



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
Secretaria-Executiva

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011

<i>Unidade Jurisdicionada</i>	<i>Secretaria-Executiva</i>
<i>Unidades integrantes da estrutura da SE</i>	<i>Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração</i>
	<i>Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais</i>
	<i>Departamento de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos</i>
	<i>Departamento de Gestão do Acervo de Órgãos Extintos</i>

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
Secretaria-Executiva

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011

Relatório de Gestão do exercício de 2011, apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU N° 63/2010, da DN TCU n° 108/2010, da Portaria TCU n° 123/2011 e da Portaria PR/CGU N° 2.456/2010.

<i>Unidade Jurisdicionada</i>	<i>Secretaria-Executiva</i>
<i>Unidades integrantes da estrutura da SE</i>	<i>Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração</i>
	<i>Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais</i>
	<i>Departamento de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos</i>
	<i>Departamento de Gestão do Acervo de Órgãos Extintos</i>

SUMÁRIO

LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS	5
LISTA DE QUADROS, FIGURAS E DECLARAÇÕES.....	8
ORGANOGRAMAS	10
A – PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108/2010 - CONTEÚDO GERAL DO RELATÓRIO DE GESTÃO	12
1 – PARTE A, ITEM 1, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010	12
1.1 Introdução.....	12
1.2 Relatório de Gestão Individual	13
2 – PARTE A, ITEM 2, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010	15
2.1 RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS DA UNIDADE	15
2.1.1 - Competência Institucional.....	15
2.1.2 Objetivos Estratégicos	18
2.2 ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO FRENTE ÀS RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS	23
2.2.1 Análise do andamento do plano estratégico da unidade ou do órgão em que a unidade esteja vinculada.....	23
2.2.2 Análise do plano de ação da unidade referente ao exercício a que se referir o relatório de gestão	24
2.3 PROGRAMAS DE GOVERNO SOB A RESPONSABILIDADE DA UJ	30
2.3.1 Execução dos Programas de Governo sob a responsabilidade da UJ.....	31
2.3.2 Execução Física das ações realizadas pela UJ	37
2.4 DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO	39
2.4.1 Programação Orçamentária da Despesa.....	39
2.4.2 Programação de Despesas Correntes	40
2.4.3 Programação de Despesas de Capital	41
2.4.4 Execução Orçamentária da Despesa	43
2.4.5 Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação.....	48
2.4.6 Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação.....	49
2.4.7 Indicadores Institucionais	49
3 – PARTE A, ITEM 3, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010	56
4 – PARTE A, ITEM 4, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010	57
4.1 PAGAMENTOS E CANCELAMENTOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....	57
4.2 ANÁLISE CRÍTICA.....	57
5 - PARTE A, ITEM 5, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010.....	59
5.1 COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES ATIVOS	59
5.1.1 Demonstração da força de trabalho à disposição da unidade jurisdicionada.....	59
5.1.2 Situações que reduzem a força de trabalho efetiva da unidade jurisdicionada.....	62
5.1.3 Quantificação dos cargos em comissão e das funções gratificadas da unidade jurisdicionada	69
5.1.4 Qualificação do quadro de pessoal da unidade jurisdicionada segundo a idade	72
5.1.5 Qualificação do quadro de pessoal da unidade jurisdicionada segundo a escolaridade	76
5.2 COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS - Consolidado/MP (*).79	
5.2.1 Classificação do quadro de servidores inativos da unidade jurisdicionada segundo o regime de proventos e de aposentadoria	79
5.2.2 Demonstração das origens das pensões pagas pela unidade jurisdicionada.....	80
5.3 COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS	80

5.4 DEMONSTRAÇÃO DOS CUSTOS DE PESSOAL DA UNIDADE JURISDICIONADA	82
5.5 TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EMPREGADA PELA UNIDADE JURISDICIONADA.....	82
5.5.1 Informações sobre terceirização de cargos e atividades do plano de cargos do Órgão	82
5.5.2 Autorizações expedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MP para realização de concursos públicos para substituição de terceirizados	82
5.5.3 Informações sobre a contratação de serviços de limpeza, higiene e vigilância ostensiva pela unidade.....	83
5.5.4 Informações sobre locação de mão de obra para atividades não abrangidas pelo plano de cargos do Órgão	83
5.6 - INDICADORES GERENCIAIS SOBRE RECURSOS HUMANOS	83
6 – PARTE A, ITEM 6, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010	84
6.1 INSTRUMENTO DE TRANSFERÊNCIAS VIGENTES NO EXERCÍCIO	84
6.1.1 Relação dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de 2011	84
6.1.2 Quantidade de instrumentos de transferências celebrados e valores repassados nos três últimos exercícios.....	85
6.1.3 Informações sobre o conjunto de instrumentos de transferências que vigerão no exercício de 2012 e seguintes	85
6.2 INFORMAÇÕES SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVAS AOS CONVÊNIOS, TERMOS DE COOPERAÇÃO E CONTRATOS DE REPASSE	86
6.2.1 Informações sobre a análise das prestações de contas de convênios e de contratos de repasse	87
6.3 ANÁLISE CRÍTICA	88
7 - PARTE A, ITEM 7, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010.....	89
8 - PARTE A, ITEM 8, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010R.....	90
8.1 SITUAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES IMPOSTAS PELA LEI Nº 8.730/93.....	90
8.2 ANÁLISE CRÍTICA	92
9 - PARTE A, ITEM 9, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010.....	92
9.1 ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS DA UJ	92
10 - PARTE A, ITEM 10, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010.....	93
10.1 GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS	93
11 – PARTE A, ITEM 11, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010.....	93
11.1 GESTÃO DE BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL.....	93
12 – PARTE A, ITEM 12, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010.....	95
12.1 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI).....	95
13 - PARTE A, ITEM 13, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010.....	97
13.1 - DESPESA COM CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO	97
13.1.1 - Relação dos portadores de cartão de crédito corporativo na unidade e utilização no exercício.....	97
13.1.2 - Utilização dos cartões de crédito corporativo da unidade.....	97
14 – PARTE A, ITEM 14, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010.....	97
15 – PARTE A, ITEM 15, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010.....	97
15.1 DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO	97
15.2 DELIBERAÇÕES DO TCU PENDENTES DE ATENDIMENTO AO FINAL DO EXERCÍCIO	97
15.3 RECOMENDAÇÕES DO OCI ATENDIDAS NO EXERCÍCIO.....	97
15.4 RECOMENDAÇÕES DO OCI PENDENTES DE ATENDIMENTO AO FINAL DO EXERCÍCIO	97
16 – PARTE A, ITEM 16, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010.....	98
B - PARTE B DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108/2010 INFORMAÇÕES CONTÁBEIS DA GESTÃO.....	98
17 - PARTE B, ITEM 17, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010.....	98

17.1 DECLARAÇÃO DO CONTADOR ATESTANDO A CONFORMIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	98
C - PARTE C DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108/2010 – CONTEÚDO ESPECÍFICO POR UJ OU GRUPO DE UNIDADES AFINS .	99
18 - PARTE C, ITEM 4, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010.....	99
18.1 Despesas com Publicidade e Propaganda	99
CONCLUSÃO.....	101
ANEXOS	102
ANEXO I - Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa.....	102
ANEXO II – Demonstração dos custos de pessoal da UJ	109
ANEXO III – Informações sobre terceirização de cargos e atividades do plano de cargos do órgão	116
ANEXO IV – Informações sobre locação de mão-de-obra para atividades não abrangidas pelo plano de cargos do órgão	118
ANEXO V – Estrutura dos Controles Internos da UJ.....	120
ANEXO VI – Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis.....	122
ANEXO VII – Deliberações do TCU atendidas no exercício.....	124
ANEXO VIII – Deliberações do TCU pendentes de atendimento ao final do exercício	158
ANEXO IX – Recomendações do OCI atendidas no exercício	168
ANEXO X - Recomendações do OCI pendentes de atendimento ao final do exercício.....	204
ANEXO XI – Declaração do Contador atestando a conformidade das demonstrações contábeis	205

LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS

SIGLA	SIGNIFICADO
AIE	Analista de Infraestrutura
APO	Analista de Planejamento e Orçamento
ATA	Analista Técnico Administrativo
ATI	Analista em Tecnologia da Informação
ASSEC	Assessoria Econômica
ASTEÇ	Assessoria Técnica e Administrativa
BP	Boletim de Pessoal
CAF	Corporação Andina de Fomento
CAIXA	Caixa Econômica Federal
CEOF	Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira
CGBIN	Coordenação-Geral de Benefícios de Caráter Indenizatório
CGCON	Coordenação-Geral de Gestão de Contratos e Convênios
CGDAP	Coordenação-Geral de Documentação e Administração Predial
CGLOG	Coordenação-Geral de Recursos Logísticos
CGPOF	Coordenação-Geral de Planejamento, Orçamento e Finanças
CGU	Controladoria-Geral da União da Presidência da República
CNAE	Classificação Nacional de Atividades Econômicas
CNPJ	Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
COGEP	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas
COMOR	Coordenação de Modernização Administrativa
CONJUR	Consultoria Jurídica
CPF	Cadastro de Pessoas Físicas
CPROD	Controle de Processos e Documentos
DATAPREV	Empresa de Processamento de Dados da Previdência Social
DBR	Declaração de Bens e Rendas
DEAEX	Departamento de Gestão do Acervo de Órgãos Extintos
DEMEC	Delegacia do Ministério da Educação
DERAP	Departamento de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos
DEST	Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais
DILEA	Divisão de Legislação Aplicada
DIVAP	Divisão de Aposentadorias e Pensões
DN	Decisão Normativa
DNER	Departamento Nacional de Estradas de Rodagem
DOU	Diário Oficial da União
DNIT	Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes
DSTI	Departamento Setorial de Tecnologia da Informação
EBC	Empresa Brasil de Comunicação
EPPGG	Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental

SIGLA	SIGNIFICADO
EXECTRANSF	Executa Transferência
FCT	Funções Comissionadas Técnicas
GDATP	Gratificação de Desempenho de Atividade Técnica de Planejamento
GDF	Governo do Distrito Federal
GDPGPE	Gratificação de Desempenho do Plano Geral do Poder Executivo
GEAP	Fundação de Seguridade Social
GERAP	Gerência de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos
GM	Gabinete da Ministra
GSISTE	Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IFES	Instituições Federais de Ensino Superior
IN	Instrução Normativa
INSS	Instituto de Seguridade Social
ISO	Organização Internacional para Padronização
LOA	Lei Orçamentária Anual
MDS	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome
MF	Ministério da Fazenda
MP	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
MS	Ministério da Saúde
OCI	Órgão de Controle Interno
PAC	Programa de Aceleração do Crescimento
PCPR	Prestação de Contas do Presidente da República
PGPE	Plano Geral de Cargos do Poder Executivo
PLOA	Projeto de Lei Orçamentária Anual
PNAGE	Programa Nacional de Apoio à Modernização da Gestão e do Planejamento dos Estados Brasileiros e do Distrito Federal
PPA	Plano Plurianual
PPP	Parcerias Público-Privadas
PR	Presidência da República
PRODEV	Programa de Estratégia e Plano de Ação para a Efetividade do Desenvolvimento no Brasil
PROMOEX	Programa de Modernização do Sistema de Controle Externo dos Estados e Municípios Brasileiros
PUP	Publicidade de Utilidade Pública
RFFSA	Rede Ferroviária Federal S/A
SAMF	Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda
SAMF/MF/RS	Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda no Estado do Rio Grande do Sul
SE	Secretaria-Executiva
SEFIP	Secretaria de Fiscalização de Pessoal
SEGES	Secretaria de Gestão
SERPRO	Serviço Federal de Processamento de Dados

SIGLA	SIGNIFICADO
SFC	Secretaria Federal de Controle
SIAFI	Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SIAPE	Sistema Integrado de Administração de Pessoal
SIASG	Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais
SICAJ	Sistema Integrado de Cadastro de Ações Judiciais
SICAP	Sistema de Complementação de Aposentadorias e Pensões
SICONV	Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria.
SIGPLAN	Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento
SIORG	Sistemas de Informações Organizacionais da Administração Pública Federal
SIPEC	Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal
SISAC	Sistema de Controle de Ações de Comunicação
SLTI	Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação
SOF	Secretaria de Orçamento Federal
SPI	Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos
SPOA	Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
SPU	Secretaria do Patrimônio da União
SRH	Secretaria de Recursos Humanos
SUDAM	Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia
SUDENE	Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste
TCE	Tomada de Contas Especial
TCU	Tribunal de Contas da União
TI	Tecnologia da Informação
UG	Unidade Gestora
UGE	Unidade Gestora Executora
UGR	Unidade Gestora Responsável
UJ	Unidade Jurisdicionada
UMA	Unidade de Monitoramento e Avaliação
UO	Unidade Orçamentária
UPAG	Unidade Pagadora
VALEC	Engenharia, Construções e Ferrovias
VIFER	Viação Férrea do Rio Grande do Sul

LISTA DE QUADROS, FIGURAS E DECLARAÇÕES

QUADRO	TÍTULO	PÁGINA
A.1.1	Identificação da UJ - Relatório de Gestão Consolidado	13
A.2.1	Demonstrativo da Execução por Programa de Governo	31
A.2.2	Execução Física das ações realizadas pela UJ	37
A.2.3	Identificação das Unidades Orçamentárias	39
A.2.4	Programação de Despesas Correntes	40
A.2.5	Programação de Despesas Capital	41
A.2.6	Quadro Resumo da Programação de Despesas	42
A.2.7	Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa – ANEXO I	102
A.2.8	Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos originários da UJ	43
A.2.9	Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos originários da UJ	44
A.2.10	Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos originários da UJ	45
A.2.11	Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos recebidos por movimentação	47
A.2.12	Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação	48
A.4.1	Situação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores	57
A.5.1	Força de trabalho da UJ / Composição do Quadro de Recursos Humanos	59
A.5.2	Situações que reduzem a força de trabalho da UJ	62
A.5.3	Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ	69
A.5.4	Quantidade de servidores da UJ por faixa etária / Composição do Quadro de Recursos Humanos por Faixa Etária	72
A.5.5	Quantidade de servidores da UJ por nível de escolaridade / Composição do Quadro de Recursos Humanos por Escolaridade	76
A.5.6	Composição do Quadro de Servidores Inativos	79
A.5.7	Composição do Quadro de Instituidores de Pensão	80
A.5.8	Composição do Quadro de Estagiários	80
A.5.9	Custos de pessoal no exercício de referência e nos dois anteriores – ANEXO II	109
A.5.9-B	Cargos e atividades inerentes a categorias funcionais do plano de cargos da UJ – ANEXO III	116
A.5.10	Relação dos empregados terceirizados substituídos em decorrência da realização de concurso público ou de provimento adicional autorizados – ANEXO III	116
A.5.12	Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva	83
A.5.13	Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra – ANEXO IV	118
A.6.1	Caracterização dos Instrumentos de Transferências vigentes no Exercício de Referência	84
A.6.2	Resumo dos Instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios	85
A.6.3	Resumo dos Instrumentos de transferência que vigerão em 2012 e exercícios seguintes	85
A.6.4	Resumo da Prestação de Contas sobre Transferências Concedidas pela UJ na Modalidade de Convênio, Termo de Cooperação e de Contratos de Repasse	86
A.6.5	Visão Geral da análise das Prestações de contas de Convênios e contratos de repasse	87
A.8.1	Demonstrativo do cumprimento, por autoridade e servidores da UJ, da obrigação de entregar a Declaração de Bens e Rendimentos – DBR	90
A.9.1	Estrutura de Controles Internos da UJ – ANEXO V	120

QUADRO	TÍTULO	PÁGINA
A.10.1	Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis – ANEXO VI	122
A.11.1	Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União	93
A.11.3	Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ	93
A.12.1	Gestão da Tecnologia da Informação da unidade jurisdicionada	95
A.13.1	Despesa com Cartão de Crédito Corporativo por UG e por Portador	97
A.13.2	Despesa com Cartão de Crédito Corporativo(Série Histórica)	97
A.15.1	Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício – ANEXO VII	124
A.15.2	Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento – ANEXO VIII	158
A.15.3	Relatório de cumprimento das recomendações do OCI – ANEXO IX	168
A.15.4	Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento no Exercício – ANEXO X	204
ITEM 7	Declaração de atualização de dados no SIASG e SICONV	89
ITEM 17	Declaração do Contador atestando a conformidade das demonstrações contábeis – ANEXO	205

ORGANOGRAMAS

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

MINISTÉRIO

SE

SPOA

DEST

DEAEX

DERAP

GM

ASSEC

CONJUR

SEAIN

SEGES

SEPAC

SLTI

SOF

SPI

SPU

SRH

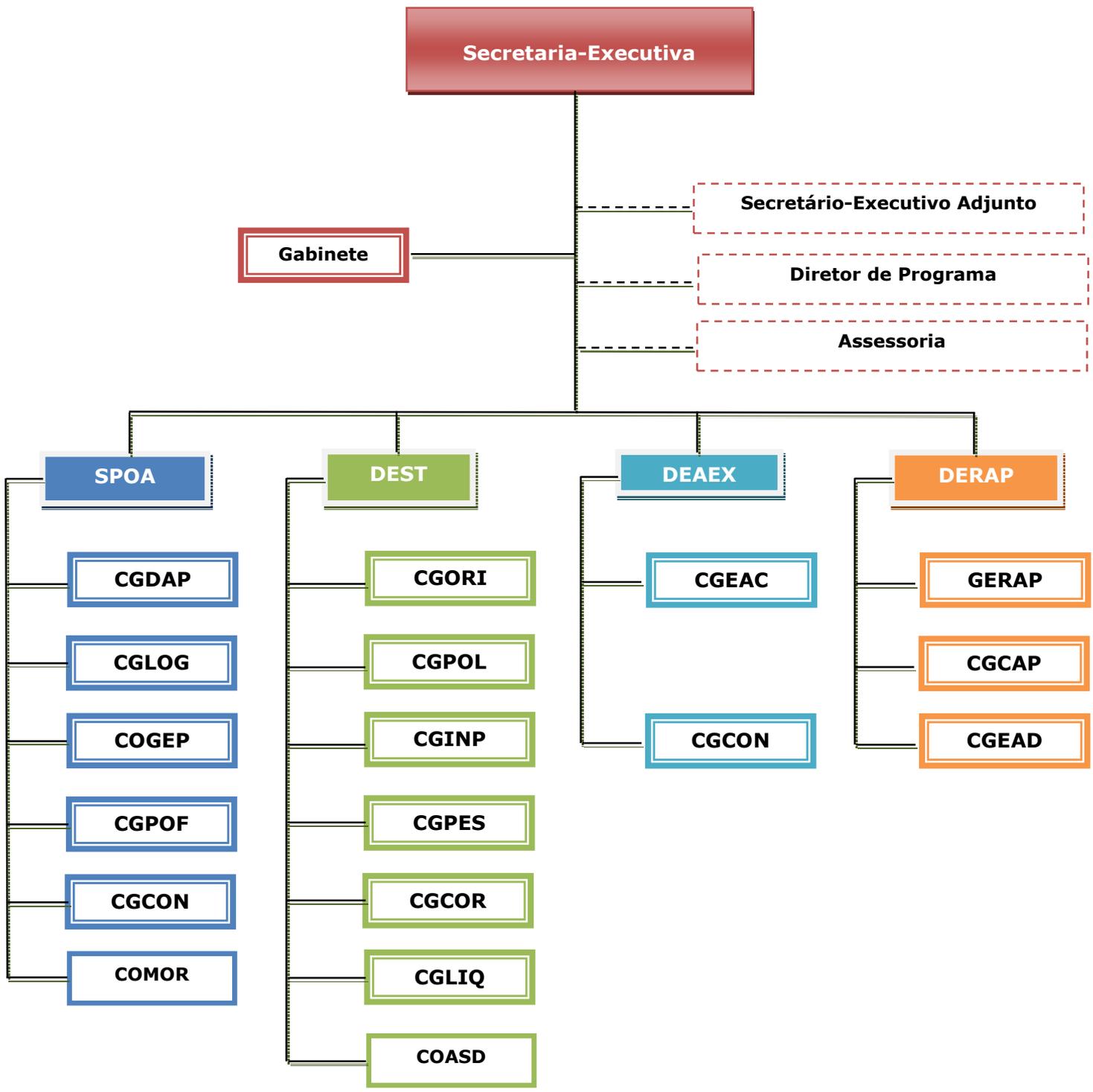
ÓRGÃOS COLEGIADOS:

- COFIEX
- CONCAR
- CONCLA
- CNPD

ENTIDADES VINCULADAS:

- IBGE
- ENAP

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO



A – PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108/2010 - CONTEÚDO GERAL DO RELATÓRIO DE GESTÃO

1 – PARTE A, ITEM 1, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010

1.1 Introdução

O presente Relatório de Gestão da Unidade Jurisdicionada Secretaria-Executiva tem por finalidade apresentar os principais resultados alcançados pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MP, durante o ano de 2011, detalhando a execução dos seus principais Programas, Ações e Atividades.

Foi elaborado em cumprimento ao conjunto de Orientações Gerais publicadas pelo TCU, em particular às disposições da Decisão Normativa TCU nº 108, de 24 de novembro de 2010, com a Portaria CGU nº 2.546, de 27 de dezembro de 2010, que orientam e tratam dos procedimentos de apresentação dos Relatórios de Gestão e dos Processos Anuais de Contas. A estrutura do Relatório observa o determinado pela Portaria TCU nº 123, de 12 de maio de 2011, que dispõe sobre orientações às unidades jurisdicionadas ao Tribunal de Contas da união quanto ao preenchimento dos conteúdos dos relatórios de gestão referentes ao exercício de 2011.

Este Relatório de Gestão da Secretaria-Executiva contempla as informações sobre a gestão das unidades da sua estrutura e traz ainda algumas informações consideradas concernentes sobre o Gabinete da Ministra (GM) e a Consultoria Jurídica (CONJUR).

O organograma apresentado na página 12 identifica as unidades administrativas integrantes do Ministério do Planejamento e na página 13 temos o organograma da Secretaria-Executiva. As competências institucionais das unidades da Secretaria-Executiva, do Gabinete da Ministra e da Consultoria Jurídica estarão descritas no que trata das responsabilidades institucionais da unidade jurisdicionada.

Os itens que não se aplicam à Unidade Jurisdicionada Secretaria-Executiva ou que não ocorreram no período estão relacionados a seguir:

a) Não ocorreu no período:

- Item 3 - Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos

b) Não se aplica à natureza jurídica da UJ:

- Item 14 - Renúncias tributárias sob gestão da UJ
- Item 16 - Recomendações da Unidade de Controle Interno ou de Auditoria Interna
- Item 18 - Demonstrações contábeis previstas na Lei nº 4.320/64
- Item 19 - Demonstrações contábeis previstas na Lei nº 6.404/76
- Item 20 - Composição acionária do capital social

1.2 Relatório de Gestão Individual

I - QUADRO A.1.1 - Identificação da Unidade Jurisdicionada – UJ

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão			Código SIORG: 002981
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa: Secretaria Executiva			
Denominação abreviada: SE			
Código SIORG: 003517	Código LOA: 47101	Código SIAFI: 201007	
Situação: Ativa			
Natureza Jurídica: Órgão Público			
Principal Atividade: Administração Pública em Geral			Código CNAE: 8411-6/00
Telefones/Fax de contato:	(61) 2020-4300	(61) 2020-4029	(61) 2020-5003 - FAX
E-mail: se@planejamento.gov.br			
Página na Internet: http://www.planejamento.gov.br			
Endereço Postal: Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 6º andar, CEP 70.040-906			
Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
Lei nº 10.683, de 28/05/2003			
Decreto nº 7.063, de 13/01/2010			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
Portaria SPOA/MP nº 769, de 08/12/2010, BPS nº 12.6 Especial, de 08/12/2010			
Portaria SE/MP nº 701 de 05/10/2010, DOU de 06/10/2010, alterada pelas Portarias SE/MP nº 59, de 28/02/2011 e nº 631, de 30/08/2011, DOU de 31/08/2011			
Portaria SE/MP nº 632, de 30/08/2011, DOU de 31/08/2011			
Portaria GM/MP nº 326 de 12/07/2010, DOU de 13/07/2010			
Portaria nº 248, de 28 de maio de 2010, publicada no DOU de 31 de maio de 2010.			
Portaria nº 269, publicada em 28 de agosto de 2009.			
Portaria nº 210, publicada no DOU de 13/07/2011			
Norma Operacional/SAA/Nº 02, de 16/06/1999			
Norma Operacional/SPOA/Nº 001, de 18/01/2001			
Norma Operacional/SPOA/Nº 005, de 09/07/2001			
Norma Operacional/SPOA/Nº 07, de 04/10/2001			
Norma Operacional/SPOA/Nº 001, de 04/03/2002			
Norma Operacional/SPOA/Nº 04, de 10/09/2004			
Norma Operacional/SPOA/Nº 1, de 3/01/2005			
Norma Operacional/SPOA/Nº 2, de 14/02/2005			
Norma Operacional/SPOA/Nº 003, de 8/06/2005			
Norma Operacional/SPOA/Nº 003, de 9/03/2006			
Norma Operacional/SPOA/Nº 005 de 14/07/2006			
Norma Operacional/SPOA/Nº 07, de 24/07/2006			
Norma Operacional/SPOA/Nº 08, de 14/08/2006			
Norma Operacional/SPOA/Nº 001, de 26/04/ 2007			
Norma Operacional/SPOA/Nº 002, de 08/05/2007			
Norma Operacional/SPOA/Nº 02, de 23/09/2008			
Norma Operacional SPOA/Nº 03, de 16/12/2008			
Norma Operacional SPOA/Nº 01, de 19/06/2009			
Norma Operacional SPOA/Nº 03, de 15/10/2009			
Norma Operacional/SPOA/Nº 01, de 30/04/ 2010			
Norma Operacional/SPOA/Nº 02, de 31/05/2010			
Norma Operacional/SPOA/Nº 03 de 22/06/2010			
Norma Operacional/SPOA/Nº 04, de 07/10/2010			
Norma Operacional/SPOA/Nº 05, de 16/12/2010			
Norma Operacional/SPOA/Nº 06, de 21/12/2010			
Norma Operacional/SPOA/Nº 01, de 1º/09/2011			
Portaria SPOA/MP nº 274, de 19/06/2009			
Portaria SPOA/MP nº 645, de 19/12/2011			

Portaria nº 24, de 14.10.2010	
Portaria nº 11, de 14.02.2010	
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada	
Boletim de Pessoal e Serviço Eletrônico	
Cartilha do Empregado Temporário	
Cartilha do Servidor Efetivo	
Padrão de Trabalho e Modelagem de Processos	
Manual de Orientação dos Avaliadores do Estágio Probatório	
Manual Técnico de Orçamento	
Manual Técnico de Orçamento - Empresas do Setor Produtivo Estatal - SPE	
Manual Técnico de Orçamento - Instituições Financeiras	
Manual do Conselheiro de Administração	
Unidades Gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código SIAFI	Nome
201007	Secretaria-Executiva
201017	Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SPOA
201002	Coordenação-Geral de Planejamento, Orçamento e Finanças - CGPOF
201005	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas - COGEP
201013	Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira - CEOF
201040	Unidade de Coordenação de Programas - SEGES/PRODEV
201041	Unidade Programa Parceria Pública Privada - PPP/ASSEC
200318	Departamento de Gestão do Acervo de Órgãos Extintos - DEAEX
201045	Departamento de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos - DERAP
201011	Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - DEST
Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código SIAFI	Nome
00001	Tesouro
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões (*)	
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão

(*) Todas as Unidades Gestoras acima mencionadas, se relacionam com a Gestão 00001 - Tesouro.

2 – PARTE A, ITEM 2, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010

2.1 RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS DA UNIDADE

2.1.1 - Competência Institucional

Conforme disposto na Lei nº 10.683/2003, ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP), órgão da administração federal direta, tem como área de competência os seguintes assuntos:

- I – participação na formulação do planejamento estratégico nacional;
- II – avaliação dos impactos socioeconômicos das políticas e programas do Governo Federal e elaboração de estudos especiais para a reformulação de políticas;
- III – realização de estudos e pesquisas para acompanhamento da conjuntura socioeconômica e gestão dos sistemas cartográficos e estatísticos nacionais;
- IV – elaboração, acompanhamento e avaliação do plano plurianual de investimentos e dos orçamentos anuais;
- V – viabilização de novas fontes de recursos para os planos de governo; formulação de diretrizes, coordenação das negociações, acompanhamento e avaliação dos financiamentos externos de projetos públicos com organismos multilaterais e agências governamentais;
- VI – coordenação e gestão dos sistemas de planejamento e orçamento federal, de pessoal civil, de organização e modernização administrativa, de administração de recursos da informação e informática e de serviços gerais;
- VII - formulação de diretrizes, coordenação e definição de critérios de governança corporativa das empresas estatais federais; e
- VIII – administração patrimonial; e política e diretrizes para modernização do Estado.

As ações do MP, dada a diversidade dos assuntos, buscam-se integradas com as dos órgãos setoriais. Neste sentido espera-se produzir uma ação pública organizada e coordenada com o poder público e com os desejos da sociedade.

2.1.1.1 - Secretaria-Executiva

À Secretaria Executiva - SE compete assistir direta e imediatamente à Ministra, além de auxiliar na coordenação das Secretarias da Pasta no sentido de potencializar ações e alcançar os resultados desejados, que se traduzem na elaboração e no monitoramento de um planejamento estratégico para o país, por meio do PPA, na formulação e implementação de políticas públicas de gestão modernas, baseadas nos princípios da ética, da transparência e de eficiência, bem como em uma gestão orçamentária com foco nos resultados para a sociedade.

A SE não executa diretamente os programas e ações do MPOG, que estão a cargo das Secretarias, mas garante a coesão e a sinergia na atuação de suas unidades, além de ser vital para o funcionamento cotidiano do ministério, provendo os meios necessários para que aquelas cumpram seus objetivos.

Assim, de acordo com o art. 4º do Anexo I do Decreto nº 7.063/2010, vigente em 2011, a SE tem as seguintes atribuições definidas:

I - assistir o Ministro de Estado na definição de diretrizes e na supervisão e coordenação das atividades das Secretarias integrantes da estrutura do Ministério e das entidades a ele vinculadas; e

II - orientar, no âmbito do Ministério, a execução das atividades de administração patrimonial, bem como as relacionadas com os sistemas federais de planejamento e de orçamento, de contabilidade, de administração financeira, de administração dos recursos de informação e informática, de recursos humanos, de organização e inovação institucional e de serviços gerais.

A Secretaria-Executiva exerce, ainda, o papel de órgão setorial dos Sistemas de Pessoal Civil da Administração Federal - SIPEC, de Planejamento e de Orçamento Federal, de Contabilidade Federal e de Administração Financeira Federal, por intermédio da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração.

Integram a estrutura da Secretaria-Executiva a Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração (SPOA), o Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais

(DEST), o Departamento de Gestão do Acervo de Órgãos Extintos (DEAEX) e o Departamento de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos (DERAP).

2.1.1.1.1 - Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração (SPOA)

À SPOA compete, de acordo com o art. 5º do Anexo I do Decreto nº 7.063/2010, planejar, coordenar, supervisionar e executar, no âmbito do Ministério, as atividades relacionadas com os sistemas federais de planejamento e de orçamento, de administração financeira, de contabilidade, de serviços gerais, de gestão de documentos e de arquivos, de organização e inovação institucional e de recursos humanos.

Os sistemas de planejamento e de orçamento federal (Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento - SIOP e Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento - SIGPLAN) são coordenados pela SPOA, no que se refere às atividades setoriais.

2.1.1.1.2 - Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (DEST)

Ao DEST compete, de acordo com o art. 6º do Anexo I do Decreto nº 7.063/2010:

I - coordenar a elaboração do programa de dispêndios globais e da proposta do orçamento de investimento das empresas estatais, compatibilizando-os com as metas de resultado primário fixadas, bem como acompanhar a respectiva execução orçamentária;

II - promover a articulação e a integração das políticas das empresas estatais, propondo diretrizes e parâmetros de atuação, inclusive sobre a política salarial e de benefícios e vantagens e negociação de acordos ou convenções coletivas de trabalho;

III - processar e disponibilizar informações econômico-financeiras encaminhadas pelas empresas estatais;

IV - manifestar-se sobre os seguintes assuntos relacionados às empresas estatais:

- a) criação de empresa estatal ou assunção, pela União ou por empresa estatal, do controle acionário de empresa privada;
- b) operações de reestruturação societária, envolvendo fusão, cisão ou incorporação;
- c) alteração do capital social e emissão de debêntures, conversíveis ou não em ações, ou quaisquer outros títulos e valores mobiliários;
- d) estatutos sociais e suas alterações;
- e) destinação do lucro líquido do exercício;
- f) patrocínio de planos de benefícios administrados por entidades fechadas de previdência complementar, no que diz respeito à assunção de compromissos e aos convênios de adesão a serem firmados pelas patrocinadoras, aos estatutos das entidades, à instituição e adesão a planos de benefícios, assim como aos respectivos regulamentos e planos de custeio;
- g) propostas, encaminhadas pelos respectivos Ministérios setoriais, de quantitativo de pessoal próprio, acordo ou convenção coletiva de trabalho, programa de desligamento de empregados, planos de cargos e salários, criação e remuneração de cargos comissionados, inclusive os de livre nomeação e exoneração e participação dos empregados nos lucros ou resultados das empresas; e

h) remuneração dos administradores e conselheiros, bem como a participação dos dirigentes nos lucros ou resultados das empresas;

V - coordenar e orientar a atuação dos representantes do Ministério nos conselhos de administração das empresas estatais;

VI - coordenar o Grupo Executivo da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União - CGPAR, bem como exercer as atribuições de Secretaria-Executiva da Comissão;

VII - exercer as funções de planejamento, coordenação e supervisão relativas aos processos de liquidação de empresas estatais federais;

VIII - acompanhar e orientar as atividades relacionadas com a preparação e a organização de acervo documental de empresas estatais federais submetidas a processos de liquidação, até a sua entrega aos órgãos responsáveis pela guarda e manutenção;

IX - promover o acompanhamento e a orientação dos procedimentos dos inventariantes e dos liquidantes nos processos em que atuem;

X - incumbir-se, junto a órgãos e entidades da administração federal, da regularização de eventuais pendências decorrentes dos processos de liquidação em que haja atuado na forma do inciso VII;

XI - promover a articulação e a integração das políticas das empresas estatais; e

XII - contribuir para o aumento da eficiência e transparência das empresas estatais e para o aperfeiçoamento e integração dos sistemas de monitoramento econômico-financeiro, bem como para o aperfeiçoamento da gestão dessas empresas.

2.1.1.1.3 - Departamento de Gestão do Acervo de Órgãos Extintos (DEAEX)

Ao DEAEX compete, de acordo com o art. 7º do Anexo I do Decreto nº 7.063/2010:

I - exercer as funções de planejamento, coordenação e supervisão relativas aos processos de extinção de órgãos e entidades da administração federal direta, autárquica e fundacional;

II - acompanhar e orientar as atividades relacionadas com a preparação e a organização de acervo documental de órgãos e entidades da administração federal submetidas a processos de extinção, até a sua entrega aos órgãos responsáveis pela guarda e manutenção;

III - incumbir-se, junto a órgãos e entidades da administração federal, da regularização de eventuais pendências decorrentes dos processos de extinção em que haja atuado na forma do inciso I; e

IV - promover a análise, aprovação e demais providências relativas às prestações de contas dos convênios e instrumentos similares celebrados:

a) pelos extintos Ministérios do Bem-Estar Social e da Integração Regional;

b) pela extinta Fundação Legião Brasileira de Assistência;

c) pelo extinto Ministério do Bem-Estar Social, relativos a projetos habitacionais integrados, financiados com recursos do Fundo de Custeio de Programas de Habitação Popular - FEHAP repassados pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; e

d) pela extinta Secretaria Especial de Políticas Regionais, nos exercícios de 1995 a 1999.

2.1.1.1.4 - Departamento de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos (DERAP)

Conforme disposto no art. 8º do Anexo I do Decreto nº 7.063/2010, ao DERAP compete:

I - executar as atividades relacionadas com cadastro, concessão de benefícios e pagamento de pessoal de órgãos e entidades extintos da administração direta, autárquica e fundacional;

II - executar as atividades relacionadas com cadastro e concessão de complementação de aposentadorias e pensões dos ferroviários de que tratam as Leis nº 8.186, de 21 de maio de 1991, e 10.478, de 28 de junho de 2002;

III - pagamento da parcela sob encargo da União relativa a proventos de inatividade e demais direitos referidos no inciso II do art. 118 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001; e

IV - fornecer ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS informações sobre os valores das remunerações constantes do plano de cargos e salários da extinta RFFSA, para efeito de cálculo da complementação de aposentadorias e pensões à conta da União, de conformidade com o disposto nas Leis nº 8.186, de 1991, e 10.478, de 2002.

Integram, ainda, a estrutura organizacional do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, como órgãos de assistência direta e imediata ao Ministro de Estado, o Gabinete da Ministra (GM) e a Consultoria Jurídica (CONJUR).

2.1.1.2 Gabinete da Ministra (GM)

De acordo com o art. 3º do Anexo I do Decreto 7.063/2010, ao Gabinete compete:

I - assistir o Ministro de Estado em sua representação política e social, ocupar-se das relações públicas e do preparo e despacho do seu expediente pessoal;

II - acompanhar a tramitação legislativa dos projetos de interesse do Ministério, observadas as competências dos órgãos essenciais da Presidência da República, e coordenar o atendimento às consultas e aos requerimentos formulados pelo Congresso Nacional; e

III - planejar, coordenar e supervisionar o desenvolvimento das atividades de comunicação social e as publicações oficiais do Ministério.

2.1.1.3 Consultoria Jurídica (CONJUR)

Segundo o art. 9º do Anexo I do Decreto nº 7.063/2010, à CONJUR, órgão setorial da Advocacia-Geral da União, compete:

I - assessorar o Ministro de Estado em assuntos de natureza jurídica;

II - exercer a supervisão das atividades dos órgãos jurídicos das entidades vinculadas;

III - fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em sua área de atuação e coordenação, quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;

IV - elaborar estudos e preparar informações por solicitação do Ministro de Estado;

V - assistir o Ministro de Estado no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ele praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgãos ou entidades sob sua coordenação jurídica; e

VI - examinar, prévia e conclusivamente, no âmbito do Ministério:

a) os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados; e

b) os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade ou decidir a dispensa de licitação.

O Decreto nº 7.063/2010 foi revogado pelo Decreto nº 7.675, de 20 de janeiro de 2012, no entanto, as competências dos órgãos citados acima permaneceram praticamente inalteradas.

2.1.2 Objetivos Estratégicos

Na sua atribuição de coordenar e supervisionar as Secretarias e as entidades vinculadas do Ministério, a SE tem papel fundamental na consecução das políticas públicas que estão sob a responsabilidade do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MP.

Assim, consciente da relevância da construção de uma gestão pública mais ágil e eficiente, a Secretaria Executiva coordenou o Planejamento Estratégico 2012 do MP – ainda em curso, definindo estratégias para alcançar as metas propostas, com ênfase para a obtenção dos resultados declarados no PPA 2011/2015. Tal atividade, além de atender a deliberações decorrentes do Acórdão 2.613/2011-TCU-Plenário, possibilitará ao MP a visão sistêmica de seus desafios. A SE terá como incumbência no próximo ano o acompanhamento e o monitoramento das ações propostas, atuando tempestivamente para que o plano desenhado seja colocado efetivamente em ação.

Com o objetivo de fazer face aos grandes desafios impostos ao MP, a Secretaria Executiva coordenou ao longo de 2011 uma grande reestruturação do Ministério e de seu modelo organizacional até então vigente. Nesse contexto, destaca-se a reorganização das atividades no campo da gestão, com a inclusão de novas atribuições e a reorganização das competências das Secretarias de Gestão e de Recursos Humanos, originando no início de 2012 a Secretaria de Gestão Pública (SEGEP) e a Secretaria de Relações do Trabalho (SRT).

Órgãos centrais do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal e do Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal, respectivamente, a Secretaria de Recursos Humanos e a Secretaria de Gestão desempenhavam papéis complementares, mas que se sobrepunham, em certa medida, no exercício de competências relativas à gestão de pessoas no âmbito da Administração Pública federal.

Na atual configuração, a Secretaria de Gestão incumbem-se das políticas e diretrizes relativas ao recrutamento e seleção e ao dimensionamento da força de trabalho, das políticas e diretrizes

relativas ao exercício das funções e cargos de direção e assessoramento, além de analisar e emitir pareceres sobre propostas para a realização de concursos públicos e de processos seletivos simplificados para a contratação de pessoal por tempo determinado, para os órgãos da administração direta, autárquica e fundacional.

Foi também criada a Secretaria de Relações do Trabalho no Serviço Público- SRT com a missão de institucionalizar a negociação coletiva no Poder Público e avançar no aprimoramento dos instrumentos de diálogo social entre a administração pública e os seus servidores. A SRT será órgão central do Sistema de Relações de Trabalho e conduzirá o processo de negociação coletiva no âmbito da Mesa Nacional de Negociação Permanente, tendo em vista a experiência exitosa de utilização da negociação coletiva como instrumento de gestão.

No bojo da reestruturação do MP, vale destacar ainda a reestruturação do Departamento de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos, vinculado à Secretaria-Executiva, e da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação, compreendendo, neste caso, a reorganização das subunidades vinculadas aos Departamentos e a atualização de suas competências institucionais. Ressalte-se que uma das premissas adotadas na elaboração da proposta foi a de promover a reorganização sem ampliar o quantitativo de cargos na estrutura do Ministério. Dessa forma, não houve impacto na despesa com cargos em comissão.

Sob a coordenação da SE, foram iniciados estudos para melhorar a governabilidade e economia com gastos de custeio, com a imposição de limites para contratos administrativos relativos a atividades de custeio e reestruturação da gestão de veículos, passagens e imóveis, inclusive na gestão do espaço físico utilizado pelos servidores. O Decreto 7.446/2011 possibilitou uma economia de R\$ 2,2 bilhões nas despesas de custeio. A medida foi aperfeiçoada e seu caráter provisório, excluído, tornando-se um normativo permanente a ser observado pela Administração Pública.

Para executar suas atividades na coordenação e supervisão das Secretarias do MP, a Secretaria Executiva promoveu à sua agenda de trabalho uma atuação pró-ativa, de forma a avançar ainda mais na coordenação das ações e das Secretarias da Pasta, priorizando a realização de reuniões internas de alinhamento sobre diversos temas em curso no próprio ministério e nas demais áreas do governo, além de despachos internos. A SE debruçou-se sobre diversos fluxos internos, buscando redesenhá-los de modo a facilitar e agilizar a tramitação de documentos no órgão.

Igualmente, no desempenho de suas competências, a Secretaria Executiva acompanhou os fóruns intersetoriais do MPOG, participando do Comitê de Eventos e do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação.

A SE exerceu um papel fundamental na implementação da Lei 12.527, 18 de novembro 2011, conhecida como Lei de Acesso à Informação (LAI), tendo sido formado um comitê gestor no âmbito do Ministério. Foram criados 8 subgrupos temáticos, sendo eles: (1) Regulamentação da Lei de Acesso à Informação; (2) Organização da Informação; (3) Acesso à Informação; (4) Restrição do Acesso à Informação; (5) Gestão Eletrônica de Documentos; (6) Dados Abertos; (7) Transparência Ativa; e (8) Fomento à Cultura da Transparência. Também foi realizado um evento no Ministério tendo sido convidados a Diretora de Prevenção da Corrupção da Controladoria-Geral da União (CGU) e representantes de todas as secretarias do MP. Os grupos continuam mobilizados, colocando em prática os planos de ação desenhados, de modo que, até o prazo definido na Lei, o Serviço de Informação ao Cidadão estará implementado, com suas atribuições divulgadas entre as Secretarias e os fluxos definidos e pactuados. Ressalte-se que essa Lei tem sido objeto constante de informe nas reuniões de secretários, coordenada pela SE, desde o início do ano.

Ainda no sentido de aumentar a transparência e a eficiência da Administração Pública, a SE tem auxiliado ativamente a Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação no projeto de construção e implementação de uma Infraestrutura Nacional de Dados Abertos – INDA. A INDA pretende proporcionar o acesso, o reuso e o cruzamento dos dados públicos de diferentes fontes e assuntos, além de coordenar e orientar a geração, armazenamento, compartilhamento, disseminação dos dados e de informações públicas de governo, incentivar a agregação de valor aos dados públicos e fomentar a colaboração com o cidadão na implementação de novos serviços à sociedade. São

esperados resultados de grande impacto na relação governo/sociedade com informações públicas governamentais publicadas na internet de fácil utilização e manipulação por pesquisadores e sociedade civil e na possibilidade de oferta de novos serviços a sociedade a partir de disponibilização de dados governamentais.

No início de 2011 foram formados quatro grupos de trabalho, na área de gestão de TI???, sendo: GT1 - Gestão e normativo; GT2 - Avaliação continuada de informação disseminada; GT3 - Tecnologia; e GT4 - Modelagem, Metadados, Dados e padrões. Ao longo do ano, foram definidos o pensamento estratégico, análise ambiental, objetivos estratégicos, estrutura organizacional, planos de comunicação interna e externa e o plano de capacitação. Foram realizados workshops, consulta pública, webconferência, diversas reuniões e encontros e cursos aspectos básicos e avançados de engenharia de ontologias.

No âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, a SE auxiliou a SEPAC na elaboração do novo módulo do Sistema de Monitoramento (SISPAC), em conformidade com a Portaria nº 408 do Ministério do Planejamento, de 22 de setembro de 2010. A partir dessas medidas, o Painel de Monitoramento do SISPAC permite que o Empreendimento seja monitorado por meio do registro e recuperação de informações de Execução Orçamentária-Financeira, Execução Física, Estágio e Situação do Empreendimento de forma ainda mais eficiente.

A Secretaria Executiva também contribuiu fortemente para o desenvolvimento do Sistema de Gestão de Informações e Participação Colaborativa – SGI. O objetivo é fornecer informações gerenciais e estratégicas sobre o PAC a partir de arquivos não estruturados e estruturados. O sistema também cobrirá os projetos pertinentes a Copa do Mundo de Futebol de 2014.

Há que se destacar também os esforços empreendidos pela Secretaria Executiva no âmbito de diversos fóruns de governo nos quais se propõe a definir diretrizes e construir políticas públicas que contribuam para o projeto de desenvolvimento em curso no país.

Destaca-se a participação da SE no âmbito da Câmara de Políticas de Gestão, Desempenho e Competitividade. A Câmara busca aperfeiçoar a gestão pública e incrementar a capacidade de Governo, especialmente a partir de melhorias em processos críticos para o atendimento ao cidadão, para a vida das empresas e para o alcance dos resultados estratégicos de Governo. A SE participou ativamente de todas as discussões realizadas neste fórum, que tem como resultados até então a criação de um Escritório de Projetos, instalado na então SEGES (atual SEGEP), que visa apoiar a execução de projetos estratégicos de Governo voltados ao aperfeiçoamento da gestão pública. Além disso, a Câmara de Gestão selecionou duas áreas – Justiça e Saúde – como foco para as propostas de melhoria de gestão, estando em curso a contratação de consultoria específica para tanto.

A Secretaria Executiva faz parte do Comitê Executivo e de todas as salas de situação do Plano Brasil sem Miséria. É nessa instância que se avalia o resultado das discussões técnicas e gerenciais que ocorrem nas salas de situação, preparando terreno para deliberação posterior no Comitê Gestor do Plano, formado pelos titulares do MDS, MF, MP e CC. Além de ter contribuído para a formulação do BSM, a Secretaria Executiva do MP tem se empenhado para prover os meios materiais e humanos necessário para a concretização das metas dessa importante iniciativa.

A SE também compõe o Comitê Executivo e todas as salas de situação do Fórum Direitos e Cidadania. A exemplo do que ocorre no BSM, o papel da Secretaria é ser uma referência para que os órgãos do FDC dirijam demandas às áreas do MP para viabilizar os objetivos pactuados nas salas de situação. Neste caso, não se trata apenas da provisão de recursos materiais e humanos, mas também de informações referentes ao processo de planejamento plurianual e de programação orçamentária e financeira. Destaca-se ainda a mediação da Secretaria Executiva na discussão do tema “valor ambiental: lixo e resíduos sólidos”, que envolveu o MMA, o MCidades e a SG/PR, além da SEPAC/MP.

A seguir serão evidenciados os objetivos estratégicos das unidades que integram a Secretaria-Executiva.

2.1.2.1 Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

A SPOA instituiu como objetivo estratégico “Melhorar a gestão dos recursos do Ministério”, em conformidade com as suas competências regimentais e com as diretrizes e orientações estratégicas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP), em especial da Secretaria-Executiva, que coordena e supervisiona o macroprocesso de gestão interna.

A partir de 2004, a SPOA estabeleceu como missão “Promover ações integradas de planejamento, orçamento, gestão de pessoas, informações e recursos logísticos e tecnológicos, visando à realização das atividades finalísticas do Ministério”.

Na estrutura regimental vigente, as atribuições relativas à gestão dos recursos tecnológicos estão sob responsabilidade do Departamento Setorial de Tecnologia da Informação (DSTI), da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI).

As ações desenvolvidas pela SPOA foram balizadas, ainda, pelos seguintes objetivos:

- I – promover ações de melhoria e a racionalização de recursos e dos processos de trabalho;
- II – buscar celeridade e confiabilidade ao atendimento de demandas dos diversos órgãos demandantes de informações/produtos e serviços;
- III – incentivar a capacitação e o desenvolvimento do corpo funcional; e
- IV – criar mecanismos de maior controle e transparência nos processos de compra e gestão de contratos.

O objetivo estratégico e a missão da SPOA serão revistos em função do processo de estruturação do Planejamento Estratégico, conduzido pela Secretaria-Executiva.

2.1.2.2 Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (DEST)

No exercício de 2011, o DEST atuou tendo como base os seguintes objetivos estratégicos:

I – Elaborar o Programa de Dispêndios Globais das Empresas Estatais: trata-se do orçamento de gastos das empresas estatais, aprovado anualmente por ato do Poder Executivo, e tem por objetivo compatibilizar as despesas dessas empresas com suas receitas efetivas, bem como possibilita o controle e a transparência das atividades orçamentárias desse segmento de Governo. Permite ainda compatibilizar os orçamentos das estatais com a meta de resultado primário estipulada pela Lei de Diretrizes Orçamentárias, para cada exercício;

II – Elaborar o Orçamento de Investimento das Empresas Estatais: a elaboração da proposta de Orçamento de Investimento visa atender ao disposto no art. 165, § 5º, inciso II, da Constituição Federal, que assegura a aprovação pelo Congresso Nacional dos projetos e das atividades de manutenção de bens do Ativo Imobilizado, de responsabilidade das empresas estatais federais;

III - Elaborar o Volume IV do Balanço Geral da União, referente ao Orçamento de Investimento – exercício 2010: este Documento integra a prestação de Contas da Exma. Senhora Presidenta da República acerca da execução do Orçamento Geral da União referente ao exercício anterior, na forma do disposto no art. 71, inciso I, da Constituição Federal. No caso do Relatório sobre a execução do Orçamento de Investimento das empresas estatais, a responsabilidade pela sua elaboração é do DEST/MP que encaminha a minuta à Controladoria-Geral da União/PR para agregação com as informações acerca da execução dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social. O Balanço Geral da União representa importante documento que permite a transparência para a sociedade e a fiscalização pelo Congresso Nacional, a partir do exame pelo Tribunal de Contas da União, das atividades desenvolvidas por todos os órgãos e entidades dos diversos Poderes da União;

IV - Estimular a sociedade a estudar e elaborar diagnósticos acerca das empresas estatais, mediante Concurso Público de Monografias, de forma a assegurar melhor visualização e apresentação de propostas que permitam a melhoria do desempenho das empresas estatais brasileiras. Esta medida encontra-se em consonância com o disposto no inciso XII do art. 6º do Anexo I ao Decreto nº 7.063(*), de 2010, que atribui ao DEST responsabilidade de “contribuir para o aumento da eficiência e transparência das empresas estatais, o aperfeiçoamento e integração dos

sistemas de monitoramento econômico-financeiro, bem como para o aperfeiçoamento da gestão dessas empresas”;

V – Divulgar informações sobre as Empresas Estatais: a elaboração do Perfil e do Relatório Anual das empresas estatais visa disponibilizar ao público em geral informações acerca da execução do PDG e das demonstrações contábeis referentes ao exercício anterior. Este trabalho se concretiza a partir da elaboração de dois documentos, onde são agregados os dados de todas essas entidades, de forma a permitir maior transparência e facilitar o exame do desempenho desse segmento de Governo pelos interessados. Esta medida também se encontra em consonância com o disposto no inciso XII do art. 6º do Anexo I ao Decreto nº 7.063 (*), de 2010;

VI – Divulgar, bimestralmente, a execução do Orçamento de Investimento e da política de aplicação das instituições financeiras oficiais de fomento: visa ao cumprimento pelo Poder Executivo da determinação constante no § 3º do art. 165 da Constituição Federal, que assegura a transparência para a sociedade da execução bimestral do Orçamento de Investimento das empresas estatais. A divulgação é efetuada por intermédio da edição de Portarias do DEST, publicadas no Diário Oficial da União e também acessíveis ao público através do endereço eletrônico deste Departamento.

2.1.2.3 Departamento de Gestão do Acervo de Órgãos Extintos (DEAEX)

O DEAEX considerou como objetivos a serem alcançados no exercício o encerramento das análises de prestação de contas do estoque de convênios de órgãos extintos e a regularização dos acervos documentais sob a responsabilidade do Departamento, além dos procedimentos eventuais de solução de pendências relacionados aos órgãos/entidades extintos, conforme estabelece a descrição das competências da unidade.

2.1.2.4 Departamento de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos (DERAP)

Em 2011 o DERAP teve como objetivos:

I – adequar a estrutura funcional e os recursos humanos do DERAP às suas competências legais, sob os aspectos de quantidade e qualidade, bem como capacitar o quadro atual;

II – garantir pessoal, espaço físico e infraestrutura para as atividades já absorvidas e a absorver da extinta RFFSA;

III – garantir a segurança dos dados do Sistema de Complementação de Aposentadorias e Pensões - SICAP;

IV – transferir ao Estado do Rio Grande do Sul atividades antes exercidas pela RFFSA, relacionadas a servidores públicos estaduais, não passíveis de serem absorvidas pelo MP;

V – fixar indicadores de desempenho global e institucional para o Departamento;

VI – promover a modernização da gestão, por meio da implantação de metodologia de planejamento participativo e de acompanhamento de resultados setoriais;

VII – aperfeiçoar a gestão do desempenho organizacional, por meio da busca contínua de redução de inconsistências operacionais e funcionais que pudessem afetar o cumprimento das atribuições regimentais do Departamento; e

VIII – estabelecer metodologia de enfrentamento dos estoques de pendências recebidas pelo DERAP quando da sua criação, nas áreas ferroviária e estatutária.

2.2 ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO FRENTE ÀS RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS

2.2.1 Análise do andamento do plano estratégico da unidade ou do órgão em que a unidade esteja vinculada

Como citado no item anterior, o planejamento estratégico está em elaboração.

A estratégia adotada constituiu-se na permanente supervisão e coordenação das atividades das unidades e entidades vinculadas, visando ao planejamento e à execução dos respectivos programas e ações, em especial daqueles que contribuíram com maior efetividade para implementação das políticas prioritárias estabelecidas pela Ministra, bem como o atendimento das determinações e recomendações do Tribunal de Contas da União e da Controladoria-Geral da União.

O MP além de indutor e coordenador de todo o processo de planejamento setorial e em estreita articulação com os órgãos vinculados e agentes envolvidos, busca sempre ajustar-se aos interesses da sociedade e ao conjunto das orientações de governo e às questões socioambientais pertinentes, com transparência nas decisões, clareza e democratização do acesso às informações.

A Secretaria-Executiva exerceu, ainda, o papel de órgão setorial dos Sistemas de Pessoal Civil da Administração Federal - SIPEC, de Planejamento e de Orçamento Federal, de Contabilidade Federal e de Administração Financeira Federal, por intermédio da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração.

No tocante à programação orçamentária das empresas estatais para 2012, cabe ressaltar que o DEST começou o respectivo processo no início do mês de maio de 2011 quando encaminhou a todas as estatais “não dependentes” os parâmetros e instruções para elaboração das propostas do Orçamento de Investimento - OI e do Programa de Dispendios Globais - PDG. Este processo foi concluído ao final do mês de agosto de 2011 com a remessa pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional do Projeto de Lei Orçamentária para 2012, onde os dados relativos ao PDG das empresas estatais foram também encaminhados, na forma de informações anexas à Mensagem.

Posteriormente, com o objetivo de assegurar às empresas o indispensável suporte legal para a cobertura de despesas logo no início do exercício de 2012, o PDG foi formalmente aprovado por intermédio do Decreto nº 7.628, de 30.11.2011.

O DERAP vem adotando como estratégia de atuação a articulação e interação com as demais unidades do MP (especialmente a SE, a SPOA, a SRH e o DSTI) e com outros órgãos e esferas governamentais (Inventariança da RFFSA, INSS, MF, SAMF/RJ, IBGE, Sudam, Sudene, SAMF/RS e Governo do Estado do Rio Grande do Sul), na busca constante do alcance dos objetivos traçados. No âmbito interno, o DERAP adota a permanente supervisão, coordenação e controle das atividades de suas unidades, inclusive das unidades descentralizadas. Todas as atividades previstas no plano estratégico foram executadas pelo DEST dentro dos prazos estipulados, de forma que as metas fixadas foram integralmente cumpridas.

No DEAEEX, com a implantação do SIAPCON constatou-se a necessidade de atualização da base de dados com informações dos processos em estoque no Departamento, o que facilitará, além do gerenciamento do estoque para fins de pesquisas, atendimento de diligências e eventuais análises, a sua preparação técnica, incluindo a organização e classificação de acordo com as normas do CONARQ, por tratar-se de acervo de guarda permanente.

Foi iniciado o tratamento técnico do Acervo da extinta Fundação Roquette Pinto, em sua maioria destinado ao descarte após a reorganização, seleção e aprovação dos órgãos competentes no âmbito deste Ministério e do Arquivo Nacional. A parte do acervo a ser incorporada ao acervo de outros órgãos para guarda permanente, em função das competências institucionais, será reclassificado e higienizado antes da entrega ao respectivo órgão.

Ainda sobre o acervo documental de Órgãos Extintos, foram iniciados em outubro de 2011 os trabalhos relacionados ao tratamento técnico de processos de guarda permanente referindo-se aos

processos de convênios oriundos de órgãos extintos, para classificação, higienização e acondicionamento para posterior entrega ao Arquivo Nacional. O estoque é de aproximadamente 35.000 processos, iniciando-se os trabalhos com os processos de convênios do extinto Ministério da Integração Regional – MIR, na situação contábil de “Aprovados” com um estoque de 1.951 processos.

2.2.2 Análise do plano de ação da unidade referente ao exercício a que se referir o relatório de gestão

O plano de ação é um dos componentes do Planejamento Estratégico ora em elaboração.

Em 2011, a supervisão da Secretaria-Executiva foi feita pela participação em reuniões periódicas, com efetiva interação com as Secretarias, Entidades Vinculadas e a Sociedade.

2.2.2.1 Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

A SPOA pautou suas ações no fortalecimento da função de órgão setorial dos Sistemas Federais de Planejamento e de Orçamento, de Contabilidade, de Administração Financeira, de Serviços Gerais, de Gestão de Documentos e de Arquivos, de Organização e Inovação Institucional e de Pessoal Civil da Administração Federal (SIPEC), seguindo as orientações e cronogramas dos órgãos centrais dos referidos sistemas. No entanto, não foi elaborado um plano de ação formal para sua atuação.

Neste contexto, merece destaque a coordenação e orientação para a formulação do novo Plano Plurianual (PPA) para o período de 2012-2015 (Plano Mais Brasil) do MP, com participação nas oficinas para construção dos programas temáticos do governo e o suporte à execução, monitoramento e avaliação dos programas e ações, em especial na alocação de recursos aos projetos considerados prioritários para o MP.

Desempenhou importante papel na orientação aos coordenadores de ação e aos gerentes de programa, quanto ao preenchimento, no Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento (SIGPlan), da execução física e dos resultados alcançados.

Foi elaborada a avaliação setorial do conjunto de programas do MP, exercício 2010 e disponibilizado o caderno de Avaliação Setorial na página da internet do Ministério, com os resultados dos programas. Além disso, produziu o documento Balanço do Plano Plurianual PPA 2008/2011 – ano base 2010, que apresenta os principais resultados alcançados pelos programas e ações sob responsabilidade do MP, no período de 2008 a 2010.

A SPOA atendeu também às demandas oriundas da Casa Civil da Presidência da República, do Tribunal de Contas da União (TCU) e da Controladoria-Geral da União (CGU), destacando-se, entre outros, os relatórios de Subsídio para a elaboração da Mensagem Presidencial, encaminhada ao Congresso Nacional na abertura da Sessão Legislativa de 2012 e de Prestação de Contas do Presidente da República - PCPR/MP - exercício 2010.

Como órgão setorial de orçamento, a SPOA coordenou junto às unidades do MP o desenvolvimento das atividades inerentes à elaboração, análise, consolidação e execução dos orçamentos das unidades e entidades do Ministério, observando as políticas, diretrizes e prioridades estabelecidas. Ademais, elaborou, analisou, consolidou e encaminhou a Proposta Orçamentária Anual (PLOA 2012) e os pedidos de créditos orçamentários das unidades e entidades do Ministério, acompanhou os limites de diárias e passagens, em consonância com o Decreto nº 7.446, de 01/03/2011 e suas alterações, bem como realizou a programação e a descentralização orçamentária de acordo com o estabelecido no Decreto de programação orçamentária e financeira, em conformidade com as prioridades do MP.

Em conformidade com o Decreto nº 6.796, de 7 de outubro de 2009, que dispõe sobre o Sistema de Contabilidade Federal e dá outras providências, foi realizado o acompanhamento dos registros das conformidades de gestão e emissão do respectivo relatório, efetuado o registro da conformidade contábil de unidade gestora, de Órgão e de Órgão Superior e emitido o relatório. Analisou os Balanços, Balancetes e demais Demonstrações Contábeis, elaborou as Máscaras de Análise e Notas

Explicativas do balanço do Órgão Superior e Planilhas Auxiliares que compõem a Prestação de Contas do Governo Federal. Prestou assessoramento, orientação e apoio técnico aos gestores.

Em atendimento a Decisão Normativa TCU nº 108/2010 e Portaria TCU Nº 123/2011, foram elaboradas as Declarações do Contador atestando os demonstrativos contábeis (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964), por unidade gestora executora e unidade gestora responsável.

No cumprimento das competências da Setorial de Programação Financeira e em conformidade com a Lei nº 10.180/2001 e o Regimento Interno da SPOA, buscou-se atender as solicitações de recursos financeiros das unidades gestoras. Realizou o acompanhamento do limite financeiro estabelecido no Decreto de programação orçamentária e financeira para o Ministério, bem como da execução financeira das unidades, visando identificar possibilidades de maximização dos recursos e/ou eventuais necessidades de ampliação do limite, mediante gestões junto à Secretaria do Tesouro Nacional - STN/MF.

Relativamente à inscrição de Restos a Pagar no âmbito do Ministério, foram reduzidos os valores inscritos em 2011, em aproximadamente 50%, comparado ao exercício de 2010, decorrente de ações da SPOA, orientadas para agilizar, ao final do exercício, os pagamentos aos seus fornecedores de bens e serviços que satisfizeram as condições para receber pelos serviços prestados dentro do próprio exercício. Contribuiu também para a mencionada redução, os cancelamentos de restos a pagar, após gestões junto às unidades responsáveis por saldos de empenhos pendentes e sem perspectivas de pagamento.

Importante salientar, também, que foram atendidas as demandas das unidades gestoras por orientação técnica em assuntos relacionadas à programação financeira e, em casos esporádicos, a execução financeira.

Em 2011, a Subsecretaria acompanhou e supervisionou 213 contratos e analisou 19 pedidos de repactuação de preços e reequilíbrio econômico-financeiro.

Com o propósito de promover ações de melhoria e a racionalização de recursos e dos processos de trabalho, atuou nas ações referentes à renovação do contrato firmado com o SERPRO, proporcionando economia de recursos, o que resultou na aditivização e redução do valor global do Contrato nº 74/2010, de R\$ 223,6 milhões para R\$ 193,0 milhões; sendo igual atitude adotada na contratação dos serviços de telefonia fixa e móvel.

Além disso, foram realizadas análises técnicas de solicitações das áreas demandantes do MP e das empresas contratadas, que culminou na elaboração de Termos Aditivos e Apostilamentos aos Contratos. De igual forma, foram fornecidos subsídios para realização de Auditoria da Controladoria-Geral da União- CGU, bem como respondidos questionamentos oriundos da CGU e do Tribunal de Contas da União.

Foram instaurados e instruídos processos administrativos para apuração de irregularidades quanto à execução de contratos geridos pela SPOA, culminando na aplicação de sanções administrativas às empresas contratadas. Dentre as penalidades sugeridas constaram: advertência, multa de mora, suspensão temporária para participar de licitação e impedimento de contratar com o MP, inidoneidade e rescisão unilateral.

Foram desenvolvidas ações com vistas a reduzir o tempo médio de pagamento dos contratos de prestação de mão de obra, instituídas práticas preventivas e educativas para a racionalização do uso de energia elétrica e para o aumento do número de licitações concluídas com sucesso e racionalidade.

Na área de administração predial, foram executados serviços de manutenção, definição de novo layout de unidades do MP, recuperação de salas, substituição de mobiliário antigo por estações e mesas de trabalho, instalação de placas para sinalização e comunicação acessível do tipo visual nos edifícios do Ministério.

Neste exercício, a SPOA iniciou o projeto de modelagem de seus processos administrativos, cujo propósito é a análise e revisão de procedimentos de trabalho, com a padronização de rotinas e formulários, para agilizar e facilitar a operacionalização de suas atividades.

Outras ações também foram adotadas, como a criação da memória de cálculo para ordens bancárias para o exterior, referente ao pagamento de contribuições a organismos internacionais e a padronização de formulários das unidades do MP. Realizou a revisão de documentos normativos, destacando-se: a solicitação de concessão e ressarcimento de auxílio-moradia, a revisão de normas sobre reprografia e serviços gráficos, a publicação de atos administrativos e normativos no Boletim Eletrônico de Pessoal e Serviço, os procedimentos referentes aos serviços bibliográficos; o cadastramento de servidores, bem como o apoio na elaboração das normas do Comitê de Segurança da Informação e Comunicações do MP.

A partir de fevereiro de 2011, a SPOA passou a realizar, mensalmente, o acompanhamento e o controle da força de trabalho do MP, incluindo o quantitativo de pessoal e a situação funcional dos servidores, terceirizados e estagiários, consolidado por unidade administrativa.

Como forma de imprimir maior celeridade e eficiência aos atos praticados pela Subsecretaria, foram identificadas as delegações de competência relacionadas às atividades de gestão de pessoas, de aquisição de materiais, de contratação de serviços e de orçamento e finanças vigentes, para análise dos temas que poderiam vir a ser mantidos sob a competência da Subsecretaria.

A SPOA dispõe, ainda, de um informativo institucional eletrônico intitulado "SPOA e-Notícias", cujo principal objetivo é a disseminação de mensagens de forma rápida e direcionada a todos os servidores, e esse Boletim foi acionado mais de cem vezes no ano de 2011, possibilitando, assim, que informações importantes fossem eficientemente divulgadas aos interessados.

Nesse exercício, deu continuidade a implementação do programa MP Livre do Tabaco, em convênio com o Ministério da Saúde e o Governo do Distrito Federal, possibilitando aos servidores e colaboradores a oportunidade de conhecer os malefícios causados pelo uso do tabaco, bem como obter auxílio para combate ao vício do tabagismo.

Técnicos da SPOA participaram do desenvolvimento da proposta de fusão das áreas administrativas da SEGES e da SRH, no intuito de programar a transição, identificar as diferenças ou lacunas existentes, de forma a não causar transtornos e minimizar os obstáculos na implementação da Secretaria de Gestão Pública (SEGEP) e da Secretaria de Relações de Trabalho no Serviço Público (SRT). Com o mesmo objetivo, foi efetuada abordagem sobre o quadro de pessoal e espaço físico, por meio da definição da força de trabalho necessária ao atendimento da unidade de apoio da SRT.

As restrições orçamentárias anunciadas pelo Governo Federal contribuíram para as limitações nas atividades de capacitação dos servidores. Apesar disso, a SPOA incentivou a capacitação e o desenvolvimento do corpo funcional do MP e atuou na prospecção de cursos e seminários, sem ônus para os cofres públicos, desenvolvendo ações nas modalidades de ensino a distância, cursos presenciais e mídias alternativas, além de treinamento interno utilizando o quadro de pessoal do próprio Ministério.

Para o próximo exercício, as ações relacionadas ao desenvolvimento das competências individuais serão norteadas pelo Plano de Capacitação 2012 – 2015, contendo os eixos temáticos e as competências a serem desenvolvidas pelos servidores, em fase final de elaboração e pautado no conceito de trilhas de aprendizagem, quais sejam, os caminhos a serem percorridos para o aprimoramento funcional.

Em 2011, foram empossados 318 servidores: i) 100 de Analista de Planejamento e Orçamento (APO); ii) 181 de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental (EPPGG); iii) 15 de Analista de Infraestrutura (AIE); iv) 19 de Agentes Administrativos; v) 01 de Analista Técnico Administrativo (ATA); e vi) 02 Analistas em Tecnologia da Informação (ATI).

Ainda na área de gestão de pessoas, foram definidos os procedimentos administrativos para efeito de pagamento da Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo (GDPGPE) e da Gratificação de Desempenho de Atividade Técnica de Planejamento (GDATP), por meio da elaboração dos planos de trabalho, definição de metas e

registro no sistema Avalia 360. O Sistema alterou a cultura de avaliações de desempenho do servidor, sendo possível sua auto-avaliação, a avaliação dos pares de uma mesma equipe de trabalho e a avaliação da chefia imediata, dentro de uma nova concepção de avaliação.

2.2.2.2 – Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (DEST)

O Plano de Ação do DEST para 2011 foi descrito no âmbito dos objetivos estratégicos instituídos para aquele exercício e foi cumprido na sua integridade.

Embora não definidos como objetivo/meta estratégica foram: i) implantados dois módulos de modernização do Sistema de Informações das Empresas Estatais – SIEST; ii) realizados seminários com as empresas estatais sobre Negociações Coletivas de Trabalho Terceirização de serviços e iii) disponibilizadas no sítio do MP as Notas Metodológicas (diretrizes) que definem procedimentos, parâmetros e paradigmas sobre: Participação dos empregados nos Lucros das Empresas Estatais, Planos de Cargos e Salários.

2.2.2.3 – Departamento de Gestão do Acervo de Órgãos Extintos (DEAEX)

Além das atividades relacionadas ao acompanhamento de eventuais extinções de órgãos no âmbito da administração federal e solução de pendências relacionadas aos 40 processos de inventariança já concluídos, algumas em andamento, considerou-se a análise de convênios em colaboração com outros órgãos da Administração Pública Federal, e a regularização contábil de convênios de responsabilidade do Departamento, com saldo em contas de inadimplência no SIAFI.

O desempenho da unidade foi adequado à sua proposta de trabalho, ressaltando que as atividades exercidas no âmbito do Departamento têm características distintas merecendo ser descritas por tipo de atuação, o que é feito nos itens seguintes, informando que não existe inventariança em andamento sob a supervisão deste Departamento.

As providências relacionadas à análise de prestações de contas de convênios e instrumentos similares consideram as delegações de competência dos Decretos nº 1.822 de 29 de fevereiro de 1996 e 2.507, de 03 de março de 1998, e Decreto nº 5.955, de 07 de novembro de 2006, além dos convênios celebrados pelo extinto Ministério do Bem-Estar Social financiados com recursos do Fundo de Custeio de Programas de Habitação Popular – FEHAP, cujos recursos foram repassados por este Ministério.

Como foi concluída a análise de prestação de contas do estoque de processos de convênios pendentes, são realizadas, atualmente, análises de caráter eventual e revisões, por solicitação dos órgãos de controle ou pela apresentação de fatos novos relacionados aos respectivos processos, ou encaminhamento de informações a diversos interessados, incluindo o Ministério Público, Polícia Federal e outros.

Retornou da Secretaria Federal de Controle Interno/SFC/CGU/PR o processo de Tomada de Contas Especial nº 04330.000079/2010-78, relativo ao Convênio nº 513/97, celebrado entre a então Secretaria Especial de Políticas Regionais – SEPRE e o Governo do Estado de Mato Grosso, visando à reavaliação do agente responsável pela irregularidade apurada no respectivo processo original nº 03900.004311/97-06.

Em função disso, a prestação de contas respectiva foi reavaliada e foram identificados 5 possíveis responsáveis, os quais foram diligenciados para apresentarem defesa ou restituir aos cofres do Tesouro Nacional o prejuízo apurado com os acréscimos legais incidentes. Todos apresentaram alegações de defesa, as quais foram analisadas. Considerando que essas alegações de defesa não trouxeram nenhum fato novo que pudesse modificar a irregularidade e o prejuízo apurado, foi alterado apenas o nome do responsável arrolado nos autos da TCE. Diante disso, foi feita a retificação do respectivo Relatório de Tomada de Contas Especial e o referido processo foi restituído a SFC/CGU/PR para prosseguimento da Tomada de Contas Especial instaurada.

Foram restituídos ao Tesouro Nacional R\$ 388.137,45 referentes ao recolhimento pelos convenientes, de valores apurados em julgamentos das contas pelo Tribunal de Contas da União. Cabe ressaltar que devido ao parcelamento da dívida, autorizado no âmbito do Tribunal de Contas

da União, a Prefeitura Municipal de Tietê/SP, tem apresentado ao DEAEEX desde fevereiro de 2011, os devidos comprovantes de recolhimento de débito, que somaram até o mês de dezembro o montante de R\$ 164.284,41.

Ainda sobre as restituições efetuadas por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU, consta o valor de R\$ 33.994,66, recolhido pelo código 13802-9 – AGU-RECUPERAÇÃO DE RECURSOS, não identificado por esta Unidade Gestora, por falta de dados que permitam a localização dos processos respectivos para os devidos acertos contábeis. Registre-se que se encontra em andamento pesquisa formulada à Coordenação de Contabilidade da Advocacia-Geral da União, para a identificação dos responsáveis de forma a agilizar os correspondentes acertos contábeis no SIAFI.

Não foram instauradas Tomadas de Contas Especiais no exercício. Foram analisados e enquadrados nas condições de arquivamento, nos termos do § 4º do art. 5º da IN56/2007 – TCU, 41 processos e/ou registros de convênios, dos quais 36 com registros no SIAFI, referindo-se a diversas situações: 7 referentes às tomadas de contas especiais já instauradas, 2 encontravam-se no âmbito da Secretaria Federal de Controle Interno, e 5 no Tribunal de Contas da União, sendo restituídas ao DEAEEX para arquivamento com fundamento no referido art. 5º combinado com o artigo 10 da Instrução Normativa TCU nº 56/2007; 34 processos em condições de arquivamento, constatados durante o cadastramento de processos no Sistema de Análise de Prestação de Contas de Convênios – SIAPCON.

Foram incluídos no CADIN os nomes de 11 responsáveis por prejuízos apurados na aplicação irregular de recursos de convênios, efetivadas em função do julgamento de contas pelo Tribunal de Contas da União, inclusive de exercícios anteriores, sendo ainda realizadas duas baixas e uma suspensão.

Os saldos contábeis da conta “Diversos Responsáveis” continuam sendo ajustados na medida do recebimento de informações sobre julgamento de contas pelo Tribunal de Contas da União e das pesquisas efetuadas no sítio eletrônico daquela Corte de Contas sobre a situação das Tomadas de Contas Especiais de convênios registrados nesta unidade gestora. Está prevista, ainda, a atualização desse registro no SIAPCON à medida que são feitas as inclusões ou atualizações de dados naquele sistema.

Foram iniciados os trabalhos de organização e reclassificação do acervo documental da extinta Fundação Roquette Pinto, para entrega aos órgãos competentes dos documentos de guarda permanente e demais providências aplicáveis para sua destinação final dos documentos com data de guarda expirada, estando envolvidos na atividade servidores do Departamento e de estagiários contratados, com supervisão da CODIN/SPOA-MP e Arquivo Nacional.

Foi iniciada a classificação, higienização, e organização do acervo de convênios do extinto Ministério da Integração Regional – MIR, nos processos em que já foi cumprida a fase de guarda intermediária, ou seja, em condições de serem entregues ao Arquivo Nacional, ressaltando que todos esses convênios encontram-se aprovados.

Esse acervo é formado por 1951 processos, de um estoque total de aproximadamente o 35.000 processos de convênios, considerado os dossiês. Foram higienizados até dezembro 815 processos, estando a conclusão dos trabalhos prevista para julho de 2012.

Foram recebidas 96 diligências, todas respondidas ou encaminhadas aos órgãos competentes, de acordo com cada caso. Desse total, 40 foram originadas do Tribunal de Contas da União, 6 da Secretaria Federal de Controle Interno, e as demais 50 oriundas de diversos órgãos, incluindo a Advocacia Geral da União, o Poder Judiciário, o Ministério Público, as Polícias Federal e Civil e outros.

2.2.2.4 – Departamento de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos (DERAP)

Foram os seguintes, os resultados alcançados no período, por eixo de atuação proposto:

a) adequação da estrutura funcional e dos recursos humanos do DERAP às suas competências legais e capacitação do quadro atual – A reduzida estrutura de cargos do DERAP não permite atratividade para captação de pessoal qualificado. A saída de 13 servidores em 2011, além

da ausência de outros 4, em licença médica de duração continuada, não apenas anulou os esforços de captação ocorridos no exercício, como ainda fez com que o Departamento encerrasse 2011 com uma quantidade de pessoal inferior à do exercício anterior. A capacitação pretendida também não foi alcançada, tendo sido capacitados apenas 12 servidores e em áreas menos essenciais para o Departamento. Assim, essa ação continuará a ser implementada no exercício de 2012;

b) garantir pessoal, espaço físico e infraestrutura para as atividades já absorvidas e a absorver da extinta RFFSA – com vistas a viabilizar a recepção, guarda e manutenção de acervos da extinta RFFSA localizados em alguns de seus antigos Escritórios Regionais, o DERAP solicitou a cessão de alguns empregados da VALEC, previamente selecionados, atuando na Inventariança e localizados nos Estados onde o acervo está pronto para ser transferido. Contudo, por avocação da COGEP quanto à consulta de anuência prévia do Inventariante da extinta Rede sobre essas cessões, o assunto foi encaminhado àquela Coordenação-Geral, onde ficou sem prosseguimento até o final de 2011. Quanto à busca de espaço físico para as atividades administrativas já transferidas, desempenhadas em caráter precário nas dependências da Inventariança, no Rio de Janeiro, o DERAP não conseguiu, até o final do exercício, que a SPU/RJ lhe destinasse o espaço que vem solicitando desde 2008. Quanto aos espaços físicos nos Estados, para a recepção dos acervos, por provocação do DERAP foram realizadas três reuniões com outros órgãos que também receberão acervos da RFFSA (SPU, DNIT e IPHAN), tendo ficado definido em Ata que a gestão desses acervos ocorreria de forma compartilhada, e que a SPU e o DNIT procurariam garantir os espaços físicos nos Estados para a acomodação dos acervos. A dotação da infra-estrutura necessária ficou de ser definida em 2012. A captação de pessoal para as atividades referentes à gestão de estatutários, gestão de ferroviários e à gestão de meios também se estenderá no decorrer do exercício de 2012;

c) garantir a segurança dos dados do Sistema de Complementação de Aposentadorias e Pensões – SICAP – a necessidade de contratação desse serviço foi levada ao conhecimento do DSTI desde agosto de 2009, não tendo aquele Departamento conseguido concluir essa contratação até o encerramento do exercício de 2011, o que se retomará no exercício de 2012;

d) transferir ao Estado do Rio Grande do Sul atividades antes exercidas pela RFFSA, relacionadas a servidores públicos estaduais, não passíveis de serem absorvidas pelo MP – essa situação foi levada ao Secretário de Fazenda do governo anterior e, após a mudança política ocorrida no Rio Grande do Sul, foi novamente apresentada ao atual Secretário, com desdobramentos satisfatórios, sem conclusão em 2011, porém com boas perspectivas para 2012;

e) fixar indicadores de desempenho global e institucional para o Departamento – foram definidos os processos de trabalho do DERAP, sua missão e fixados e apurados os indicadores globais e institucionais do Departamento, sendo que as metas fixadas foram plenamente alcançadas;

f) promover a modernização da gestão, por meio da implantação de metodologia de planejamento participativo e de acompanhamento de resultados setoriais – o DERAP vem adotando a metodologia de acompanhamento dos resultados e, sendo essa uma ação contínua, será também contemplada em 2012;

g) aperfeiçoar a gestão do desempenho organizacional, por meio da busca contínua de redução de inconsistências operacionais e funcionais que possam afetar o cumprimento das atribuições regimentais do Departamento – os indicadores de desempenho e as metas individuais estabelecidas foram utilizados como facilitadores do alcance dessa ação que, por ter caráter contínuo, permanecerá em 2012;

h) estabelecer metodologia de enfrentamento dos estoques de pendências recebidas pelo DERAP quando da sua criação, nas áreas ferroviária e estatutária – as pendências da área ferroviária foram quase que totalmente eliminadas em 2011. As da área estatutária foram objeto de novo indicador a ser apurado em março/2012: o levantamento e a apresentação de plano de trabalho para eliminação das pendências.

Não obstante a deficiência quantitativa e qualitativa do seu quadro funcional, agravada pela perda de 13 (treze) servidores ao longo do exercício de 2011, além de outros 4 em licença médica

continuada, o DERAP tem envidado esforços para cumprir adequadamente suas atribuições legais e, por meio de ações de caráter permanente e regular, vem avançando nesse propósito.

Todas as atribuições do DERAP relacionam-se, direta ou indiretamente, com a gestão dos quadros de órgãos extintos legalmente vinculados ao Ministério do Planejamento e com a complementação de proventos ferroviários, totalizando cerca de 6.700 estatutários e 75.000 beneficiários da complementação.

Assim, uma das grandes dificuldades encontradas para o desempenho de suas atribuições é a insuficiência de pessoal qualificado para atuar na área de pessoal, bem como a ausência de capacitação nos sistemas relacionados com administração de pessoal - SIAPE, SIAPENet, SICAJ e SISAC, o que sobrecarregou os servidores mais capacitados e limitou o atendimento tempestivo das demandas internas e das provenientes dos órgãos judiciais ou de controle.

2.3 PROGRAMAS DE GOVERNO SOB A RESPONSABILIDADE DA UJ

No âmbito da Unidade Jurisdicionada Secretaria-Executiva foram executadas ações em três programas do PPA 2008-2011 e há um outro programa com ações executadas no âmbito do Ministério da Fazenda:

a) No Programa 1003 - Gestão da Política na Área de Planejamento, cujo objetivo é coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais nas áreas de planejamento, orçamento e gestão pública, o Gerente-Executivo e responsável pela gestão do Programa junto ao Sistema de Informações Gerenciais de Planejamento - SIGPLAN é o Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração-Adjunto. As ações vinculadas ao Programa são as seguintes:

- 4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação.
- 4506 - Coordenação do Processo de Captação de Recursos Externos de Organismos Financeiros Multilaterais e Governamentais Bilaterais.
- 4743 - Coordenação do Processo Orçamentário das Empresas Estatais Federais.
- 4732 - Estudos e Acompanhamento da Estrutura Econômica Brasileira.
- 4069 - Extinção e Liquidação de Entidades Públicas Federais.
- 4641 - Publicidade de Utilidade Pública.
- 2C03 - Sistemas Corporativos.
- 1200 - Adequação Técnica e Tratamento do Acervo Documental de Empresas Extintas.

b) O Programa 0750 - Apoio Administrativo no âmbito do MP, que está sob responsabilidade da SPOA, contempla as seguintes ações:

- 2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
- 2010 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
- 2011 - Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
- 2012 - Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
- 2000 - Administração da Unidade
- 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
- 20CW - Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos.

c) No Programa 0089 - Previdência de Inativos e Pensionistas da União, sob responsabilidade da SPOA, é executada a ação 0181 - Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis.

d) No Programa 0781 - Ampliação e Modernização das Instituições Financeiras Oficiais, sob responsabilidade do DEST, as ações são executadas no âmbito do Ministério da Fazenda.

2.3.1 Execução dos Programas de Governo sob a responsabilidade da UJ

I - Quadro A.2.1 - Demonstrativo da Execução por Programa de Governo

Identificação do Programa de Governo						
Código no PPA	1003					
Denominação	Gestão da Política na Área de Planejamento					
Tipo do Programa	Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais					
Objetivo Geral	Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais nas áreas de planejamento, orçamento e gestão pública.					
Objetivos Específicos	não se aplica					
Gerente	Alex Rabelo Machado					
Público Alvo	Governo					
Informações orçamentárias e financeiras do Programa					Em R\$ 1,00	
Dotação		Despesa	Despesa	Restos a Pagar	Valores Pagos	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	não processados		
49.901.662,00	49.846.162,00	36.461.265,44	27.392.316,41	9.068.949,03	27.392.316,41	
Informações sobre os resultados alcançados (*)						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
Fórmula de Cálculo do Índice						
Análise do Resultado Alcançado						

Fonte: SIAFI GERENCIAL (informações orçamentárias e financeiras) e SIGPlan (identificação do programa de governo) – Data: 31/12/2011

(*) Não se aplica, por tratar-se de Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais/Atividades Padronizadas, portanto não existem objetivos específicos e indicadores.

Análise Crítica

A dotação orçamentária atualizada no exercício foi de R\$49.846.162,00 tendo sido empenhado 73,15% devido às restrições orçamentárias relativas à diárias e passagens e as impostas pelos Decretos nº 7.445/2011 e 7.622/2011. Do total empenhado 75% foram liquidadas e o restante inscrito em restos a pagar.

Como resultados no âmbito do Programa destacam-se:

- a) a edição de decretos de reabertura de créditos especiais em favor de empresas estatais;
- b) a análise e o acompanhamento de 39 projetos financiados com recursos externos, superando a meta prevista para o período de 35 pleitos;
- c) o encaminhamento ao Congresso Nacional do Projeto de Lei que dispõe sobre o orçamento de investimento das empresas estatais;
- d) a execução de atividades ligadas à PPP como a concessão à Sociedade de Propósito Específico Pontal das Pedras do Reino Agronegócios Irrigados para o serviço de irrigação do perímetro Pontal, conclusão de processos licitatórios do Projeto Rodoviário Transcerrados do Estado do Piauí e de Projetos do Ministério da Defesa, utilizando recursos humanos e institucionais disponíveis no MP; e a continuidade à capacitação de servidores em eventos iniciados em 2010.
- e) Na ação 4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação, sob responsabilidade da SPOA, se executou cerca de 13% de sua dotação orçamentária prevista, tendo em vista as limitações orçamentárias anunciadas pelo Governo Federal.
- f) Na ação 4506 - Coordenação do Processo de Captação de Recursos Externos de Organismos Financeiros Multilaterais e Governamentais Bilaterais, de responsabilidade da SEAIN,

a execução financeira de cerca de 40% deve-se às restrições estabelecidas pela Portaria nº 438, de 14 de outubro de 2011, que fixou as despesas a serem empenhadas com diárias e passagens.

g) Na ação 4743 - Coordenação do Processo Orçamentário das Empresas Estatais Federais, sob responsabilidade do DEST, a execução financeira atingiu 40% dos recursos previstos, cujos gastos no decorrer do ano incluíram melhorias correspondentes à produção, manutenção evolutiva, adaptativa e desenvolvimento de aplicativos do SIEST.

h) A ação 4732 - Estudos e Acompanhamento da Estrutura Econômica Brasileira teve baixa execução financeira, com 1,42% de sua dotação, explicada pela utilização, pela ASSEC, dos recursos humanos e institucionais disponíveis e de cooperação de agências multilaterais para realização dos estudos.

i) Na ação 4641 - Publicidade de Utilidade Pública, a execução de 18,37% dos recursos previstos, realizada pela ASCOM, foi destinada à produção e veiculação de campanhas de Propaganda de Utilidade Pública – PUP, abordando os seguintes temas: E-MAG Programa de Acessibilidade do Governo Federal; Compras Públicas Sustentáveis; PAC 2 e Minha Casa, Minha Vida.

j) A execução financeira, de 69,26%, da ação 2C03 - Sistemas Corporativos, sob responsabilidade da SLTI, foi destinada ao pagamento de manutenção e atualização de setenta sistemas corporativos do MP.

k) A ação 1200 - Adequação Técnica e Tratamento do Acervo Documental de Empresas, de responsabilidade do DEST, não apresentou execução financeira por não ter sido incluída no anexo do PPA 2008-2011, quando da tramitação da Proposta Orçamentária 2011 no Congresso Nacional, resultando em bloqueio do recurso destinado à ação.

II - Quadro A.2.1 - Demonstrativo da Execução por Programa de Governo

Identificação do Programa de Governo						
Código no PPA	0089					
Denominação	Previdência de Inativos e Pensionistas da União (no âmbito do MP)					
Tipo do Programa	Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais					
Objetivo Geral	Assegurar os benefícios previdenciários legalmente estabelecidos aos servidores inativos da União e seus pensionistas e dependentes					
Objetivos Específicos	não se aplica					
Gerente	não se aplica					
Público Alvo	Servidores públicos federais de cargo efetivo, servidores inativos, dependentes e pensionistas.					
Informações orçamentárias e financeiras do Programa (*)					Em R\$ 1,00	
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
3.846.502.385,00	535.187.869,00	501.406.352,78	500.528.280,11	878.072,67	500.528.280,11	
Informações sobre os resultados alcançados (**)						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
Fórmula de Cálculo do Índice						
Análise do Resultado Alcançado						

Fonte: SIAFI GERENCIAL (informações orçamentárias e financeiras) e SIGPlan (identificação do programa de governo) – Data: 31/12/2011

(*) Os valores informados referem-se, exclusivamente, à ação 0181 – Pagamento de Aposentadorias e Pensões – Servidores Cíveis.

(**) Não se aplica por tratar-se de Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais/Atividades Padronizadas, portanto não existem objetivos específicos, indicadores e Gerente de Programa vinculado.

Análise Crítica

O Programa 0089 - Previdência de Inativos e Pensionistas da União é de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais. No âmbito do MP, a ação 0181 – Pagamento de Aposentadorias e Pensões – Servidores Cíveis, teve dotação inicial de R\$ 3.846.502.385,00, sendo R\$ 3.456.221.516,00, destinados a dotação centralizada da Secretaria de Orçamento Federal - SOF, que no decorrer do exercício ofereceu como fonte compensatória para a elaboração de créditos destinados a órgãos cuja dotação inicial foi insuficiente e R\$ 390.280.869,00 para custear despesas com aposentadorias e pensões deste MP. Após a elaboração de créditos a dotação ficou em R\$ 535.187.869,00, dos quais este Ministério utilizou R\$ 501.406.352,78.

Toda a sobra orçamentária verificada nesta ação decorre da não execução da totalidade dos recursos reservados para fazer face ao impacto de parcelas de reestruturações de carreiras já autorizadas em lei, relativamente aos servidores inativos do Poder Executivo.

Foi inscrito em Restos a Pagar o valor de R\$ 878.072,67, destinados a atender despesas com auxílio-funeral e pagamento de salário de aposentados e pensionistas que não fizeram recadastramento em 2011 e que tiveram seus pagamentos suspensos a partir de outubro.

III - Quadro A.2.1 - Demonstrativo da Execução por Programa de Governo

Identificação do Programa de Governo						
Código no PPA	0750					
Denominação	Apoio Administrativo (no âmbito do MP)					
Tipo do Programa	Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais					
Objetivo Geral	Prover os Órgãos da União dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.					
Objetivos Específicos	não se aplica					
Gerente	não se aplica					
Público Alvo	Governo					
Informações orçamentárias e financeiras do Programa					Em R\$ 1,00	
Dotação		Despesa	Despesa	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada			
5.898.295.370,00	1.463.279.060,00	880.530.217,59	859.632.859,54	20.897.358,05	859.632.859,54	
Informações sobre os resultados alcançados (*)						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
Fórmula de Cálculo do Índice						
Análise do Resultado Alcançado						

Fonte: SIAFI GERENCIAL (informações orçamentárias e financeiras) e SIGPlan (identificação do programa de governo) – Data: 31/12/2011

(*) Não se aplica por tratar-se de Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais/Atividades Padronizadas, portanto não existem objetivos específicos, indicadores e Gerente de Programa vinculado.

Análise Crítica

O Programa 0750 - Apoio Administrativo teve uma dotação inicial fixada em R\$ 5.898.295.370,00, tendo sido distribuídos da seguinte forma: R\$ 5.807.201.151,00 destinados ao custeio de Pessoal e Contribuição da União, Autarquias e Fundações de Custeio do Regime Previdenciário dos Servidores Públicos Federais - CPSS, com dotação centralizada no MP, pela SOF, no valor de R\$ 4.873.004,830,00; benefícios assistenciais aos servidores R\$ 31.241.445,00 e manutenção do Ministério R\$ 59.852.774,00.

Após utilização dos recursos como fonte compensatória de créditos o programa teve uma dotação final de R\$ 1.463.279.060,00, distribuídos da seguinte forma: R\$ 1.355.210.493,00, dos quais este Ministério utilizou R\$ 799.235.406,95, destinados ao custeio de despesas de Pessoal e CPSS, a

diferença refere-se a dotação centralizada no MP e não utilizada pela SOF; benefícios assistenciais aos servidores R\$ 41.435.145,00,00 e manutenção do Ministério R\$ 66.633.422,00.

Os restos a pagar referem-se em sua maioria a contratos, além de termos de cooperação e despesas de pessoal ativo.

As ações 2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes, 2010 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados, 2011 - Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados e 2012 - Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados receberam um acréscimo de 35,07%, ou seja, R\$ 10.758.700,00 acima do valor inicialmente previsto, por meio de crédito adicional elaborado pela Secretaria de Orçamento Federal (SOF), com o objetivo de viabilizar possíveis descentralizações para outros órgãos do Poder Executivo, com vistas ao fechamento das despesas.

Já as ações 2000 - Administração da Unidade, 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais e 20CW - Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos apresentaram um decréscimo da ordem de 75,77%, relativos a créditos elaborados pela SOF, destinados a atender despesas em órgãos com dotações insuficientes. Foram empenhados R\$ 880.530.217,59, aproximadamente 60,17% da dotação atualizada, dos quais 97,63% foram liquidados.

IV- Quadro A.2.1 - Demonstrativo da Execução por Programa de Governo

Identificação do Programa de Governo						
Código no PPA		0781				
Denominação		Ampliação e Modernização das Instituições Financeiras Oficiais				
Tipo do Programa		Finalístico				
Objetivo Geral		Melhorar a capacidade de atendimento aos clientes e facilitar à população o acesso ao crédito e aos serviços bancários.				
Objetivos Específicos		não se aplica				
Gerente		Sergio Francisco da Silva				
Público Alvo		Clientela, os clientes em potencial, o setor produtivo, e ainda os beneficiários dos serviços de responsabilidade da União, viabilizados por intermédio da rede bancária das instituições financeiras federais.				
Informações orçamentárias e financeiras do Programa					Em R\$ 1,00	
Dotação		Despesa	Despesa	Restos a Pagar	Valores Pagos	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	não processados		
2.135.601.719	1.898.442.315	-	1.256.060.184	-	-	
Informações sobre os resultados alcançados (*)						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	%	12/2011	-	92,43	92,43	66,25
Fórmula de Cálculo do Índice						
Análise do Resultado Alcançado						

Fonte: SIEST

Análise Crítica

O Programa “0781 - Ampliação e Modernização das Instituições Financeiras Oficiais” é executado pelos Bancos Federais (Banco do Brasil S.A. - BB, Caixa Econômica Federal - CAIXA, Banco da Amazônia S.A. - BASA e Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB) e tem como objetivo melhorar a capacidade de atendimento aos clientes e facilitar a produção, o acesso ao crédito e aos serviços bancários. Integra a estrutura do Orçamento de Investimento e do PPA das instituições financeiras supervisionadas pelo Ministério da Fazenda.

Conforme o PPA 2012 – 2015, bem como consta da LOA/2012, a especificação do programa foi alterada para Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Instituições Financeiras Oficiais.

Apesar da dotação orçamentária inicial do Programa ter sido reduzida em 11,1% por cancelamentos aprovados via abertura de créditos adicionais para a CAIXA, BASA e BNB, sua execução financeira atingiu o percentual de 66,16% da dotação final aprovada, e de 35,55%, para a meta física nele prevista.

Como resultados no âmbito do Programa, destacam-se:

Na Ação 3252 – Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - sob a responsabilidade das instituições financeiras, a execução atingiu 48,85% da dotação, e para ela contribuíram o BB (39,04%), a CAIXA (8,90%), o BASA (0,78%) e o BNB (0,13%). A Unidade Orçamentária 25.234 – Banco do Brasil S.A. priorizou a instalação de estruturas de menor porte, mais ágeis, tais como pontos de atendimentos bancários – PAB e postos de atendimentos eletrônicos – PAE, para viabilizar o atendimento, dar apoio ao crescimento da base de clientes e garantir a fidelização e a rentabilização dos clientes. Em 2011 foram instalados 34 PAB e 627 PAE. Os novos pontos de atendimento também permitiram a disseminação do crédito em regiões carentes de serviços bancários e proporcionaram maior conforto e comodidade no atendimento a seus clientes e à população em geral. Nesse contexto, houve a instalação de 7 dependências em municípios onde o BB não tinha agência (Alecrim-RS, Iguatemi-MS, Ladário-MS, Inocência-MS, Caldasinha-GO, Montadas-PB e Serra do Mel-RN) e 3 agências em comunidades no Rio de Janeiro (RJ): Cidade de Deus, Complexo do Alemão e Rocinha. Foram instalados 921 pontos de atendimento em 2011. Destes, 260 são agências, das quais 152 foram inauguradas ainda em 2011. Alguns fatores impactaram a execução das instalações da totalidade das agências, tais como: dificuldade de localização de imóveis com documentação regularizada e estrutura adequada para funcionamento de agência bancária nos grandes centros urbanos, rito para realização das licitações e eventual interposição de recursos previstos em lei, bem como dificuldade de contratação de fornecedores adequados nas regiões de difícil acesso. Os pontos de atendimento que não foram inaugurados em 2011 estão previstos para 2012.

A Unidade Orçamentária 25.220 – Caixa Econômica Federal, instalou 105 agências e 13 postos de atendimento em várias localidades do País, bem como adquiriu equipamentos de uso /mobiliário e de prestação de serviços complementares para implantação do PAB São Luís de Anauã/RR, bem como equipamentos de segurança para futuras unidades.

A Unidade Orçamentária 25.202 – Banco da Amazônia S.A., instalou 9 agências. Os investimentos foram iniciados em 2010 e concluídos em 2011, o que explica o baixo grau de execução do orçamento, bem como a disparidade verificada entre a execução física e financeira; além disso o atraso na conclusão da obra de construção de uma agência, impossibilitou que os investimentos para compra de mobiliário e equipamentos fossem realizados em sua totalidade; também contribuiu para a baixa execução, o fato de ter sido cancelada a instalação de uma agência. Destaca-se, ainda, que o Banco adota a estratégia de firmar parceria com investidores locais, que se responsabilizam pela construção do imóvel que servirá de sede para a nova agência, enquanto que o Banco se compromete em alugá-lo.

A Unidade Orçamentária 25.210 – Banco do Nordeste do Brasil S.A., instalou duas agências, uma no Estado do Maranhão e outra no Estado de Minas Gerais.

Na Ação 4106 – Manutenção da Infraestrutura de Atendimento, sob a responsabilidade das referidas instituições financeiras, a execução atingiu 70,74% da dotação, e para ela contribuíram o BB (52,97%), a CAIXA (16,41%), o BASA (0,52%) e o BNB (0,83%).

A Unidade Orçamentária 25.234 – Banco do Brasil S.A. concluiu 381 obras de grande porte de reforma e realocação de dependências, para garantir o funcionamento e a operacionalidade da rede de atendimento varejo no país e a melhoria na satisfação dos clientes, bem como proporcionar qualidade no atendimento e na ambiência das dependências. Além disso, realizou reformas de pequeno vulto, para ajuste nos leiautes de pontos de atendimento existentes, melhoria da sinalização externa e interna dos pontos, bem como adequação ou realocação de unidades subordinadas (PAB e PAE).

A Unidade Orçamentária 25.220 – Caixa Econômica Federal baseou sua execução na manutenção dos imóveis, adequação de 198 pontos de atendimento e substituição e/ou complementação de equipamentos de uso e mobiliário para 5.202 pontos de atendimento; deu continuidade à aquisição de estações de trabalho para renovação do parque tecnológico e de terminais para o projeto gerenciador de atendimento, de terminais financeiros lotéricos, para o crescimento/atualização do canal lotérico, e scanners para o projeto de automação da retaguarda, bem como adquiriu software para deficiente visual.

A Unidade Orçamentária 25.202 – Banco da Amazônia S.A., investiu na modernização do serviço de autoatendimento, modernização dos equipamentos de informática, contratação de duas empresas para realização de reformas em dois pontos de atendimento.

A Unidade Orçamentária 25.210 – Banco do Nordeste do Brasil S.A, contemplou intervenções nas suas unidades, dentro do escopo do Projeto de Modernização de Agências, incluindo o suprimento de móveis e equipamentos. No ano de 2011, 7 unidades, das 21 inicialmente previstas, foram contempladas com ações de modernização. As outras 14 estão com obras em andamento, em fase de licitação ou com projetos em desenvolvimento, o que implicou um percentual de realização aquém do previsto de 51,7%.

Em que pese as informações prestadas, entendemos que a avaliação Programa 0781 - Ampliação e Modernização das Instituições Financeiras Oficiais deveria ficar a cargo do Ministério da Fazenda, uma vez que essa tarefa não é compatível com as atribuições do DEST, cuja atuação se dá sobre todas as empresas estatais em que a União, direta ou indiretamente detém a maioria do capital social, bem como tem, dentre suas principais atribuições, a coordenação e a elaboração do Programa dos Dispêndios Globais – PDG e da proposta do Orçamento de Investimento – OI dessas empresas. A sugestão deste DEST é que o Ministério da Fazenda passe a fazer a avaliação do Programa, a partir de 2012, ressaltando que sua especificação sofreu alteração para Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Instituições Financeiras Oficiais.

2.3.2 Execução Física das ações realizadas pela UJ

I - Quadro A.2.2 - Execução Física das ações realizadas

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2012
04	128	1003	4572	A	4	Unidade	800	158	440
04	121	1003	1200	P	4	% Exec. Física	42	0 (***)	41
04	121	1003	4069	A	4	Unidade	40	40	40
04	121	1003	4506	A	4	Unidade	120	100,83	
04	121	1003	4641	A	4				(**)
04	121	1003	4743	A	4	Unidade	1	1	1
04	121	1003	2CO3	A	4	Unidade	65	107,69	106
04	121	1003	4732	A	4	Unidade	10	10	12
09	272	0089	0181	OP	4		-	-	-(**)
04	122	0750	2000	A	4	-	-	-	-(**)
04	122	0750	09HB	OP	4	-	-	-	-(**)
04	301	0750	2004	A	4	Unidade	11.680	12.422	11.579 (*)
04	301	0750	20CW	A	4	Unidade	3.140	0	3.140
04	306	0750	2012	A	4	Unidade	4.755	5.322	5.428 (*)
04	331	0750	2011	A	4	Unidade	2.339	2.296	1.623 (*)
04	365	0750	2010	A	4	Unidade	481	547	579 (*)

Fonte: SIGPLAN (10/2/2012) e LOA 2011 – Data: 31/12/2011

(*) Meta não-cumulativa (produto é realizado de forma constante e em quantidades pré-estabelecidas em período mensal).

(**) Na LOA 2011 e 2012 não foi prevista meta física para a ação.

(***) O contrato de responsabilidade da SPOA/SE foi suspenso e não houve nova licitação. A suspensão ocorreu por que houve erro material na elaboração do Anexo VII da LOA.

Análise Crítica

No que se refere ao Programa 1003 – Gestão da Política na Área de Planejamento foram executadas as seguintes ações:

a) Ação 4572 - Capacitação de Servidores Públicos em Processo de Qualificação e Requalificação, sob responsabilidade da SPOA, visa promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional. A execução física atingiu 19,75% da meta fixada de 800 servidores capacitados, tendo em vista as restrições orçamentárias. Assim, visando atender ao preconizado pelo Governo Federal no sentido de redução de gastos, a SPOA envidou esforços no sentido de prospectar cursos, seminários, clínicas institucionais e oficinas de trabalho que não gerassem dispêndio para os cofres públicos.

b) A ação 1200 - Adequação Técnica e Tratamento do Acervo Documental de Empresas, de responsabilidade do DEST, não apresentou execução por não ter sido incluída no anexo do PPA 2008-2011, quando da tramitação da Proposta Orçamentária 2011 no Congresso Nacional, resultando em bloqueio do recurso destinado à ação.

c) Ação 4069 - Dos processos de inventariança já concluídos que geram demandas ao DEAEEX, algumas de caráter eventual, encontram-se 40 órgãos/entidades extintos, sendo 19 (dezenove) órgãos da Administração Direta, 9 (nove) autarquias e 12 (doze) fundações. Registra-se ainda que foram encerradas 3 (três) campanhas de saúde pública e 2 (dois) órgãos foram transformados em organizações sociais, cuja supervisão dos processos de inventariança esteve sob a responsabilidade exclusiva dos respectivos Ministérios Setoriais.

d) Na ação 4506 - Coordenação do Processo de Captação de Recursos Externos de Organismos Financeiros Multilaterais e Governamentais Bilaterais, de responsabilidade da SEAIN,

a execução financeira de cerca de 40% deve-se às restrições estabelecidas pela Portaria nº 438, de 14 de outubro de 2011, que fixou as despesas a serem empenhadas com diárias e passagens.

e) Na ação 4641 - Publicidade de Utilidade Pública, 100% dos recursos previstos na LOA foram empenhados, destinados à produção de quatro campanhas publicitárias e veiculação em rádio, jornal, internet e revista em dezembro de 2011, abordando os temas: E-MAG Programa de Acessibilidade do Governo Federal; Compras Públicas Sustentáveis; PAC 2 e Minha Casa, minha Vida.

f) Na ação 4743 - Coordenação do Processo Orçamentário das Empresas Estatais Federais, sob responsabilidade do DEST, a execução no decorrer do ano incluiu melhorias correspondentes à produção, manutenção evolutiva, adaptativa e desenvolvimento de aplicativos do SIEST.

g) A execução da ação 2C03 - A previsão inicial de 65 sistemas foi estipulada com base na previsão revisada do contrato anterior, de nº 045/2005. Quando da elaboração do contrato 074, ainda em 2010, foram acrescentados outros sistemas, que passaram a ser de responsabilidade do DSTI, razão pela qual houve esse acréscimo na execução física em 2011. A meta física para 2012 é de 106 sistemas, justificando esse grande aumento devido à ação 2C03 incluir agora os demais sistemas das outras áreas do MP e que estão hospedados no Serpro.

h) A ação 4732 - A meta prevista foi atingida embora a ação tenha apresentado baixa execução financeira. Isso ocorreu porque os recursos utilizados para a realização dos estudos decorreram prioritariamente de organismo internacional (Banco Interamericano de Desenvolvimento) com o qual a UJ possui acordo de cooperação técnica não-reembolsável.

Vinculada ao Programa 0089 - Previdência de Inativos e Pensionistas da União, a ação 0181 - Pagamento de Aposentadorias e Pensões – Servidores Civis tem como finalidade garantir o pagamento devido aos servidores civis inativos do Poder Executivo ou aos seus pensionistas, em cumprimento às disposições contidas em regime previdenciário próprio. A ação não possui meta física.

No que se refere ao 0750 - Programa Apoio Administrativo, no âmbito da SPOA, foram executadas as seguintes ações:

a) Ação 2000 - Administração da Unidade visa constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas. A ação não possui meta física.

b) Ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais, com a finalidade de assegurar o pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais, na forma do art. 8º da Lei nº 10.887, de 18/06/2004. A ação não possui meta física.

c) Ação 2004 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes, visa proporcionar aos servidores, empregados, seus dependentes e pensionistas condições para manutenção da saúde física e mental, é prestada mediante convênio com a GEAP. Nos termos do art. 26, da Portaria Normativa SRH/MP nº 5 de 11/10/2011, publicada no DOU de 13.10.2011, no que diz respeito ao auxílio de caráter indenizatório, o servidor pode requerer, mediante ressarcimento, por beneficiário, ainda que o órgão ou entidade ofereça assistência direta ou por convênio de autogestão, desde que comprovada a contratação particular de plano de assistência à saúde suplementar que atenda às exigências contidas nos termos da referida Portaria. A execução física foi de 106,35% do total de servidores beneficiários previstos (cerca de 12.400 servidores, entre ativos e inativos, dependentes, pensionistas e anistiados). A superação da meta física foi em função de nomeações e adesões de servidores que solicitaram Auxílio de Caráter Indenizatório.

d) Ação 20CW - Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames periódicos, cuja finalidade é proporcionar aos servidores e empregados condições para manutenção da saúde física e mental, não foi executada no exercício de 2011. O terceiro Termo Aditivo ao Convênio de

Adesão nº 2/2008 contemplava a previsão de realização desta Ação pela Fundação de Seguridade Social – GEAP. Entretanto, tendo em vista que, no decorrer do exercício, houve denúncia anônima relacionada ao referido convênio junto ao TCU, e que este Ministério foi diligenciado por aquela Corte, não restou tempo hábil para a abertura de processo licitatório com outras operadoras de plano de saúde.

e) Ação 2012 – Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados tem como finalidade conceder o auxílio-alimentação, sob forma de pecúnia, pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado, aquisição de vale ou ticket-alimentação ou refeição ou manutenção de refeitório. O percentual de execução física foi de 111,92% da meta prevista, perfazendo a média de 5.322 servidores ativos beneficiados. A superação da meta deveu-se à nomeação de novos servidores para o quadro do MP.

f) Ação 2011 - Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados tem como finalidade efetivar o pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos da Administração Federal direta, autárquica e fundacional da União, bem como aquisição de vale-transporte para os empregados das empresas públicas e sociedades de economia mista integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa, de acordo com a Lei nº 7.418, de 1985 e alterações, e Medida Provisória nº 2.165-36, de 23/08/2001. O percentual de execução física pode apresentar variações em relação a meta prevista estimada em função da demanda pelos servidores que solicitam o benefício. Neste exercício o percentual de execução física foi de 98,16% em relação ao previsto.

g) Ação 2010 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados, com a finalidade de oferecer aos servidores, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes, conforme art. 3º do Decreto nº 977, de 10/11/1993, refere-se, a média de 547 dependentes com idade até cinco anos de servidores ativos, correspondendo a 113,72% da meta prevista na LOA de crianças atendidas. O atingimento da meta física superior a 100% justifica-se pelo aumento de servidores no quadro de pessoal do MP que apresentam direito ao benefício.

2.4 DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO

2.4.1 Programação Orçamentária da Despesa

I - Quadro A.2.3 - Identificação das unidades orçamentárias – UO

Denominação das Unidades Orçamentárias	Código da UO	Código SIAFI da UGO
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP	47101	201002
Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP	71102	201002

2.4.2 Programação de Despesas Correntes

I - Quadro A.2.4 - Programação de Despesas Correntes

Origem dos Créditos Orçamentários		1 - Pessoal e Encargos Sociais		2 - Juros e Encargos da Dívida		3- Outras Despesas Correntes		
		2010	2011	2010	2011	2010	2011	
L C A	Dotação proposta pela UO 47.101	13.068.935.507	13.415.263.690	3.821.534	3.855.252	1.588.725.022	1.062.840.567	
	PLOA	13.068.935.507	13.415.263.690	3.821.534	3.855.252	856.202.313	968.599.122	
	LOA	13.468.935.507	13.445.641.564	3.821.534	3.855.252	1.806.202.313	929.301.896	
C R É L E I T C S	Suplementares	465.253.332	13.445.641.564			46.341.416	26.994.848	
	Especiais	Abertos						
		Reabertos					2.100.000	
	Extraordinários	Abertos						
		Reabertos						
	Créditos Cancelados	-12.160.541.944	-10.913.931.444			-1.212.029.426	-240.049.101	
Outras Operações (*)						-21.296.777		
Total		1.773.646.895	2.531.710.120	3.821.534	3.855.252	642.614.303	694.950.866	

Fonte: Coordenação de Orçamento – COOR/CGPOF e SIAFI GERENCIAL – Data: 31/12/2011

(*) Dotação transferida do Programa 1008 – Inclusão Digital, para o Ministério das Comunicações – Decreto de 21/07/2011 publicado no DOU 22/07/2011.

II - Quadro A.2.4 - Programação de Despesas Correntes

Origem dos Créditos Orçamentários		1 - Pessoal e Encargos Sociais(*)		2 - Juros e Encargos da Dívida(*)		3- Outras Despesas Correntes		
		2010	2011	2010	2011	2010	2011	
L O A	Dotação proposta pela UO 71.102	0	0	0	0	546.400.000	600.000.000	
	PLOA	0	0	0	0	548.070.000	600.000.000	
	LOA	0	0	0	0	548.070.000	543.561.309	
C R É D I T O S	Suplementares	0	0	0	0	24.159.240	70.751.488	
	Especiais	Abertos	0	0	0	0		5.674.636
		Reabertos	0	0	0	0	923.518	0
	Extraordinários	Abertos	0	0	0	0	0	0
		Reabertos	0	0	0	0	0	0
	Créditos Cancelados	0	0	0	0	-24.779.240	-76.426.124	
Outras Operações	0	0	0	0	0	0		
Total		0	0	0	0	548.373.518	543.561.309	

Fonte: Coordenação de Orçamento – COOR/CGPOF e SIAFI GERENCIAL – Data: 31/12/2011

(*) Não existe programação nos grupos de despesas 1 e 2, pois nesta UO são alocados somente recursos destinados a Contribuições a Organismos Internacionais

2.4.3 Programação de Despesas de Capital

I - Quadro A.2.5 - Programação de Despesas de Capital

Origem dos Créditos Orçamentários		4 - Investimentos		5 - Inversões Financeiras		6 - Amortização da Dívida		
Exercícios		2010	2011	2010	2011	2010	2011	
L O A	Dotação proposta pela UO 47.101	25.828.565	238.129.000	618.200.000	3.500.000	4.849.125	6.306.543	
	PLOA	22.939.565	238.129.000	618.200.000	3.500.000	4.849.125	6.306.543	
	LOA	22.939.565	261.529.000	507.800.000	3.500.000	4.849.125	6.306.543	
C R É D I T O S	Suplementares	4.960.000	0	113.248.565	122.050.000	0	0	
	Especiais	Abertos	0	0	0	0	0	0
		Reabertos	3.950.000	0	0	0	0	0
	Extraordinários	Abertos	0	0	0	0	0	0
		Reabertos	0	0	0	0	0	0
	Créditos Cancelados	0	-55.500	-130.927.565	0	0	0	
Outras Operações (*)		0	-227.000.000	0	0	0	0	
Total		31.849.565	34.473.500	490.121.000	125.550.000	4.849.125	6.306.543	

Fonte: Coordenação de Orçamento – COOR/CGPOF e SIAFI GERENCIAL – Data: 31/12/2011

(*) Dotação Transferida do Programa 1250 – Esporte e Lazer da Cidade, para o Ministério da Cultura – Decreto de 09/06/2011, publicado no DOU de 10/06/2011.

II - Quadro A.2.5 - Programação de Despesas de Capital

Não existe programação de Despesa de Capital para a Unidade Orçamentária – UO 71.102.

2.4.3.1 Quadro Resumo da Programação de Despesas e da Reserva de Contingência

I - QUADRO A.2.6 – QUADRO RESUMO DA PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS E DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Origem dos Créditos Orçamentários		Despesas Correntes		Despesas de Capital		9 - Reserva de Contingência		
Exercícios		2010	2011	2010	2011	2010	2011	
L O A	Dotação proposta pela UO 47.101	14.661.482.063	14.481.959.509	648.874.690	247.935.543	0	0	
	PLOA	13.928.959.354	14.387.718.064	645.988.690	247.935.543	0	0	
	LOA	15.278.959.354	14.378.798.712	535.588.690	271.335.543	0	39.297.226	
C R É D I T O S	Suplementares	511.594.748	26.994.848	118.208.565	122.050.000	0	0	
	Especiais	Abertos	0	0	0	0	0	0
		Reabertos	2.100.000	0	3.950.000	0	0	0
	Extraordinários	Abertos	0	0	0	0	0	0
		Reabertos	0	0	0	0	0	0
	Créditos Cancelados	-13.372.571.370	-11.153.980.545	-130.927.565	-55.500	0	-39.297.226	
Outras Operações (*)		0	-21.296.777	0	-227.000.000	0	0	
Total		2.420.082.732	3.230.516.238	526.819.690	166.330.043	0	0	

Fonte: Coordenação de Orçamento – COOR/CGPOF e SIAFI GERENCIAL – Data: 31/12/2011

(*) Dotação Transferida para os Ministérios da Cultura e das Comunicações

II - QUADRO A.2.6 – QUADRO RESUMO DA PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS E DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Origem dos Créditos Orçamentários		Despesas Correntes		Despesas de Capital		9 - Reserva de Contingência		
		2010	2011	2010	2011	2010	2011	
Exercícios								
L O A	Dotação proposta pela UO 71.102	546.400.000	600.000.000	0	0	0	0	
	PLOA	548.070.000	600.000.000	0	0	0	0	
	LOA	548.070.000	543.561.309	0	0	0	56.438.891	
C R É D I T O S	Suplementares	24.159.240	70.751.488	0	0	0	0	
	Especiais	Abertos	0	5.674.636	0	0	0	0
		Reabertos	923.518	0	0	0	0	0
	Extraordinários	Abertos	0	0	0	0	0	0
		Reabertos	0	0	0	0	0	0
	Créditos Cancelados	-24.779.240	-76.426.124	0	0	0	-51.302.774	
Outras Operações	0	0	0	0	0	0		
Total		548.373.518	543.561.309	0	0	0	5.135.917	

Fonte: Coordenação de Orçamento – COOR/CGPOF e SIAFI GERENCIAL – Data: 31/12/2011

(*) Não existe programação de despesa de capital, pois nesta UO são alocados recursos destinados a Contribuições a Organismos Internacionais

Análise Crítica

A análise crítica foi realizada tomando como base os quadros A.2.6 - Quadro resumo da programação de despesas e da Reserva de Contingência (Unidades Orçamentárias 47101 e 71102) As unidades orçamentárias 47101 - Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão e UO 71.102 - Encargos Financeiros da União – Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão solicitaram o montante de R\$15.329.895.052,00 para o exercício de 2011, sendo este valor ajustado para R\$15.235.653.607,00 no Projeto de Lei Orçamentária, havendo uma redução de 0,61% em relação ao valor solicitado.

A Lei nº 12.381, de 9 de fevereiro de 2011, contemplou as referidas unidades orçamentárias com o montante de R\$15.250.134.255,00, havendo, mais uma vez, decréscimo de 0,10% em relação ao PLOA.

Constam do Orçamento da UO 47101 ações destinadas a reservas de despesas de pessoal, contribuição previdenciária, benefícios e precatórios de empresas públicas e sociedades de economia mista sob a responsabilidade da SOF, que no decorrer do exercício tiveram suas dotações orçamentárias canceladas, por Decreto do Poder Executivo, e suplementadas em Unidades Orçamentárias deficitárias. Além disso, houve descentralizações para outras unidades visando atender despesas com:

- criação e/ou provimentos de cargos e funções, reestruturação de cargos, carreiras e revisão de remunerações - pessoal ativo;
- alocação e remanejamento de cargos e funções no âmbito do poder executivo;
- concessão de benefícios aos servidores, empregados e dependentes;
- pagamento de pessoal decorrente de provimento, por meio de concursos públicos, de planos de cargos e empregos, de acordos coletivos, de dissídios e de anistiados de que trata a Lei nº 8.878, de 1994, no âmbito das empresas estatais;
- contribuição da União, de suas autarquias e fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais decorrentes da criação e/ou provimento de cargos e funções e reestruturação de cargos e carreiras e revisão de remuneração;
- o quadro em extinção dos servidores civis e militares oriundos do Ex-Território Federal de Rondônia e do Estado de Rondônia;

- precatórios de empresas públicas e sociedades de economia mista.

Foram transferidas dotações orçamentárias para os Ministérios da Cultura e das Comunicações, nos montantes de R\$ 227.000.000,00 e R\$ 21.296.777,00, respectivamente.

Os cancelamentos realizados nas demais ações da UO - 47101 referem-se a ajustes nas programações orçamentárias e em favor de Unidades Orçamentárias deficitárias.

Com relação à UO 71.102 (Contribuição a Organismos Internacionais), os ajustes realizados nas dotações referem-se à adequações nos valores, tendo em vista faturas apresentadas com valores superiores aos utilizados nos cálculos, bem como novas contribuições a organismos internacionais não contemplados na LOA.

2.4.3.2 Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

Quadro A.2.7 – ANEXO I

2.4.4 Execução Orçamentária da Despesa

Além da execução orçamentária e financeira dos programas/ações sob a sua responsabilidade, cabe, ainda, à SPOA, a execução orçamentária e financeira dos programas/ações das Unidades Administrativas do MP (Unidades Gestoras Responsáveis - UGRs), inclusive daquelas ações financiadas com recursos oriundos de contratos de empréstimos externos, no âmbito do Ministério, excetuando-se o contrato relativo ao Programa Nacional de Apoio à Modernização da Gestão e do Planejamento dos Estados e do Distrito Federal - PNAGE, que, a partir de 18/12/2008 passou a ser de responsabilidade da Caixa Econômica Federal - CAIXA, de conformidade com o Contrato Administrativo nº 60/2008, celebrado entre o MP e aquela Empresa.

2.4.4.1 Execução Orçamentária dos Créditos Originários da UJ

2.4.4.1.1 Despesas por Modalidade de Contratação

I - Quadro A.2.8 - Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos originários da UJ

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2011	2010	2011	2010
Licitação	30.483.831,22	47.500.257,00	30.483.831,22	47.500.257,00
Concorrência	1.494.526,35	6.276.753,49	1.494.526,35	6.276.753,49
Pregão	28.989.304,87	41.223.503,51	28.989.304,87	41.223.503,51
Contratações Diretas	151.599.160,75	121.360.890,63	151.599.160,75	121.360.890,63
Dispensa	147.555.507,56	113.042.109,15	147.555.507,56	113.042.109,15
Inexigibilidade	4.043.653,19	8.318.781,48	4.043.653,19	8.318.781,48
Regime de Execução Especial	2.671,95	5.203,27	2.671,95	5.203,27
Suprimento de Fundos	2.671,95	5.203,27	2.671,95	5.203,27
Pagamento de Pessoal	1.875.079.563,66	1.636.589.205,49	1.875.079.563,66	1.636.589.205,49
Pagamento em Folha (*)	1.874.498.187,33	1.634.743.000,83	1.874.498.187,33	1.634.743.000,83
Diárias	581.376,33	1.846.204,66	581.376,33	1.846.204,66
Outros	490.009.183,70	405.670.370,76	490.009.183,70	405.670.370,76
Integralização de cotas	38.302.100,00	9.148.026,19	38.302.100,00	9.148.026,19
Org. Internacionais (Contribuições)	444.762.749,45	368.037.940,50	444.762.749,45	368.037.940,50
Juros da Dívida	1.050.621,59	859.796,20	1.050.621,59	859.796,20
Amortização da Dívida	1.711.603,13	376.488,88	1.711.603,13	376.488,88
Outros	4.182.109,53	27.248.118,99	4.182.109,53	27.248.118,99
Total	2.547.174.411,28	2.211.125.927,15	2.547.174.411,28	2.211.125.927,15

Fonte: SIAFI GERENCIAL – Data: 31/12/2011

(*) Inclui os pagamentos realizados a Anistiados Políticos, nas categorias de gastos de pessoal e custeio, nos valores de R\$ 468.281.710,86 (2010) e R\$ 546.064.986,43 (2011)

2.4.4.1.2 Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa

I - Quadro A.2.9 Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos originários da UJ

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados inscritos		Valores Pagos	
	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010
1 – Despesas de Pessoal	1.678.938.325,23	1.470.726.494,88	1.675.630.616,39	1.468.680.743,06	3.307.708,84	2.045.751,82	1.675.630.616,39	1.468.680.743,06
01 – Aposentadorias e Reformas	638.047.445,15	583.873.250,57	638.047.445,15	583.873.250,57	0,00	0,00	638.047.445,15	583.873.250,57
11-Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil	629.552.590,64	549.372.757,59	629.552.590,64	549.372.757,59	0,00	0,00	629.552.590,64	549.372.757,59
92 – Desp. de Exerc. Anteriores	137.222.906,62	103.757.620,44	137.222.906,62	103.757.620,44	0,00	0,00	137.222.906,62	103.757.620,44
Demais elementos do grupo	274.115.382,82	233.722.866,28	270.807.673,98	231.677.114,46	3.307.708,84	2.045.751,82	270.807.673,98	231.677.114,46
2 – Juros e Encargos da Dívida	1.050.621,59	859.796,20	1.050.621,59	859.796,20	0,00	0,00	1.050.621,59	859.796,20
21 – Juros sobre a Dívida por contrato	590.122,88	300.713,50	590.122,88	300.713,50	0,00	0,00	590.122,88	300.713,50
22 – Outros Enc. S/a Dív. Por Cont.	460.498,71	559.082,70	460.498,71	559.082,70	0,00	0,00	460.498,71	559.082,70
3 – Outras Despesas Correntes	940.027.696,32	863.829.444,17	829.191.967,64	727.340.107,53	110.835.728,68	136.489.336,64	829.191.967,64	727.340.107,53
41 - Contribuições (*)	484.149.564,47	436.673.361,18	445.507.749,45	375.622.367,75	38.641.815,02	61.050.993,43	445.507.749,45	375.622.367,75
39 – Outros Serv. De Terc.-Pessoa Jur.	241.846.039,95	229.488.309,19	173.340.199,64	162.039.759,55	68.505.840,31	67.448.549,64	173.340.199,64	162.039.759,55
93 – Indenizações e Restituições	172.438.421,11	140.150.748,71	172.282.537,53	140.033.399,16	155.883,58	117.349,55	172.282.537,53	140.033.399,16
Demais elementos do grupo	41.593.670,79	57.517.025,09	38.061.481,02	49.644.581,07	3.532.189,77	7.872.444,02	38.061.481,02	49.644.581,07
SUBTOTAL	2.620.016.643,14	2.335.415.735,25	2.505.873.205,62	2.196.880.646,79	114.143.437,52	138.535.088,46	2.505.873.205,62	2.196.880.646,79

Fonte: SIAFI GERENCIAL – Data: 31/12/2011

(*) Inclui a execução da despesa com Organismos Internacionais, da Unidade Orçamentária – UO 71.102.

2.4.4.1.3 Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa

I - Quadro A.2.10 - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos originários da UJ

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados inscritos		Valores Pagos	
	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010
4 – Investimentos	6.858.455,99	12.638.193,23	1.287.502,53	4.720.765,29	5.570.953,46	7.917.427,94	1.287.502,53	4.720.765,29
52 - Equip. e Material Perm.-Op. Intra-Orç.	5.533.955,99	6.628.294,98	528.502,53	1.637.766,29	5.005.453,46	4.990.528,69	528.502,53	1.637.766,29
41 – Contribuições	1.309.000,00	6.009.898,25	759.000,00	3.082.999,00	550.000,00	2.926.899,25	759.000,00	3.082.999,00
35 - Serviços de Consultoria	15.500,00	0,00	0,00	0,00	15.500,00	0,00	0,00	0,00
5 – Inversões Financeiras	123.650.000,00	225.405.847,25	38.302.100,00	9.148.026,19	85.347.900,00	216.257.821,06	38.302.100,00	9.148.026,19
65-Const. ou Aumento de Cap. De Emp.	123.650.000,00	225.405.847,25	38.302.100,00	9.148.026,19	85.347.900,00	216.257.821,06	38.302.100,00	9.148.026,19
6 – Amortização da Dívida	1.711.603,13	376.488,88	1.711.603,13	376.488,88	0,00	0,00	1.711.603,13	376.488,88
71-Principal da Dívida por Contrato	1.711.603,13	376.488,88	1.711.603,13	376.488,88	0,00	0,00	1.711.603,13	376.488,88
SUBTOTAL	132.220.059,12	238.420.529,36	41.301.205,66	14.245.280,36	90.918.853,46	224.175.249,00	41.301.205,66	14.245.280,36
TOTAL GERAL	2.752.236.702,26	2.573.836.264,61	2.547.174.411,28	2.211.125.927,15	205.062.290,98	362.710.337,46	2.547.174.411,28	2.211.125.927,15

Fonte: SIAFI GERENCIAL – Data: 31/12/2011

Análise Crítica

No que diz respeito a pessoal (Quadro A.2.9), no exercício de 2011, foram empossados 100 candidatos no cargo de Analista de Planejamento e Orçamento - APO, 181 para o cargo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - EPPGG, 15 no cargo de Analista de Infraestrutura - AIE, 19 Agentes Administrativos, 1 Analista Técnico Administrativo - ATA, e 2 Analistas em Tecnologia da Informação - ATI. Além desses ingressos, foram redistribuídos 28 cargos efetivos de Analista de Infraestrutura do quadro de pessoal do Ministério da Saúde para o quadro deste Ministério.

Outros dados relevantes no âmbito de pessoal:

- 970 servidores receberam pagamentos de exercícios anteriores, totalizando em R\$ 5.521.276,89;
- 578 servidores foram capacitados, dentre eles, 158 com um ônus de R\$ 197.862,00 para o Erário e, os 420 restantes foram submetidos a processos de aprimoramento funcional, sem custos para o Ministério;
- entre as contratações e desligamentos de estudantes na condição de estágio não obrigatório, obteve-se uma média de 362 estagiários de nível superior, com valor individual da bolsa de 6h/dia de R\$ 520,00 e, 58 de nível médio, com bolsa de R\$ 290,00. Para bolsa de 4h/dia, há um decréscimo de 30 % nos respectivos valores, ou seja, R\$ 364,00 para nível superior e R\$ 203,00 para nível médio;
- recadastramento, no Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE, dos dependentes de 1.639 servidores para o pagamento de Auxílio Saúde; e,
- adequação do pagamento de 58 pensionistas do quadro de pessoal do MP, em cumprimento à determinação contida no Ofício nº 28.387/2011/DEPOG/DE/SFC/CGU/PR, de 27 de setembro de 2011.

As alterações orçamentárias mais significativas foram as seguintes (Quadros A.2.9 e A.2.10):

- o programa 0913 - Participação do Brasil em Organismos Financeiros Internacionais foi contemplado pela LOA/2011 com uma dotação de R\$ 2.000.000,00. Em dezembro de 2011, foram aprovados créditos suplementares no montante de R\$ 122.050.000,00, grupo de despesa 5 – Inversões Financeiras, em virtude da necessidade de recomposição dos valores relativos às integralizações de cotas a organismos financeiros internacionais de desenvolvimento;
- transferência de dotação orçamentária para o Ministério da Cultura, no montante de R\$ 227.000.000,00, referente ao programa 1250 - Esporte e Lazer da Cidade, projeto 12MG – Implantação de Espaços Integrados de Esporte, Cultura, Lazer e Serviços Públicos - Praças do PAC, grupo de despesa 4 - Investimentos;
- transferência parcial de dotação orçamentária para o Ministério das Comunicações, no valor de R\$ 21.296.777,00, referentes ao programa 1008 - Inclusão Digital, grupo de despesa 3 - Outras Despesas Correntes.

O Decreto nº 7.445, de 01/03/2011 e suas alterações, dispuseram sobre a programação orçamentária e financeira. O limite para este MP ficou da seguinte forma: R\$ 599.607.000,00 para despesas de custeio e investimento e R\$ 104.433.000,00 para despesas obrigatórias.

Em relação aos limites finais definidos, 99,61% das despesas de custeio e investimento foram empenhadas (R\$ 597.250.050,14), e 66,93% foram liquidadas (R\$ 401.323.197,46).

Este limite foi distribuído entre as diversas unidades deste MP, cabendo à SPOA o valor de R\$ 53.151.008,40, referente a custeio e investimento, do qual foi empenhado R\$ 53.148.180,32 e inscrito em Restos a Pagar R\$ 17.673.006,28. Para despesas obrigatórias o limite foi de R\$ 41.435.145,00, sendo empenhado R\$ 36.653.458,63 e inscrito em Restos a Pagar R\$ 16.608,00 em assistência médica.

O Decreto nº 7.446, de 1º de março de 2011, estabeleceu, no âmbito do Poder Executivo, os limites semestrais e procedimentos para empenho de despesas com diárias, passagens e locomoção (Anexo

I - ações de fiscalização e Anexo II - demais ações), e a Portaria MP nº 35, de 23 de março de 2011, definiu a distribuição dos limites estabelecidos pelo referido Decreto, para as unidades do MP.

Em 14 de outubro de 2011, a Portaria nº 438 estabeleceu o limite final de R\$ 6.269.000,00, até dezembro, para a administração direta do MP, incluído neste montante o valor de R\$ 808.000,00, para as ações de fiscalização.

O valor empenhado para diárias, na administração direta do MP, em 2011, foi de R\$ 2.421.725,00 e, de R\$ 2.348.908,00 para passagens, totalizando R\$ 4.770.633,00, correspondendo a 76,10% do limite estabelecido pela Portaria nº 438/2011.

2.4.4.2 Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação

2.4.4.2.1 Despesas por Modalidade de Contratação dos Créditos Recebidos por Movimentação

I - Quadro A.2.11 - Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos recebidos por movimentação

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2011	2010	2011	2010
Licitação	1.640.000,00	1.272.041,00	1.640.000,00	1.272.041,00
Pregão	1.640.000,00	1.272.041,00	1.640.000,00	1.272.041,00
Contratações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00
Dispensa				
Inexigibilidade				
Regime de Execução Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
Suprimento de Fundos				
Pagamento de Pessoal	10.782,38	6.400,00	10.782,38	6.400,00
Pagamento em Folha	10.782,38	6.400,00	10.782,38	6.400,00
Diárias				
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço de Seleção e Treinamento				
Instit. de Caráter Comercial ou Econômico				
Sent. Jud. Transitadas em Julgado				
Total	1.650.782,38	1.278.441,00	1.650.782,38	1.278.441,00

Fonte: SIAFI GERENCIAL – Data: 31/12/2011

2.4.5 Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação

I - Quadro A.2.12 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados inscritos		Valores Pagos	
	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010
1 – Despesas de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
2 – Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
3 – Outras Despesas Correntes	1.650.782,38	1.901.860,90	1.650.782,38	1.278.441,00	0,00	623.419,90	1.650.782,38	1.278.441,00
36-Outros Serv. De Terceiros-Pessoa Física	10.782,38	6.400,00	10.782,38	6.400,00	0,00	0,00	10.782,38	6.400,00
39-Outros Serv. De Terceiros PJ-Op. Int. Orc.	1.640.000,00	1.895.460,90	1.640.000,00	1.272.041,00	0,00	623.419,90	1.640.000,00	1.272.041,00

Fonte: SIAFI GERENCIAL – Data: 31/12/2011

2.4.6 Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação

Não ocorreu no período.

Análise Crítica

A análise crítica dos créditos recebidos por movimentação foi realizada considerando os quadros A.2.11 e A.2.12, por serem complementares.

O Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP administra o Condomínio do Bloco "C", tendo despesas de custeio compartilhadas com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS, que descentralizou créditos e transferiu recursos para o MP no montante de R\$ 1.640.000,00. Referido valor foi integralmente utilizado para pagamento de despesas com vigilância armada e monitoramento eletrônico, contratadas mediante realização de Pregão, por meio do Contrato Administrativo nº 55/2009.

As demais despesas de custeio relativas à créditos e recursos recebidos por movimentação, foram realizadas para pagamento de "Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso" a servidores, relativas aos seguintes eventos de capacitação:

- curso de formação de multiplicadores no novo Sistema SICAF;
- curso sobre o Módulo Contratação de Tecnologia da Informação - TI; e
- curso sobre o Módulo da Cadastro do SIAPE.

2.4.7 Indicadores Institucionais

2.4.7.1 Indicadores Institucionais da SPOA

A SPOA estabeleceu, no final de 2010, os seguintes indicadores institucionais, que foram aplicados em 2011:

I) Nome do indicador: quantidade de ações preventivas e educativas para a racionalização do uso da energia elétrica no MP.

Meta: 4 ações

Utilidade: racionalizar o uso de energia elétrica nas dependências do MP.

Tipo: efetividade.

Fórmula de cálculo: quantidade de ações preventivas e educativas desenvolvidas pela SPOA

Método de aferição: apuração pela contagem de ações implementadas no período, que se encontram registradas na Caixa de e-mail da Coordenação de Modernização Administrativa (COMOR) e/ou Caixa de e-mail SPOA e-Notícias.

Área responsável pelo cálculo e/ou medição: Coordenação-Geral de Documentação e Administração Predial (CGDAP/SPOA/MP).

Resultado do indicador no exercício:

Ano	2011
Previsto	4 ações
Resultado 2011	4 AÇÕES

II) Nome do indicador: Percentual de licitações concluídas com sucesso

Meta: 90%

Utilidade: controlar o nível de qualidade dos processos de licitação.

Tipo: eficácia.

Fórmula de cálculo: [Quantidade total de licitações concluídas com sucesso / Quantidade total de licitações realizadas] x 100

Método de aferição: Apuração do percentual de processos de licitação concluídos com sucesso no período cujos dados estão disponíveis no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais, (SIASG).

Área responsável pelo cálculo e/ou medição: Coordenação-Geral de Recursos Logísticos (CGLOG/SPOA/MP).

Resultado do indicador no exercício:

Ano	2011
Previsto	90%
Resultado 2011	94,23%

III) Nome do indicador: Percentual de contratos repactuados no prazo legal.

Meta: 80%

Utilidade: racionalizar o prazo de repactuação dos contratos a fim de cumprir o prazo legal, estipulado em 30 dias úteis.

Tipo: eficácia

Fórmula de cálculo: [Quantidade de contratos repactuados no prazo legal / total de contratos repactuados] x 100

Método de aferição: apuração percentual de contratos repactuados dentro do prazo legal disponíveis no sistema SIASG.

Área responsável pelo cálculo e/ou medição: Coordenação-Geral de Gestão de Contratos e Convênios (CGCON/SPOA/MP).

Resultado do indicador no exercício:

Ano	2011
Previsto	80%
Resultado 2011	68%

IV) Nome do indicador: tempo médio de pagamento dos contratos de prestação de mão de obra.

Meta: Até 2 dias úteis

Utilidade: racionalizar o tempo para pagamento dos contratos de mão de obra.

Tipo: eficiência.

Fórmula de cálculo: Somatório da (data de pagamento - data CPROD de entrada dos processos na CGPOF) / número total de pagamentos.

Método de aferição: apuração do efetivo tempo de tramitação dos processos de pagamento de contratos nos sistemas Consulta de Processos/Documentos (CPROD) e Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI).

Área responsável pelo cálculo e/ou medição: Coordenação-Geral de Planejamento, Orçamento e Finanças (CGPOF/SPOA/MP)

Resultado do indicador no exercício:

Ano	2011
Previsto	Até 2 dias úteis
Resultado 2011	1 dia útil

V) Nome do indicador: quantidade de SPOA e-Notícias publicados corretamente.

Meta: 80%

Utilidade: controlar a qualidade da prestação de serviços do SPOA e-Notícias.

Tipo: eficiência.

Fórmula de cálculo: [Quantidade de Spoa e-Noticias publicados corretamente/Quantidade Total de Spoa e-Noticias publicados] x 100

Método de aferição: apuração do percentual de SPOA e-Notícias publicadas através da Caixa de e-mails da COMOR e/ou Caixa de e-mail SPOA e-Notícias.

Área responsável pelo cálculo e/ou medição: Coordenação de Modernização Administrativa (COMOR/SPOA/MP).

Resultado do indicador no exercício:

Ano	2011
Previsto	80,00%
Resultado 2011	100%

VI) Nome do indicador: percentual de servidores em exercício no MP capacitados.

Meta: 20%

Utilidade: controlar o nível de capacitação dos servidores do MP.

Tipo: eficácia.

Fórmula de cálculo: Quantidade total de servidores em exercício no MP capacitados / Quantidade total de servidores em exercício no MP] x 100

Método de aferição: apuração do percentual de servidores em exercício no MP capacitados, através dos seus registros funcionais, sistema SIGPLAN e controles internos da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas (COGEP).

Área responsável pelo cálculo e/ou medição: Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas (COGEP/SPOA/MP).

Resultado do indicador no exercício:

Ano	2011
Previsto	20%
Resultado 2011	16,988%

VII) Nome do indicador: tempo de conclusão dos processos de aposentadoria.

Meta: Até 30 dias corridos

Utilidade: racionalizar o tempo de análise dos processos de aposentadoria.

Tipo: eficiência.

Fórmula de cálculo: Diferença entre a data de conclusão da análise na COGEP e a data de entrada do processo de aposentadoria instruído.

Método de aferição: apuração do efetivo tempo de análise dos processos de aposentadoria no Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (SIAPE).

Área responsável pelo cálculo e/ou medição: Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas (COGEP/SPOA/MP).

Resultado do indicador no exercício:

Ano	2011
Previsto	Até 30 dias corridos
Resultado 2011	31 dias corridos

2.4.7.2 Indicadores Institucionais do DEST

Em 2010, este Departamento, atendendo recomendação da CGU, expedida quando da apreciação do Relatório de Gestão referente ao exercício de 2009, instituiu Grupo de Trabalho com o objetivo de desenvolver estudos visando à criação de indicadores de desempenho institucional que permitam a avaliação quanto aos requisitos de economicidade, eficiência, eficácia e efetividade.

Para tanto, citado Grupo de Trabalho optou, tendo em vista a natureza das atividades institucionais do Departamento, pelo desenvolvimento de um indicador de avaliação de eficiência dos trabalhos realizados pelo DEST. Por meio deste indicador, seria possível fixar um prazo médio máximo para que o Departamento expeça suas manifestações acerca de pleitos de empresas estatais, encaminhados direta ou indiretamente.

Com vistas à busca de um referencial para a elaboração de proposta de indicador de eficiência, relacionado ao tempo de tramitação dos processos no DEST, buscou-se obter um histórico do prazo médio gasto pelo Departamento, em 2009, para a expedição de suas manifestações, por intermédio de ofícios dirigidos às empresas e/ou ministérios supervisores interessados.

O indicador de eficiência utilizado, desde então, foi obtido a partir da apuração do tempo transcorrido entre o dia de entrada dos pleitos no DEST (CPROD) e a data de encerramento dos processos, contada até a expedição de ofícios de resposta.

Com base nessas definições, foi efetuado levantamento de todos os processos que tramitaram em 2009, com indicação do número de registro no Protocolo, o número e a data de expedição do ofício de resposta. Os dados referentes ao exercício de 2009 estão apresentados na tabela a seguir:

Meses	2009		
	Nº de Dias	Nº de Processos	Tempo Médio
Janeiro	2.303	28	82,3
Fevereiro	1.192	22	54,2
Março	921	35	26,3
Abril	2.391	73	32,8
Maiο	1.835	49	37,4
Junho	1.433	37	38,7
Julho	1.770	33	53,6
Agosto	1.015	29	35,0
Setembro	1.972	39	50,6
Outubro	2.069	33	62,7
Novembro	1.501	42	35,7
Dezembro	2.956	58	51,0
TOTAL	21.358	478	44,7

Onde: Nº de dias = Data de expedição da manifestação MENOS Data de entrada do Processo;

Nº de processos = Quantidade de processos protocolados no CPROD

Somatório de dias

Tempo Médio = -----

Somatório do nº de Processos

Considerando os dados acima obtidos, foi encaminhada à Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração/MP a seguinte proposta de fixação de meta global institucional para o Departamento, para fins de avaliação de desempenho dos servidores do Ministério lotados no DEST, correspondentes a uma melhoria de 10%, em cada período, tomando-se como base o tempo médio observado no ano de 2009:

Período	Meta (*)
1º/09/2010 a 28/02/2011	40
1º/03/2011 a 31/08/2011	36

(*) Número de dias, em média, a ser gasto para a expedição da manifestação do DEST acerca de processos ingressados no Departamento, conforme registro no CPROD.

Esta proposta foi acatada e aprovada por intermédio da Portaria nº 701, de 05.10.2010, publicada no DOU do dia 6.10.2010, editada pelo Sr. Secretário-Executivo/MP.

Tomando-se por base os prazos acima determinados, foi proposta a fixação de uma meta de 36,7 dias para a expedição, em média, das manifestações do DEST acerca de processos ingressados no Departamento, durante o ano de 2011. Este indicador foi obtido a partir da seguinte tabela:

2011	TEMPO MÉDIO PROPOSTO
Janeiro	40
Fevereiro	40
Março	36
Abril	36
Mai	36
Junho	36
Julho	36
Agosto	36
Setembro	36
Outubro	36
Novembro	36
Dezembro	36
MÉDIA	36,7

Diante do exposto, e considerando a imperiosa necessidade de cumprimento das metas de desempenho institucional estabelecidas para o DEST, o GT propôs a expedição de Recomendação pelo Diretor do DEST aos Coordenadores-Gerais, com vistas à realização de esforço no sentido de que busquem agilizar as análises e expedição de respostas às demandas das empresas estatais.

Finalmente, o Diretor do DEST editou a Portaria nº 23, de 13.10.2010, por intermédio da qual foi aprovado o indicador de desempenho institucional para o Departamento, para o período compreendido entre 1.01.2011 e 31.12.2011, onde foi fixado em 36,7 dias o prazo máximo para, em média, o DEST expedir respostas aos pleitos .

O levantamento realizado tomando-se como base os dados do CPROD, após o encerramento do exercício de 2011, apontou os seguintes resultados no período:

2011	TEMPO MÉDIO OBSERVADO
Janeiro	30,8
Fevereiro	15,6
Março	23,3
Abril	17,7
Mai	15,6
Junho	17,0
Julho	32,4
Agosto	11,8
Setembro	49,8
Outubro	35,9
Novembro	49,2
Dezembro	51,3
MÉDIA	26,9

2.4.7.3 Indicadores Institucionais do DEAEEX

I – Nome do Indicador: Otimizar o Controle do Quantitativo de Processos de Convênios Cadastrados no SIAPCON

Utilidade: Controlar o quantitativo de processos, dossiês e documentos de prestações de contas de convênios de órgãos extintos cadastrados no SIAPCON.

Tipo: eficácia, eficiência ou efetividade: Eficiência e Eficácia

Fórmula de Cálculo: Processos, dossiês e documentos de prestação de contas cadastrados) / (Processos, dossiês e documentos de prestação de contas sob a responsabilidade do DEAEEX, listados no arquivo) X 100

Método de aferição (conjunto de técnicas utilizadas para mensurar os dados que constituirão a fórmula de cálculo): Processos, dossiês e documentos de prestação de contas cadastrados - uma quantidade estipulada pela Coordenação-Geral é distribuída aos técnicos, diariamente, para cadastramento no Sistema de Análise de Prestações de Contas - SIAPCON, e na devolução desses processos, via sistema, é feita contagem e registrada em uma planilha de produção diária, individual. Ao final da apuração mensal/trimestral, este resultado é dividido pelo quantitativo de Processos, dossiês e documentos de prestação de contas sob a responsabilidade deste Departamento, cujo número está demonstrado numa planilha no Arquivo deste DEAEEX, resultando no percentual de processos/dossiês/documentos cadastrados em relação ao estoque.

Área responsável pelo cálculo e/ou medição: Coordenação-Geral de Convênios de Órgãos Extintos - CGCON/DEAEEX

Resultado do indicador no exercício

Série Histórico/Metas (Cumulativas)	1º Semestre/2011	2º Semestre/2011
Previsto - Un.	9.913	11.001
Previsto - %	27,53	30,55
Realizado -Un.	9.15	12.051
Realizado %	25,59	33,00

Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador: O desligamento de 4 (quadro) servidores que desempenhavam esta função, ocorrido no 2º semestre de 2011, alterou a expectativa de desempenho para o exercício.

Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar pra tratar as causas de insucesso neste indicador e quem são os responsáveis: Por força da Portaria nº 631/SE/MP, de 30/08/2011, da Secretaria Executiva deste Ministério, a previsão do indicador dessa meta institucional, para o mês de agosto/2011 foi alterada de 32,20% para 27,22%, em função da ocorrência mencionada no item anterior. Com essa alteração, foi possível alcançar até dezembro 33%, ou seja, 2,45 % a mais do que o previsto.

II – Nome do Indicador: Otimizar o Tratamento do Acervo da Extinta Fundação Roquette Pinto

Utilidade: Controlar a quantidade de acervo documental da extinta Fundação Roquette Pinto, que se encontra sob a responsabilidade do Departamento, tratado tecnicamente para entrega aos órgãos responsáveis pela guarda ou descarte na forma dentro das normas estabelecidas pelo CONARQ.

Tipo: eficácia, eficiência ou efetividade: Eficácia e Efetividade

Fórmula de Cálculo: (Quantidade de caixas de Acervo tratadas) / (Quantidade de caixas de Acervo existente) X 100

Método de aferição (conjunto de técnicas utilizadas para mensurar os dados que constituirão a fórmula de cálculo): Apuração pela contagem de caixas tratadas de um total de 4.800 caixas em estoque como “Acervo de Eliminação”.

Área responsável pelo cálculo e/ou medição: Coordenação-Geral de Extinção de Órgãos e Acervos - CGEAC/DEAEEX

Resultado do indicador no exercício:

Série Histórico/Metas (Cumulativas)	1º Semestre/2011	2º Semestre/2011
Previsto - Un. (Total de 4.800 caixas)	2.880	4.320
Previsto - %	60,0%	90,0%
Realizado -Un.	2.620	4.157
Realizado %	54,6%	86,6%

Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador: O resultado foi inferior ao esperado, especialmente em função da necessidade de ajuste da tabela de classificação e da forma de organização, por orientação de Técnicos do Arquivo Nacional, e mudança de procedimentos em função do tipo de documento a ser classificado, além da necessidade de remodelagem do espaço físico, o que não compromete a avaliação satisfatória do trabalho que vem sendo executado.

Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar pra tratar as causas de insucesso neste indicador e quem são os responsáveis: Havendo a solução da parte já classificada com a devida publicação e eliminação, após a autorização de descarte pela Comissão Permanente de Documentação deste Ministério, deverá ser liberado espaço físico para a continuidade dos trabalhos no Setor de Industria Gráfica.

2.4.7.4 Indicadores Institucionais do DERAP

As metas globais e institucionais fixadas pelo DERAP, assim como os indicadores de desempenho, levaram em consideração o fato de que todo o trabalho desenvolvido no Departamento está direta ou indiretamente vinculado a despesas de pessoal de caráter obrigatório e continuado, o que reduz a importância da sua medição em termos quantitativos, reforçando, no entanto, a necessidade de medição do desempenho qualitativo, em consonância com a missão do Departamento: assegurar aos beneficiários oriundos dos quadros de pessoal de órgãos e entidade extintos vinculados ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão a prestação de serviços com qualidade, com vistas ao exercício dos seus direitos.

A partir desse princípio, os indicadores estabelecidos focalizaram as fases onde se concentrava a maior ocorrência de erros - a instrução processual e a conformidade com os aspectos técnicos e legais dos benefícios concedidos -, conforme se pode observar a seguir:

I) Nome do indicador: Percentual de processos de aposentadorias e de pensões concluídos com observância dos aspectos técnicos e legais

Descrição do indicador: expressa o índice de conformidade entre os processos analisados no período e os aspectos técnicos e legais pertinentes ao assunto

Fórmula de cálculo: $(1 - (\text{N}^\circ \text{ de processos de aposentadorias e pensões restituídos para correção de inconsistências} / \text{Total de processos analisados no período})) \times 100$

Unidade de medida: Percentual

Periodicidade: Semestral

Fonte: GERAP e CGCAP

Valor de Referência: 85%. **Apurado em:** 09/10 (mm/aa)

Resultado do indicador no período:

Série Histórica/Metas	SET/2010 a FEV/2011	MAR/2011 a AGO/2011
Previsto - %	90,0 %	95,0 %
Apurado %	92,0 %	95,0 %

II) Nome do indicador: Percentual de processos de complementação de aposentadorias e pensões ferroviárias corretamente concedidas.

Descrição do indicador: expressa o índice de conformidade entre os processos analisados no período e os aspectos técnicos e legais pertinentes ao assunto.

Fórmula de cálculo: $(1 - (\text{N}^\circ \text{ de processos de complementação de aposentadorias e pensões restituídos para correção de inconsistências} / \text{Total de processos analisados no período})) \times 100$

Unidade de medida: percentual.

Periodicidade: Semestral

Fonte: GEPRO

Valor de referência: 88%. Apurado em: 09/2010 (mm/aa)

Resultado do indicador no período:

Série Histórica/Metas	SET/2010 a FEV/2011	MAR/2011 a AGO/2011
Previsto - %	93,0 %	98,0 %
Apurado %	94,5 %	98,0 %

Todas as metas foram alcançadas dentro da progressão estimada, de onde se ressalta o salto de qualidade na instrução processual inicial e complementar. Os resultados obtidos permitiram ao Departamento a fixação de mais dois indicadores para 2012, ambos relacionados ao enfrentamento sistemático do estoque de pendências recebido quando da sua criação, com apuração prevista para março de 2012.

Na área estatutária:

I – apresentação de diagnóstico e plano de trabalho para eliminação das pendências da área estatutária: tem como objetivo apresentar o diagnóstico do estoque de pendências e o respectivo plano de trabalho para o seu enfrentamento; e

Na área ferroviária:

II - eliminação gradual do estoque de pendências da área ferroviária: tem como meta a redução do estoque de pendências em 15% por período (semestre).

3 – PARTE A, ITEM 3, DO ANEXO II DA DN TCU N° 108, DE 24/11/2010

Não ocorreu no período.

4 – PARTE A, ITEM 4, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010

4.1 PAGAMENTOS E CANCELAMENTOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

I - Quadro A.4.1 - Situação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores - SPOA

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2011
2010	0,00	0,00	0,00	0,00
2009	146.152,27	1.845,25	144.307,02	0,00
2008	109.544,77	0,00	109.544,77	0,00
2007	398.224,28	383,39	397.840,89	0,00

Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2011
2010	362.710.337,46	9.722.706,16	291.482.062,16	61.505.569,14
2009	202.070.526,63	19.092.011,08	181.860.511,26	1.118.004,29
2008	71.308.364,76	29.319.892,49	40.038.862,58	1.949.609,69
2007	649.221.407,71	36.508.316,14	610.944.359,85	1.768.731,72

FONTE: SIAFI GERENCIAL – Data: 31/12/2011 - Observações:

- Amparo legal: exercícios de 2007 a 2009 - Decreto Nº 7.468/2011 e exercício de 2010 - Decreto Nº 7.654/2011.
- Os dados da UGE 201045/00001 – DERAP estão detalhados no quadro “II – Quadro A.4.1”.
- A partir de 2009, inclui a Unidade Orçamentária – UO 71.102.
- Os cancelamentos e os pagamentos realizados em 2011 referem-se a valores inscritos nos exercícios de 2007 a 2010 e foram lançados nas linhas dos respectivos exercícios.

II - Quadro A.4.1 - Situação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores - DERAP

Em R\$ 1,00

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2011
2010	0,00	0,00	0,00	0,00
2009	0,00	0,00	0,00	0,00
2008	0,00	0,00	0,00	0,00

Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2011
2010	38.749,89	118.866,09	7.844,63	30.905,26
2009	351.485,91	0,00	263.834,09	0,00
2008	48.631,23	31.214,27	17.416,96	0,00

Observações:

Em 2010, houve o cancelamento de duas Notas de Empenho inscritos em 2008 e quatro em 2009, conforme segue:
- 2008ne000001; 2008ne000002; 2009ne000001; 2009ne000002; 2009ne000003 e 2009ne000005.

FONTE: SIAFI GERENCIAL – Data: 31/12/2011

4.2 ANÁLISE CRÍTICA

a) SPOA

Constata-se que houve uma redução expressiva dos valores inscritos e pagos de 2007 para 2008, voltando a montantes considerados normais em 2009 com novo crescimento em 2010, das despesas relativas a restos a pagar não processados.

Essas variações podem ser explicadas pela escassez de limite financeiro decorrente da política adotada pelo Governo Federal de contenção e melhoria da qualidade dos gastos públicos, fazendo com que despesas expressivas empenhadas em um exercício sejam liquidadas e pagas somente nos exercícios seguintes.

Em dezembro de 2007 foi empenhado o valor de R\$ 551.000.000,00 para pagamento de integralização de cotas à Corporação Andina de Fomento - CAF, Organismo Internacional do qual o

Brasil tornou-se membro especial, pela Nota de Empenho - NE nº 941 da UGE 201013, Gestão 00001 - Tesouro. Referida despesa foi inscrita em restos a pagar e o pagamento foi realizado somente em dezembro de 2008.

Despesas de manutenção relativas a serviços prestados nos meses de dezembro de cada ano tais como água, luz, telefone, energia elétrica, vigilância, limpeza e as decorrentes de contratos celebrados principalmente com o Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, são necessariamente inscritas em restos a pagar e pagas no início do exercício seguinte, quando da apresentação das faturas pelos credores. Referidas despesas alcançam montantes expressivos no âmbito do MP.

Finalmente, cabe informar que as unidades gestoras executoras pertencentes à estrutura administrativa da SPOA observam rigorosamente a legislação que rege a inscrição e o pagamento das mencionadas despesas, principalmente os Decretos nºs 7.468 e 7.654, ambos de 2011, que tratam da prorrogação do prazo de validade dos restos a pagar não processados.

b) DERAP

Ano de 2008

Os valores referentes à Natureza de Despesa "31.90.08" foram inscritos para pagamento de Auxílio Funeral de servidores ativos e inativos do exercício anterior, o que é feito usualmente todo ano, tendo em vista ainda não haver Orçamento disponível nos primeiros dias do exercício seguinte.

Ano de 2009

Os valores referente à Natureza de Despesa "31.90.08" foram inscritos para pagamento de Auxílio Funeral de servidores ativos e inativos do exercício anterior, o que é feito usualmente todo ano, tendo em vista ainda não haver Orçamento disponível nos primeiros dias do exercício seguinte.

Os valores referentes às Naturezas de Despesas "31.90.01, 31.90.03 e 31.90.91" foram inscritos para pagamento extra-SIAPE de servidores inativos e pensionistas que tiveram seus proventos suspensos no mês de DEZEMBRO/2009 em cumprimento ao art. 3º do Decreto 2.251, de 12/06/1997, em virtude de não terem feito o recadastramento anual; e restabelecidos conforme o disposto no parágrafo 1º do art. 3º do citado Decreto.

Ano de 2010

Os valores foram inscritos para pagamento de Auxílio Funeral de servidores ativos e inativos do exercício anterior, o que é feito usualmente todo ano, tendo em vista ainda não haver Orçamento disponível nos primeiros dias do exercício seguinte

5 - PARTE A, ITEM 5, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010

5.1 COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES ATIVOS

5.1.1 Demonstração da força de trabalho à disposição da unidade jurisdicionada

Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SPOA

I – Quadro A.5.1 – Força de trabalho da UJ – Situação em 31/12/2011

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	Autorizada (*)	Efetiva		
1. Servidores em cargos efetivos (1.1 + 1.2)	0	622	29	91
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4+1.2.5)	0	622	29	91
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	0	552	17	33
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	5	1	2
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	0	0	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	0	45	11	52
1.2.5. Servidores exercício anistiado	0	20	0	4
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0
3. Total de Servidores (1+2)	0	622	29	91

Fonte: SIAPE

(*): Não há ato legal que defina a lotação autorizada do MP.

Gabinete do Ministro - GM

II – Quadro A.5.1 – Força de trabalho da UJ – Situação em 31/12/2011

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	Autorizada (*)	Efetiva		
1. Servidores em cargos efetivos (1.1 + 1.2)	0	75	10	0
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	1	1	0
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	0	74	9	0
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	0	40	3	0
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0	0	0
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	0	0	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	0	30	6	0
1.2.5. Servidores exercício anistiado	0	4	0	
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0
3. Total de Servidores (1+2)	0	75	10	0

Fonte: SIAPE

(*) Não há ato legal que defina a lotação autorizada do MP.

Consultoria Jurídica – CONJUR

III – Quadro A.5.1 – Força de trabalho da UJ – Situação em 31/12/2011

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	Autorizada (*)	Efetiva		
1. Servidores em cargos efetivos (1.1 + 1.2)	0	38	1	0
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	0	38	1	0
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	0	7	0	0
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	26	1	0
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	0	0	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	0	5	0	0
1.2.5. Servidores exercício anistiado	0	0	0	
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0
3. Total de Servidores (1+2)	0	38	1	0

Fonte: SIAPE

(*) Não há ato legal que defina a lotação autorizada do MP.

Secretaria Executiva – SE

IV – Quadro A.5.1 – Força de trabalho da UJ – Situação em 31/12/2011

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	Autorizada (*)	Efetiva		
1. Servidores em cargos efetivos (1.1 + 1.2)	0	40	13	4
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4+1.2.5)	0	40	13	4
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	0	28	6	2
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	1	1	0
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	0	0	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	0	11	6	2
1.2.5. Servidores exercício anistiado	0	0	0	0
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0
3. Total de Servidores (1+2)	0	40	13	4

Fonte: SIAPE

(*) Não há ato legal que defina a lotação autorizada do MP.

Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – DEST

V – Quadro A.5.1 – Força de trabalho da UJ – Situação em 31/12/2011

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos No Exercício	Egressos em Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em cargos efetivos (1.1 + 1.2)	0	34	16	16
1.1 Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0
1.2 Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	0	34	16	16
1.2.1 Servidores de carreira vinculada ao órgão	0	27	14	12
1.2.2 Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0	0	0
1.2.3 Servidores de carreira em exercício provisório	0	0	0	0
1.2.4 Servidores requisitado de outros órgãos e esferas	0	7	2	4
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0
3. Total de Servidores (1+2)	0	34	16	16

Fonte: SIAPE

(*) 1: Não há ato legal que defina a lotação autorizada do MP.

Departamento de Gestão do Acervo de Órgãos Extintos - DEAEX
VI – Quadro A.5.1 – Força de Trabalho da UJ – Situação em 31/12/2011

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos em 2011	Egressos em 2011
	Autorizada	Efetiva		
1 Provimento de cargo efetivo	0	11	0	0
1.1 Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0
1.2 Servidores de Carreira	0	11	0	2
1.2.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão	0	7	0	2
1.2.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado	0	0	0	0
1.2.3 Servidor de carreira em exercício provisório	0	0	0	0
1.2.4 Servidor requisitado de outros órgãos e esferas	0	4	0	0
2 Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	2
3 (*) Provimento de cargo em comissão- Sem Vínculo	0	0	0	0
4 Total	0	11	0	4

(*): Não há ato legal que defina a lotação autorizada do MP.

Departamento de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos - DERAP
VII – Quadro A.5.1 – Força de Trabalho da UJ – Situação em 31/12/2011

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em cargos efetivos (1.1 + 1.2)	0	113	7	12
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	0	0	0	0
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	0	85	4	11
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0	0	0
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	0	0	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	0	28	3	1
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0
3. Cargos em Comissão	0	0	0	0
3.1. Sem vínculo	0	0	0	0
4. Total de Servidores (1+2+3)	0	113	7	12

Fonte: DILOG/CGEAD/DERAP

(*) Não há ato legal que defina a lotação autorizada do MP.

5.1.2 Situações que reduzem a força de trabalho efetiva da unidade jurisdicionada

Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SPOA

I - Quadro A.5.2 – Situações que reduzem a força de trabalho da UJ – Situação em 31/12/2011

Tipologias dos afastamentos	Quantidade de pessoas na situação em 31 de dezembro
1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)	0
1.1. Exercício de Cargo em Comissão	0
1.2. Exercício de Função de Confiança	0
1.3. Outras situações previstas em leis específicas (especificar as leis)	0
2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4+2.5)	6
2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo	0
2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior	0
2.3. Para Serviço em Organismo Internacional	0
2.4. Para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País	0
2.5. Lotação Provisória	6
3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)	5
3.1. De ofício, no interesse da Administração	5
3.2. A pedido, a critério da Administração	0
3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro	0
3.4. A pedido, independentemente do interesse da Administração por Motivo de saúde	0
3.5. A pedido, independentemente do interesse da Administração por Processo seletivo	0
4. Licença remunerada (4.1+4.2+4.3)	4
4.1. Doença em pessoa da família	0
4.2. Capacitação	0
4.3. Prêmio Por Assiduidade	4
5. Licença não remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5+5.6+5.7)	10
5.1. Afastamento do cônjuge ou companheiro	0
5.2. Serviço militar	0
5.3. Atividade política	0
5.4. Interesses particulares	8
5.5. Mandato classista	0
5.6. Suspensão por motivo de Sindicância - Lei 8.112/90	1
5.7. Suspensão Temporária Administrativa	1
6. Outras situações (Especificar o ato normativo)	-
7. Total de servidores afastados em 31 de dezembro (1+2+3+4+5+6)	25

Fonte: SIAPE

Gabinete do Ministro - GM

II - Quadro A.5.2 – Situações que reduzem a força de trabalho da UJ – Situação em 31/12/2011

Tipologias dos afastamentos	Quantidade de pessoas na situação em 31 de dezembro
1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)	5
1.1. Exercício de Cargo em Comissão	5
1.2. Exercício de Função de Confiança	0
1.3. Outras situações previstas em leis específicas (especificar as leis)	0
2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)	0
2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo	0
2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior	0
2.3. Para Serviço em Organismo Internacional	0
2.4. Para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País	0
3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)	1
3.1. De ofício, no interesse da Administração	1
3.2. A pedido, a critério da Administração	0
3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro	0
3.4. A pedido, independentemente do interesse da Administração por Motivo de saúde	0
3.5. A pedido, independentemente do interesse da Administração por Processo seletivo	0
4. Licença remunerada (4.1+4.2)	0
4.1. Doença em pessoa da família	0
4.2. Capacitação	0
5. Licença não remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)	1
5.1. Afastamento do cônjuge ou companheiro	1
5.2. Serviço militar	0
5.3. Atividade política	0
5.4. Interesses particulares	0
5.5. Mandato classista	0
6. Outras situações (Especificar o ato normativo)	0
7. Total de servidores afastados em 31 de dezembro (1+2+3+4+5+6)	7

Fonte: SIAPE

Consultoria Jurídica – CONJUR

III - Quadro A.5.2 – Situações que reduzem a força de trabalho da UJ – Situação em 31/12/2011

Tipologias dos afastamentos	Quantidade de pessoas na situação em 31 de dezembro
1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)	0
1.1. Exercício de Cargo em Comissão	0
1.2. Exercício de Função de Confiança	0
1.3. Outras situações previstas em leis específicas (especificar as leis)	0
2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)	0
2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo	0
2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior	0
2.3. Para Serviço em Organismo Internacional	0
2.4. Para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País	0
3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)	0
3.1. De ofício, no interesse da Administração	0
3.2. A pedido, a critério da Administração	0
3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro	0
3.4. A pedido, independentemente do interesse da Administração por Motivo de saúde	0
3.5. A pedido, independentemente do interesse da Administração por Processo seletivo	0
4. Licença remunerada (4.1+4.2)	0
4.1. Doença em pessoa da família	0
4.2. Capacitação	0
5. Licença não remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)	0
5.1. Afastamento do cônjuge ou companheiro	0
5.2. Serviço militar	0
5.3. Atividade política	0
5.4. Interesses particulares	0
5.5. Mandato classista	0
6. Outras situações (Especificar o ato normativo)	0
7. Total de servidores afastados em 31 de dezembro (1+2+3+4+5+6)	0

Fonte: SIAPE

Secretaria Executiva – SE

IV- Quadro A.5.2 – Situações que reduzem a força de trabalho da UJ – Situação em 31/12/2011

Tipologias dos afastamentos	Quantidade de pessoas na situação em 31 de dezembro
1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)	5
1.1. Exercício de Cargo em Comissão	0
1.2. Exercício de Função de Confiança	0
1.3. Outras situações previstas em leis específicas (especificar as leis)	5
2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)	0
2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo	0
2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior	0
2.3. Para Serviço em Organismo Internacional	0
2.4. Para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País	0
3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)	0
3.1. De ofício, no interesse da Administração	0
3.2. A pedido, a critério da Administração	0
3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro	0
3.4. A pedido, independentemente do interesse da Administração por Motivo de saúde	0
3.5. A pedido, independentemente do interesse da Administração por Processo seletivo	0
4. Licença remunerada (4.1+4.2)	0
4.1. Doença em pessoa da família	0
4.2. Capacitação	0
5. Licença não remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)	2
5.1. Afastamento do cônjuge ou companheiro	0
5.2. Serviço militar	0
5.3. Atividade política	0
5.4. Interesses particulares	2
5.5. Mandato classista	0
6. Outras situações (Especificar o ato normativo)	0
7. Total de servidores afastados em 31 de dezembro (1+2+3+4+5+6)	7

Fonte: SIAPE

Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – DEST
V- Quadro A.5.2 – Situações que reduzem a força de trabalho da UJ – Situação em 31/12/2011

Tipologia dos afastamentos	Quantidade de pessoas na situação em 31 de dezembro
1 Cedidos (1.1+1.2+1.3)	1
1.1 Exercício de Cargo em Comissão	1
1.2 Exercício de Função de Confiança	0
1.3 Outras situações previstas em leis específicas (especificar as leis)	0
2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)	0
2.1 Para Exercício de Mandato Eletivo	0
2.2 Para Estudo ou Missão no Exterior	0
2.3 Para Serviço em Organismo Internacional	0
2.4 Para Participação em Programa de pós-Graduação Stricto Sensu no País	0
3 Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)	0
3.1 De ofício, no interesse da Administração	0
3.2 A pedido, a critério da Administração	0
3.3 A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro	0
3.4 A pedido, independentemente do interesse da Administração por motivo de saúde	0
3.5 A pedido, independentemente do interesse da Administração por processo seletivo	0
4 Licença remunerada (4.1+4,2)	0
4.1 Doença em pessoa da família	0
4.2 Capacitação	0
5 Licença não remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)	0
5.1 Afastamento do cônjuge ou companheiro	0
5.2 Serviço militar	0
5.3 Atividade política	0
5.4 Interesses particulares	0
5.5 Mandato classista	0
6 Outras situações. Aposentadoria (Portaria 580 de 29/07/11)	1
7 Total de servidores afastados em 31 de dezembro (1+2+3+4+5+6)	2

Fonte: SIAPE

Departamento de Gestão do Acervo de Órgãos Extintos - DEAEX
VI- Quadro A.5.2 – Situações que reduzem a força de trabalho da UJ – Situação em 31/12/2011

Tipologias de Afastamentos	Quantidade de pessoas na situação em 31 de dezembro
1 Cedidos	0
1.1 Exercício de Cargo em Comissão	0
1.2 Exercício de Função de Confiança	0
1.3 Outras situações previstas em leis específicas (Lei nº 9.020/95 – Art. 93 da Lei 8112/90)	1
2 Afastamentos	0
2.1 Para Exercício de Mandado Eletivo	0
2.2 Para Estudo ou Missão no Exterior	0
2.3 Para Serviço em Organismo Internacional	0
2.4 Para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País	0
3 Removidos	0
3.1 De ofício, no interesse da Administração	0
3.2 A pedido, a critério da Administração	0
3.3 A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro	0
3.4 A pedido, independentemente do interesse da Administração por Motivo de Saúde	1
3.5 A pedido, independentemente do interesse da Administração por Processo Seletivo	0
4. Licença Remunerada	0
4.1 Doença em pessoa da família	0
4.2 Capacitação	0
5. Licença não remunerada	0
5.1 Acompanhamento de cônjuge ou companheiro	0
5.2 Serviço militar	0
5.3 Atividade política	0
5.4 Interesses particulares	0
5.5 Mandato classista	0
6. Outras situações	0
7. Total de servidores afastados em 31 de dezembro	2

Fonte: SIAPE

Departamento de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos - DERAP
VII - Quadro A.5.2 – Situações que reduzem a força de trabalho da UJ – Situação em 31/12/2011

Tipologias dos afastamentos	Quantidade de pessoas na situação em 31 de dezembro
1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)	0
1.1. Exercício de Cargo em Comissão	0
1.2. Exercício de Função de Confiança	0
1.3. Outras situações previstas em leis específicas (especificar as leis)	0
2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)	0
2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo	0
2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior	0
2.3. Para Serviço em Organismo Internacional	0
2.4. Para Participação em Programa de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> no País	0
3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)	1
3.1. De ofício, no interesse da Administração	0
3.2. A pedido, a critério da Administração	0
3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro	1
3.4. A pedido, independentemente do interesse da Administração por Motivo de saúde	0
3.5. A pedido, independentemente do interesse da Administração por Processo seletivo	0
4. Licença remunerada (4.1+4.2)	0
4.1. Doença em pessoa da família	0
4.2. Capacitação	0
5. Licença não remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)	0
5.1. Afastamento do cônjuge ou companheiro	0
5.2. Serviço militar	0
5.3. Atividade política	0
5.4. Interesses particulares	0
5.5. Mandato classista	0
6. Outras situações (Especificar o ato normativo) Licença para tratam. Saúde (Art.102, inc.VIII, alinea “b” da Lei nº 8.112/90)	4
7. Total de servidores afastados em 31 de dezembro (1+2+3+4+5+6)	5

Fonte: DILOG/CGEAD/DERAP

5.1.3 Quantificação dos cargos em comissão e das funções gratificadas da unidade jurisdicionada

Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SPOA

I – Quadro A.5.3 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ - Situação em 31/12/2011

Tipologias dos cargos em comissão e das funções gratificadas	Lotação		Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	Autorizada (*)	Efetiva		
1. Cargos em comissão	92	90	8	4
1.1. Cargos Natureza Especial	0	0	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento superior	92	0	0	0
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	0	33	0	0
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	3	0	0
1.2.3. Servidores de outros órgãos e esferas	0	20	3	0
1.2.4. Sem vínculo	0	33	5	4
1.2.5. Aposentados	0	0	0	0
1.2.6. Anistiados	0	1	0	0
2. Funções gratificadas	25	159	1	0
2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	0	145	1	0
2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	1	0	0
2.3. Servidores de outros órgãos e esferas	0	13	0	0
3. Total de servidores em cargo e em função (1+2)	117	249	9	4

Fonte: SIAPE

(*) Conforme Decreto nº 7.063/2010 e em consonância com o Decreto nº 5.497/2005.

Gabinete do Ministro - GM

II – Quadro A.5.3 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ - Situação em 31/12/2011

Tipologias dos cargos em comissão e das funções gratificadas	Lotação		Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	Autorizada (*)	Efetiva		
1. Cargos em comissão	66	60	35	12
1.1. Cargos Natureza Especial	1	0	1	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento superior	65	0	0	0
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	0	7	3	0
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0	0	0
1.2.3. Servidores de outros órgãos e esferas	0	13	6	3
1.2.4. Sem vínculo	0	40	25	9
1.2.5. Aposentados	0	0	0	0
2. Funções gratificadas	4	26	0	0
2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	0	12	0	0
2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0	0	0
2.3. Servidores de outros órgãos e esferas	0	14	0	0
3. Total de servidores em cargo e em função (1+2)	70	86	35	12

Fonte: SIAPE

(*) Conforme Decreto nº 7.063/2010 e em consonância com o Decreto nº 5.497/2005.

Consultoria Jurídica – CONJUR

III – Quadro A.5.3 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ Situação em 31/12/2011

Tipologias dos cargos em comissão e das funções gratificadas	Lotação		Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	Autorizada (*)	Efetiva		
1. Cargos em comissão	36	36	3	1
1.1. Cargos Natureza Especial	0	0	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento superior	36	0	0	0
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	0	0	0	0
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	18	2	1
1.2.3. Servidores de outros órgãos e esferas	0	4	0	0
1.2.4. Sem vínculo	0	14	1	0
1.2.5. Aposentados	0	0	0	0
2. Funções gratificadas	0	2	0	0
2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	0	2	0	0
2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0	0	0
2.3. Servidores de outros órgãos e esferas	0	0	0	0
3. Total de servidores em cargo e em função (1+2)	36	38	3	1

Fonte: SIAPE

(*) Conforme Decreto nº 7.063/2010 e em consonância com o Decreto nº 5.497/2005

Secretaria Executiva – SE

IV – Quadro a.5.3 – detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ- situação em 31/12/2011

Tipologias dos cargos em comissão e das funções gratificadas	Lotação		Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	Autorizada (*)	Efetiva		
1. Cargos em comissão	34	25	8	2
1.1. Cargos Natureza Especial	0	1	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento superior	34	0	0	0
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	0	6	0	0
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	1	1	0
1.2.3. Servidores de outros órgãos e esferas	0	8	5	1
1.2.4. Sem vínculo	0	9	2	1
1.2.5. Aposentados	0	0	0	0
2. Funções gratificadas	0	2	0	0
2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	0	2	0	0
2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0	0	0
2.3. Servidores de outros órgãos e esferas	0	0	0	0
3. Total de servidores em cargo e em função (1+2)	34	27	8	2

Fonte: SIAPE

(*) Conforme Decreto nº 7.063/2010 e em consonância com o Decreto nº 5.497/2005

Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – DEST
V – Quadro A.5.3 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ -
Situação em 31/12/2011

Tipologias dos cargos em comissão e das funções gratificadas	Lotação		Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em comissão	37	32	16	17
1.1. Cargos e Natureza Especial	0	0	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento superior	37	31	16	17
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	0	5	6	7
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0	0	0
1.2.3. Servidores de outros órgãos e esferas	0	5	2	5
1.2.4. Sem vínculo	0	16	8	3
1.2.5. Aposentados	0	6	0	2
1.2.5.1 – Servidores públicos	0	1	0	2
1.2.5.2 – Empregados públicos	0	5	0	0
2. Funções Gratificadas	01	11	3	1
2.1. Servidores de carreira vinculados ao órgão	0	11	3	1
2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0	0	0
2.3. Servidores de outros órgãos e esferas	0	0	0	0
3. Total de servidores em cargo e em função	38	43	19	18

Fonte: SIAPE

Obs 1: Conforme Decreto nº 7.063/2010 e em consonância com o Decreto nº 5.497/2005

Obs.2: A diferença entre a lotação autorizada e a efetiva deve-se ao fato de as Funções Commissionadas Técnicas (FCT) não constarem na estrutura do Decreto acima.

Departamento de Gestão do Acervo de Órgãos Extintos - DEAEEX
VI – Quadro A.5.3 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ -
Situação em 31/12/2011

Tipologias dos Cargos em comissão e das funções gratificadas	Lotação		Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	Autorizada	Efetiva		
1 Cargos em comissão	17	15	0	0
1.1 Cargos Natureza Especial	0	0	0	0
1.2 Grupo Direção e Assessoramento superior	17	15	0	0
1.2.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão	2	2	0	0
1.2.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado	0	0	0	0
1.2.3 Servidor de outros órgãos e esferas	6	4	0	2
1.2.4 Sem vínculo	9	9	0	0
1.2.5 Aposentado	0	0	0	0
2 Funções gratificadas	1	0	0	0
2.1 (*) Servidor de carreira vinculada ao órgão	1	1	0	0
2.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado	0	0	0	0
2.3 Servidor de outros órgãos e esferas	0	0	0	0
3 Total dos servidores em cargo e em função	18	16	0	2

(*) GSIST – Fonte SIAPE

Departamento de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos - DERAP
VII – Quadro A.5.3 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ -
Situação em 31/12/2011

Tipologias dos cargos em comissão e das funções gratificadas	Lotação		Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em comissão	27	27	3	2
1.1. Cargos Natureza Especial	0	0	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento superior	27	27	3	2
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	0	5	0	1
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0	0	0
1.2.3. Servidores de outros órgãos e esferas	0	14	0	0
1.2.4. Sem vínculo	0	6	3	1
1.2.5. Aposentados	0	2	0	0
2. Funções gratificadas	7	7		
2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	0	4	0	0
2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0	0	0
2.3. Servidores de outros órgãos e esferas	0	3	0	0
3. Total de servidores em cargo e em função (1+2)	34	34	3	2

Fonte: Conforme Decreto nº 7.063/2010 e em consonância com o Decreto nº 5.497/2005

5.1.4 Qualificação do quadro de pessoal da unidade jurisdicionada segundo a idade

Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SPOA
I - Quadro A.5.4 – Quantidade de servidores da UJ por faixa etária - Situação em 31/12/2011

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
1. Provitamento de cargo efetivo	71	45	154	221	63
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	71	45	154	221	63
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	0
2. Provitamento de cargo em comissão	10	14	25	21	13
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	8	13	20	12	9
2.3. Funções gratificadas	0	1	3	6	4
2.4. GSISTE	2	0	2	3	0
3. Provitamento Leis Específicas	0	0	9	9	5
3.1. Anistiados	0	0	9	5	5
3.2. Requisitados sem gratificação	0	0	0	4	0
4. Totais (1+2+3)	81	59	188	251	81

Fonte: SIAPE

Gabinete do Ministro - GM

II - Quadro A.5.4 – Quantidade de servidores da UJ por faixa etária - Situação em 31/12/2011

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
1. Provedimento de cargo efetivo	10	10	12	9	1
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	1	0
1.2. Servidores de Carreira	10	10	12	8	1
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	0
2. Provedimento de cargo em comissão	19	9	16	23	2
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	19	8	10	16	0
2.3. Funções gratificadas	0	0	6	6	2
2.4 GSISTE	0	1	0	1	0
3. Provedimento Leis Específicas	0	0	0	4	0
3.1. Anistiados	0	0	0	4	0
4. Totais (1+2+3)	29	19	28	36	3

Fonte: SIAPE

Consultoria Jurídica – CONJUR

III - Quadro A.5.4 – Quantidade de servidores da UJ por faixa etária - Situação em 31/12/2011

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
1. Provedimento de cargo efetivo	8	3	1	1	3
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	8	3	1	1	3
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	0
2. Provedimento de cargo em comissão	9	16	5	4	2
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	9	16	5	4	2
2.3. Funções gratificadas	0	0	0	0	0
2.4 GSISTE	0	0	0	0	0
3. Provedimento Leis Específicas	0	0	0	0	0
3.1. Anistiados	0	0	0	0	0
4. Totais (1+2+3)	17	19	6	5	5

Fonte: SIAPE

Secretaria Executiva – SE

IV - Quadro A.5.4 – Quantidade de servidores da UJ por faixa etária - Situação em 31/12/2011

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
1. Provedimento de cargo efetivo	6	9	9	4	1
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	6	9	9	4	1
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	0
2. Provedimento de cargo em comissão	0	6	9	4	2
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	1	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	6	8	3	1
2.3. Funções gratificadas	0	0	0	0	0
2.4 GSISTE	0	0	1	0	1
3. Provedimento Leis Específicas	0	0	0	0	0
3.1. Anistiados	0	0	0	0	0
4. Totais (1+2+3)	6	15	18	8	3

Fonte: SIAPE

Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – DEST

V - Quadro A.5.4 – Quantidade de servidores da UJ por faixa etária - Situação em 31/12/2011

Tipologias do Cargo	Quantidade de servidores por faixa etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
1. Provedimento de cargo efetivo	4	6	1	3	0
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	4	6	1	3	0
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	0
2. Provedimento de cargo em comissão	6	5	13	14	5
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	4	5	10	9	4
2.3. Funções gratificadas	2	0	3	5	1
3. Totais (1+2)	10	11	14	17	5

Fonte: SIAPE

Obs. Foram considerados neste quantitativo os servidores que ingressaram no DEST em Dezembro/2011, assim como não foram considerados os que saíram no referido mês.

Departamento de Gestão do Acervo de Órgãos Extintos – DEAEX
VI - Quadro A.5.4 – Quantidade de servidores da UJ por faixa etária - Situação em 31/12/2011

Tipologias do Cargo	Faixa Etária (anos)				
	Até 30	De 31 a 40	De 41 a 50	De 51 a 60	Acima de 60
1. Provimento de cargo efetivo	2	1	1	0	1
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	2	1	1	0	1
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	0
1.4. Servidores Cedidos ou em Licença	0	0	0	0	0
2. Provimento de cargo em comissão	2	4	1	8	0
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	2	4	1	8	0
2.3. Funções gratificadas	0	0	0	0	0
3. Totais (1+2)	4	5	2	8	1

Fonte: SIAPE

Departamento de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos – DERAP
VII - Quadro A.5.4 – Quantidade de servidores da UJ por faixa etária - Situação em 31/12/2011

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
1. Provimento de cargo efetivo	5	7	21	50	20
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	5	7	21	50	20
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	0
2. Provimento de cargo em comissão	2	3	4	7	2
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	2	2	0	2	2
2.3. Funções gratificadas	0	1	4	5	0
3. Totais (1+2)	7	10	25	57	22

Fonte: SIAPE

5.1.5 Qualificação do quadro de pessoal da unidade jurisdicionada segundo a escolaridade

Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SPOA

I – Quadro A.5.5 - Quantidade de servidores da UJ por nível de escolaridade - Situação em 31/12/2011

Tipologias do Cargo	Quantidade de pessoas por nível de escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provimento de cargo efetivo	0	46	0	55	234	218	0	0	0
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	0	46	0	55	234	218	0	0	0
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2. Provimento de cargo em comissão	0	2	0	6	21	54	0	0	0
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	0	0	2	16	44	0	0	0
2.3. Funções gratificadas	0	2	0	4	5	3	0	0	0
2.4. GSISTE	0	0	0	0	0	7	0	0	0
3. Provimento Leis Específicas	0	2	0	4	13	5	0	0	0
3.1. Anistiados	0	1	0	2	11	5	0	0	0
3.2. Requisitados sem gratificação	0	1	0	2	2	0	0	0	0
4. Totais (1+2+3)	0	50	0	65	268	277	0	0	0

LEGENDA

Nível de Escolaridade

1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 - Mestrado; 9 - Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.

Fonte: SIAPE

Gabinete do Ministro - GM

II – Quadro A.5.5 - Quantidade de servidores da UJ por nível de escolaridade - Situação em 31/12/2011

Tipologias do Cargo	Quantidade de pessoas por nível de escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provimento de cargo efetivo	0	1	0	0	14	27	0	0	0
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0	0	1	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	0	1	0	0	14	26	0	0	0
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2. Provimento de cargo em comissão	0	2	0	4	26	37	0	0	0
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	0	0	1	22	30	0	0	0
2.3. Funções gratificadas	0	2	0	3	3	6	0	0	0
2.4. GSISTE	0	0	0	0	1	1	0	0	0
3. Provimento Leis Específicas	0	0	0	0	1	3	0	0	0
3.1. Anistiados	0	0	0	0	1	3	0	0	0
4. Totais (1+2+3)	0	3	0	4	41	67	0	0	0

LEGENDA

Nível de Escolaridade

1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 - Mestrado; 9 - Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.

Fonte: SIAPE

Consultoria Jurídica – CONJUR

III – Quadro A.5.5 - Quantidade de servidores da UJ por nível de escolaridade - Situação em 31/12/2011

Tipologias do Cargo	Quantidade de pessoas por nível de escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provimento de cargo efetivo	0	1	0	0	3	12	0	0	0
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	0	1	0	0	3	12	0	0	0
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2. Provimento de cargo em comissão	0	0	0	0	7	29	0	0	0
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	0	0	0	7	29	0	0	0
2.3. Funções gratificadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.4 GSISTE	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3. Provimento Leis Específicas	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.1. Anistiados	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4. Totais (1+2+3)	0	1	0	0	10	41	0	0	0

LEGENDA

Nível de Escolaridade

1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 – Mestrado; 9 – Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.

Fonte: SIAPE

Secretaria Executiva – SE

IV – Quadro A.5.5 - Quantidade de servidores da UJ por nível de escolaridade - Situação em 31/12/2011

Tipologias do Cargo	Quantidade de pessoas por nível de escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provimento de cargo efetivo	0	0	0	1	3	25	0	0	0
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	0	0	0	1	3	25	0	0	0
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2. Provimento de cargo em comissão	0	0	0	1	6	14	0	0	0
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0	1	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	0	0	1	5	12	0	0	0
2.3. Funções gratificadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.4 GSISTE	0	0	0	0	1	1	0	0	0
3. Provimento Leis Específicas	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.1. Anistiados	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4. Totais (1+2+3)	0	0	0	2	9	39	0	0	0

LEGENDA

Nível de Escolaridade

1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 – Mestrado; 9 – Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.

Fonte: SIAPE

Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – DEST

V – Quadro A.5.5 - Quantidade de servidores da UJ por nível de escolaridade - Situação em 31/12/2011

Tipologias do Cargo Efetivo	Quantidade de pessoas por nível de escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provimento de cargo efetivo	0	0	0	0	1	6	5	2	0
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	0	0	0	0	1	6	5	2	0
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2. Provimento de cargo em comissão	0	0	0	1	9	17	12	4	0
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	0	0	0	3	14	11	4	0
2.3. Funções gratificadas	0	0	0	1	6	3	1	0	0
3. Totais (1+2)	0	0	0	1	10	23	17	6	0

LEGENDA

Nível de Escolaridade

1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós- Graduação; 8 – Mestrado; 9 – Doutorado/pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.

Fonte: SIAPE

Obs. Foram considerados neste quantitativo os servidores que ingressaram no DEST em Dezembro/2011, assim como não foram considerados os que saíram no referido mês.

Departamento de Gestão do Acervo de Órgãos Extintos - DEAEX

VI – Quadro A.5.5 - Quantidade de servidores da UJ por nível de escolaridade - Situação em 31/12/2011

Tipologias do Cargo Nível de Escolaridade	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provimento de cargo efetivo	0	0	0	0	1	4	0	0	0
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	0	0	0	0	1	4	0	0	0
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.4. Servidores Cedidos ou em Licença	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2. Provimento de cargo em comissão	0	0	0	0	6	9	2	0	0
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	0	0	0	6	9	2	0	0
2.3. Funções gratificadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3. Totais (1+2)	0	0	0	0	7	13	2	0	0

LEGENDA

Nível de Escolaridade

1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós- Graduação; 8 – Mestrado; 9 - Doutorado; 10 - Não Classificada.

Fonte: SIAPE

Departamento de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos - DERAP
VII – Quadro A.5.5 - Quantidade de servidores da UJ por nível de escolaridade - Situação em 31/12/2011

Tipologias do Cargo	Quantidade de pessoas por nível de escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provimento de cargo efetivo	0	1	11	15	28	48	0	0	0
1.1. <i>Membros de poder e agentes políticos</i>	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.2. <i>Servidores de Carreira</i>	0	1	11	15	28	48	0	0	0
1.3. <i>Servidores com Contratos Temporários</i>	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2. Provimento de cargo em comissão	0	0	0	0	8	9	0	1	0
2.1. <i>Cargos de Natureza Especial</i>	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.2. <i>Grupo Direção e Assessoramento Superior</i>	0	0	0	0	3	4	0	1	0
2.3. <i>Funções gratificadas</i>	0	0	0	0	5	5	0	0	0
3. Totais (1+2)	0	1	11	15	36	57		1	0

LEGENDA

Nível de Escolaridade

1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 - Mestrado; 9 - Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.

Fonte: SIAPE

5.2 COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS - Consolidado/MP (*)

(*) A gestão do cadastro de servidores inativos e pensionistas, no âmbito do MP, é centralizada na Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas - COGEP/SPOA. Por este motivo não foram elaborados quadros demonstrativos individualizados para as unidades administrativas da SE/MP e do Gabinete do Ministro.

5.2.1 Classificação do quadro de servidores inativos da unidade jurisdicionada segundo o regime de proventos e de aposentadoria

I - Quadro A.5.6 - Composição do Quadro de Servidores Inativos – Situação em 31/12/2011

Regime de proventos / Regime de aposentadoria	Quantidade	
	De Servidores Aposentados até 31/12	De Aposentadorias iniciadas no exercício de referência
1. Integral	583	83
1.1. Voluntária	459	80
1.2. Compulsória	14	0
1.3. Invalidez Permanente	104	3
1.4. Outras	6	0
2. Proporcional	441	8
2.1. Voluntária	413	3
2.2. Compulsória	6	2
2.3. Invalidez Permanente	22	3
2.4. Outras	0	0
3. Totais (1+2)	1024	91

Fonte: SIAPE

Observação: O quantitativo de servidores aposentados até 31/12/2011 refere-se ao total de aposentados constantes na UPAG 56934 (COGEP).

5.2.2 Demonstração das origens das pensões pagas pela unidade jurisdicionada

I - Quadro A.5.7 - Composição do Quadro de Instituidores de Pensão - Situação em 31/12/2011

Regime de proventos do servidor instituidor	Quantidade de Beneficiários de Pensão	
	Acumulada até 31/12	Iniciada no exercício de referência
1. Aposentado	155	16
1.1. Integral	114	14
1.2. Proporcional	41	2
2. Em Atividade	104	10
3. Total (1+2)	259	26

Fonte: SIAPE

Observação: A quantidade de beneficiários de pensão acumulada até 31/12/2011 refere-se ao total de pensionistas constantes na UPAG 56934 (COGEP).

5.3 COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS

A seguir, são apresentados quadros de cada uma das unidades (SPOA, GM, CONJUR, SE, DEST, DEAEX e DERAP) que retratam os dados relativos à composição de estagiários. Destaque-se que não há sobreposição de contratos, pois há um único contrato com o Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE (001/2008) e, em relação aos estagiários, há um contrato para cada um deles.

Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SPOA

I - Quadro A.5.8 - Composição do Quadro de Estagiários - Situação em 31/12/2011

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício (em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
1. Nível superior	27	26	27	29	200.609
1.1 Área Fim	-0	-0	-0	-0	-0
1.2 Área Meio	27	26	27	29	200.609
2. Nível Médio	20	21	21	19	90.710
2.1 Área Fim	-0	-0	-0	-0	-0
2.2 Área Meio	20	21	21	19	90.710
3. Total (1+2)	47	47	48	48	291.320

Fonte: SIAPE

Gabinete da Ministra - GM

II - Quadro A.5.8 - Composição do Quadro de Estagiários - Situação em 31/12/2011

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício (em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
1. Nível superior	16	19	19	18	125.558
1.1 Área Fim	-0	-0	-0	-0	-0
1.2 Área Meio	16	19	19	18	125.558
2. Nível Médio	-0	-0	-0	-0	-0
2.1 Área Fim	-0	-0	-0	-0	-0
2.2 Área Meio	-0	-0	-0	-0	-0
3. Total (1+2)	16	19	19	18	125.558

Fonte: SIAPE

Consultoria Jurídica – CONJUR

III - Quadro A.5.8 - Composição do Quadro de Estagiários - Situação em 31/12/2011

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício (em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
1. Nível superior	12	13	14	12	88.634
1.1 Área Fim	-0	-0	-0	-0	-0
1.2 Área Meio	12	13	14	12	88.634
2. Nível Médio	-0	-0	-0	-0	-0
2.1 Área Fim	-0	-0	-0	-0	-0
2.2 Área Meio	-0	-0	-0	-0	-0
3. Total (1+2)	12	13	14	12	88.634

Fonte: SIAPE

Secretaria Executiva – SE

IV - Quadro A.5.8 - Composição do Quadro de Estagiários - Situação em 31/12/2011

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício (em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
1. Nível superior	22	19	16	18	127.559
1.1 Área Fim	-0	-0	-0	-0	-0
1.2 Área Meio	22	19	16	18	127.559
2. Nível Médio	2	3	7	4	14.151
2.1 Área Fim	-0	-0	-0	-0	-0
2.2 Área Meio	2	3	7	4	14.151
3. Total (1+2)	24	22	23	22	141.710

Fonte: SIAPE

Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – DEST

V - Quadro A.5.8 - Composição do Quadro de Estagiários - Situação em 31/12/2011

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesas no exercício (em R\$1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
1. Nível superior	3	3	3	4	23.286,00
1.1 Área Fim	0	-0	-0	-0	-0
1.2 Área Meio	3	3	3	4	23.286,00
2. Nível Médio	3	1	1	1	2.028,00
2.1. Área Fim	-0	-0	-0	-0	0
2.2. Área Meio	-0	1	1	1	2.028,00
3. Total (1+2)	3	4	4	5	25.314,00

Fonte: SIAPE

Departamento de Gestão do Acervo de Órgãos Extintos - DEAEX
V - Quadro A.5.8 - Composição do Quadro de Estagiários - Situação em 31/12/2011

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesas no exercício (em R\$1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
1. Nível superior	7	7	10	13	23.349,81
1.1 Área Fim	0	0	0	0	0
1.2 Área Meio	7	7	10	13	0
2. Nível Médio	0	0	0	0	0
2.1. Área Fim	0	0	0	0	0
2.2. Área Meio	0	0	0	0	0
3. Total (1+2)	7	7	10	13	23.349,81

Fonte: SIAPE

Departamento de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos - DERAP
V - Quadro A.5.8 - Composição do Quadro de Estagiários - Situação em 31/12/2011

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesas no exercício (em R\$1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
1.Nível superior	14	11	8	11	80.185,00
1.1 Área Fim	0	0	0	0	0
1.2 Área Meio	14	11	8	11	80.185,00
2.Nível Médio	2	2	2	2	8.688,00
2.1 Área Fim	0	0	0	0	0
2.2 Área Meio	2	2	2	2	8.686,00
3. Total (1+2)	16	13	10	13	88.873,00

Fonte: SIAPE

5.4 DEMONSTRAÇÃO DOS CUSTOS DE PESSOAL DA UNIDADE JURISDICIONADA
ANEXO II

5.5 TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EMPREGADA PELA UNIDADE JURISDICIONADA

5.5.1 Informações sobre terceirização de cargos e atividades do plano de cargos do Órgão
ANEXO III

5.5.2 Autorizações expedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MP para realização de concursos públicos para substituição de terceirizados
 Não ocorreu no período.

5.5.3 Informações sobre a contratação de serviços de limpeza, higiene e vigilância ostensiva pela unidade

Quadro A.5.12 - Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva (*)

Unidade Contratante													
Nome: Coordenação-Geral de Recursos Logísticos - CGLOG													
UG/Gestão: 201004/00001						CNPJ: 00.489.828/0003-17							
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Situação
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2009	V	O	55	SANTA HELENA VIGILÂNCIA, 38.019.733/0001-40	01/10/2009	30/09/2012			63	63			P
2011	L	O	17	PLANALTO SERVICE LTDA. 02.843.359/0001-56	13/05/2011	12/05/2012	110	110					A

FONTE: CGCON/SPOA/MP – Data: 31/12/2011

LEGENDA: Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva. / Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial. / Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior. / Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado. / Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

(*) Inclui todo o MP e atende a todas as suas unidades

5.5.4 Informações sobre locação de mão de obra para atividades não abrangidas pelo plano de cargos do Órgão

ANEXO IV

5.6 - INDICADORES GERENCIAIS SOBRE RECURSOS HUMANOS

Devido à necessidade de implantação de Indicadores Gerenciais sobre Recursos Humanos, a Coordenação de Acompanhamento Funcional e Pagamento – COAFP/COGEP, juntamente com as áreas competentes viabilizará levantamento de dados, até 31 de julho de 2012, para implantação do primeiro indicador de recursos humanos. Esse indicador refere-se ao absenteísmo, que define o número de faltas dos servidores ao local de trabalho por qualquer razão: doenças, acidentes de trabalho, direitos legais, fatores sociais e culturais.

6 – PARTE A, ITEM 6, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010

6.1 INSTRUMENTO DE TRANSFERÊNCIAS VIGENTES NO EXERCÍCIO

6.1.1 Relação dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de 2011

I - Quadro A.6.1 - Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas - COGEP									
CNPJ: 00.489.828/0002-36				UG/GESTÃO: 201005/00001					
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício (*)	Acumulado até exercício (**)	Início	Fim	
1	Convênio de Adesão nº 02/2008	03.658.432/0001-82	34.426.546,23	0,00	8.725.831,00	28.600.623,23	1º/09/2008	31/08/2013	1

LEGENDA

Modalidade:

- 1 - Convênio
- 2 - Contrato de Repasse
- 3 - Termo de Cooperação
- 4 - Termo de Compromisso

Situação da Transferência:

- 1 - Adimplente
- 2 - Inadimplente
- 3 - Inadimplência Suspensa

- 4 - Concluído

- 5 - Excluído
- 6 - Rescindido
- 7 - Arquivado

Fonte: COGEP/SPOA/MP – Data: 31/12/2011

(*) informamos que por intermédio do Comunicado 540676 – SIAPE, de 26/08 a 25/09/2010, a Secretaria de Recursos Humanos SRH/MP determinou para o mês de setembro de 2010 o início do processo de automatização do per capita da saúde suplementar, considerando a Portaria Conjunta SRH/SOF nº 1, de 29/12/2009, DOU de 30/12/2009. Em virtude da situação exposta, a partir de 1º/09/2010, o repasse feito a GEAP ocorre por meio da rubrica 32623 (GEAP – Per capita Patrocinador), elemento de despesa 33909308 (Ressarcimento Assistência Médico/Odontológico).

(**) O valor de R\$ 28.600.623,23 refere-se ao pagamento da per capita a GEAP sendo que R\$ 16.710.798,23 foi efetuado por meio do SIAFI – empenho; R\$ 11.889.825,00 o repasse ocorreu por meio da rubrica 32623 (GEAP – Per capita Patrocinador) pelo elemento de despesa 33909308 (Ressarcimento Assistência Médico/Odontológico) – no período de setembro/2010 a dezembro/2011.

6.1.2 Quantidade de instrumentos de transferências celebrados e valores repassados nos três últimos exercícios

I - Quadro A.6.2 - Resumo dos Instrumentos Celebrados Pela UJ nos três últimos exercícios

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome:	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas - COGEP					
CNPJ:	00.489.828/0002-36					
UG/GESTÃO:	201005/00001					
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados em cada exercício		Montantes repassados em cada exercício, independentemente do ano de celebração do instrumento (em R\$ 1,00)			
	2011	2010	2009	2011 (*)	2010 (**)	2009
Convênio	1	1	1	8.725.831,00	6.780.430,00	7.148.100,00
Contrato de Repasse						
Termo de Cooperação						
Termo de Compromisso						
Totais				8.725.831,00	6.780.430,00	7.148.100,00

Fonte: COGEP/SPOA/MP – Data: 31/12/2011

(*) Por intermédio do Comunica 540676 – SIAPE, de 26/08 a 25/09/2010, a Secretaria de Recursos Humanos SRH/MP determinou para o mês de setembro de 2010 o início do processo de automatização do per capita da saúde suplementar, considerando a Portaria Conjunta SRH/SOF nº 1, de 29/12/2009, DOU de 30/12/2009. Em virtude da situação exposta, a partir de 1º/09/2010, o repasse feito a GEAP ocorre por meio da rubrica 32623 (GEAP – Per capita Patrocinador), elemento de despesa 33909308 (Ressarcimento Assistência Médico/Odontológico). No período de setembro de 2010 a dezembro de 2010 a importância de R\$ 3.163.994,00 foi repassada à GEAP por meio da rubrica 32623 (GEAP – Per capita Patrocinador), elemento de despesa 33909308 (Ressarcimento Assistência Médico/Odontológico).

(**) No Relatório de Gestão do exercício de 2010 foi lançado o valor de R\$ 6.971.820,00. Contudo, houve uma retificação no SIAFI de R\$ 191.390,00, devido a uma duplicidade de lançamento sendo o valor correto de R\$ 6.780.430,00.

6.1.3 Informações sobre o conjunto de instrumentos de transferências que vigorão no exercício de 2012 e seguintes

I - Quadro A.6.3 - Resumo dos instrumentos de transferências que vigorão em 2012 e exercícios seguintes

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas - COGEP					
CNPJ: 00.489.828/0002-36					
UG/GESTÃO: 201005/00001					
Modalidade	Qtd. de instrumentos com vigência em 2012 e seguintes	Valores (R\$ 1,00)			% do Valor global repassado até o final do exercício de 2011
		Contratados	Repassados até 2011 (*)	Previstos para 2012 (**)	
Convênio	1	34.426.546,23	28.600.623,23	10.300.000,00	83,08
Contrato de Repasse					
Termo de Cooperação					
Termo de Compromisso					
Totais	1	34.426.546,23	28.600.623,23	10.300.000,00	83,08

Fonte: COGEP/SPOA/MP – Data: 31/12/2011

(*) O valor de R\$ 28.600.623,23 refere-se ao pagamento da per capita a GEAP sendo que R\$ 16.710.798,23 foi efetuado por meio do SIAFI – empenho; R\$ 11.889.825,00: o repasse ocorreu por meio da rubrica 32623 (GEAP – Per capita Patrocinador) pelo elemento de despesa 33909308 (Ressarcimento Assistência Médico/Odontológico) – no período de setembro/2010 a dezembro/2011

(**) O valor de R\$ 10.300.000,00 refere-se a previsão para 2012 do pagamento da per capita a GEAP efetuado pelo SIAPE por meio da rubrica 32623 (GEAP - Per Capita Patrocinador), pelo elemento de despesa 33909308 (Ressarcimento Assistência Médico/Odontológico).

6.2 INFORMAÇÕES SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVAS AOS CONVÊNIOS, TERMOS DE COOPERAÇÃO E CONTRATOS DE REPASSE

I - Quadro A.6.4 - Resumo da Prestação de Contas sobre Transferências Concedidas pela UJ na Modalidade de Convênio, Termo de Cooperação e de Contratos de Repasse

Unidade Concedente					
Nome: Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas - COGEP					
CNPJ: 00.489.828/0002-36		UG/GESTÃO: 201005/00001			
Exercício da prestação das contas	Quantitativos e montante repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênios	Termo de Cooperação	Contratos de Repasse
2011	Contas prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado	(*)		
	Contas NÃO prestadas	Quantidade	1		
		Montante Repassado	4.034.966,00		
2010	Contas prestadas	Quantidade	1		
		Montante Repassado	(**) 6.780.430,00		
	Contas NÃO prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado			
2009	Contas prestadas	Quantidade	1		
		Montante Repassado	7.148.100,00		
	Contas NÃO prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado			
Anteriores a 2009	Contas NÃO prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado			

Fonte: COGEP/SPOA/MP – Data: 31/12/2011

Observação: Por intermédio do Comunica 540676 – SIAPE, de 26/08 a 25/09/2010, a Secretaria de Recursos Humanos SRH/MP determinou para o mês de setembro de 2010 o início do processo de automatização do per capita da saúde suplementar, considerando a Portaria Conjunta SRH/SOF nº 1, de 29/12/2009, DOU de 30/12/2009. Em virtude da situação exposta, a partir de 1º/09/2010, o repasse feito a GEAP ocorre por meio da rubrica 32623 (GEAP – Per capita Patrocinador), elemento de despesa 33909308 (Ressarcimento Assistência Médico/Odontológico).

* A prestação de contas do exercício de 2011 está prevista para o mês de março de 2012.

** No Relatório de Gestão exercício de 2010 foi lançado o valor de R\$ 6.971.820,00. Contudo, houve uma retificação no SIAFI de R\$ 191.390,00, devido a uma duplicidade de lançamento sendo o valor correto de R\$ 6.780.430,00.

6.2.1 Informações sobre a análise das prestações de contas de convênios e de contratos de repasse

I - Quadro A.6.5 - Visão Geral da análise das Prestações de Contas de Convênios e Contratos de Repasse

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas - COGEP					
CNPJ: 00.489.828/0002-36			UG/GESTÃO: 201005/00001		
Exercício da prestação das contas	Quantitativos e montantes repassados			Instrumentos	
				Convênios	Contratos de Repasse
2011	Quantidade de contas prestadas				
	Com prazo de análise ainda não vencido	Quantidade	Contas analisadas		
			Contas Não analisadas		
		Montante repassado (R\$)			
	Com prazo de análise vencido	Contas analisadas	Quantidade Aprovada		
			Quantidade Reprovada		
			Quantidade de TCE		
Contas NÃO analisadas		Quantidade			
Montante repassado (R\$)					
(*) 2010	Quantidade de contas prestadas				
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada		1	
		Quantidade Reprovada			
		Quantidade de TCE			
	Contas NÃO analisadas	Quantidade			
Montante repassado (R\$)					
2009	Quantidade de contas prestadas				
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada		1	
		Quantidade Reprovada			
		Quantidade de TCE			
	Contas NÃO analisadas	Quantidade			
Montante repassado					
Exercícios anteriores a 2009	Contas NÃO analisadas	Quantidade			
		Montante repassado			

Fonte: COGEP/SPOA/MP – Data: 31/12/2011

(*) Por intermédio do Comunica 540676 – SIAPE, de 26/08 a 25/09/2010, a Secretaria de Recursos Humanos SRH/MP determinou para o mês de setembro de 2010 o início do processo de automatização do per capita da saúde suplementar, considerando a Portaria Conjunta SRH/SOF nº 1, de 29/12/2009, DOU de 30/12/2009. Em virtude da situação exposta, a partir de 1º/09/2010, o repasse feito a GEAP ocorre por meio da rubrica 32623 (GEAP – Per capita Patrocinador), elemento de despesa 33909308 (Ressarcimento Assistência Médico/Odontológico).

6.3 ANÁLISE CRÍTICA

No âmbito da Unidade Gestora 201005 - Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas - COGEP, não houve inadimplência por parte da Fundação de Seguridade Social -GEAP nem do MP, portanto não ocorreram medidas saneadoras.

Em relação ao Convênio de Adesão nº 02/2008, celebrado entre este Ministério e a GEAP, os prazos para empenho foram cumpridos. Quanto à evolução das transferências efetuadas nos três últimos exercícios não ocorreram imprevistos.

A partir de setembro de 2010 os pagamentos das contribuições per capita foram incluídos no SIAPE. A contar deste mês, bem como no exercício de 2011, não ocorreram mais transferências à GEAP por meio de empenho, e, sim, por Ordens Bancárias.

Foi registrada no SIAFI, por meio da transação >EXECTRANSF, observação Tipo 13 -Valores não Liberados, referente ao saldo a liberar de R\$ 17.715.748,00, correspondente ao empenho inicial, visto que o Convênio de Adesão nº 02/2008 expira em 31.08.2012.

As prestações de contas de 2008, 2009 e 2010 estão regulares, cumprindo os princípios da eficiência e eficácia na Administração Pública.

Para o gerenciamento das transferências outras unidades internas colaboraram (Exemplo: CGLOG e CGPOF). Externamente, obteve-se a cooperação da GEAP.

7 - PARTE A, ITEM 7, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010

7 Declaração de atualização de dados no SIASG E SICONV



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Esplanada dos Ministérios - Bloco "K" - 2º Andar
70.040-906 - Brasília - DF
Fax: (0XX61) 2020.5005 - Telefone: 2020.4420
e-mail: spoa@planejamento.gov.br

DECLARAÇÃO

Declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2011 por esta Unidade estão disponíveis e atualizados, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria - SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Brasília, 17 de janeiro de 2012.


JOSE MAURO GOMES

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração
da Secretaria-Executiva - SE/MP
CPF: 359.663.869-00

8 - PARTE A, ITEM 8, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010R

8.1 SITUAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES IMPOSTAS PELA LEI Nº 8.730/93.

Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SPOA

I – Quadro A.8.1 – Demonstrativo do cumprimento, por autoridade e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR.

Detentores de Cargos e Funções obrigados a entregar a DBR	Situação em relação às exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do exercício de Função ou Cargo	Final do exercício da Função ou Cargo	Final do exercício financeiro
Autoridades (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR	0	0	0
	Entregaram a DBR	0	0	0
	Entregaram a Autorização de Acesso	0	0	0
	Não cumpriram a obrigação	0	0	0
Cargos Eletivos	Obrigados a entregar a DBR	0	0	0
	Entregaram a DBR	0	0	0
	Entregaram a Autorização de Acesso	0	0	0
	Não cumpriram a obrigação	0	0	0
Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	249	110	249
	Entregaram a DBR	0	0	0
	Entregaram a Autorização de Acesso	249	110	249
	Não cumpriram a obrigação	0	0	0

Fonte: COGEP/SPOA/MP – Data: 31/12/2011

Gabinete do Ministro - GM

II – Quadro A.8.1 – Demonstrativo do cumprimento, por autoridade e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR.

Detentores de Cargos e Funções obrigados a entregar a DBR	Situação em relação às exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do exercício de Função ou Cargo	Final do exercício da Função ou Cargo	Final do exercício financeiro
Autoridades (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR	1	0	1
	Entregaram a DBR	0	0	0
	Entregaram a Autorização de Acesso	1	0	0
	Não cumpriram a obrigação	0	0	0
Cargos Eletivos	Obrigados a entregar a DBR	0	0	0
	Entregaram a DBR	0	0	0
	Entregaram a Autorização de Acesso	0	0	0
	Não cumpriram a obrigação	0	0	0
Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	86	12	86
	Entregaram a DBR	0	0	0
	Entregaram a Autorização de Acesso	86	12	86
	Não cumpriram a obrigação	0	0	0

Fonte: COGEP/SPOA/MP – Data: 31/12/2011

Consultoria Jurídica - CONJUR

III – Quadro A.8.1 – Demonstrativo do cumprimento, por autoridade e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR.

Detentores de Cargos e Funções obrigados a entregar a DBR	Situação em relação às exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do exercício de Função ou Cargo	Final do exercício da Função ou Cargo	Final do exercício financeiro
Autoridades (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR	0	0	0
	Entregaram a DBR	0	0	0
	Entregaram a Autorização de Acesso	0	0	0
	Não cumpriram a obrigação	0	0	0
Cargos Eletivos	Obrigados a entregar a DBR	0	0	0
	Entregaram a DBR	0	0	0
	Entregaram a Autorização de Acesso	0	0	0
	Não cumpriram a obrigação	0	0	0
Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	38	2	38
	Entregaram a DBR	0	0	0
	Entregaram a Autorização de Acesso	38	2	38
	Não cumpriram a obrigação	0	0	0

Fonte: COGEP/SPOA/MP – Data: 31/12/2011

Secretaria Executiva - SE

IV – Quadro A.8.1 – Demonstrativo do cumprimento, por autoridade e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR.

Detentores de Cargos e Funções obrigados a entregar a DBR	Situação em relação às exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do exercício de Função ou Cargo	Final do exercício da Função ou Cargo	Final do exercício financeiro
Autoridades (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR	0	0	0
	Entregaram a DBR	0	0	0
	Entregaram a Autorização de Acesso	0	0	0
	Não cumpriram a obrigação	0	0	0
Cargos Eletivos	Obrigados a entregar a DBR	0	0	0
	Entregaram a DBR	0	0	0
	Entregaram a Autorização de Acesso	0	0	0
	Não cumpriram a obrigação	0	0	0
Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	27	7	27
	Entregaram a DBR	0	0	0
	Entregaram a Autorização de Acesso	27	7	27
	Não cumpriram a obrigação	0	0	0

Fonte: COGEP/SPOA/MP – Data: 31/12/2011

Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – DEST
IV – Quadro A.8.1 – Demonstrativo do cumprimento, por autoridade e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR.

Detentores de Cargos e Funções obrigados a entregar a DBR	Situação em relação às exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do exercício de Função ou Cargo	Final ou Início do exercício de Função ou Cargo	Final do exercício financeiro
Autoridades (Incisos Ia IV do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR	-	-	-
	Entregaram a DBR	-	-	-
	Não cumpriram a obrigação	-	-	-
Cargos Eletivos	Obrigados a entregar a DBR	-	-	-
	Entregaram a DBR	-	-	-
	Não cumpriram a obrigação	-	-	-
Funções Comissionadas (Cargos, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	15	17	43
	Entregaram autorização de acesso	15	17	43
	Entregaram a DBR	0	0	0
	Não cumpriram a obrigação	0	0	0

Fonte: COGEP/SPOA/MP – Data: 31/12/2011

8.2 ANÁLISE CRÍTICA

A análise crítica a seguir aplica-se a todos os quadros do item 8 - Informações relacionadas à entrega e ao tratamento das Declarações de Bens e Rendias – DBR.

A Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas - COGEP/SPOA é a unidade responsável no âmbito do MP pelas atividades de acompanhamento da entrega das declarações de bens e rendias dos servidores alcançados pela Lei nº 8.730/93.

Os formulários de Declaração de Bens e Rendias – DBR e de Autorização de Acesso aos Dados de Bens e Rendias das Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física (Anexos I e II – IN/TCU nº 67/2011) são recebidos em papel e o controle é realizado por meio de planilhas EXCEL; porém, está sendo criado, em parceria com a Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação - SLTI, sistema informatizado para esse gerenciamento.

A COGEP não realiza nenhum tipo de análise da declaração para identificar eventuais incompatibilidades entre o patrimônio do servidor e a remuneração recebida. As declarações são recebidas em envelope lacrado para preservar o sigilo fiscal das informações e arquivadas em local específico.

Nos casos em que se verifica o descumprimento do dispositivo legal acima mencionado, a COGEP/SPOA expede comunicação diretamente ao servidor, com prazo estabelecido para a entrega da declaração, informando que será instaurado processo administrativo disciplinar caso não seja cumprido o referido prazo.

9 - PARTE A, ITEM 9, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010

9.1 ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS DA UJ

Quadro A.9.1 - Estrutura de controles internos da UJ

ANEXO V

10 - PARTE A, ITEM 10, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010

10.1 GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS
ANEXO VI

11 - PARTE A, ITEM 11, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010

11.1 GESTÃO DE BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL

QUADRO A.11.1 - DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL DE PROPRIEDADE DA UNIÃO

Localização Geográfica		Quantidade de Imóveis de Propriedade da União de responsabilidade da UJ	
		Exercício 2011	Exercício 2010
BRASIL	DISTRITO FEDERAL - DF	3	3
	Brasília	3	3
	RIO DE JANEIRO - RJ	1	1
	Rio de Janeiro	1	1
Subtotal Brasil		4	4
Total (Brasil + Exterior)		4	4

Fonte: SPIUnet e SIAFI - Posição: 31/12/2011

Quadro A.11.3 - Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa com Manutenção no exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Imóvel	Instalações
201004	970124346500-0	13-Entrega - Adm. Federal Direta	Bom		06/12/2010	21.639.767,47		
201004	970124348500-1	13-Entrega - Adm. Federal Direta	Bom		06/12/2010	1.517.616,10		
201004	970124350500-2	13-Entrega - Adm. Federal Direta	Regular		28/12/2006	8.964.357,43		
201004	600103699500-3	13-Entrega - Adm. Federal Direta	Muito Bom		02/05/2005	517.758,78		
Total								

Fonte: SPIUnet e SIAFI - Posição: 31/12/2011

ANÁLISE CRÍTICA

As informações constantes dos quadros A.11.1 e A.11.3 foram extraídas do Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União - SPIUnet e do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI.

Em relação ao quadro A.11.2, referente à Distribuição Espacial de Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros, não foi incluído porque conforme dados obtidos no SPIUnet, verificou-se que não consta imóveis locados de terceiros sob a responsabilidade de Unidade Jurisdicionada - UJ.

No que se refere ao quadro A.11.3, não foi possível o preenchimento dos campos relativos ao valor histórico e a despesas com manutenção do imóvel, porque não constam campos no SPIUnet para alimentação dessas informações.

Finalmente, faz-se necessário a realização de um estudo interno conduzido pela SE/SPOA junto à SPU para verificar se a gestão dos quatro bens imóveis relacionados nos quadros acima deve realmente ser de responsabilidade da SPOA ou se deveriam ser transferidos para as unidades que efetivamente os utilizam. Um deles, o de RIP nº 9701-24346.500-0, por exemplo, é utilizado pela Secretaria de Orçamento Federal - SOF/MP.

12 – PARTE A, ITEM 12, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010
12.1 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI)

QUADRO A.12.1 – GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA

Quesitos a serem avaliados	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Planejamento da área					
1. Há planejamento institucional em vigor ou existe área que faz o planejamento da UJ como um todo.	X				
2. Há Planejamento Estratégico para a área de TI em vigor.			X		
3. Há comitê que decida sobre a priorização das ações e investimentos de TI para a UJ.		X			
Perfil dos Recursos Humanos envolvidos					
4. Quantitativo de servidores e de terceirizados atuando na área de TI.	7				
5. Há carreiras específicas para a área de TI no plano de cargos do Órgão/Entidade.		X			
Segurança da Informação					
6. Existe uma área específica, com responsabilidades definidas, para lidar estrategicamente com segurança da informação.					X
7. Existe Política de Segurança da Informação (PSI) em vigor que tenha sido instituída mediante documento específico.					X
Desenvolvimento e Produção de Sistemas					
8. É efetuada avaliação para verificar se os recursos de TI são compatíveis com as necessidades da UJ.				X	
9. O desenvolvimento de sistemas quando feito na UJ segue metodologia definida.			X		
10. É efetuada a gestão de acordos de níveis de serviço das soluções de TI do Órgão/Entidade oferecidas aos seus clientes.		X			
11. Nos contratos celebrados pela UJ é exigido acordo de nível de serviço.					X
Contratação e Gestão de Bens e Serviços de TI					
12. Nível de participação de terceirização de bens e serviços de TI em relação ao desenvolvimento interno da própria UJ.	90%				
13. Na elaboração do projeto básico das contratações de TI são explicitados os benefícios da contratação em termos de resultado para UJ e não somente em termos de TI.					X
14. O Órgão/Entidade adota processo de trabalho formalizado ou possui área específica de gestão de contratos de bens e serviços de TI.		X			
15. Há transferência de conhecimento para servidores do Órgão/Entidade referente a produtos e serviços de TI terceirizados?			X		

LEGENDA

Níveis de avaliação:

- (1) Totalmente inválida: Significa que a afirmativa é integralmente NÃO aplicada ao contexto da UJ.*
- (2) Parcialmente inválida: Significa que a afirmativa é parcialmente aplicada ao contexto da UJ, porém, em sua minoria.*
- (3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.*
- (4) Parcialmente válida: Significa que a afirmativa é parcialmente aplicada ao contexto da UJ, porém, em sua maioria.*
- (5) Totalmente válida: Significa que a afirmativa é integralmente aplicada ao contexto da UJ.*

13 - PARTE A, ITEM 13, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010

13.1 - DESPESA COM CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO

13.1.1 - Relação dos portadores de cartão de crédito corporativo na unidade e utilização no exercício

I - Quadro A.13.1 - Despesa Com Cartão de Crédito Corporativo por UG e por Portador

Código da UG: 201013 – CEOF/SPOA		Limite de Utilização da UG: 31.200,00 (*)			
Portador	CPF	Valor do Limite Individual	Valor		
		(**)	Saque	Fatura	Total
Maria Aparecida Teixeira Gonçalves	238.942.611-53	2.600,00	0,00	2.671,95	2.671,95
Total utilizado pela UJ		2.600,00	0,00	2.671,95	2.671,95

FONTE: SIAFI – Data: 31/12/2011

(*) Limite anual.

(**) Limite mensal.

13.1.2 - Utilização dos cartões de crédito corporativo da unidade

II - Quadro A.13.2 - Despesa Com Cartão de Crédito Corporativo (Série Histórica)

R\$ 1,00

Exercícios	Saque		Fatura		Total (R\$)
	Quantidade	Valor (a)	Quantidade	Valor (b)	(a+b)
2008	3	510,00	21	9.986,34	10.496,34
2009	0	0,00	16	6.236,53	6.236,53
2010	0	0,00	17	5.203,27	5.203,27
2011	0	0,00	9	2.671,95	2.671,95
TOTAL	3	510,00	61	24.098,09	24,608,09

FONTE: SIAFI – Data: 31/12/2011

14 – PARTE A, ITEM 14, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010

Não se aplica à natureza da UJ

15 – PARTE A, ITEM 15, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010

15.1 DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

ANEXO VII

15.2 DELIBERAÇÕES DO TCU PENDENTES DE ATENDIMENTO AO FINAL DO EXERCÍCIO

ANEXO VIII.

15.3 RECOMENDAÇÕES DO OCI ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

ANEXO IX

15.4 RECOMENDAÇÕES DO OCI PENDENTES DE ATENDIMENTO AO FINAL DO EXERCÍCIO

ANEXO X.

16 – PARTE A, ITEM 16, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010

Não se aplica à natureza da UJ

B - PARTE B DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108/2010 INFORMAÇÕES CONTÁBEIS DA GESTÃO

17 - PARTE B, ITEM 17, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010

17.1 DECLARAÇÃO DO CONTADOR ATESTANDO A CONFORMIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

ANEXO XI

C - PARTE C DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108/2010 – CONTEÚDO ESPECÍFICO POR UJ OU GRUPO DE UNIDADES AFINS

18 - PARTE C, ITEM 4, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010

18.1 Despesas com Publicidade e Propaganda

No âmbito do MP, as ações decorrentes de publicidade e propaganda concentram-se nos segmentos de publicidade de utilidade pública e legal.

Para prestação dos serviços relativos a publicidade de utilidade pública, o MP celebrou contrato com a empresa DEBRITO Propaganda LTDA, CNPJ Nº 00.000.424/0003-18, no valor global de R\$ 14.000.000,00, com vigência de 09/12/2008 a 08/12/2011. A dotação orçamentária para o financiamento das despesas com o referido contrato é alocada anualmente na Ação Orçamentária 4641 - Publicidade de Utilidade Pública do Programa 1003 - Gestão da Política na Área de Planejamento.

No exercício de 2011 foram realizadas as ações abaixo relacionadas:

- divulgação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC em meio digital;
- criação e produção de material de divulgação de programas e ações a cargo do MP;
- criação, produção e veiculação de campanhas de Publicidade de Utilidade Pública – PUP, dentro dos seguintes temas:
 - a) E-MAG - Programa de Acessibilidade do Governo Federal;
 - b) PAC 2 - seleção de projetos;
 - c) Minha Casa, Minha Vida - seleção de projetos; e
 - d) Compras Públicas Sustentáveis.

A seguir, planilha demonstrativa da execução orçamentária e financeira dessas despesas nos exercícios de 2008 a 2011, inclusive, restos a pagar.

Publicidade de Utilidade Pública - Demonstrativo de Despesas

R\$ 1,00

Ano	Dotação	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Valores Pagos	Restos a Pagar			
					Inscritos	Cancelados	Pagos	Saldo a Pagar em 31/12/2011
2011	4.000.000,00	4.000.000,00	734.918,97	734.918,97	3.265.081,03	0,00	0,00	3.265.081,03
2010	4.000.000,00	4.000.000,00	3.038.181,67	3.038.181,67	961.818,33	0,00	894.301,64	67.516,69
2009	6.000.000,00	1.700.000,00	281.726,50	281.726,50	1.418.273,50	17.457,79	1.400.815,71	0,00
2008	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	0,00
Total	16.000.000,00	11.700.000,00	4.054.827,14	4.054.827,14	7.645.172,86	17.457,79	4.295.117,35	3.332.597,72

FONTE: SIAFI GERENCIAL – Data: 31/12/2011

Com relação à publicidade legal, o MP celebrou contrato com a Empresa Brasil de Comunicação S/A - EBC, CNPJ Nº 09.168.704/0001-42, objetivando a distribuição da publicidade legal de seu interesse. Referido contrato tem vigência de 08/03/2007 a 07/03/2012.

A dotação orçamentária necessária ao custeio das despesas decorrentes da contratação acima foi alocada anualmente nos seguintes programas e ações:

Ano/Programa/Ação	Despesa Empenhada	Valores Pagos
<i>2011</i>	<i>314.380,36</i>	<i>251.434,34</i>
0750 - Apoio Administrativo	80.000,00	47.608,70
2000 - Administração da Unidade	80.000,00	47.608,70
0794 - Gestão do Patrimônio Imobiliário da União	234.380,36	203.825,64
2A37 - Arrecadação e Cobrança Administrativa de Créditos Patrimoniais	4.500,00	2.238,39
4852 - Destinação de Imóveis da União	86.000,00	77.531,23
6738 - Regularização Fundiária em Imóveis da União	20.000,00	12.948,42
8688 - Caracterização do Patrimônio Imobiliário da União	123.880,36	111.107,60
<i>2010</i>	<i>426.956,16</i>	<i>213.532,61</i>
0750 - Apoio Administrativo	85.000,00	72.319,58
2000 - Administração da Unidade	85.000,00	72.319,58
0794 - Gestão do Patrimônio Imobiliário da União	341.956,16	141.213,03
2272 - Gestão e Administração do Programa	5.000,00	3.973,94
2A37 - Arrecadação e Cobrança Administrativa de Créditos Patrimoniais	108.175,35	2.709,67
4852 - Destinação de Imóveis da União	22.600,00	21.788,18
6738 - Regularização Fundiária em Imóveis da União	9.626,76	5.908,32
8688 - Caracterização do Patrimônio Imobiliário da União	187.824,65	98.103,52
8690 - Fiscalização e Controle do Uso de Imóveis da União	8.729,40	8.729,40
<i>2009</i>	<i>194.333,00</i>	<i>149.945,39</i>
0750 - Apoio Administrativo	38.000,00	35.523,13
2000 - Administração da Unidade	38.000,00	35.523,13
0794 - Gestão do Patrimônio Imobiliário da União	156.333,00	114.422,26
2272 - Gestão e Administração do Programa	18.000,00	17.822,24
4852 - Destinação de Imóveis da União	16.333,00	16.303,49
8688 - Caracterização do Patrimônio Imobiliário da União	122.000,00	80.296,53
<i>2008</i>	<i>194.875,58</i>	<i>91.267,41</i>
0750 - Apoio Administrativo	83.705,04	29.621,70
2000 - Administração da Unidade	83.705,04	29.621,70
0794 - Gestão do Patrimônio Imobiliário da União	111.170,54	61.645,71
2272 - Gestão e Administração do Programa	8.589,87	-
4852 - Destinação de Imóveis da União	8.070,29	8.070,29
6738 - Regularização Fundiária em Imóveis da União	11.248,40	-
8688 - Caracterização do Patrimônio Imobiliário da União	83.261,98	53.575,42
<i>Total</i>	<i>1.130.545,10</i>	<i>706.179,75</i>

Fonte: SIAFI GERENCIAL – Natureza da Despesa: 33913990 – Serviços de Publicidade Legal.

Abaixo, planilha demonstrativa da execução orçamentária e financeira das despesas com publicidade legal do MP, nos exercícios de 2008 a 2011.

Publicidade Legal - Demonstrativo de Despesas

Ano	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Valores Pagos	Restos a Pagar			
				Inscritos	Cancelados	Pagos	Saldo a Pagar em 31/12/2011
2011	314.380,36	251.434,34	251.434,34	62.946,02	0,00	0,00	62.946,02
2010	426.956,16	213.532,61	213.532,61	213.423,55	0,00	36.371,62	177.051,93
2009	194.333,00	149.945,39	149.945,39	44.387,61	35.531,98	8.855,63	0,00
2008	194.875,58	91.267,41	91.267,41	103.608,17	92.281,75	11.326,42	0,00
Total	1.130.545,10	706.179,75	706.179,75	424.365,35	127.813,73	56.553,67	239.997,95

FONTE: SIAFI GERENCIAL – Data: 31/12/2011

CONCLUSÃO

Este relatório deverá compor o Processo de Tomada de Contas da Unidade Jurisdicionada Secretaria Executiva do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, relativo ao exercício 2011, consolidando as informações sobre a gestão das unidades de sua estrutura nos termos da Decisão Normativa TCU nº 117, de 19 de outubro de 2011.

Brasília-DF, 30 de março de 2012.

EVA MARIA CHIAVON
Secretária-Executiva

ANEXOS

ANEXO I - Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

I - Quadro A.2.7 - Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

Natureza da Movimentação de Crédito	UG Concedente ou Receptora	Classificação da ação	Despesas Correntes			
			1 - Pessoal e Encargos Sociais	2 - Juros e Encargos da Dívida	3 - Outras Despesas Correntes	
Movimentação Interna						
Concedidos	201044	47101	09.274.1401.0739.0001	14.006,58		
	201044	47101	09.274.1401.0C01.0001	1.281.789,43		
	201045	47101	04.122.0750.2000.0001	60.000,00		
	201045	47101	09.272.0089.0181.0001	2.864.577,55		
	170011	47101	04.122.0794.2272.0001			16.301.393,10
	170011	47101	04.125.0794.8690.0001			542.801,87
	170011	47101	04.126.0794.4078.0001			127.193,95
	170011	47101	04.127.0794.4852.0001			4.603.153,30
	170011	47101	04.127.0794.6738.0001			594.478,21
	170011	47101	04.127.0794.8676.0001			169.861,65
	170011	47101	04.127.0794.8688.0001			1.584.750,72
	170011	47101	04.129.0794.2A37.0001			1.892.586,72
	170062	47101	04.122.0794.2272.0001			62.037,51
	170062	47101	04.127.0794.4852.0001			50.971,68
	201044	47101	04.129.0794.2A37.0001			27.969.632,62
	201044	47101	04.129.0794.2A37.0001			921.404,44
201045	47101	04.129.0794.2A37.0001			564,56	
Movimentação Externa						
Concedidos	110120	47101	09.272.0089.0181.0001	60.000,00		
	153071	47101	09.272.0089.0181.0001	189.000,00		
	153173	47101	09.272.0089.0181.0001	181.000,00		
	154035	47101	09.272.0089.0181.0001	63.000,00		
	154039	47101	09.272.0089.0181.0001	159.523,74		
	154040	47101	04.122.0750.09HB.0001	1.400.000,00		
	154040	47101	04.122.0750.2000.0001	2.400.000,00		
	158009	47101	04.122.0750.2000.0001	270.000,00		
	158125	47101	04.122.0750.2000.0001	228.000,00		
	158131	47101	04.122.0750.2000.0001	5.000,00		
	158135	47101	04.122.0750.09HB.0001	335.842,26		
	158135	47101	04.122.0750.2000.0001	1.344.126,47		
	158137	47101	04.122.0750.2000.0001	1.222,26		
	158141	47101	04.122.0750.09HB.0001	87.200,86		
	158142	47101	09.272.0089.0181.0001	10.000,00		
	158149	47101	04.122.0750.2000.0001	75.000,00		
	195007	47101	04.122.0750.2000.0001	951.025,00		

Natureza da Movimentação de Crédito	UG Concedente ou Recebedora	Classificação da ação		Despesas Correntes		
				1 - Pessoal e Encargos Sociais	2 - Juros e Encargos da Dívida	3 - Outras Despesas Correntes
	390002	47101	28.846.0901.0022.0001	40.175,58		
	114601	47101	28.844.0906.0284.0001		169.678,30	
	110120	47101	04.121.0802.8861.0001			5.595,00
	114702	47101	04.121.0802.4505.0001			142.927,21
	030001	47101	04.121.0802.8861.0001			15.222,48
	170009	47101	04.121.0802.8861.0001			650.264,90
	154019	47101	04.126.0802.8863.0001			1.585.786,84
	114601	47101	04.122.0750.2000.0001			10.113,03
	170013	47101	04.122.0750.2000.0001			248.951,72
	533013	47101	04.122.0750.2000.0001			76.579,37
	110001	47101	04.301.0750.2004.0001			57.000,00
	153046	47101	04.301.0750.2004.0001			58.000,00
	153052	4101	04.301.0750.2004.0001			13.000,00
	153054	47101	04.301.0750.2004.0001			5.000,00
	153166	47101	04.301.0750.2004.0001			67.000,00
	158123	47101	04.301.0750.2004.0001			7.000,00
	158133	47101	04.301.0750.2004.0001			83.000,00
	158147	47101	04.301.0750.2004.0001			22.398,00
	158151	47101	04.301.0750.2004.0001			20.000,00
	158152	47101	04.301.0750.2004.0001			4.711,00
	158154	47101	04.301.0750.2004.0001			13.684,15
	173057	47101	04.301.0750.2004.0001			600.000,00
	153080	47101	04.306.0750.2012.0001			10.847,40
	158136	47101	04.306.0750.2012.0001			5.000,00
	158146	47101	04.306.0750.2012.0001			21.477,00
	158147	47101	04.306.0750.2012.0001			3.000,00
	158658	47101	04.306.0750.2012.0001			4.000,00
	110001	47101	04.331.0750.2011.0001			2.190,00
	153166	47101	04.331.0750.2011.0001			127.000,00
	114702	47101	04.128.1003.4572.0001			18.240,00
	170009	47101	04.128.1003.4572.0001			41.167,33
	170009	47101	04.122.0794.2272.0001			12.028,15
	170025	47101	04.122.0794.2272.0001			286.971,71
	170032	47101	04.122.0794.2272.0001			310.991,77
	170038	47101	04.122.0794.2272.0001			534.740,33
	170045	47101	04.122.0794.2272.0001			611.233,57
	170050	47101	04.122.0794.2272.0001			416.012,98
	170055	47101	04.122.0794.2272.0001			587.316,85

Natureza da Movimentação de Crédito	UG Concedente ou Recebedora	Classificação da ação		Despesas Correntes		
				1 - Pessoal e Encargos Sociais	2 - Juros e Encargos da Dívida	3 - Outras Despesas Correntes
	170064	47101	04.122.0794.2272.0001			370.662,62
	170069	47101	04.122.0794.2272.0001			695.623,64
	170075	47101	04.122.0794.2272.0001			976.399,31
	170085	47101	04.122.0794.2272.0001			808.058,40
	170100	47101	04.122.0794.2272.0001			843.968,77
	170106	47101	04.122.0794.2272.0001			262.262,59
	170114	47101	04.122.0794.2272.0001			1.106.407,80
	170131	47101	04.122.0794.2272.0001			1.099.580,58
	170153	47101	04.122.0794.2272.0001			752.495,95
	170166	47101	04.122.0794.2272.0001			634.166,60
	170175	47101	04.122.0794.2272.0001			167.335,77
	170190	47101	04.122.0794.2272.0001			226.606,53
	170195	47101	04.122.0794.2272.0001			504.781,16
	170207	47101	04.122.0794.2272.0001			310.194,07
	170214	47101	04.122.0794.2272.0001			928.898,48
	170344	47101	04.122.0794.2272.0001			467.458,02
	170345	47101	04.122.0794.2272.0001			172.963,45
	170346	47101	04.122.0794.2272.0001			227.684,09
	170347	47101	04.122.0794.2272.0001			263.456,91
	250021	47101	04.122.0794.2272.0001			62.409,44
	255009	47101	04.122.0794.2272.0001			9.599,41
	393029	47101	04.122.0794.2272.0001			110.890,10
	170032	47101	04.125.0794.8690.0001			6.045,43
	170038	47101	04.125.0794.8690.0001			3.298,64
	170050	47101	04.125.0794.8690.0001			3.029,49
	170055	47101	04.125.0794.8690.0001			487,96
	170064	47101	04.125.0794.8690.0001			2.300,00
	170069	47101	04.125.0794.8690.0001			16.732,94
	170075	47101	04.125.0794.8690.0001			2.132,00
	170085	47101	04.125.0794.8690.0001			7.737,56
	170100	47101	04.125.0794.8690.0001			1.972,44
	170153	47101	04.125.0794.8690.0001			50.063,15
	170175	47101	04.125.0794.8690.0001			470,25
	170195	47101	04.125.0794.8690.0001			1.668,60
	170344	47101	04.125.0794.8690.0001			418,00
	170345	47101	04.125.0794.8690.0001			206,06
	170346	47101	04.125.0794.8690.0001			9.729,56
	170100	47101	04.126.0794.4078.0001			10.676,00

Natureza da Movimentação de Crédito	UG Concedente ou Recebedora	Classificação da ação		Despesas Correntes		
				1 - Pessoal e Encargos Sociais	2 - Juros e Encargos da Dívida	3 - Outras Despesas Correntes
	170166	47101	04.126.0794.4078.0001			1.980,00
	170346	47101	04.126.0794.4078.0001			6.500,00
	090027	47101	04.127.0794.4852.0001			5.142,00
	110001	47101	04.127.0794.4852.0001			201.076,35
	170038	47101	04.127.0794.4852.0001			956,36
	170045	47101	04.127.0794.4852.0001			31.985,57
	170050	47101	04.127.0794.4852.0001			62.510,48
	170064	47101	04.127.0794.4852.0001			163,6
	170069	47101	04.127.0794.4852.0001			90.497,85
	170085	47101	04.127.0794.4852.0001			120.206,19
	170106	47101	04.127.0794.4852.0001			5.760,00
	170114	47101	04.127.0794.4852.0001			11.062,88
	170131	47101	04.127.0794.4852.0001			203.889,13
	170153	47101	04.127.0794.4852.0001			38.797,77
	170166	47101	04.127.0794.4852.0001			7.584,25
	170175	47101	04.127.0794.4852.0001			142.930,48
	170195	47101	04.127.0794.4852.0001			7.010,00
	170207	47101	04.127.0794.4852.0001			163.820,56
	240013	47101	04.127.0794.4852.0001			1.373.574,00
	373001	47101	04.127.0794.4852.0001			558.825,58
	254420	47101	04.127.0794.6738.0001			80.000,00
	170057	47101	04.127.0794.8676.0001			8.210,41
	153062	47101	04127.0794.8688.0001			199.999,42
	153163	47101	04127.0794.8688.0001			500.000,00
	154080	47101	04127.0794.8688.0001			599.300,00
	170032	47101	04127.0794.8688.0001			830,00
	170038	47101	04127.0794.8688.0001			302,40
	170050	47101	04127.0794.8688.0001			768,00
	170075	47101	04127.0794.8688.0001			9.711,75
	170085	47101	04127.0794.8688.0001			12.448,23
	170114	47101	04127.0794.8688.0001			72.468,00
	170166	47101	04127.0794.8688.0001			6.290,20
	170175	47101	04127.0794.8688.0001			1.200,00
	170214	47101	04127.0794.8688.0001			6.727,50
	135091	47101	04.122.0802.8785.0001			611.991,60
	240005	47101	04.122.1003.4506.0001			1.137,87
	114702	47101	04.122.1088.2D33.0001			180.735,00
	170009	47101	04.122.8002.2272.0001			21.000,00

Natureza da Movimentação de Crédito	UG Concedente ou Receptora	Classificação da ação		Despesas Correntes		
				1 - Pessoal e Encargos Sociais	2 - Juros e Encargos da Dívida	3 - Outras Despesas Correntes
	153115	47101	04.126.1003.2C03.0001			475.940,00
	158129	47101	04.126.8002.4838.0001			30.800,00
	158141	47101	04.126.8002.4838.0001			72.360,34
	170009	47101	04.126.8002.4838.0001			10.244,09
	153115	47101	04.126.8002.4838.0001			828.544,30
	114702	47101	04.126.8002.8516.0001			138.960,00
	153114	47101	04.126.8002.8516.0001			132.532,79
	170009	47101	04.126.8002.8516.0001			18.307,76
	154019	47101	04.125.1054.4064.0001			806.000,00
	154019	47101	04.126.1054.10M8.0001			1.647.600,00
	330002	47101	04.126.1054.10M8.0001			3.499.794,54
	200109	47101	04.128.1054.2655.0001			1.280,00
	255000	47101	04.128.1054.2655.0001			3.960,00
	410004	47101	04.128.1054.2655.0001			3.960,00
	443032	47101	04.128.1054.2655.0001			3.680,00
	550006	47101	04.128.1054.2655.0001			5.200,00
	153061	47101	04.331.1054.2D32.0001			30.588,80
	153062	47101	04.331.1054.2D32.0001			41.025,60
	153063	47101	04.331.1054.2D32.0001			123.440,00
	153080	47101	04.331.1054.2D32.0001			58.496,00
	153164	47101	04.331.1054.2D32.0001			26.592,17
	154039	47101	04.331.1054.2D32.0001			30.000,00
	154046	47101	04.331.1054.2D32.0001			39.245,09
	154421	47101	04.331.1054.2D32.0001			19.876,69
	158515	47101	04.331.1054.2D32.0001			83.315,00
	170133	47101	04.331.1054.2D32.0001			208.000,00
	344042	47101	04.331.1054.2D32.0001			7.950,00
	114702	47101	04.331.1054.20D3.0001			7.920,00
	153062	47101	04.331.1054.20D3.0001			157.255,52
	153103	47101	04.331.1054.20D3.0001			30.560,00
	154040	47101	04.331.1054.20D3.0001			51.180,00
	254420	47101	04.331.1054.20D3.0001			240.000,00
Recebidos	550005	55000	08.122.0750.2000.0001			1.640.000,00
	153031	26202	12.128.1067.4572.0035			2.400,00
	255000	36211	10.128.0016.4572.0001			3.200,00
	510002	37202	04.128.0087.4572.0001			3.430,78
	158515	26441	12.128.1067.4572.0015			1.751,60

Natureza da Movimentação de Crédito	UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas de Capital		
			4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6- Amortização da Dívida
Movimentação Interna					
Concedidos	170011	47101	04.122.0794.2272.0001	776.074,39	
Movimentação Externa					
Concedidos	170050	47101	04.122.0794.2272.0001	3.007,67	
	170055	47101	04.122.0794.2272.0001	73.970,00	
	170069	47101	04.122.0794.2272.0001	105.468,50	
	170085	47101	04.122.0794.2272.0001	20.600,00	
	170114	47101	04.122.0794.2272.0001	402.409,49	
	170131	47101	04.122.0794.2272.0001	5.213,32	
	170153	47101	04.122.0794.2272.0001	2.980,00	
	170166	47101	04.122.0794.2272.0001	82.937,48	
	170195	47101	04.122.0794.2272.0001	5.393,00	
	170207	47101	04.122.0794.2272.0001	469,00	
	170214	47101	04.122.0794.2272.0001	23.460,00	
	170345	47101	04.122.0794.2272.0001	39.971,93	
	170347	47101	04.122.0794.2272.0001	10.194,00	
	130005	47101	04.331.1054.20D3.0001	33.379,14	
	153015	47101	04.331.1054.20D3.0001	16.223,00	
	153035	47101	04.331.1054.20D3.0001	11460,46	
	153045	47101	04.331.1054.20D3.0001	18.192,15	
	153046	47101	04.331.1054.20D3.0001	38.208,00	
	153061	47101	04.331.1054.20D3.0001	12.398,21	
	153062	47101	04.331.1054.20D3.0001	9.220,00	
	153103	47101	04.331.1054.20D3.0001	32.966,46	
	153164	47101	04.331.1054.20D3.0001	26.438,00	
	153413	47101	04.331.1054.20D3.0001	37.346,51	
	154039	47101	04.331.1054.20D3.0001	33.276,71	
	154040	47101	04.331.1054.20D3.0001	13.305,40	
	154043	47101	04.331.1054.20D3.0001	28.992,28	
	154046	47101	04.331.1054.20D3.0001	32.735,70	
	154419	47101	04.331.1054.20D3.0001	13.194,98	
	170050	47101	04.331.1054.20D3.0001	33.000,00	
	170214	47101	04.331.1054.20D3.0001	33.506,67	
	250021	47101	04.331.1054.20D3.0001	13.009,33	
	250033	47101	04.331.1054.20D3.0001	24.405,97	
	255022	47101	04.331.1054.20D3.0001	24.087,68	
	510350	47101	04.331.1054.20D3.0001	10.188,57	
	511180	47101	04.331.1054.20D3.0001	42.755,00	

Fonte: SIAFI GRENCIAL – Data: 18/01/2012

Análise crítica

a) Movimentação Externa

As movimentações externas concedidas realizadas pelo SPOA/MP destinaram-se para:

- pagamento de despesas compartilhadas com o Ministério da Fazenda - MF, pela utilização de espaço físico, nas Superintendências de Administração - SAMF;
- realização de oficinas destinadas aos grupos técnicos do SIASS;
- implantação das Unidades do SIASS;
- contribuições a organismos internacionais, cujos os pagamentos ficaram a cargo de alguns órgãos;
- capacitação de servidores a partir de projetos aprovados pela SRH;
- realização de cursos de especialização;
- realização de seminários;
- pagamento da folha de pessoal do mês de dezembro de diversas universidades e institutos federais, conforme orientação da Secretaria de Orçamento Federal.

As movimentações externas recebidas pelo Ministério destinam-se, em sua maioria, ao pagamento de despesas de manutenção do Condomínio do Bloco “C”, compartilhadas com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome - MDS, que ocupa parte do espaço físico daquele Condomínio. Referidas descentralizações totalizaram até o mês de dezembro de 2011, o montante de R\$ 1.640.000,00 (um milhão, seiscientos e quarenta mil reais).

As outras descentralizações externas recebidas, destinaram-se ao pagamento a servidores do quadro do MP por instrutoria em eventos de capacitação relativos ao Curso SIAPE Cadastro, à formação de multiplicadores do novo sistema SICAF e ao módulo de contratação de Tecnologia da Informação - TI.

b) Movimentação Interna

As movimentações internas realizadas pela SPOA/MP para unidades gestoras não associadas à unidade jurisdicionada, foram destinadas para:

- SPU, que executa as ações do Programa 0794 - Gestão do Patrimônio Imobiliário da União, com exceção do pagamento dos contratos que são centralizados na SPOA;
- Coordenação-Geral de Benefícios de Caráter Indenizatório - CGBIN/SRH que efetua pagamentos a anistiados políticos;
- Departamento de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos – DERAP/SE, que efetua pagamentos referentes à concessão de benefícios, a pagamento de pessoal de órgãos e entidades extintos da administração direta, autárquica e fundacional (vinculados às unidades pagadoras da Gerência de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos – GERAP), e a proventos de inatividade e demais direitos, de que trata o inciso II, do art. 118, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001.

ANEXO II – Demonstração dos custos de pessoal da UJ

Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SPOA

I – Quadro A.5.9 – Custos de pessoal no exercício de referência e nos dois anteriores

Tipologias / Exercícios	Vencimentos e vantagens fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total	
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e previdenciários	Demais despesas variáveis				
Servidores de Carreira que não ocupam cargo de provimento em comissão											
Exercícios	2011	10.245.373,39	815.790,30	8.759.803,78	586.182,37	1.865.040,03	451.148,63	0,00	0,00	0,00	22.723.338,50
	2010	9.606.790,25	684.233,69	8.738.418,56	457.299,62	1.768.551,15	432.488,41	10.730,68	0,00	0,00	21.698.512,36
	2009	7.983.069,94	824.988,89	5.661.163,00	422.426,19	747.216,74	336.494,05	12.422,66	0,00	0,00	15.987.781,47
Servidores Cedidos com ônus ou em Licença											
Exercícios	2011	8.647.644,51	243.294,45	4.932.725,64	349.224,02	1.163.215,63	438.032,84	0,00	0,00	0,00	15.774.137,09
	2010	8.039.290,36	316.303,30	5.327.171,09	320.851,09	990.943,65	402.848,57	20.549,89	0,00	0,00	15.417.957,95
	2009	7.819.600,45	229.905,54	4.405.993,15	310.700,95	620.331,80	328.801,70	17.300,80	0,00	0,00	13.732.634,39
Servidores ocupantes de cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior											
Exercícios	2011	1.324.617,62	752.902,05	837.962,37	66.374,01	257.257,94	36.308,62	0,00	0,00	0,00	3.275.422,61
	2010	1.838.692,76	833.999,23	812.287,71	66.582,71	284.304,82	45.954,10	4.988,76	0,00	0,00	3.886.810,09
	2009	1.544.813,62	847.595,12	688.603,71	69.024,94	131.144,09	36.308,62	290,66	0,00	0,00	3.317.780,76
Servidores ocupantes de Funções gratificadas											
Exercícios	2011	1.520,60	8.842,41	256.208,93	4.368,39	24.254,00	0,00	0,00	0,00	0,00	292.153,13
	2010	341,82	1.833,56	273.780,36	6.739,60	18.304,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.999,34
	2009	201,14	6.305,28	279.601,38	7.615,98	15.065,07	0,00	0,00	0,00	0,00	308.788,85

Fonte: SIAPE – Data: 31/12/2011

Gabinete do Ministro – GM
II – Quadro A.5.9 – Custos de pessoal no exercício de referência e nos dois anteriores

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e vantagens fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total	
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e previdenciários	Demais despesas variáveis				
Membros de poder e agentes políticos											
Exercícios	2011	304.702,86	0,00	26.723,13	8.907,71	6.424,18	0,00	0,00	0,00	0,00	346.757,88
	2010	82.077,37	0,00	10.748,43	3.582,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96.408,61
	2009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores de Carreira que não ocupam cargo de provimento em comissão											
Exercícios	2011	1.336.311,27	262.492,10	918511,02	64.137,33	218.003,47	46.267,64	0,00	0,00	0,00	2.845.722,83
	2010	1.812.374,40	423.004,93	908654,34	65.900,70	193.099,78	32.892,31	6.239,52	0,00	0,00	3.442.165,98
	2009	1.450.317,63	365.815,76	621065,53	65.080,28	69.930,05	16.970,26	949,60	0,00	0,00	2.590.129,11
Servidores com Contratos Temporários											
Exercícios	2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores Cedidos com ônus ou em Licença											
Exercícios	2011	138.208,03	5.535,72	42.885,76	4.157,67	12.811,75	0,00	0,00	0,00	0,00	369.030,50
	2010	122.229,64	17.435,49	8.532,71	8.599,91	7.718,14	75,00	840,68	0,00	0,00	235.229,60
	2009	46.127,55	5.876,53	13.507,79	1.451,77	2.311,55	520,00	2,84	0,00	0,00	69.798,03
Servidores ocupantes de cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior											
Exercícios	2011	1.551.646,10	483.335,29	226.086,34	53.485,98	187.528,07	0,00	0,00	0,00	0,00	2.502.081,78
	2010	1.409.217,18	487.395,92	161.545,37	47.245,12	157.389,04	1.520,00	462,32	0,00	0,00	2.264.774,95
	2009	1.339.694,71	463.038,33	167.858,26	45.797,59	84.522,34	0,00	672,60	0,00	0,00	2.101.583,83
Servidores ocupantes de Funções gratificadas											
Exercícios	2011	158,43	0,00	156.801,31	3.497,79	37.201,00	0,00	0,00	0,00	0,00	197.658,53
	2010	1.778,38	2.710,96	137.800,41	3.367,63	31.752,00	0,00	0,00	0,00	0,00	177.409,38
	2009	2.340,83	380,82	134.806,95	3.801,96	15.389,05	0,00	0,00	0,00	0,00	156.719,61

Fonte: SIAPE – Data: 31/12/2011

Consultoria Jurídica - CONJUR
III – Quadro A.5.9 – Custos de pessoal no exercício de referência e nos dois anteriores

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e vantagens fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total	
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e previdenciários	Demais despesas variáveis				
Servidores de Carreira que não ocupam cargo de provimento em comissão											
Exercícios	2011	151.407,15	0,00	109.664,13	7.078,18	43.554,26	0,00	0,00	0,00	0,00	311.703,72
	2010	153.533,89	0,00	129.228,36	5.087,21	48.446,98	742,00	0,00	0,00	0,00	337.038,44
	2009	43.279,52	0,00	42.153,08	1.248,41	6.948,84	0,00	115,94	0,00	0,00	93.745,79
Servidores Cedidos com ônus ou em Licença											
Exercícios	2011	4.832,01	0,00	2.673,82	0,00	659,81	0,00	0,00	0,00	0,00	44.173,71
	2010	7.125,20	20.614,92	3.690,16	3.619,84	957,95	0,00	0,00	0,00	0,00	36.008,07
	2009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores ocupantes de cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior											
Exercícios	2011	481.993,19	779.679,78	111.269,37	36.321,61	79.428,13	0,00	0,00	0,00	0,00	1.488.692,08
	2010	494.271,02	686.084,41	99.773,83	27.557,14	70.317,21	2.841,00	2.553,98	0,00	0,00	1.383.398,59
	2009	381.492,35	634.168,10	87.165,40	30.291,99	27.979,28	0,00	58,74	0,00	0,00	1.161.155,86

Fonte: SIAPE – Data: 31/12/2011

Secretaria Executiva - SE
IV – Quadro A.5.9 – Custos de pessoal no exercício de referência e nos dois anteriores

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e vantagens fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e previdenciários	Demais despesas variáveis			
Servidores de Carreira que não ocupam cargo de provimento em comissão										
Exercícios	2011	1.822.776,61	289.548,35	444.632,15	40.767,69	90.698,53	15.470,93	0,00	0,00	2.703.894,26
	2010	2.476.614,99	496.257,46	541.139,66	101.886,28	90.756,30	15.658,78	4.774,02	0,00	3.727.087,49
	2009	1.919.279,85	337.043,40	342.950,83	83.072,94	27.382,08	17.442,42	685,30	0,00	2.727.856,82
Servidores Cedidos com ônus ou em Licença										
Exercícios	2011	1.710.279,66	709,17	134.486,47	41.535,16	31.460,67	0,00	0,00	0,00	1.918.471,13
	2010	36.391.203,88	0,00	2.084.855,38	1.011.004,51	687.467,49	265.367,42	225.621,97	0,00	40.665.520,65
	2009	56.995.748,69	646,72	5.292.383,31	1.634.696,22	649.526,62	246.038,04	6.954,46	0,00	64.825.994,06
Servidores ocupantes de Cargos de Natureza Especial										
Exercícios	2011	118.891,54	8.155,33	10.479,22	0,00	3.874,90	0,00	0,00	0,00	141.400,99
	2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores ocupantes de cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior										
Exercícios	2011	534.716,82	536727,82	152338,82	21.947,75	59.629,14	0,00	0,00	0,00	1.305.360,35
	2010	373.222,86	375232,86	141904,18	24.316,48	65.729,29	838,00	0,00	0,00	981.243,67
	2009	260.756,53	262765,53	82183,28	17.364,92	24.112,22	0,00	147,22	0,00	647.329,70
Servidores ocupantes de Funções gratificadas										
Exercícios	2011	0,00	1.829,34	2195,89	0	0,00	0,00	0,00	0,00	4.025,23
	2010	0,00	2.500,08	28546,57	731,96	0,00	0,00	0,00	0,00	31.778,61
	2009	0,00	1.097,60	22218,02	731,96	161,99	0,00	0,00	0,00	24.209,57

Fonte: SIAPE – Data: 31/12/2011

Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – DEST
V – Quadro A.5.9 – Custos de pessoal no exercício de referência e nos dois anteriores

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e vantagens fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total	
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e previdenciários	Demais despesas variáveis				
Servidores de Carreira que não ocupam cargo de provimento em comissão											
Exercícios	2011	1.680.990,50	9.943,40	211.708,96	50.605,64	61.551,89	4.065,24	0,00	0,00	0,00	2.018.865,63
	2010	1.621.625,33	- 565,89	223.467,28	51.505,16	68.074,76	7.421,00	714,28	0,00	0,00	1.972.242,12
	2009	1.223.323,92	0,00	121.052,69	30.705,43	18.902,88	455,00	272,06	0,00	0,00	1.394.711,98
Servidores Cedidos com ônus ou em Licença											
Exercícios	2011	26.380,20	0,00	3.460,93	1.465,56	1.933,32	0,00	0,00	0,00	0,00	33.240,01
	2010	218.820,23	0,00	19.750,40	6.159,48	1.933,32	0,00	0,00	0,00	0,00	246.663,43
	2009	274.797,59	0,00	23.925,01	10.221,03	3.945,85	0,00	58,36	0,00	0,00	312.947,84
Servidores ocupantes de cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior											
Exercícios	2011	2.064.185,61	405.907,06	202.754,35	61.165,40	151.866,96	0,00	0,00	0,00	0,00	2.885.879,38
	2010	1.991.391,31	525.734,28	224.596,05	62.730,89	113.508,46	8.884,40	4.700,25	0,00	0,00	2.931.545,64
	2009	1.826.868,34	495.211,24	207.409,14	76.222,88	52.851,57	3.139,80	523,32	0,00	0,00	2.662.226,29
Servidores ocupantes de Funções gratificadas											
Exercícios	2011	238.738,94	435,97	372.014,17	11.827,65	50.192,15	10.857,64	0,00	0,00	0,00	684.066,52
	2010	202.108,17	1.333,46	403.084,41	17.996,04	44.454,41	4.691,25	0,00	0,00	0,00	673.667,74
	2009	149.535,12	0,00	297.383,91	11.007,44	23.268,34	325,00	326,78	0,00	0,00	481.846,59
Servidores Requisitados sem cargo em comissão/leis específicas											
Exercícios	2011	2.633,41	0,00	3.577,48	269,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.480,36
	2010	1.630,55	-565,89	882,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.947,59
	2009	545,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	545,72

Fonte: SIAPE – Data: 31/12/2011

Obs. No campo "servidores requisitados sem cargo em comissão" consideramos servidores de outros órgãos que possuem GSISTE neste Departamento.

Departamento de Gestão do Acervo de Órgãos Extintos - DEAEX
IV – Quadro A.5.9 – Custos de pessoal no exercício de referência e nos dois anteriores Valores em R\$ 1,00

Tipologia / Exercícios	Vencimentos e vantagens fixas	Despesas Variáveis						Total
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais despesas variáveis	
Servidores de Carreira que não ocupam cargo de provimento em comissão								
2009	75.844,13	5.658,88	45.717,87	4.603,11	5.152,09	3.928,65	322,94	141.227,67
2010	175.835,17	1.647,12	170.587,46	2.565,35	53.005,14	14.122,57	0,00	417.762,81
2011	173.323,96	10.756,68	136.671,47	8.395,56	43.503,83	5.036,75	0,00	377.688,25
Servidores Cedidos com ônus ou em Licença								
2009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2011	3.415,44	19.953,36	1.991,47	0,00	0,00	0,00	0,00	25.360,27
Servidores ocupantes de cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior								
2009	602.965,36	382.582,94	112.379,96	23.318,75	47.508,19	650,00	147,94	1.169.553,14
2010	452.927,93	280.414,62	84.893,67	19.435,91	69.433,41	2.615,00	3.125,22	912.845,76
2011	412.481,49	249.509,05	83.714,88	20.265,23	78.769,68	0,00	0,00	844.740,33
Servidores ocupantes de Funções gratificadas								
2009	20.068,48	(646,73)	32.421,25	1.798,19	1.302,08	0,00	158,24	55.101,51
2010	47.643,09	0,00	69.156,99	3.876,34	8.855,80	6.042,73	0,00	135.574,95
2011	52.520,70	0,00	52.306,37	0,00	8.871,13	10.081,19	0,00	123.779,39

Departamento de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos - DERAP
V – Quadro A.5.9 – Custos de pessoal no exercício de referência e nos dois anteriores

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e vantagens fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e previdenciários	Demais despesas variáveis			
Servidores de Carreira que não ocupam cargo de provimento em comissão										
Exercícios	2011	1.993.284,01	24.167,37	1.588.811,21	101.488,41	296.048,13	76000,70	-7.415,05	47.069,57	4.119.454,33
	2010	2.210.292,50	170.471,82	2.624.878,78	126.247,24	510.419,86	102.545,81	782,99	0,00	5.745.639,00
	2009	1.781.698,41	146.415,24	1.983.858,82	106.533,08	244.672,26	62.621,33	4.453,96	0,00	4.330.253,10
Servidores Cedidos com ônus ou em Licença										
Exercícios	2011	20.499,08	0,00	3.594,33	1.266,93	608,00	0,00	0,00	0,00	25.968,34
	2010	84.120,19	80,83	72.135,15	4.649,54	13.249,11	334,34	0,00	0,00	214.586,28
	2009	124.137,31		64.671,74	3.419,65	5.272,16		850,00	0,00	158.333,74
Servidores ocupantes de cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior										
Exercícios	2011	268.437,45	9.571,89	21.808,10	7.357,30	30.040,98	106,00	0,00	0,00	337.321,72
	2010	281.446,68	398.806,73	147.261,72	18.178,27	38.872,36	0,00	6.074,50	0,00	890.640,26
	2009	394.156,88	379.106,37	123.903,86	17.170,80	23.363,93	0,00	0,00	0,00	937.701,84
Servidores ocupantes de Funções gratificadas										
Exercícios	2011	0,00	0,00	606,21	202,07	0,00	0,00	0,00	0,00	808,28
	2010	0,00	0,00	36.648,63	914,80	0,00	0,00	0,00	0,00	37.563,43
	2009	0,00	0,00	37.973,13	973,67	0,00	0,00	0,00	0,00	38.946,80
Anistiados										
Exercícios	2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	212,00	0,00	0,00	212,00
	2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores Requisitados sem Cargo em Comissão										
Exercícios	2011		0,00	55.360,91	1.317,83	0,00	0,00	0,00	0,00	56.678,74
	2010	3.991,25	2.676,58	110.743,32	4.241,54	7.296,00	0,00	0,00	0,00	128.948,69
	2009	59.201,27	331,27	100.899,79	10.948,94	3.594,93	0,00	0,00	0,00	174.976,20

Fonte: Cogep/Spoa/SE/MP

ANEXO III – Informações sobre terceirização de cargos e atividades do plano de cargos do órgão

Quadro A.5.9-B – Cargos e atividades inerentes a categorias funcionais do plano de cargos da UJ

Descrição dos cargos e atividades do plano de cargos do órgão em que há ocorrência de servidores terceirizados	Quantidade no final do exercício			Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	2011	2010	2009		
Agente Administrativo	0	0	0	0	0
Analista Técnico-Administrativo	0	0	48	0	0
Analista em Tecnologia da Informação	0	0	14	0	0
Análise crítica da situação da terceirização no órgão					

Fonte: COGEP/SPOA/MP – Data: 31/12/2011

Secretaria Executiva – SE (*) (**)

Quadro A.5.10 – Relação dos empregados terceirizados substituídos em decorrência da realização de concurso público ou de provimento adicional autorizados

Nome do empregado terceirizado substituído	Cargo que ocupava no órgão	Data do D.O.U. de publicação da dispensa
ANSELMO ALVES RIZZI	Analista de Catalogação de Materiais e Serviços	11/OUT/2010
DAMIAO GOMES FERREIRA	Analista de Catalogação de Materiais e Serviços	11/OUT/2010
JAIRO ROBERTO PINHEIRO LIMA	Analista de Catalogação de Materiais e Serviços	11/OUT/2010
IUGOROU OHARA	Analista de Catalogação de Materiais e Serviços	11/OUT/2010
MENE SOUZA BRASILEIRO	Analista de Catalogação de Materiais e Serviços	11/OUT/2010
DANIELLE ABRAHAO SCAFUTO	Analista de Compras Governamental I	11/OUT/2010
ELISVAN TEIXEIRA CHAVES	Analista de Compras Governamental II	11/OUT/2010
FABRÍCIO ARTHUR GALUPO MAGALHAES	Analista de Compras Governamental II	11/OUT/2010
KARINA MACEDO MARRA	Analista de Compras Governamental II	11/OUT/2010
MARCOS ANTONIO DOS SANTOS LINDOSO	Analista de Compras Governamental II	11/OUT/2010
SORAIA SILVA DE MELLO	Analista de Compras Governamental II	11/OUT/2010
ISAURA AMELIA PAIVA MELO	Analista de Compras Governamental II	11/OUT/2010
FABRICIA CAMPOS DE CARVALHO	Analista de Compras Governamental II	11/OUT/2010
ALEXANDRE PUNTAR ROSEIRA	Analista de Informática Sênior	11/OUT/2010
SWAMI BRASÍLIA MACHADO	Analista de Informática Sênior	11/OUT/2010
ANTONIO DE BRITO VIDAL NETO	Analista de Informática Sênior	11/OUT/2010
CLAUDIA DO SOCORRO FERREIRA MESQUITA	Analista de Informática Sênior	11/OUT/2010
DANIEL ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	Analista de Informática Sênior	11/OUT/2010
FRANCISCA JEANE ALVES PAIVA	Analista de Informática Sênior	11/OUT/2010
RAFAEL BRAGA DA SILVA FERREIRA	Analista de Informática Sênior	11/OUT/2010
PATRICIA DOS SANTOS RODRIGUES	Analista de Informática Sênior	11/OUT/2010
CHRISTIANE DA CUNHA GONCALVES	Analista em Desenvolvimento e Esp. De Sistemas	11/OUT/2010
HERMOGENES RAMOS BATISTA CORREIA	Analista em Redes e Telecomunicações	11/OUT/2010
JUSSARA COSTA DE OLIVEIRA	Analista em Serviços Multimídia sobre Redes	11/OUT/2010
BERNARDO UGUSTO FONSECA MAIA	Arquiteto da Informação	11/OUT/2010
KARINE JORGE DE CASTRO	Editor de Web	11/OUT/2010
MARIANGELA MONFARDINI BIACHI	Editor de Web	11/OUT/2010
WANNY FIGUEIREDO	Editor de Web	11/OUT/2010

Nome do empregado terceirizado substituído	Cargo que ocupava no órgão	Data do D.O.U. de publicação da dispensa
ANA CLAUDIA DA CUNHA ALVES	Técnico de Catalogação de Materiais e Serviços	11/OUT/2010
LIANDRO BAIÃO DIAS	Técnico de Catalogação de Materiais e Serviços	11/OUT/2010
RAFAEL ANTONIO MILANI SILVA	Técnico de Catalogação de Materiais e Serviços	11/OUT/2010
JULIANA ARAGÃO MARQUES	Técnico em Atendimento ao Usuário	11/OUT/2010
TAMARA NARJARA MELO DOS SANTOS	Técnico em Atendimento ao Usuário	11/OUT/2010
TENILLE RIBEIRO DE MORAIS	Técnico em Compras Governamentais	11/OUT/2010
NEUSA MARIA SILVA	Técnico em Compras Governamentais	11/OUT/2010
SILVIO DE OLIVEIRA VILLARES	Técnico em Infra-estrutura de Redes	11/OUT/2010
EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS	Técnico em Infra-estrutura de Redes	11/OUT/2010
HERZAI DE SOUZA CRUZ	Web Designer	11/OUT/2010
DEBORAH SANTA CRUZ SILVA	Publicitário de Criação/Web Designer	14/JUN/2010
DEISIANE LEITE GAMA MELEGARIO	Publicitário de Criação/Web Designer	14/JUN/2010
ROGERIO FERNANDES GUIMARAES	Publicitário Sênior	14/JUN/2010
DANIEL ROCHA LANSKY	Jornalista Sênior	14/JUN/2010
GISELLI CHRISTINA LEAL NICHOLS	Jornalista Sênior	14/JUN/2010
TERESINHA DE JESUS MOTTA TAVARES	Jornalista Sênior	14/JUN/2010
TIAGO DE SOUZA BERNARDES	Publicitário Sênior	14/JUN/2010
AMANDA DE SENA VIEIRA	Analista de Gestão	14/JUN/2010
RICARDO SHIGUEAKI REIS MATSUMOTO	Analista de Suporte I	14/JUN/2010
MANOEL MESSIAS NUNES DE MEDEIROS	Analista de Suporte II	14/JUN/2010
ADRIANE FURLAN ALVES FERREIRA	Analista de Gestão	14/JUN/2010
GIULIANNA LOUISE CHRISTOFOLI	Analista de Gestão	14/JUN/2010
LUIZ CARLOS DE FARIAS SILVA	Analista de Gestão	14/JUN/2010
MARIANA NASCIMENTO TOTOLI	Analista de Gestão	14/JUN/2010
ISMAQUE NOLETO DE FREITAS	Analista de Suporte I	14/JUN/2010
MAGDIEL DOS SANTOS LIMA	Analista de Programação Orçamentária II	14/JUN/2010
ANTONIO CARLOS FERREIRA DA CONCEICAO	Analista de Documentação da Informação	14/JUN/2010
MARCELLO QUEIROZ CALIL	Analista de Documentação da Informação	14/JUN/2010
MARIA DE FATIMA DE SOUZA DOS SANTOS	Analista de Documentação da Informação	14/JUN/2010
KLEIVA VIEIRA MEDEIROS	Analista de Documentação da Informação	14/JUN/2010
LUCIVANE MADUREIRA SAMPAIO	Analista de Documentação da Informação	14/JUN/2010
SILVANIA GONCALVES COSTA	Analista de Documentação da Informação	14/JUN/2010
MARIA AUXILIADORA RIBEIRO DE MORAES	Técnico em Compras Governamentais	14/JUN/2010
DIONE MAGNA SILVA	Analista de Compras Governamental II	14/JUN/2010
LEONARDO DA SILVA BARBOSA	Analista de Programação Orçamentária I	14/JUN/2010
MARCOS VINICIUS DE FRANCA E SILVA	Analista de Programação Orçamentária I	14/JUN/2010
PALTERSON MORAIS SANTOS	Analista de Programação Orçamentária I	14/JUN/2010
FABIANA COELHO DO NASCIMENTO RIBEIRO	Analista de Programação Orçamentária II	14/JUN/2010
MARIA AMALIA DAMACENO SIQUEIRA	Analista de Execução Financeira	14/JUN/2010
FLAVIA DE SOUZA RAMOS	Analista de Gestão	14/JUN/2010
MARIA DAS DORES ARUJO CASSEB	Analista de Gestão	14/JUN/2010
LUANA TERESA FREITAS COSTA GOMES	Analista de Gestão	14/JUN/2010

Fonte: COGEP/SPOA/MP – Data: 31/12/2011

(*) Inclui os empregados terceirizados substituídos em todas unidades administrativas do ministério.

(**) Não houve substituição de terceirizados em 2011.

ANEXO IV – Informações sobre locação de mão-de-obra para atividades não abrangidas pelo plano de cargos do órgão

Quadro A.5.13 – Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra (*)

Unidade Contratante														
Nome: Coordenação-Geral de Recursos Logísticos - CGLOG														
UG/Gestão: 201004/00001							CNPJ: 00.489.828/0003-17							
Informações sobre os contratos														
Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.	
					Início	Fim	F		M		S			
							P	C	P	C	P	C		
2006	1	O	03	Contal Empreiteira de Reformas e Serviços Ltda 02.669.075/0002-76	13/02/06	12/05/11	92	92						E
2007	9	O	08	Coral Administração e Serviços Ltda 01.092.071/0002-05	06/03/07	05/03/12			11	11				P
2008	11	O	21	RCS 08.220.952/0001-22	12/06/08	28/06/12	09	09						P
2009	1	O	05	AJ Serviços02.633.573/0001-88	02/01/09	01/01/13	87	87						P
2009	1	O	03	Ebras Empresa de Conservação 38.062.485/0001-10	02/01/09	01/01/12	28	28						E
2009	1	O	01	Servnac Soluções Corporativas	02/01/09	01/01/12	4	4						E
2009	1	O	43	AST Assessoria em Serviços Terceirizados 04.825.525/0001-17	30/07/09	29/07/12	77	77						P
2009	9	O	47	System 00.404.317/0001-93	19/08/09	18/08/12	5	5						P
2009	1	O	69	MA Resende Costa04.387.843/0001-43	17/11/09	16/11/12			90	90				P
2009	2	O	76	Delta Engenharia Indústria e Comércio Ltda 00.077.362/0001-80	01/01/10	31/12/11			57	57	3	3		P
2010	1	O	16	Futura Serviços Profissionais e Administrativos 06.234.467/0001-82	29/03/10	31/03/12	11	11						P
2010	1	O	45	Modern Service 08.594.305/0001-80	15/06/10	14/06/11	37	37						E
2010	5	O	56	Santa Helena Urbanização e Obra 00.32.227/0001-19	02/08/10	01/08/12			31	31				P
2010	1	O	71	WR Comercial de Alimentos e Serviços 06.091.637/0001-17	14/10/10	20/06/12	2	2						P
2010	6	O	72	WR Comercial de Alimentos e Serviços 06.091.637/0001-17	05/11/10	04/11/12	98	98						P

Unidade Contratante													
Nome: Coordenação-Geral de Recursos Logísticos - CGLOG													
UG/Gestão: 201004/00001							CNPJ: 00.489.828/0003-17						
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2010	1	O	88	Polo 01.493.280/0001-80	01/01/11	31/12/11			11	11	1	1	E
2011	10	O	02	RCS 08.220.952/0001-22	04/01/11	16/05/12					8	8	A
2011	8	O	06	CNC 01.307.379/0001-40	01/03/11	29/02/12	08	08					A
2011	10	O	11	Matos 38.055.117/0001-45	03/03/11	02/03/12			02	02			A
2011	1	O	24	Captar Terceirização 04.894.089/0001-38	15/06/11	14/06/12	37	37					P
<p>Observações:</p> <p>1 - O contrato com a MA Resende foi celebrado pela SPOA para o MP e estão alocados na SOF 11 postos de serviços de secretariado;</p> <p>2 - O contrato com a AJ Serviços foi celebrado com a SPOA para o MP e estão alocados na SOF 16 postos de serviço de Auxiliar de Apoio Administrativo;</p> <p>3 - O contrato com a WR Comercial foi celebrado com a SPOA para o MP e estão alocados na SOF 12 postos de serviço de Copeira e 1 de Garçom;</p> <p>4 - O contrato com a Santa Helena Urbanização foi celebrado com a SPOA para o MP e foram contratados 4 Postos de serviços para a SOF, composto por um determinado número de brigadistas;</p> <p>5 - O contrato com a Delta Engenharia contém 16 postos de serviços e a exigência é apenas na especialização do serviço, entre eles Engenheiro, Eletricista, Bombeiro Hidráulico, Marceneiro, Chaveiro, Serralheiro entre outros.</p>													
<p>LEGENDA</p> <p>Área:</p> <p>1. <i>Conservação e Limpeza;</i></p> <p>2. <i>Segurança;</i></p> <p>3. <i>Vigilância;</i></p> <p>4. <i>Transportes;</i></p> <p>5. <i>Informática;</i></p> <p>6. <i>Copeiragem;</i></p> <p>7. <i>Recepção;</i></p> <p>8. <i>Reprografia;</i></p> <p>9. <i>Telecomunicações;</i></p> <p>10. <i>Manutenção de bens móveis</i></p> <p>11. <i>Manutenção de bens imóveis</i></p> <p>12. <i>Brigadistas</i></p> <p>13. <i>Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes</i></p> <p>14. <i>Outras</i></p> <p>Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.</p> <p>Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.</p> <p>Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.</p> <p>Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.</p>													

Fonte: CGCON/SPOA/MP – Data: 31/12/2011

(*) Inclui todo o MP e atende a todas as suas unidades

ANEXO V – Estrutura dos Controles Internos da UJ

Quadro A.9.1 – Estrutura de Controles Internos da UJ

Aspectos do sistema de controle interno	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. Os altos dirigentes da UJ percebem os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					X
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.			X		
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.			X		
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.					X
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				X	
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.			X		
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.				X	
8. Existe adequada segregação de funções nos processos da competência da UJ.			X		
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.			X		
Avaliação de Risco	1	2	3	4	5
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.				X	
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.			X		
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.		X			
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.			X		
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ, ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.		X			
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.		X			
16. Existe histórico de fraudes e perdas decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.		X			
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X
Procedimentos de Controle	1	2	3	4	5
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.		X			
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.			X		
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.			X		
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionados com os objetivos de controle.			X		
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				X	
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				X	
25. A informação disponível à UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.		X			
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.			X		
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.			X		

Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.				X	
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.				X	
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.			X		
Considerações gerais: O questionário foi respondido por um grupo de servidores ocupantes de cargos das áreas estratégicas.					
LEGENDA					
Níveis de Avaliação:					
(1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.					
(2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.					
(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.					
(4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.					
(5) Totalmente válido. Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.					

ANEXO VI – Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

Quadro A.10.1 - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Licitações Sustentáveis					
1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas. ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados?	X				
2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.			X		
3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos de limpeza biodegradáveis).					X
4. Nos procedimentos licitatórios realizados pela unidade, tem sido considerada a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços. ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos? Resposta: PROCEL/Eficiência Energética					X
5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas). ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia? Resposta: redução significativa do consumo					X
6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado). ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos?	X				
7. No último exercício, a instituição adquiriu veículos automotores mais eficientes e menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos. ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, este critério específico utilizado foi incluído no procedimento licitatório? Resposta: sim					X
8. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga). ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios? Resposta: Sim. Preferência por refil e/ou recarga.				X	
9. Para a aquisição de bens/produtos é levada em conta os aspectos de durabilidade e qualidade de tais bens/produtos.					X
10. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.					X
11. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.					X
12. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas entre os servidores visando a diminuir o consumo de água e energia elétrica. ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)? Resposta: Sim. Folders e comunicações oficiais					X
13. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas de conscientização da necessidade de proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais voltadas para os seus servidores. ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)?	X				
Considerações Gerais: O questionário foi respondido por um grupo de pessoas, representantes das áreas da SPOA encarregadas da gestão de licitações (Gab/SPOA, CGLOG e CGDAP)					
LEGENDA					
Níveis de Avaliação:					
(1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.					

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
Licitações Sustentáveis	1	2	3	4	5
<p>(2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.</p> <p>(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.</p> <p>(4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.</p> <p>(5) Totalmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.</p>					

ANEXO VII – Deliberações do TCU atendidas no exercício**I - Quadro A.15.1 - Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício**

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria-Executiva					003517
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	TIPO	Comunicação Expedida
01	031.984/2010-0	3136/2011 1ª Câmara	1.5	Comunicação	Ofício N° 478/2011/TCU/SEC EX-8
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SPOA					8897
Descrição da Deliberação:					
1.5. Alertar a Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão que o Tribunal constatou no âmbito do Contrato n° 56/2010, o pagamento indevido de 52(cinquenta e duas) horas de serviço ao brigadista Alexandre Ferraz de Souza.					
Providências adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Coordenação-Geral de Gestão de Contratos					78312
Síntese da providência adotada:					
Encaminhada a Nota Informativa n° 01/COSUC-MP e o Ofício n° 89/GAB/SPOA-MP ao TCU com as informações pertinentes ao pagamento efetuado à empresa Santa Helena Urbanização e Obras Ltda.					
Síntese dos resultados obtidos					
A Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração comprovou que o pagamento efetuado à empresa Santa Helena Urbanização e Obras Ltda, mediante o Contrato Administrativo n° 56/2010, especificamente o processo de pagamento n° 03110.010309/2010-39 foi realizado em conformidade com as disposições contratuais.					

II - Quadro A.15.1 - Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria-Executiva					003517
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
02	TC 018.256/2007-4	4752/2011-TCU-1ª Câmara	9.1;9.2;9.3;9.4	Deliberação e Registro	Aviso nº 88-Seses-TCU-1ª Câmara de 21/06/2011
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração					8897
Descrição da Deliberação:					
Os Ministros do TCU acordaram, reunidos em sessão da 1ª Câmara, ante as razões expostas pelo Relator e com fundamento no art. 48 da Lei 8.443/1992 em: 9.1. Conhecer do Pedido de Reexame, para, no mérito, dar-lhe provimento; 9.2. tornar insubsistente o Acórdão nº 6.577/2010-1ª Câmara; 9.3. com fundamento nos arts. 1º, inciso V, 39, inciso II, da Lei nº 8.443/1992, considerar legais os atos de concessão inicial e de alteração de aposentadoria de interesse de Ronaldo Luiz Fernandes da Rocha, ordenando-lhes o registro; 9.4. dar ciência desta deliberação ao recorrente e ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas					14336
Síntese da providência adotada:					
Conforme orientação do TCU, foi providenciado o registro da alteração da aposentadoria de Ronaldo Luiz Fernandes da Rocha e dado ciência ao interessado.					
Síntese dos resultados obtidos					
Atendimento a diligência do TCU e resolução da situação do aposentado no Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Quanto aos fatores negativos citamos o desgaste do aposentado e da área responsável. Quanto aos fatores positivos destacamos a regularização do aposentado no SIAPE na forma que o aposentado faz jus, sendo a aposentadoria julgada legal pelo TCU.					

III - Quadro A.15.1 - Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria-Executiva					003517
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
03	006.855/2011-3	-	a e b	Diligência	Ofício TCU nº SEFIP-D/1501 de 12/05/2011
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração					8897
Descrição da Deliberação:					
O Auditor Thiago Octavio de Medeiros Fernandes solicitou por meio do Ofício nº SEFIP-D/1501 de 12/05/2011 o envio, no prazo de 30 dias, dos seguintes documentos, necessários à instrução do processo de registro de aposentadoria de servidor: a) mapa de tempo de serviço do inativo Neusvaldo Ferreira Lima, CPF 787.774.458-72; b) esclarecimentos acerca do tempo de serviço informado como “justificação oficial”, juntamente com a documentação comprobatória. Solicitou, ainda, a restituição à Secretaria de Fiscalização de Pessoal – SEFIP a 2ª via do mencionado Ofício, datada e assinada.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas					14336
Síntese da providência adotada:					
Em atendimento ao Ofício nº SEFIP-D/1501-TCU-Sefip, de 12/05/2011, foi encaminhado, mediante o Ofício nº 988/COGEP/MP, de 03/06/2011, cópia do mapa de tempo de serviço, da Certidão expedida pelo Ministério da Previdência e Assistência Social MPAS, bem como do Mandado de Segurança Individual, Sentença nº 352/2000 – Processo nº 99.26689-3. Também foi restituída cópia do referido Ofício, datada e assinada, conforme solicitação do TCU.					
Síntese dos resultados obtidos					
Encaminhamento da documentação solicitada pelo TCU.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não houve fatores negativos. Quanto aos fatores positivos destacamos o atendimento à solicitação do TCU, contribuindo, dessa forma, para a celeridade quanto à instrução do processo de registro de aposentadoria.					

IV - Quadro A.15.1 - Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria-Executiva					003517
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
04	TC 030.006/2010-4	520/2011-TCU-1ª Câmara	1.5;1.5.1; 1.5.1.1;1.5.1.2	Aposentadoria	Controle nº 27755-TCU/Sefip de 16/02/2011
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração					8897
Descrição da Deliberação:					
Os Ministros do TCU acordaram, por unanimidade, em considerar prejudicado o mérito do ato de concessão de aposentadoria de Meirson Stolnik, por inépcia, nos termos do art. 3º, §§ 6º e 7º, da Resolução TCU nº 206/207 e determinou ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão: 1.5- providenciasse, no prazo de 15 dias, contados da ciência da deliberação, o encaminhamento, por intermédio do Sistema Sisac, novo ato de aposentadoria para apreciação com correção das inconsistências verificadas; 2. observasse o correto preenchimento dos formulários de concessões no Sistema Sisac, fazendo constar todas as informações necessárias ao correto exame dos atos, bem como garantindo a consistência dos dados fornecidos, sob pena de aplicação das sanções previstas no art. 6º da IN TCU 55/2007.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas					14336
Síntese da providência adotada:					
Foi elaborado novo ato de aposentadoria referente ao inativo Meirson Stolnik e encaminhado por meio do Sistema Sisac em 02/03/2011 ao Tribunal. Ato:10805605-04-2011-000020-0					
Síntese dos resultados obtidos					
Alteração no SIAPE e foi dada ciência ao aposentado.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Quanto aos fatores negativos citamos a redução no salário do aposentado. Quanto aos positivos destacamos o atendimento a diligência com a retificação das inconsistências verificadas.					

V - Quadro A.15.1 - Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria-Executiva					003517
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
05	TC 007.603/2009-0	6488/2009-TCU 1ª Câmara		Aposentadoria	Controle nº42689-TCU/Sefip, de 7.11.2011
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas					14336
Descrição da Deliberação:					
Reiterando os termos do Controle nº 14802-TCU/Sefip, 13.11.2009, solicitando especial atenção no que se refere ao encaminhamento a esta Sefip, juntamente com a resposta ao presente ofício, do comprovante de ciência da interessada Rejane Farias de Magalhães, nos termos do que foi estabelecido no Acórdão acima mencionado.					
Providências Adotadas					
Sector responsável pela implementação					Código SIORG
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas					14336
Síntese da providência adotada:					
Por meio do Ofício nº 2452/COGEP/MP, de 24/11/2011, foi restituída cópia do Controle 42689-TCU/Sefip ao Chefe do Serviço de Administração do TCU. Foi encaminhado o Ofício nº 2507/COGEP/MP, de 02/12/2011, informando que foi respondido o Controle nº 14802-TCU-Sefip, mediante o Ofício nº 2805/COGEP/MP, de 24/11/2009. Essa solicitação decorreu do fato de que os proventos da inativa sofreu a devida redução de 20%, com base na média apurada (a média apurada foi de R\$ 3.858,54, menos a redução de 20%, resultou no valor de R\$ 3.086,84; o valor dos proventos foi reduzido por ter ultrapassado o valor da última remuneração, ficando, dessa forma, em R\$ 2.443,69. Por conseguinte, como houve a redução da média aritmética apurada, de R\$ 3.858,54 para R\$ 2.443,69, foi pressuposto, à época, a viabilidade do reexame solicitado, o que levou a Coordenação aguardar resposta do TCU, para então adotar as providências.					
Síntese dos resultados obtidos					
O processo encontra-se sobre análise do TCU.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Fator negativo – Solicitação indevida a COGEP/MP . Fator positivo - O atendimento da solicitação do TCU.					

VI - Quadro A.15.1 – Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa: Secretaria-Executiva					Código SIORG 003517
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
06	004.869/2011-7	1571/2011	9.2.1	Diligência Colegiada (Denúncia)	Ofício Nº 534/2011-TCU/SECEX-8
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SPOA					8897
Descrição da Deliberação:					
<p>Solicita atendimento ao subitem 9.2.1 do Acórdão 1571/2011-Plenário, mediante o envio de:</p> <p>a) cópia do Termo de Convênio nº 2/2008 e respectivos aditamentos, bem como os pareceres técnicos e jurídicos;</p> <p>b) relação dos servidores do Ministério beneficiários do Convênio nº 2/2008, firmado com a GEAP- Fundação de Seguridade Social;</p> <p>c) informações sobre os empenhos emitidos e pagamentos realizados à GEAP desde o início da vigência do convênio nº 2/2008 até a presente data;</p> <p>d) esclarecimentos e encaminhamento de documentos comprobatórios acerca do atendimento por parte do Ministério do art. 5º da Resolução Normativa nº 137/2006, da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS; e</p> <p>f) listagem com valores de mensalidades e coparticipações, desde o início da vigência do Convênio nº 2/2008, repassados à GEAP pelos servidores do Ministério.</p>					
Providências adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas - COGEP					14336
Síntese da providência adotada:					
Enviadas as Notas Informativas nº 17 e 20/COGEP-MP, para a AECI, com as informações requisitadas pelo TCU.					
Síntese dos resultados obtidos					
O TCU, pelo Ofício Nº 970/2011-TCU/SECEX-8, de 02/12/2011, expedido para a Secretária-Executiva do MP, encaminhou cópia do despacho exarado no Processo TC 004.869/2011-7, no qual a Relatora Ana Arraes acolheu a proposição da 8ª SECEX e determinou o sobrestamento da apreciação da denúncia.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Fator positivo: o MP vai continuar operando o Convênio com a Fundação de Seguridade Social - GEAP sem prejudicar o atendimento aos servidores e seus dependentes usuários do Plano de Saúde daquela Fundação. Não houve fatores negativos.					

VII - Quadro A.15.1 – Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa: Secretaria-Executiva					Código SIORG 003517
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
07	028.211/2010-3	988/2011-TCU-1ª Câmara	9.1;9.2;9.3;9.3.1; 9.3.2;9.3.3	Diligência	Controle 27857-TCU/Sefip
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração					8897
Descrição da Deliberação:					
Os Ministros do TCU acordaram, reunidos em sessão da 1ª Câmara, ante as razões expostas pelo Relator e com fundamento nos incisos III e IX do art. 71 da Constituição Federal, nos arts. 1º, V, 39, II, e 45 da Lei nº 8.443/1992, em: 9.1. considerar ilegais as concessões em favor de Jonas Caetano da Mota, Luiza Helena da Silva, Patrícia Bezerra Morant Vieira e Zeneide Godoi de Barros, e recusar o registro dos atos de nº de controle 10805605-04-2003-000018-2, 10805605-04-2003-000131-6, 10805605-04-2004-000010-0 e 10805605-04-2004-000017-7; 9.2. dispensar o ressarcimento das quantias indevidamente recebidas de boa-fé, conforme o disposto na Súmula nº 106; 9.3. determinar ao MPOG que adote medidas, no prazo de 15 dias para – 9.3.1. dar ciência do inteiro teor desta deliberação aos interessados cujos atos foram considerados ilegais, alertando-os que o efeito suspensivo proveniente da eventual interposição de recurso não os eximirá da devolução dos valores percebidos indevidamente após as notificações, em caso de não provimento desse recurso; 9.3.2. encaminhar a este Tribunal comprovante da data em que os interessados cujos atos foram considerados ilegais tomaram ciência do disposto no item anterior para efeito do art. 183, II, do RI/TCU; 9.3.3. fazer cessar os pagamentos decorrentes dos atos considerados ilegais, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa, até eventual emissão de novos atos, escoimados das irregularidades verificadas, a serem submetidos à apreciação do TCU.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas					14336
Síntese da providência adotada:					
Por meio do Ofício nº 407/COGEP/MP, de 18/03/2011, foi comunicado o atendimento às solicitações do TCU constantes no Acórdão nº 988/2011-TCU-1ª Câmara. Em complemento a essas informações, foi encaminhado o Ofício nº 661/COGEP/MP, de 27/04/2011, o qual informou a respeito das novas concessões de aposentadoria para Jonas Caetano da Mota, Número de Controle 10805605-04-2011-000032-4, Luiza Helena da Silva, Número de Controle 10805605-04-2011-000029-4, Patrícia Bezerra Morant Vieira, Número de Controle 10805605-04-2011-000030-8 e Zeneide Godoi de Barros, Número de Controle 10805605-04-2011-000031-6. Informou-se, ainda, que os novos atos de concessões foram enviados pelo Sistema de Apreciação dos Atos de Admissão e Concessões – SISACNET.					
Síntese dos resultados obtidos					
Encaminhamento das documentações solicitadas pelo TCU e dos novos atos via SISAC.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não houve fatores negativos. Quanto aos fatores positivos, destacamos o atendimento à solicitação do TCU, contribuindo, dessa forma, para a celeridade quanto à instrução do processo de registros de aposentadorias.					

VIII - Quadro A.15.1 – Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria-Executiva					003517
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
08	TC 020.239/2010-6	509/2011-TCU-1ª Câmara	9.1; 9.2; 9.3; 9.3.1; 9.3.2; e 9.3.3	Diligência - Aposentadoria	Controle nº 27462/TCU/SEFIP, de 11/02/2011 e Controle nº 27915/TCU/SEFIP de 25/02/2011.
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração					8897
Descrição da Deliberação:					
<p>Os Ministros do TCU acordaram, reunidos em sessão da 1ª Câmara, diante das razões expostas pelo Relator e com fundamento nos incisos III e IX do art. 71 da Constituição Federal, nos arts. 1º, V, 39, II e 45 da Lei nº 8.443/1992, em: 9.1. considerar ilegal a concessão de aposentadoria de Miraci Pereira Carneiro e recusar o registro do ato de fls. 2/5; 9.2. dispensar o ressarcimento das quantias indevidamente recebidas de boa-fé, conforme o disposto na Súmula nº 106; 9.3. determinar à Coordenação-Geral dos Extintos Territórios que adote medidas, no prazo de 15 (quinze) dias, para: 9.3.1. dar ciência do inteiro teor desta deliberação ao interessado cujo ato foi considerado ilegal, alertando-o que o efeito suspensivo proveniente da eventual interposição de recursos não o eximirá da devolução dos valores percebidos indevidamente após a notificação em caso de não provimento desse recurso; 9.3.2. encaminhar a este Tribunal comprovante da data em que o interessado cujo ato foi considerado ilegal tomou ciência do disposto no item anterior para efeito do art. 183, II, do RI/TCU; 9.3.3. fazer cessar os pagamentos decorrentes do ato considerado ilegal, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa, até eventual emissão de novo ato, escoimado da irregularidade verificada, a ser submetida à apreciação deste Tribunal.</p>					
Providências Adotadas					
Sector responsável pela implementação					Código SIORG
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas					14336
Síntese da providência adotada:					
<p>Em atenção ao Controle nº 27462/TCU/SEFIP, de 11/02/2011, foi encaminhado o Ofício nº 307/COGEP/MP, de 24/02/2011, à SEFIP/TCU, informando que a COGEP/MP tomou ciência do mencionado Controle, em 23/02/2011, e que a diligência foi encaminhada para a Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Amapá, por se tratar de aposentado pertencente ao Quadro do extinto Território Federal do Amapá, para cumprimento das determinações constantes no Acórdão nº 509/2011-TCU-1ª Câmara.</p> <p>Em resposta ao Controle nº 27915/TCU/SEFIP, de 25/02/2011, foi novamente comunicado ao TCU, por meio do Ofício nº 377 COGEP/MP, de 11/03/2011, que a servidora aposentada pertencia ao Quadro do extinto Território Federal do Amapá e que a diligência já tinha sido encaminhada à Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Amapá para providências.</p>					
Síntese dos resultados obtidos					
Encaminhamento da diligência a Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Amapá para providências, visto que o aposentado pertence ao Quadro do extinto Território Federal do Amapá.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Quanto aos fatores negativos, citamos que a diligência poderia ter sido encaminhada diretamente ao Ministério da Fazenda. Quanto aos fatores positivos destacamos que este Ministério teve a iniciativa de enviar a diligência a Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Amapá e comunicar ao TCU.					

IX - Quadro A.15.1 – Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria-Executiva					003517
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
09	028.188/2010-1	1620/2011-TCU-1ª Câmara	9.1;9.2;9.3;9.3.1; 9.3.2;9.3.3	Diligência - Aposentadoria	Controle 2830-TCU/Sefip, de 21/03/2011
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração					8897
Descrição da Deliberação:					
Os Ministros do TCU acordaram, reunidos em sessão da 1ª Câmara, diante das razões expostas pelo Relator e com fundamento nos incisos III e IX do art. 71 da Constituição Federal, nos arts. 1º, V, 39, II e 45 da Lei nº 8.443/1992, em: 9.1. considerar ilegal a concessão de aposentadoria em favor de Douglas Dumaresq Silva, e recusar o registro do ato de nº de controle 10805605-04-2005-00048-0; 9.2. dispensar o ressarcimento das quantias indevidamente recebidas de boa-fé, conforme o disposto na Súmula nº 106 deste Tribunal; 9.3. determinar ao MPOG que adote medidas, no prazo de 15 (quinze) dias, para: 9.3.1. dar ciência do inteiro teor desta deliberação ao interessado cujo ato foi considerado ilegal, alertando-o que o efeito suspensível proveniente da eventual interposição de recursos não o eximirá da devolução dos valores percebidos indevidamente após a notificação em caso de não provimento desse recurso; 9.3.2. encaminhar a este Tribunal documentos aptos a comprovar que o inativo teve conhecimento do acórdão; 9.3.3. fazer cessar os pagamentos decorrentes do ato considerado ilegal, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa, até eventual emissão de novo ato, escoimado da irregularidade verificada, a ser submetida à apreciação deste Tribunal.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas					14336
Síntese da providência adotada:					
Por meio do Ofício nº 457 COGEP/MP, de 29/03/2011, foi dada ciência ao aposentado da exclusão da rubrica – Decisão Judicial. Em complemento, por meio do Ofício nº 519/COGEP/MP, de 05/04/2011, foi comunicado o atendimento das diligências constantes no Acórdão nº 1620/2011-TCU-1ª Câmara ao TCU.					
Síntese dos resultados obtidos					
Encaminhamento das documentações solicitadas pelo TCU, elaboração do novo ato via Sisac e exclusão da rubrica – Decisão Judicial no SIAPE.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não houve fatores negativos. Quanto aos fatores positivos, destacamos o atendimento à solicitação do TCU, contribuindo, dessa forma, para a celeridade quanto à instrução do processo de registros de aposentadorias.					

X - Quadro A.15.1 – Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria-Executiva					003517
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
10	TC 023.627/2007-5	2.132/2010-TCU-Plenário	9.1	DE	Ofício nº 1931/2010-TCU/SECEX-RJ-D2 (atualizar)
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais					004488
Descrição da Recomendação:					
<p>9.1. com fundamento no art. 45 da Lei nº 8.442/1992 c/c art. 71, inciso IX, da Constituição Federal, determinar ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, por intermédio do Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – DEST, que:</p> <p>9.1.1. expeça orientação formal às empresas estatais a fim de que:</p> <p>9.1.1.1. no prazo de 6 (seis) meses, efetuem levantamento no intuito de identificar e regulamentar, em todos os níveis de negócio, mediante análise criteriosa de suas rotinas e procedimentos, as atividades passíveis de terceirização, de modo a separá-las de acordo com sua natureza (v.g. conservação, limpeza, segurança, informática, assessoramento, consultoria, e outras), em consonância com as disposições do Decreto nº 2.271/1997 e da Súmula TST nº 331;</p> <p>9.1.1.2. no prazo de 2 (dois) meses, contado a partir do cumprimento da medida descrita no subitem anterior, confrontem os objetos de todos os contratos de serviços terceirizados em andamento com as atividades identificadas a partir do levantamento acima, e identifiquem o número de trabalhadores terceirizados que se enquadrem em alguma das seguintes situações irregulares: ocupação de atividades inerentes às categorias funcionais previstas no plano de cargos da empresa; exercício de atividade-meio e presença de relação de subordinação direta e pessoalidade; e exercício de atividade-fim; e</p> <p>9.1.1.3. no prazo de 4 (quatro) meses, contado a partir do cumprimento da medida descrita no subitem anterior, remetam ao DEST plano detalhado para substituição, num prazo de 5 (cinco) anos, de todos os trabalhadores que se enquadrem nas situações relatadas no subitem acima por empregados concursados, em atenção ao art. 37, inciso II, da Constituição Federal, o qual deverá contemplar cronograma informativo sobre o número e o percentual de substituições previstas em cada ano;</p> <p>9.1.2. consolide os planos apresentados pelas empresas estatais em decorrência da medida indicada no subitem 9.1.1.3 retro e encaminhe o resultado desse trabalho a este Tribunal, para apreciação, à semelhança do ocorrido no Acórdão nº 1.520/2006-Plenário – relativo à terceirização no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional;</p>					

Providências Adotadas	
<p>Com vistas ao atendimento da determinação dirigida ao DEST no subitem 9.1.1.1, este Departamento expediu o Ofício Circular nº 703/DEST-MP, de 24.09.2010, dirigido a todas as empresas estatais que constam da base de dados do “Perfil das Empresas Estatais”, totalizando 135 empresas. Esse Ofício Circular formaliza o cronograma a ser atendido pelas empresas estatais, para cumprimento das determinações do Acórdão nº 2132/2010, conforme a seguir:</p> <p>até 01.04.2011, cumprir o estabelecido no subitem 9.1.1.1; até 01.06.2011, cumprir o estabelecido no subitem 9.1.1.2; e até 01.10.2011, cumprir o estabelecido no subitem 9.1.1.3.</p> <p>Para as empresas controladoras, foi expedida orientação adicional para, enquanto acionista majoritária de outras estatais, colaborar no sentido de envidar esforços junto às empresas do grupo, com vistas ao acompanhamento e ao atendimento pelas empresas do conglomerado, das determinações estabelecidas no Acórdão nº 2132/2010-TCU-Plenário.</p> <p>As medidas adotadas pelo DEST foram notificadas ao TCU, por intermédio do Ofício nº 744/DEST-MP, de 14.10.2010, dirigido à Sra. Assessora de Controle Externo no Estado do Rio de Janeiro.</p> <p>Posteriormente, no intuito de melhor debater e reduzir as dificuldades para diferenciar as atividades-fim das atividades-meio e, assim, identificar as terceirizações lícitas e as ilícitas nas empresas estatais, este Departamento promoveu um Seminário e um Workshop, nos dias 8 e 9 de dezembro de 2010, o qual contou com a participação de dirigentes e empregados das empresas estatais, técnicos do Ministério do Planejamento e dos ministérios supervisores das estatais, dirigentes sindicais, consultor empresarial e, até mesmo, de servidor de palestrante indicado pela SECEX/RJ.</p> <p>Cabe ainda ressaltar que, em decorrência da expedição por este DEST do Ofício Circular nº 703/DEST-MP, de 2010, diversas empresas remeteram a este Departamento ofícios de respostas, os quais foram prontamente remetidos ao Secretário-Geral de Controle Externo do TCU.</p> <p>Dentro do cronograma estipulado, as empresas estatais informaram as providências adotadas com vistas a adequar-se às determinações contidas no Acórdão nº 2.132. O DEST, por sua vez, orientou as empresas e, ao final, consolidou as informações e as remeteu ao TCU por intermédio do Ofício nº 746/DEST-MP, de 14.10.2011, o qual encaminhou a Nota Técnica nº 353/CGPOL/DEST-MP, de mesma data.</p>	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais	004488
Síntese da providência adotada:	
Foram consolidadas as informações conforme a determinação do Acórdão nº 2.132.	
Síntese dos resultados obtidos	
Diversas empresas já haviam se ajustado às determinações de órgãos de controle em relação à terceirização, em razão de termos de ajustamento de conduta firmados com o Ministério Público do Trabalho e com o Tribunal de Contas da União. Três empresas apresentaram plano de substituição de terceirizados: Banco do Nordeste do Brasil, Cobra Tecnologia S.A. e Instituto de Resseguros do Brasil.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Nada a informar.	

XI - Quadro A.15.1 – Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria-Executiva					003517
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
11	TC 021.324/2008-6	3.077/2010-TCU-Plenário	9.7	RE	Aviso nº 2091-Seses-TCU-Plenário
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais					004488
Descrição da Recomendação:					
9.7. recomendar ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG que, caso ainda não tenha feito, inclua, nas leis orçamentárias anuais previstas no art. 165 da Constituição Federal, o orçamento da Petrobrás destinado à implantação do Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro – Comperj, ante o disposto no art. 167, inciso I e § 1º, da Constituição Federal;					
Providências Adotadas					
A Recomendação expedida pelo TCU já havia sido plenamente atendida, a partir de 2009, quando foi inserida no Orçamento de Investimento das Empresas Estatais a programação de despesas em ações específicas destinadas à implantação do Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro – COMPERJ. Para o exercício de 2010, incluiu-se também a programação orçamentária da empresa 32339 – Comperj Participações S.A. – CPRJPAR, uma espécie de holding dos Comperj's, com a finalidade de administrar as demais empresas responsáveis pela construção do Complexo Petroquímico. Por intermédio da Nota nº 01/2011/DEST/CGORI, de 05.01.2011, o DEST encaminhou à consideração superior as informações acerca das medidas adotadas, com vistas a subsidiar resposta deste Ministério ao TCU.					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais					004488
Síntese da providência adotada:					
Antes mesmo da expedição da Recomendação do TCU, o DEST já havia adotado as devidas providências com vistas à inclusão no OGU, na programação orçamentária da PETROBRÁS, das despesas relacionadas com o Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro – COMPERJ.					
Síntese dos resultados obtidos					
Com a inclusão das despesas com o COMPERJ no OGU foi atendido o dispositivo constitucional contido no art. 165.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Nada a informar.					

XII - Quadro A.15.1 – Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria-Executiva					003517
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
12	TC 025.671/2007-2	6.966/2010-TCU-1ª Câmara	1.5.4.2.	DE	Ofício nº 533/2010-TCU/SECEX-9
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais					004488
Descrição da Deliberação:					
<p>1.5.4. determinar:</p> <p>.....</p> <p>1.5.4.2. ao Departamento de Coordenação e Controle das Empresas Estatais – DEST que emita parecer conclusivo, no prazo estabelecido no subitem anterior, acerca das práticas adotadas pelo Sistema Petrobrás quanto ao cálculo da PLR, em face dos normativos vigentes e o disposto no art. 245 da Lei 6.404/1976 (subitem 3.6.37 a 19);</p>					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais					004488
Síntese da providência adotada:					
<p>O Acórdão nº 6.966/2010-TCU-1ª Câmara, por intermédio do subitem 1.5.4.1, determinou à Petrobrás Distribuidora S.A. que, em conjunto com a holding, constituísse grupo de trabalho a fim de adequar a metodologia de cálculo da PLR às normas vigentes, estipulando-se um prazo de 6 (seis) meses para a apresentação ao TCU dos resultados alcançados.</p> <p>Da mesma forma, a determinação dirigida ao DEST fixou o mesmo prazo para a emissão de parecer conclusivo, o qual depende do andamento dos trabalhos do grupo criado pela PETROBRÁS. Considerando que a comunicação ao DEST está datada de 11 de novembro de 2010, esse prazo somente se encerrará em 11 de maio próximo. Ou seja, não houve até o momento descumprimento de prazo estabelecido pelo TCU para o DEST.</p> <p>Em face da importância da matéria, o Diretor do DEST expediu o Ofício nº 879/DEST-MP, de 15.12.2010, dirigido ao Presidente da PETROBRÁS, colocando os servidores do Departamento à disposição daquela estatal para auxiliar nos trabalhos a serem desenvolvidos, com vistas a atender tempestivamente todas as determinações emanadas pelo TCU.</p> <p>Em resposta, a PETROBRÁS encaminhou a este Departamento o Ofício GAPRE – 07/2011, de 07.01.2011, pelo qual informa que está constituindo grupo de trabalho e solicita a indicação de servidor deste Departamento para compor citado grupo de trabalho. O DEST, por intermédio do Ofício nº 14/DEST-MP, de 14.01.2011, respondeu à solicitação da PETROBRÁS, indicando 2 servidores para comporem o grupo de trabalho.</p> <p>O Relatório do Grupo de trabalho foi submetido ao DEST para emissão de Parecer conclusivo, o que se deu por intermédio da Nota Técnica nº 98-GT/DEST-MP, de 14.04.2011, encaminhada para o TCU pelo Ofício nº 252/DEST/MP, de 19.04.2011</p>					
Síntese dos resultados obtidos:					
Foi atendida a recomendação do TCU.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Nada a informar.					

XIII - Quadro A.15.1 – Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria-Executiva					003517
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
13	TC 025.815/2008-2	691/2010-TCU-Plenário	9.2.	RE	Ofício nº 84/2010 TCU/ADPLAN
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais					004488
Descrição da Deliberação:					
<p>9.2 com fundamento no art. 250, inciso III, do Regimento Interno do TCU, recomendar à Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União – CGPAR e ao seu Grupo Executivo, que desenvolva estudos, em atenção às competências que lhe foram atribuídas pelo art. 3º do Decreto nº 6.021, de 22 de janeiro de 2007, sobre:</p> <p>9.2.1. o conceito de independência e a quantidade de conselheiros independentes que o conselho de administração de cada empresa estatal deva possuir;</p> <p>9.2.2. a possibilidade de instituir, formalmente, a prática de sessão executiva no conselho de administração das empresas estatais, quando o dirigente máximo também for integrante deste;</p> <p>9.2.3. a possibilidade de o conselho de administração criar conselhos de meio ambiente, quando aplicável à empresa estatal, remuneração e sucessão, e auditoria, quando o custo/benefício for adequado;</p> <p>9.2.4. a instituição de mecanismos de avaliação de desempenho como base para reeleição e indicação de membros do conselho de administração, diretores e presidente;</p> <p>9.2.5. a obrigatoriedade de as empresas estatais divulgarem a remuneração de seus diretores e conselheiros;</p>					
Providências Adotadas					
<p>O DEST, em face de suas atribuições definidas pelo inciso VI, art. 6º, do Anexo I ao Decreto nº 7.063, de 13.01.2007, em 16 de abril de 2010, levou ao conhecimento dos membros do Grupo Executivo a recomendação do TCU dirigida à CGPAR, conforme consignado na Ata da 38ª Reunião Ordinária. Posteriormente, por intermédio dos Avisos nºs. 107/MP e 109/MP, ambos de 15.10.2010, dirigidos aos Ministros de Estado da Fazenda e da Casa Civil/PR, o Exmo. Senhor Ministro do Planejamento informou que o DEST, que exerce a função de Secretaria Executiva do Grupo Executivo da CGPAR, foi designado para efetuar a avaliação e adoção das providências cabíveis para atender às recomendações contidas no item 9.2 e subitens do Acórdão nº 691/2010-TCU-Plenário.</p> <p>Os estudos desenvolvidos pelo Grupo Executivo foram concluídos, consubstanciando-se na Resolução nº 3, expedida pela Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União – CGPAR em 31.12.2010 e publicada no Diário Oficial da União do dia 28 de março de 2011. A edição dessa Resolução foi comunicada ao Presidente do TCU por intermédio do Ofício nº 157/DEST-MP, de 29.03.2011.</p> <p>Diante do exposto, as providências relacionadas à recomendação do TCU, dirigida à CGPAR/DEST, foram plenamente atendidas.</p>					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais					004488
Síntese da providência adotada					
Edição da Resolução nº 3, de 31.12.2010, da CGPAR.					
Síntese dos resultados obtidos					
Edição de normativo que determina às empresas estatais federais a adoção de providências com vistas ao aprimoramento de suas práticas corporativas, especialmente no tocante ao levantamento de fundamentos sobre governança corporativa, com o intuito de desenvolver metodologia padronizada para a avaliação de estruturas de governança no setor público.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Nada a informar.					

XIV - Quadro A.15.1 – Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria-Executiva					003517
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
14	TC 010.057/2004-0	128/2011-TCU-Plenário	9.4.	DE	Ofício nº 145/2011 TCU/SECEX-PI
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais					004488
Descrição da Deliberação:					
9.4. encaminhar cópia desta deliberação ao Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (Dest) do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para as providências que entender cabíveis quanto aos fatos indicados no item 50 da proposta de deliberação;					
Providências Adotadas					
O Tribunal de Contas da União – TCU, ao concluir o exame da prestação de contas da Companhia Energética do Piauí – CEPISA, referente ao exercício de 2003, editou o Acórdão nº 128/2011 – TCU – Plenário, de 26.01.2011, pelo qual julgou regulares, com ressalvas, as contas da Diretoria e do Conselho de Administração, tendo em vista os fatos indicados no item 50 do respectivo Relatório, a seguir transcrito:					
<i>“50. Por último, para fins de individualização, destaco as ressalvas que devem ser feitas às contas dos respectivos responsáveis:</i>					
<i>prorrogação do contrato nº 88/2002, celebrando-se aditivo alterando o preço unitário do serviço antes de decorrido o prazo de 1 ano de que trata o art. 3º, § 1º, da Lei nº 10.192/2001, sem a devida justificativa. (...);</i>					
<i>celebração de termos aditivos aos contratos nº 43/202, nº 78/2002 e nº 83/2002 depois de expiradas suas vigências. (...);</i>					
<i>modificação na estrutura organizacional da Cepisa que alterou o quantitativo de funções gerenciais de 38 para 167, sem a prévia aprovação pelo Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (Dest), em desobediência ao disposto no art. 1º, inciso I e III e § 4º do Decreto nº 3.735/2001. (...);”</i>					
Cabe ressaltar que, na forma do disposto no art. 1º do Decreto nº 3.735, de 24.01.2001, ao DEST somente compete se manifestar acerca de matérias de interesse das empresas estatais a partir de encaminhamento de pleitos, com manifestação favorável do ministério supervisor. Assim, com vistas ao atendimento da deliberação do TCU, o DEST providenciou a remessa ao Presidente da CEPISA do Ofício nº 127/2011/MP/SE/DEST, de 22.03.2011, solicitando o encaminhamento de informações quanto às medidas adotadas pela Direção da CEPISA, com vistas a coibir:					
a renovação/prorrogação de contratos em desacordo com a legislação que rege a matéria; e					
a alteração da estrutura organizacional da CEPISA, sem a prévia manifestação favorável deste Departamento.					
Na mesma oportunidade, foi solicitado à CEPISA o encaminhamento da evolução da estrutura organizacional daquela estatal, a partir de 2002 até a presente data, indicando os quantitativos de funções gerenciais e os respectivos atos que autorizaram a sua implementação.					
Até o presente momento, o DEST não recebeu qualquer informação da CEPISA com a indicação das providências adotadas para o atendimento das solicitações formuladas por este Departamento.					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais					004488
Síntese da providência adotada					
Encaminhamento à CEPISA do Ofício nº 127/2011/MP/SE/DEST, de 22.03.2011, solicitando a prestação de informações acerca das irregularidades apontadas no item 50 do Relatório que embasou a edição do Acórdão nº 128/2011 – TCU – Plenário, de 26.01.2011.					
Síntese dos resultados obtidos					
O DEST providenciou a devida solicitação à CEPISA do encaminhamento de informações relacionadas com as providências adotadas por aquela empresa, estando ainda no aguardo de resposta por aquela estatal.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Nada a informar.					

XV - Quadro A.15.1 – Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria-Executiva					003517
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
15	TC 004.992/2010-5	910/2011-TCU-Plenário	9.6	RE	Aviso nº 412-Seses-TCU-Plenário
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais					004488
Descrição da Deliberação:					
<p>9.6. encaminhar ao Ministério da Ciência e Tecnologia – MCT, órgão supervisor da Finep, e ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, cópia deste Acórdão, do relatório de auditoria, bem como da proposta de deliberação que o subsidia, para conhecimento e adoção das medidas pertinentes, ante os elevados riscos de ocorrência de dano ao erário em virtude da situação crítica em que se encontra a Finep na área de controle e acompanhamento dos contratos por ela firmados, haja visto que, em dezembro de 2009, havia em torno de 7.545 processos em aberto para serem acompanhados por uma equipe composta de apenas 8 (oito) analistas, para o exame financeiro, e de 53 (cinquenta e três) analistas, para o exame técnico;</p>					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais					004488
Síntese da providência adotada:					
<p>Encontra-se em tramitação neste Departamento proposta da Finep, encaminhada pelo MCT, de ampliação de seu quadro de pessoal próprio em 112 (cento e doze) vagas, passando de 642 (seiscentos e quarenta e dois), fixado pela Portaria nº 29, de 8.12.2009, para 754 (setecentos e cinquenta e quatro) empregados.</p> <p>Nos termos do Ofício encaminhado pela FINEP, a Empresa informa que a proposta visa responder à representação do Ministério Público do Trabalho e à orientação do Tribunal de Contas da União relativa à substituição de pessoal terceirizado que exerce atividades administrativas previstas no Plano de Cargos e Remuneração e, também, ao reforço da equipe de profissionais da Empresa dedicados à atividade de acompanhamento de convênios e contratos, como parte das medidas que integram o Projeto de Soluções Integradas aprovado pela Diretoria daquela empresa.</p> <p>O pleito foi aprovado pelo DEST, conforme Portaria nº 022, de 13.09.2011..</p>					
Síntese dos resultados obtidos:					
A determinação do TCU foi atendida					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Nada a informar.					

XVI - Quadro A.15.1 – Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa: Secretaria Executiva					Código SIORG
Secretaria Executiva					003517
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
16	002.083/2002-9	488/2008 Plenário	9.1/9.7	D	OF. 4512/2010- SECEX-MA
	003.769/2004-9	3791/2007 – 1ª Câmara	9.1/9.5	D	OF.418/2011 – SECEX/-PE
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Tribunal de Contas da União					
Descrição da Deliberação:					
Inclusão no CADIN					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Departamento de Gestão do Acervo de Órgãos Extintos					003472
Síntese da providência adotada:					
Encaminhado à Caixa Econômica Federal por pertinência. Comunicação ao Tribunal de Contas da União/MA e ao Tribunal de Contas da União /PE					
Síntese dos resultados obtidos					
Não se aplica					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não se trata de competência do Departamento					

XVII - Quadro A.15.1 – Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria Executiva					003517
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
17	011.246/2004	1567/2010 – 2ª Câmara	9.1/9.7	D	OF. nº 45/2011-SECEX-SP
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Tribunal de Contas da União					
Descrição da Deliberação:					
Inclusão no CADIN					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Departamento de Gestão do Acervo de Órgãos Extintos					003472
Síntese da providência adotada:					
Encaminhado ao Ministério da Integração Nacional por pertinência e comunicado ao TCU/SP					
Síntese dos resultados obtidos					
Não se aplica					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não se trata de competência do Departamento					

XVIII - Quadro A.15.1 – Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria Executiva					003517
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
18	018.012/2007-2	4000/2010 – 2ª Câmara	9.1/9.2	D	Of. 3169 e 3170/2011/SECEX/GO
	018.123/2007-8	2815/2009-2ª câmara	9.1/9.3	D	Of. 3217/2011/SECEX/GO
	003.844/1999-4	3136/2010 – 1ª Câmara	9.1/9.6	D	Of. 1362/2011 – SECEX/CE
	674.046/1994-3	463/2001 - 1ª Câmara e 1014/2011 - Plenário	9.1/9.4	D	OF. 388/2011/SECEX/SC
	004.232/2004-6	2090/2010 – Plenário (Processo Sigiloso)	nc	D	Of. 1311/SECEX/TO
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Tribunal de Contas da União					
Descrição da Deliberação:					
Inclusão no CADIN					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Departamento de Gestão do Acervo de Órgãos Extintos					003472
Síntese da providência adotada:					
Registro de inclusão no Sistema SISBACEN					
Síntese dos resultados obtidos					
Não se aplica					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não se aplica					

XIX - Quadro A.15.1 – Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria Executiva					003517
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
19	23000.012127/84-40	3474	1	4	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Departamento de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos					11328
Descrição da Deliberação:					
Solicita acerto financeiro referente aos proventos de aposentadoria percebidos indevidamente pela ex-servidora portadora do CPF:130.317.081-72 em virtude de sua renúncia à aposentadoria.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Divisão de Aposentadoria e Pensões					11328
Síntese da providência adotada:					
Foi encaminhado o Ofício nº 1719/2011 DIVAP/GERAP/DERA/SE/MP de 23 de maio de 2011, à ex-servidora para pagamento da GRU no valor de R\$ 505,18.					
Síntese dos resultados obtidos					
O DERAP deu pleno atendimento às determinações do Acórdão.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Um fator que prejudicou a adoção das providências tempestivamente foi o alto quantitativo de processos em análise no âmbito da DIVAP.					

XX - Quadro A.15.1 – Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria-Executiva					003517
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
20	05586.005538/2010-17	5022/2010	1.5.1.1.1	4	Ofício Padrão
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Departamento de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos					11328
Descrição da Deliberação:					
Determinou a emissão de novo ato de aposentadoria no SISAC para o servidor portador do CPF: 005.269.912-91, uma vez que ele vem recebendo a função integral, com base no artigo 193 da Lei 8.112/90, entretanto não consta no SIAPE a discriminação do período em que exerceu as funções.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Divisão de Aposentadoria e Pensões					11328
Síntese da providência adotada:					
As funções foram averbadas. Aguardando publicação da Portaria da opção da VPNI para encaminhar o processo para nova análise do TCU.					
Síntese dos resultados obtidos					
O servidor deixou de receber a função integral e optou pela Estrutura da Carreira da Lei 12.277/2010. Fez opção pela vantagem da VPNI e do cargo.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Um fator que prejudicou a adoção tempestiva das providências foi o alto quantitativo de processos para análise no âmbito da DIVAP.					

XXI - Quadro A.15.1 – Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria-Executiva					003517
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
21	05586.005538/2010-17	5022/2010	1.5.1.1.3	4	Ofício Padrão
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Departamento de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos					11328
Descrição da Deliberação:					
Determinou a emissão de novo ato de aposentadoria no SISAC da servidora portadora do CPF:040.447.703-87, uma vez que a proporção da aposentadoria constante no formulário do SISAC está divergente da que consta no SIAPE.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Divisão de Aposentadoria e Pensões					11328
Síntese da providência adotada:					
Foi providenciada alteração do ato de aposentadoria da servidora de compulsória para voluntária, pelo art. 3º da EC nº 47/2005.					
Síntese dos resultados obtidos					
Foi feita correção no fundamento legal da aposentadoria.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Um fator que prejudicou a adoção tempestiva das providências foi o alto quantitativo de processos em análise no âmbito da DIVAP.					

XXII - Quadro A.15.1 – Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria-Executiva					003517
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
22	05586.005538/2010-17	5022/2010	1.5.1.1.2	4	Ofício Padrão
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Departamento de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos					11328
Descrição da Deliberação:					
Determinou a emissão de novo ato de aposentadoria no SISAC, tendo em vista que o fundamento legal da aposentadoria do servidor portador do CPF: 034.989.483-34, informado no formulário SISAC, está divergente do indicado no SIAPE. Por intermédio do Ofício nº 297/2011 DIVAP/GERAP/DERAP/SE/MP de 14 de fevereiro de 2011 foi dada ciência ao interessado da retificação do fundamento da aposentadoria.					
Providências Adotadas					
Sector responsável pela implementação					Código SIORG
Divisão de Aposentadoria e Pensões					11328
Síntese da providência adotada:					
Diligência atendida por intermédio do Ofício nº 297/2011 DIVAP/GERAP/DERAP/SE/MP de 14 de fevereiro de 2011 foi dada ciência ao interessado da retificação do fundamento da aposentadoria. Foi alterado o fundamento no SIAPE e enviada correspondência ao ex-servidor informando as medidas adotadas.					
Síntese dos resultados obtidos					
Foi efetuada correção do fundamento legal da aposentadoria.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Um fator que prejudicou a adoção tempestiva das providências foi o alto quantitativo de processos em análise no âmbito da DIVAP.					

XXIII - Quadro A.15.1 – Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria-Executiva					003517
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
23	TC 030.974/2010-0	2424/2011 TCU-Primeira Câmara	9.2	Determinação	Controle nº 29526-TCU – Sefip de 27/04/2011
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Departamento de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos					91792
Descrição da Deliberação:					
Determina ao órgão de origem que, no prazo de 60 (sessenta) dias, providencie novo cadastramento no Sisac do ato a que se reporta o item 9.1 do Acórdão (pensão civil da beneficiária portadora do CPF: 341.124.214-00), livre das falhas de lançamento originalmente identificadas, consoante orienta o art. 3º, § 7º, da Resolução TCU nº 206/2007.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Gerência de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos					056509
Síntese da providência adotada:					
A Gerência de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos – GERAP providenciou um novo cadastramento no SISAC do ato de concessão de pensão à beneficiária portadora do CPF acima mencionado e, por intermédio do Ofício nº 2372/2011 DERAP/SE/MP, de 28 de julho de 2011, foi encaminhada ao TCU cópia do processo nº 05586.004390/2011-38, contendo o comprovante do cadastramento.					
Síntese dos resultados obtidos					
As determinações do Acórdão foram atendidas pelo DERAP.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não houve fatores que prejudicassem a adoção das providências pelo Departamento.					

XXIV - Quadro A.15.1 – Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria-Executiva					003517
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
24	TC-002.780/2004-1	-	-	Solicitação	Ofício nº 131/2011 TCU - Sefip de 23/05/2011.
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Departamento de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos					91792
Descrição da Deliberação:					
Solicita que, no prazo de 60 dias a contar da data do recebimento do Ofício, seja cadastrado no SISAC e disponibilizado para a Controladoria-Geral da União/DF o Ato do benefício pensional concedido à beneficiária portadora de CPF: 532.275.577-20.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Gerência de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos					056509
Síntese da providência adotada:					
O ato de concessão de pensão civil foi cadastrado no SISAC, conforme solicitado e através do Ofício 2.419/2011 DERAP/SE/MP, de 02 de agosto de 2011, foi encaminhada à Corte de Contas cópia do processo nº 04500.008543/2011-56, com os comprovantes de atendimento da solicitação.					
Síntese dos resultados obtidos					
O DERAP deu pleno atendimento às solicitações do Ofício.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não houve fatores negativos que prejudicassem a adoção das providências.					

XV - Quadro A.15.1 – Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria-Executiva					003517
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
25	TC 028.190/2010-6	1178/2011 TCU-1ª Câmara	9.3.1, 9.3.2 e 9.3.3	Determinação	Controle nº 28028-TCU- Sefip
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Departamento de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos					91792
Descrição da Deliberação:					
<p>Determina que sejam adotadas as seguintes medidas:</p> <p>9.3.1-dar ciência do inteiro teor desta deliberação aos interessados cujos atos foram considerados ilegais, alertando-os que o efeito suspensivo proveniente da eventual interposição de recurso não os eximirá da devolução dos valores percebidos indevidamente após as notificações, em caso de não provimento desse recurso;</p> <p>9.3.2-encaminhar a este Tribunal comprovante da data em que os interessados cujos atos foram considerados ilegais tomaram ciência do disposto no item anterior para efeito do art. 183, II, do RI/TCU;</p> <p>9.3.3-fazer cessar os pagamentos decorrentes dos atos considerados ilegais, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa, até eventual emissão de novos atos, escoimados das irregularidades verificadas, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal.</p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Gerência de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos					056509
Síntese da providência adotada:					
A GERAP adotou as providências necessárias para cessar os pagamentos decorrentes dos atos considerados ilegais, excluindo os servidores das ações do SICAJ em que estavam cadastrados, conforme documentos acostados às fls. 77/83 do processo nº 04500.005386/2011-27, que foi encaminhado a este Tribunal em 31 de maio de 2011.					
Síntese dos resultados obtidos					
O DERAP providenciou o cumprimento das determinações do Acórdão.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não houve fatores negativos que prejudicassem a adoção das providências.					

XXVI - Quadro A.15.1 – Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria-Executiva					003517
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
26	TC 007.671/2007-4	3377/2010-TCU - Plenário	9.3.1, 9.3.2, 9.3.3.	Determinação	Ofício nº 0022/2011 TCU - Sefip de 02/02/2011
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Departamento de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos					91792
Descrição da Deliberação:					
<p>Determina que:</p> <p>9.3.1 nos termos do art. 262 do Regimento Interno deste Tribunal, faça cessar os pagamentos decorrentes da parcela ora impugnada, no prazo de 15 (quinze) dias contados da ciência desta deliberação pelo órgão, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa, comunicando a este Tribunal, no mesmo prazo, sobre as providências adotadas;</p> <p>9.3.2 dê ciência do inteiro teor deste Acórdão, bem como do Relatório e Voto que o fundamentam, à interessada, encaminhando a este Tribunal, no prazo de 30(trinta) dias contados da ciência desta deliberação pelo órgão, a comprovação da data em que a interessada foi notificada;</p> <p>9.3.3 emita novo ato, livre das irregularidades ora apontadas, submetendo-o à apreciação deste Tribunal, nos termos do § 1º do art. 15 da IN/TCU nº 55/2007, no prazo de 30(trinta) dias contados da ciência desta deliberação, observando que a nova concessão poderá prosperar se emitida com proventos proporcionais ao tempo de serviço, tomando-se por base a data de 13/04/1993, utilizando-se, como parâmetro de remuneração, a regra prevista no então vigente § 1º do art. 193 da lei 8.112/90, nos termos do Voto condutor deste Acórdão.</p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Gerência de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos					056509
Síntese da providência adotada:					
A GERAP adotou as providências para fazer cessar os pagamentos decorrentes da parcela impugnada, com a devida comunicação à interessada, bem como efetuou as alterações da aposentadoria no Sistema de Apreciação dos Atos de Admissões e Concessões – SisacNet e por meio do Ofício nº 3428/2011 DERAP/SE/MP, de 07 de outubro de 2011, foi encaminhada ao Tribunal cópia do processo nº 05586.001856/2008-48, com os comprovantes das providências adotadas.					
Síntese dos resultados obtidos					
O DERAP providenciou o cumprimento das determinações do Acórdão.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não houve fatores negativos que prejudicassem a adoção das providências.					

XXVII - Quadro A.15.1 – Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria-Executiva					003517
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
27	TC 028.190/2010-6	1178/2011 TCU/Primeira Câmara	-	Solicitação	Controle nº 39628 TCU/Sefip de 27/10/2011
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Departamento de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos					91792
Descrição da Deliberação:					
Solicita que sejam encaminhados ao Tribunal os comprovantes de ciência dos servidores portadores dos CPF: 004.616014-00, 002.346.804-15, 079.858.194-87, 043.242.774-00 e 061.860.094-91 acerca do teor do referido Acórdão.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Gerência de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos					056509
Síntese da providência adotada:					
Os comprovantes de ciência dos servidores foram encaminhados ao TCU por intermédio do Ofício nº 3692/2011 DERAP/SE/MP de 24 de outubro de 2011.					
Síntese dos resultados obtidos					
O DERAP encaminhou ao Tribunal as informações solicitadas.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
-					

XXVIII - Quadro A.15.1 – Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria-Executiva					003517
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
28	031.333/2011-7	-	-	-	Ofício nº SEFIP-D/2120
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Departamento de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos					91792
Descrição da Deliberação:					
<p>Solicita que sejam encaminhados ao Tribunal os seguintes documentos e/ou esclarecimentos em relação à aposentadoria da ex-servidora portadora do CPF: 062452853-72:</p> <p>cópia do Mapa de Apuração do Tempo de Serviço;</p> <p>cópias da justificação judicial e da certidão expedida pelo INSS, conforme a Decisão TCU Nº 224/91- Ata 30/91-1ª Câmara;</p> <p>cópia da certidão negativa do órgão público, comprovando a impossibilidade da emissão da certidão do tempo de serviço (Súmula TCU Nº 107);</p> <p>Cópia dos demais elementos do processo de concessão que evidenciam o cumprimento das orientações da Súmula TCU Nº 107, no sentido de que a justificação judicial é admissível como prova do tempo de serviço, mas apenas em caráter subsidiário ou complementar, a começo razoável de prova por escrito, e desde que evidenciada a impossibilidade de obtenção de certidão expedida pelos órgãos próprios, à vista dos assentamentos individuais do servidor e da respectiva ficha financeira.</p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Gerência de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos					056509
Síntese da providência adotada:					
Foram anexados aos autos do processo nº 05586.014817/2011-14 cópia do mapa do tempo de serviço, da justificação judicial e de outros documentos relativos à vida funcional da servidora, sendo os autos remetidos ao TCU por meio do Ofício nº 3941/2011 DERAP/SE/MP, de 11 de novembro de 2011.					
Síntese dos resultados obtidos					
O DERAP providenciou o atendimento da solicitação de informações feitas pelo Tribunal.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
-					

XXIX - Quadro A.15.1 – Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria-Executiva					003517
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
29	028.190/201-6	1178/2011 TCU 1ª Câmara	9.1 e 9.3.3	Comunicação	Ofício nº 281/2011 TCU-SERUR
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Departamento de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos					91792
Descrição da Deliberação:					
Comunica que foi interposto pedido de reexame pelo servidor portador do CPF: 002.295.553-49 contra o Acórdão nº 1.178/2011 TCU - 1ª Câmara, nos autos do TC-028-190/2010-6, o qual foi conhecido pelo Exmo. Ministro JOSE MÚCIO MONTEIRO, com efeito suspensivo em relação aos subitens 9.1 e 9.3.3 do Acórdão recorrido, somente em relação ao recorrente, nos termos do art. 48 da Lei 8.443/92 e dos arts. 285 e 286, parágrafo único, do Regimento Interno/TCU. O referido recurso encontra-se pendente de apreciação de mérito pelo Colegiado do TCU.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Gerência de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos					056509
Síntese da providência adotada:					
A GERAP providenciou o restabelecimento da vantagem judicial – 26,5% em relação ao servidor portador do CPF acima mencionado, cuja ação encontra-se cadastrada no SICAJ sob o nº 936 e, através do Ofício nº 3959/2011 DERAP/SE/MP, de 17 de novembro de 2011, foi encaminhada ao TCU cópia do processo nº 05586.014819/2011-03, com os comprovantes do atendimento anexos.					
Síntese dos resultados obtidos					
O pagamento da vantagem referente a URP – 26,05% foi restabelecido em relação ao ex-servidor mencionado no Ofício.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não houve fatores negativos que prejudicassem a adoção das providências.					

XXX - Quadro A.15.1 – Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria-Executiva					003517
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
30	007.390/2008-1	3.288/2009 -TCU-2ª Câmara	9.4.1	Determinação	Ofício nº 321/2011-TCU/Sefip de 01/11/2011
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Departamento de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos					91792
Descrição da Deliberação:					
Determina audiência para que sejam apresentadas justificativas sobre o descumprimento do Acórdão nº 3.288/2009-TCU- 2ª Câmara.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Gerência de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos					056509
Síntese da providência adotada:					
<p>A GERAP informou, em relação à aposentadoria do servidor portador do CPF 116.430.643-04 que, muito embora à época do Acórdão tenham sido providenciados o cálculo dos proventos no SIAPE e elaborado novo título de inatividade, sendo este registrado no SISAC, bem como enviada comunicação ao interessado, faltou providenciar a alteração do fundamento legal no cadastro SIAPE do aposentado, o que, conseqüentemente, geraria o cálculo automático dos proventos pela média das remunerações. Para sanar o problema, foram providenciadas a alteração da fundamentação do ato de aposentadoria no SIAPE e a emissão de novo título de inatividade, com novo registro no SISAC, em face de correção do valor dos proventos calculados pelo respectivo sistema. Já em relação à aposentadoria da servidora portadora do CPF: 127.921.444-91, a Gerência informou que, muito embora tenha sido processada a alteração do fundamento legal da aposentadoria no cadastro SIAPE, tenha sido emitido novo título de inatividade e novo registro no SISAC, houve erro no cálculo do valor relativo ao pagamento da GDPGPE, o qual foi lançado manualmente no SIAPE. Para sanar o problema foi providenciada a emissão de novo título de inatividade e novo registro do ato no SISAC, feito o acerto no valor da GDPGPE no SIAPE e, por intermédio dos Ofícios 3992/2011 e 4079/2011 DERAP/SE/MP de 21 de novembro e 02 de dezembro de 2011, respectivamente, os comprovantes de cumprimento foram encaminhados ao Tribunal.</p>					
Síntese dos resultados obtidos					
Os proventos do servidor portador de CPF: 116.430.643-04 foram calculados pela média das remunerações e foi feita a correção nos proventos da servidora portadora do CPF: 127.921.444-91, com a proporcionalidade de 85% do valor da GDPGPE.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Em face do grande número de processos e documentos em trâmite no âmbito da GERAP e considerando o reduzido número de servidores capacitados a analisá-los e a operar os sistemas SIAPE e SISAC, ocorreu a falha humana de que resultaram as pendências em relação aos dois servidores mencionados acima.					

XXXI - Quadro A.15.1 – Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria-Executiva					003517
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
31	000.946/2006-8	3026/2011- TCU- 2ª Câmara e 5677/2008 – 2ª Câmara	9.4.1	Determinação	Ofício nº 354/2011 – TCU/Sefip de 25/11/2011
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Departamento de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos					91792
Descrição da Deliberação:					
Determina audiência para que sejam apresentadas razões de justificativas para a falta de suspensão dos pagamentos decorrentes do ato impugnado, conforme determinação contida no subitem 9.4.1 do Acórdão nº 3026/2007- TCU- 2ª Câmara, mantida pelo Acórdão 5677/2008- 2ª Câmara.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Gerência de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos					056509
Síntese da providência adotada:					
O DERAP encaminhou ao Tribunal, no dia 20 de dezembro de 2011, o processo nº 05586.016946/2011-39, contendo as razões de justificativas para o não cumprimento dos Acórdãos e, através do Ofício nº 4241/2011 DERAP/SE/MP, de 20 de dezembro de 2011, foi informado que as justificativas já tinham sido encaminhadas ao Tribunal.					
Síntese dos resultados obtidos					
O DERAP encaminhou ao Tribunal as justificativas solicitadas.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
-					

XXXII - Quadro A.15.1 – Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria-Executiva					003517
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
32	TC 017.282/2003-7	78/2011	1.6.1	Determinação	-
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Departamento de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos					91792
Descrição da Deliberação:					
Determina que a unidade jurisdicionada providencie, no prazo de 60 dias, o encaminhamento, via sistema Sisac, de novo ato com a correção das falhas verificadas em relação ao ato de aposentadoria da ex-servidora portadora do CPF 130.914.333-15.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Gerência de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos					056509
Síntese da providência adotada:					
O novo ato com a correção das falhas foi cadastrado e encaminhado ao Tribunal via sistema Sisac, conforme solicitado.					
Síntese dos resultados obtidos					
As determinações do Acórdão foram atendidas pelo Departamento.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não houve fatores negativos que prejudicassem a adoção das providências.					

XXXIII - Quadro A.15.1 – Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria-Executiva					003517
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
33	TC 017.282/2003-7	78/2011	1.6.1	Determinação	-
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Departamento de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos					91792
Descrição da Deliberação:					
Determina que a unidade jurisdicionada providencie, no prazo de 60 dias, o encaminhamento, via sistema Sisac, de novo ato com a correção das falhas verificadas em relação ao ato de aposentadoria da ex-servidora portadora do CPF: 130.914.333-15.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Gerência de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos					056509
Síntese da providência adotada:					
O novo ato com a correção das falhas foi cadastrado e encaminhado a este Tribunal via sistema Sisac, conforme solicitado.					
Síntese dos resultados obtidos					
As determinações do Acórdão foram atendidas pelo Departamento.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

ANEXO VIII – Deliberações do TCU pendentes de atendimento ao final do exercício

I - Quadro A.15.2 – Cumprimento das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria Executiva - SE					003517
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
01	-030.632/2007-5	564/2010-TCU-Plenário	9.2 e 9.3		
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Secretaria Executiva - SE					003517
Descrição da Deliberação:					
<p>9.2. determinar à Presidência da República, por intermédio da sua Casa Civil e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) que, em conjunto com os demais órgãos federais de cúpula dos poderes, assim como os autônomos, adotem, no prazo de 60 (sessenta) dias, providências para a constituição de grupo de trabalho visando à implementação do sistema integrado de dados instituído pelo art. 3º da Lei nº 10.887/2004, no âmbito da União, dos Estados, Distrito Federal e Municípios;</p> <p>9.3. recomendar aos Presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, bem como ao Presidente da República, este por intermédio da Ministra-Chefe da Casa Civil e do Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) que, em conjunto com os demais órgãos de cúpula dos poderes e esferas, adotem providências para que o art. 37, inciso XI, da CF/1988, para fins de aplicação do teto remuneratório, nos casos de acumulação lícita de cargos, funções ou empregos públicos, previstas na Constituição Federal, decorrentes de esferas, fontes e/ou poderes distintos, possa ter aplicabilidade plena, mediante a edição de outras normas legais e/ou regulamentares, disciplinando as seguintes questões, dentre outras que entenderem cabíveis:</p> <p>9.3.1. definição do teto remuneratório ou do subteto que sofrerão os eventuais cortes;</p> <p>9.3.2. definição de quais órgãos ou entidades será a responsabilidade pelo corte de valores que ultrapassem o teto;</p> <p>9.3.3. estudo da necessidade e da viabilidade da proporcionalização do abate teto nas diferentes fontes pagadoras;</p> <p>9.3.4. estudo dos efeitos da tributação nas diferentes esferas envolvidas com o excesso e com o corte do teto;</p> <p>9.3.5. definição da destinação dos recursos orçamentários e financeiros resultantes da redução remuneratória;</p> <p>9.3.6. estudo da possibilidade e da conveniência de opção, por parte do beneficiário, da escolha da fonte pagadora que deva efetuar o corte;</p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Secretaria Executiva - SE					003517
Síntese da providência adotada:					
<p>Itens 9.2 e 9.3: O MP já havia encaminhado à CC/PR proposta de PL, através da EM nº 00005/2010/MP, de 12 de janeiro de 2010, para fins de regulamentação do teto remuneratório dos servidores públicos. Em janeiro de 2011, a referida proposta foi restituída ao MP pela SRI/MP para nova avaliação da matéria. A proposta de PL foi objeto de nova análise da SRH que opinou pela sua manutenção, sem alteração. No decorrer do ano, a partir de abril/2011, a SE/MP realizou diversas reuniões e debates internos sobre o assunto, abordando quais parcelas entram no teto e quem é o órgão responsável pelo corte, para finalizar sua proposta, de forma que se tenha um texto aperfeiçoado e mais completo que a proposta anterior, inclusive com enfrentamento das questões apontadas pelo TCU, que não constavam da proposta anterior. As deliberações já estão avançadas e, em breve, o MP apresentará à CC/PR uma nova proposta de PL.</p> <p>Em paralelo, a CC/PR, a partir da proposta de PL original apresentada pelo MP, tem promovido articulações sobre a matéria, no sentido de alcançar um texto de consenso entre todos os atores envolvidos (MP, CGU, AGU).</p>					
Síntese dos resultados obtidos					
Proposta aperfeiçoada.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Fator positivo: Mudança de governo: permitiu reanálise e aperfeiçoamento da proposta.					

II - Quadro A.15.2 – Cumprimento das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria Executiva - SE					003517
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
02	025.013/2009-2	1751/2011-TCU-Plenário	9.3		Ofício nº 595/2011-TCU-SECEX-8, de 08/07/2011
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Secretaria Executiva - SE					003517
Descrição da Deliberação:					
9.3. com fundamento no art. 250, inciso II, do Regimento Interno, determinar à Secretaria Executiva do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão que inclua, na proposta encaminhada ao Tribunal que resultou no item 9.1.1 do Acórdão nº 1.520/2006-Plenário, o Instituto Nacional de Meteorologia (Inmet) como unidade do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) que deve promover a substituição dos terceirizados contratados por meio do Convênio nº 633641 (Siafi) por servidores concursados, informando a este Tribunal, no prazo de 60 dias, as medidas adotadas;					
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Secretaria de Gestão Pública – SEGEP/MP					037003
Justificativa para o seu não cumprimento:					
O assunto foi encaminhado ao órgão competente, ou seja, a então Secretaria de Gestão (SEGES), por meio do Memorando nº 082/AECI-MP, de 26/07/11 da Assessora Especial de Controle Interno – MP, e se encontra em análise.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Fator Negativo: A transformação da então SEGES na atual SEGP – Secretaria de Gestão Pública ocasionou retardamento da discussão e conclusão do assunto.					

III - Quadro A.15.2 – Cumprimento das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria Executiva - SE					003517
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
03	024.956/2010-4	2613/2011-TCU-Plenário	9.1 e 9.2		Ofício nº 400/2011-TCU/Sefti, de 10/10/2011
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Secretaria Executiva - SE					003517
Descrição da Deliberação:					
<p>9.1. recomendar à Secretaria Executiva do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão que:</p> <p>9.1.1 em atenção ao Decreto-Lei 200/1967, art. 6º, I, e art. 7º, elabore plano estratégico institucional, considerando o critério de avaliação 2 do Gespública;</p> <p>9.1.2. em atenção ao Decreto-Lei 200/1967, art. 6º, I, e à Instrução Normativa - SLTI/MP 4/2010, art. 4º, aperfeiçoe o processo de planejamento estratégico de TI, observando as diretrizes da Estratégia Geral de Tecnologia da Informação em vigor e à semelhança das orientações do Cobit 4.1, processo PO1 - Planejamento Estratégico de TI;</p> <p>9.1.3. aperfeiçoe a atuação do comitê de tecnologia da informação, à semelhança das diretrizes do Cobit 4.1, PO4.2 - Comitê estratégico de TI e PO4.3 - Comitê diretor de TI, prevendo as seguintes atribuições para aquele comitê: a) acompanhar o estado dos projetos; b) resolver conflitos por recursos; e c) monitorar os níveis de serviço e as melhorias implantadas;</p> <p>9.1.4. em atenção ao Decreto 5.707/2006, art. 1º, III, elabore estudo técnico de avaliação qualitativa e quantitativa do quadro da área de TI de todo o Ministério, com vistas a fundamentar futuros pleitos de ampliação e preenchimento de vagas de servidores efetivos qualificados, objetivando melhor atendimento de necessidades institucionais, à semelhança das práticas do Cobit 4.1, PO4.12 - Pessoal de TI;</p> <p>9.1.5. ao estabelecer seu processo de software, considere as Normas NBR ISO/IEC 12.207 e 15.504;</p> <p>9.1.6. implante estrutura formal de gerência de projetos, à semelhança das orientações do Cobit 4.1, processo PO10.2 - Estruturas de Gerência de Projetos e no PMBOK, entre outras boas práticas de mercado;</p> <p>9.1.7. estabeleça procedimentos formais de gestão de mudanças, de acordo com o item 12.5.1 da NBR ISO/IEC 27002, à semelhança das orientações do Cobit 4.1, processo AI6 - Gerenciar mudanças, e de outras boas práticas de mercado, como ITIL e NBR ISO/IEC 20000;</p> <p>9.1.8. implemente processo de gestão de incidentes de serviços de tecnologia da informação, à semelhança do Cobit 4.1, processo DS8 - Gerenciar a central de serviços e incidentes, e de outras boas práticas de mercado, como NBR ISO/IEC 20000, ITIL e NBR 27002;</p> <p>9.1.9. implemente processo de gestão de configuração de serviços de tecnologia da informação, à semelhança do Cobit 4.1, processo DS9 - Gerenciar configuração, e de outras boas práticas de mercado, como ITIL e NBR ISO/IEC 20000;</p> <p>9.1.10. ao elaborar o plano anual de capacitação, contemple ações de capacitação para gestão de tecnologia da informação, à semelhança do Cobit 4.1, processos PO7.2 - Competências Pessoais e PO7.4 - Treinamento do Pessoal;</p> <p>9.1.11. promova ações para que a auditoria interna apoie a avaliação da TI, à semelhança do Cobit 4.1, ME2 - Monitorar e avaliar os controles internos;</p> <p>9.1.12. aperfeiçoe o processo de avaliação da gestão de TI, à semelhança do Cobit 4.1, itens ME1.4 - Avaliação de desempenho, ME1.5 - Relatórios gerenciais, ME1.6 - Ações corretivas e ME2 - Monitorar e avaliar os controles internos;</p> <p>9.1.13. aperfeiçoe controles destinados a promover o cumprimento do processo de planejamento previsto na Instrução Normativa SLTI/MPOG 4/2010;</p> <p>9.1.14. planeje contratações de serviços de TI com uso do processo previsto na IN SLTI/MPOG 4/2010, observando a sequência lógico-temporal entre tarefas e ritos de aprovação dos artefatos produzidos ao longo do processo;</p> <p>9.1.15. aperfeiçoe controles que promovam regular gestão contratual e que permitam identificar se todas as obrigações do contratado foram cumpridas antes da atestação do serviço;</p> <p>9.1.16. em atenção à Lei 4.320/1964, art. 75, III, aperfeiçoe procedimentos de controle da execução orçamentária, a fim de obter prontamente informações acerca de gastos e disponibilidade de recursos de TI do Ministério como um todo;</p> <p>9.1.17. em atenção ao Decreto 7.063/2010, art. 33, adote medidas para que o DSTI/SLTI/MPOG exerça efetivamente suas atribuições de coordenação e supervisão das atividades de TI de todo Ministério;</p> <p>9.2. determinar à Secretaria Executiva do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão que:</p> <p>9.2.1. em atenção à Lei 8.666/1993, art. 6º, IX, e à IN SLTI/MPOG 4/2010, art. 13, II, defina processo de software previamente a futuras contratações de serviços de desenvolvimento ou manutenção de software, vinculando o contrato com o processo de software, sem o qual o objeto não estará precisamente definido;</p> <p>9.2.2. em atenção à IN GSI/PR 1/2008, art. 5º, VII, ajuste a política de segurança da informação e comunicações à Norma</p>					

Complementar 3/IN01/DSIC/GSIPR;

9.2.3. em atenção ao Decreto 4.553/2002, art. 6º, §2º, II, e art. 67, estabeleça critérios de classificação de informações, a fim de que possam ter tratamento diferenciado conforme seu grau de importância, criticidade e sensibilidade, observando o item 7.2 da NBR ISO/IEC 27.002;

9.2.4. em atenção à IN GSI/PR 1/2008, art. 5º, VII, c/c a Norma Complementar 4/IN01/DSIC/GSIPR, item 5.2.1, estabeleça procedimento de inventário de ativos de informação, de maneira a que todos os ativos de informação sejam inventariados e tenham proprietário responsável, observando o item 7.1 da NBR ISO/IEC 27.002;

9.2.5. em atenção à IN GSI/PR 1/2008, art. 5º, VII, c/c a Norma Complementar 4/IN01/DSIC/ GSIPR, implemente processo de gestão de riscos de segurança da informação;

9.2.6. em atenção ao Decreto 5.707/2006, art. 5º, § 2º, c/c a Portaria MPOG 208/2006, art. 2º, I, e art. 4º, elabore plano anual de capacitação;

9.2.7. no prazo de 30 (trinta) dias a contar da ciência deste acórdão, encaminhe à Sefti plano de ação para implementação das medidas contidas nesta decisão, com indicação:

9.2.7.1. para cada determinação, do prazo e do responsável (nome, cargo e CPF) pelo desenvolvimento das ações;

9.2.7.2. para cada recomendação cuja implementação seja considerada conveniente e oportuna, do prazo e do responsável (nome, cargo e CPF) pelo desenvolvimento das ações;

9.2.7.3. para cada recomendação cuja implementação não seja considerada conveniente ou oportuna, da justificativa da decisão;

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Secretaria Executiva - SE	003517

Síntese da providência adotada:

Item 9.1.1: foi definida, em outubro de 2011, a metodologia do processo de planejamento do Plano Estratégico Institucional (PEI) do MP, em consonância com critério de avaliação 2 do Gespública. Foram realizadas entrevistas com secretários, diretores e assessores responsáveis pelas áreas e competências do Ministério. Em dois seminários de planejamento (08 e 14/12/11), foram definidos a Situação Atual, Desafios, Cenários, Missão, Visão de Futuro e Valores. Também foi iniciada a consolidação de objetivos estratégicos e resultados a partir dos Relatórios das entrevistas, dos seminários e do planejamento estratégico mais recente das áreas. Considerando que as atividades de Planejamento Estratégico realizadas nos demais órgãos deste Ministério ocorreram concomitantemente, a consolidação dos Planos de Ação decorrentes foi definida para ocorrer no início de 2012. No momento, o PEI encontra-se em fase de conclusão, com previsão para ser finalizado no mês de abril do corrente exercício.

Item 9.2.2: foi publicada pela Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão a Portaria Nº 27, de 3 de fevereiro de 2012, a qual atualiza a Política de Segurança da Informação e Comunicações do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, adequando-a aos normativos pertinentes.

Item 9.2.6: foi publicada pelo Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração do MP a Portaria SPOA Nº 91, de 13 de fevereiro de 2012, a qual define o Plano de Capacitação do MP para o quadriênio 2012/2015. Este plano está em consonância com a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoal e atende ao determinado no referido dispositivo.

Item 9.2.7: foi enviado pela Secretária-Executiva do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SE/MP) ao Secretário de Fiscalização de Tecnologia da Informação do TCU (SEFTI/TCU) o Ofício Nº 471/SE/MP, de 16 de dezembro de 2011, o qual encaminha o plano de ação determinado no referido dispositivo;

Ítems 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7, 9.1.8, 9.1.9, 9.1.10, 9.1.11, 9.1.12, 9.1.13, 9.1.14, 9.1.15, 9.1.16, 9.1.17, 9.2.1, 9.2.3, 9.2.4 e 9.2.5: conforme definido no plano de ação encaminhado à SEFTI/TCU, foram criados grupos de trabalho referentes a estes dispositivos, os quais se encontram no momento em estágio de execução das respectivas atividades planejadas.

Síntese dos resultados obtidos

Elaboração do documento de Planejamento Estratégico Institucional e desenho do Plano de Ação para a reestruturação da Governança de TI do ministério (incluído como resultado no PEI)

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Fatores Positivos: liderança da Ministra e da Secretaria Executiva no desenho e elaboração do PEI. Envolvimento e priorização em relação ao tema Governança de TI por parte da SE e da SLTI. Colaboração de todas as áreas do MP na construção do PEI e do Plano de Ação para Governança de TI.

Fatores Negativos: Dificuldade em alocar um contingente mínimo de servidores exclusivamente dedicados aos grupos de trabalho e de contratação de consultoria especializada para temas de menor expertise do Ministério.

IV - Quadro A.15.2 – Cumprimento das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria Executiva - SE					003517
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
04	016.162/2009-3	617/2010-TCU-Plenário	9.2, 9.3, 9.4, e 9.5	9.2 (9.1-DE e 9.2-RE), 9.3 (RE), 9.4 (RE), e 9.5 (DE)	Ofício nº 76/2010-TCU/SECOB-1, de 06/04/2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Secretaria Executiva - SE					003517
Descrição da Deliberação:					
<p>9.2. reiterar ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG, a determinação constante do item 9.1 e a recomendação prevista no item 9.2, ambos do Acórdão nº 1.188/2007-TCU-Plenário;</p> <p>9.3. recomendar ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG, com base no art. 250, inciso III, do Regimento Interno, que:</p> <p>9.3.1. inclua no Manual de Apresentação de Estudos de Pré-viabilidade capítulo relativo à programação orçamentária e financeira de projetos de grande vulto, de forma garantir os recursos necessários à conclusão tempestiva de tais projetos;</p> <p>9.3.2. utilize o Sistema de Monitoramento do Programa de Aceleração do Crescimento SisPAC para controle e acompanhamento dos demais empreendimentos executados com recursos da União, ou seja, para as obras financiadas pelos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e que não integram o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), elaborando cronograma de implementação que priorize a inclusão de empreendimentos com valores mais expressivos;</p> <p>9.3.3. elabore, no prazo de até três meses, orientação que contenha comando determinando aos órgãos setoriais o completo preenchimento das informações de monitoramento de todas as obras cadastradas no SisPAC;</p> <p>9.4. recomendar, com base no art. 250, inciso III, do Regimento Interno, aos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) e da Fazenda (MF), bem com à Controladoria Geral da União (CGU), a alteração da Portaria Interministerial nº 127 MPOG/MF/CGU, de 29 de maio de 2007, para fazer constar da sua redação comando que determine a informação do cronograma financeiro dos contratos de obras e serviços de engenharia a serem custeados mediante recursos de convênios, contratos de repasse e instrumentos congêneres;</p> <p>9.5. determinar à Secretaria-Executiva do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG que faça constar do relatório de gestão a ser apresentado nas contas relativas ao exercício de 2010, as medidas adotadas para a implementação do contido nos itens 9.2 e 9.3 deste acórdão.</p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI/MP					003495
Síntese da providência adotada:					
<p>9.2: Item 9.1 do Acórdão nº 1188/2007, respondido pelo “Item 11” da Nota Técnica Conjunta nº 198/DSTI/DLSG/SLTI-MP, de 01/08/11. Encaminhado ao TCU pelo Ofício nº 110/AECI-MP, de 02/09/2011.</p> <p>Item 9.2 do Acórdão nº 1188/2007, respondido pelo “Itens 2 a 10” da Nota Técnica Conjunta nº 198/DSTI/DLSG/SLTI-MP, de 01/08/11. Encaminhado ao TCU pelo Ofício nº 110/AECI-MP, de 02/09/2011.</p> <p>9.3: Item 9.3.1: Com as redefinições do formato do PPA, está sendo elaborada uma nova metodologia de monitoramento do plano, a partir do que deverá ser desativada a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Plurianual (CMA), razão que fará com que o Manual de Apresentação de Estudos de Pré-viabilidade, que já não mais está sendo mais utilizado, perder sua eficácia.; Item 9.3.2: respondido pelo “Itens 4 e 10” da Nota Técnica Conjunta nº 198/DSTI/DLSG/SLTI-MP, de 01/08/11; Item 9.3.3 – Portaria MP nº 408, de 22/09/2010</p> <p>9.4 - Portaria Interministerial nº 507 MP/MF/CGU, de 24/11/2011 – Art. 34, § 6º</p>					
Síntese dos resultados obtidos					
<p>Rediscussão de Sistema de Monitoramento de Obras.</p> <p>Estabelecimento de requisitos, critérios e condições diferenciadas para o monitoramento de empreendimentos cadastrados no âmbito do Sistema de Monitoramento do PAC – SisPAC pela Portaria MP nº 408, de 22/09/2010.</p> <p>Alteração da Portaria Interministerial nº 127 MPOG/MF/CGU, de 29 de maio de 2007</p>					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Fator positivo: Com a mudança de Governo, foi possível reabrir a discussão sobre o assunto e readequar os procedimentos.					

V – Quadro A.15.2 – Cumprimento das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria-Executiva					003517
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
05	TC 016.336/2010-0	3.145/2011-TCU	.	DE	Ofício nº 430/2011-TCU/SEMAG
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais					004488
Descrição da Deliberação:					
<p>O Tribunal de Contas da União, por intermédio do Ofício nº 430/2011-TCU/SEMAG, de 08.12.2011, encaminhou o Acórdão nº 3.145/2011, acompanhado de relatório, contendo determinações e recomendações relativos ao Orçamento de Investimentos das empresas estatais – OI e ao Programa de Despesas Globais - PDG. O DEST, por sua vez, encaminhou resposta àquela Corte de Contas, por intermédio da Nota Técnica nº 12/CGORI/DEST-MP, de 16.01.2012, enviada pelo Ofício nº 14/2012/MP/SE/DEST, de 16.01.2012.</p> <p>.....</p> <p>Sobre as determinações ao DEST, registram-se as seguintes considerações:</p> <p>a) Discriminar, na despesa, as fontes de recursos que estão financiando as respectivas programações consignadas na Lei Orçamentária Anual – LOA, em atenção ao que dispõe a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO;</p> <p>Este Departamento não concorda com a determinação. A estrutura do Orçamento de Investimento constante das LOAs já contempla a indicação das fontes de financiamento das despesas. Entende-se que o mandamento da LDO não exige maior discriminação da fonte de despesa, até mesmo pela impossibilidade disto.</p> <p>b) criar, em razão das novas disposições da Lei nº 11.638, de 2007, para aplicação pelas estatais, itens/subitens orçamentários nos demonstrativos do PDG – em especial na DICAR e na DFLUX – que representem separadamente as despesas correntes com arrendamento mercantil operacional e as despesas de capital com os arrendamentos financeiros, sem prejuízo da criação de subitens que informem sobre a categoria a que se configura o objeto, a exemplo dos bens de informática, conforme atualmente é registrado;</p> <p>O DEST acata tal determinação, até mesmo de forma a atender ao estabelecido no art. 179, inciso IV, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, com a redação dada pela Lei nº 11.638/2007. Propõe-se, pois, as seguintes alterações: i) na definição de investimento no projeto de LDO 2013; ii) no PDG 2013, o registro separado do arrendamento financeiro e arrendamento operacional.</p> <p>c) desenvolver, no âmbito de sua competência para processar e disponibilizar informações econômico-financeiras encaminhadas pelas empresas estatais, conforme estabelece o inciso III do art. 6º do Anexo I do Decreto nº 7.063/2010, sistemática de conferência, para validação da conformidade dos valores lançados pelas estatais no SIEST, de sorte a assegurar-se que o valor registrado corresponde ao que determina o MTO-PDG-SPE como conteúdo do item orçamentário específico;</p> <p>O DEST vem promovendo nos últimos anos amplo processo de modernização que visa a aperfeiçoar todos os sistemas informatizados inclusive e sobretudo os relacionados às informações contábeis e orçamentárias das empresas. Um dos objetivos dessa modernização é justamente aprimorar a conformidade dos dados constantes dos demonstrativos contábeis com aqueles informados via SIEST, nos seus subsistemas PDG e Perfil.</p> <p>d) com fundamento na sua competência estabelecida no art. 6º do Anexo I do Decreto nº 7.063/2010, em especial nos incisos III, IV e XII, discrimine as Inversões Financeiras conforme se trate de dispêndios transferidos a uma controlada, uma subsidiária integral, uma entidade controlada em conjunto, uma coligada, uma entidade propósito específico, nos moldes apresentados no Relatório de Auditoria;</p> <p>Para maior transparência dos dados constantes do PDG, e em atendimento a especificidade dessa determinação, sugere-se o detalhamento das rubricas do PDG RELATIVO A Inversões Financeiras, conforme determinação</p> <p>e) orientar as empresas a manterem informações detalhadas sobre suas participações nas parcerias com entidades privadas, contemplando, entre outras coisas, informações sobre a forma e o vínculo societário, as atividades ou objeto das avencas, bem assim destacando as operações que envolvam fluxo econômico econômicos e financeiros decorrentes ou não de Inversões Financeiras (integralização de capital, empréstimos, financiamentos, adiantamentos, garantias e outros);</p> <p>Com a abertura das rubricas do PDG referente ao item anterior, no que diz respeito às participações societárias por empresas estatais em outras sociedades, entende-se que contribua para atender a este item.</p>					

- f) com fundamento no art. 250, inciso III, do Regimento Interno do TCU, recomendar ao Departamento de Coordenação e Governança das empresas Estatais (Dest) que faça constar de manual próprio ou do Manual Técnico de Orçamento já existente, atualmente relativo apenas aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, a base conceitual relativa ao processo orçamentário de investimento das empresas estatais independentes, bem como suas peculiaridades existentes;

O DEST elaborou Projeto para a Elaboração do Manual Técnico do Orçamento de Investimentos – MTOI, de forma a contemplar o processo orçamentário do exercício seguinte. Referido manual buscará orientar as empresas estatais federais não dependentes quanto a elaboração de suas propostas plurianuais, para o PPA, e anuais, para o Orçamento de Investimentos, bem como aquelas relacionadas aos seus Créditos Adicionais (Reabertura de Créditos, Especial, Suplementar e/ou Cancelamento, Extraordinário).

Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento

Setor responsável pela implementação

**Código
SIORG**

Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais

004488

Justificativa para o seu não cumprimento:

Ofício nº 14/2012/MP/SE/DEST, de 16.01.2012.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Nada a informar.

VI – Quadro A.15.2 – Cumprimento das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria-Executiva					003517
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
06	TC 028.772/20 10-5	2.094/2004-TCU- Plenário; 353/2008-TCU- Plenário; 371/2008- TCU- Plenário; 1.603/208 - TCU- Plenário; 1.827/2008 - TCU- Plenário; 1.827/2008 - TCU- Plenário; 2.471/2008 - TCU- Plenário; 2.079/2009 - TCU- Plenário.	9.13	DE	Ofício nº 201/2011-TCU/SEFTI
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais					004488
Descrição da Deliberação:					
recomendar, com fulcro no art, 43, I, da Lei 8.443/1992 e no inciso IX do art. 6º do Decreto 6.081/2007, ao Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – DEST/MP que adote as providências contidas nos itens ‘9.4’, ‘9.6’, ‘9.8’ e ‘9.10’ do Acórdão.					
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais					004488
Justificativa para o seu não cumprimento:					
O DEST encontra-se com dificuldades técnicas para cumprir recomendação. Atualmente, fazendo gestão junto ao TCU para definição do assunto em 2012.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Nada a informar.					

VII – Quadro A.15.2 – Cumprimento das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria-Executiva					004488
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
07	TC 011.643/2010-2	1793/2011-TCU-Plenário	9.5	RE	Ofício nº 278/2011-TCU-Sefti
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais					004488
Descrição da Deliberação:					
<p>9.5. recomendar ao Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais/MP, que:</p> <p>9.5.1. orientem, conforme o caso, as entidades ou órgãos sob sua atuação:</p> <p>9.5.1.1. acerca da necessidade de autuarem processos administrativos contra as empresas que praticarem atos ilegais tipificados no art. 7º da Lei nº 10.520/2002, alertando-os de que a não autuação sem justificativa dos referidos processos poderá ensejar a aplicação de sanções e seus gestores, conforme previsão do art. 82 da Lei nº 8.666/1993, bem como representação por parte do Tribunal de Contas da União, com fulcro no art. 71, inciso XI, da Constituição federal c/c o art. 1º, inciso VIII, da Lei nº 8.443/1992;</p> <p>9.5.1.2. quando se tratar de contratações mediante o Serviço de Registro de Preço (SRP), a respeitarem os limites previstos no art. 8º, caput e § 3º, do Decreto nº 3.931/2001;</p> <p>9.5.1.3. quando se tratar de contratação mediante adesão a ata de registro de preço, a realizarem ampla pesquisa de mercado, visando caracterizar sua vantajosidade sob os aspectos técnicos, econômicos e temporais, sem prejuízo de outras etapas do planejamento, conforme previsto no art. 15, § 1º, da Lei nº 8.666/1993 c/c os arts. 3º e 8º, caput, do Decreto nº 3.931/1999 e no item 9.2.2 do Acórdão nº 2.764/2010-TCU-Plenário;</p> <p>9.5.1.4. acerca da impossibilidade de adesão a atas de registro de preço provenientes de licitações de administração estadual, municipal ou distrital, por falta de amparo legal, em atenção ao princípio da legalidade previsto no caput do art. 37 da constituição Federal;</p> <p>9.5.1.5. a verificarem, durante a fase de habilitação das empresas, em atenção ao art. 97, caput e parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993, além da habitual pesquisa já realizada no módulo Sicaf do sistema Siasg, a existência de registros impeditivos da contratação:</p> <p>9.5.1.5.1. no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas/CGU, disponível no Portal da Transparência (http://portaldatransparencia.gov.br);</p> <p>9.5.1.5.2. por improbidade administrativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa no Portal do CNJ;</p> <p>9.5.1.6. a verificarem a composição societária das empresas a serem contratadas no sistema Sicaf, a fim de certificarem se entre os sócios há servidores do próprio órgão/entidade contratante, abstendo-se de celebrar nessas condições, em atenção ao art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/1993;</p> <p>9.5.1.7. a executarem adequadamente o processo de planejamento de suas contratações a fim de estimarem os quantitativos de bens e serviços a serem contratados, evitando a necessidade de firmar aditivos com acréscimo de valor em prazo exíguo, baseado no art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/1993;</p> <p>9.5.1.8. a verificarem no Portal da Transparência (http://portaldatransparencia.gov.br), quando da habilitação de microempresa e de empresa de pequeno porte, que tenha utilizado a prerrogativa de efetuar lance de desempate, conforme Lei Complementar nº 123/2006, art. 44, se o somatório de ordens bancárias recebidas pela empresa, relativas ao seu último exercício, já seria suficiente para extrapolar o faturamento máximo permitido como condição para esse benefício, conforme art. 3º da mencionada Lei Complementar;</p> <p>a cadastrarem seus contratos no Siasg, em atenção ao art. 19, § 3º, da Lei nº 12.309/2010;</p> <p>9.5.2. oriente os gestores das entidades sob sua atuação, quando atuarem como gerenciadores de atas de registro de preço, a não aceitarem a adesão após o fim da vigência das atas, em atenção ao art. 4º, caput e § 2º, do Decreto nº 3.931/2001;</p>					
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais					004488
Justificativa para o seu não cumprimento:					
A matéria continua em análise no DEST					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Nada a informar.					

VIII – Quadro A.15.2 – Cumprimento das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria-Executiva					003517
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
08	TC 005.417/2010-4	2522/2011-TCU-1º Câmara	6.5		
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais					004488
Descrição da Deliberação:					
6.5. “Determinar ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão que, por meio do Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – DEST, acompanhe, com base nos Princípios Constitucionais da Legalidade e da Eficiência, a questão da substituição de pessoal terceirizado na Cobra Tecnologia S.A., empresa controlada pelo Banco do Brasil, em especial quanto ao cumprimento do Acórdão TCU nº 1705/2007 – Plenário, provendo-lhe os recursos e apoio necessários, incluindo providências efetivas quanto ao correto dimensionamento de seu quadro próprio de empregados;”					
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento					
Sector responsável pela implementação					Código SIORG
Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais					004488
Justificativa para o seu não cumprimento:					
<p>Encontra-se em tramitação neste Departamento proposta da Cobra Tecnologia S.A., encaminhada pelo Ministério da Fazenda, de realinhamento de seu quadro de pessoal próprio, reduzindo o mesmo de 3.700 vagas para 3.150 vagas, juntamente com a exclusão do cargo de operador do seu Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS.</p> <p>A empresa afirma que o cargo de Operador, da maneira como aprovado no PCCS, não oferece possibilidade de encarecimento e, assim, apresenta dificuldade de retenção de profissionais, gerando inadequada rotatividade para a execução dos contratos, bem como possibilidade de elevação de custos com manutenção de quadro contratado para suportar as substituições por rotatividade elevada e/ou realização periódica de concursos para o cargo.</p> <p>Com a exclusão do cargo de Operador do Plano de Cargos da empresa, a Cobra apresenta a demanda de contratação de serviços terceirizados para prestar os serviços que seriam atribuídos aos Operadores.</p> <p>Dessa forma, com a exclusão do cargo de Operador do PCCS, a Cobra pode terceirizar os serviços sem, contudo, infringir vedações constitucionais e legais.</p> <p>O pleito encontra-se em análise neste Departamento, de forma que, tão logo se obtenha orientação superior, deverá ser providenciada resposta à Cobra Tecnologia e ao TCU.</p>					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Nada a informar.					

ANEXO IX – Recomendações do OCI atendidas no exercício**I - Quadro A.15.3 – Relatório de Cumprimento das Recomendações do OCI atendidas no exercício**

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Secretaria-Executiva			003517
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
01	Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 245984	2a Parte, Anexo III	Ofício nº 22573/2010/DEPOG/DE/SFC /CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais			004488
Descrição da Recomendação:			
Constatação: 2.1.1.1			
Recomendação: 001			
Recomendamos que a unidade identifique os erros constantes do Siape, no que diz respeito ao quantitativo de pessoal, e envie as alterações necessárias à Cogep/Spoa para que sejam corrigidos;			
Recomendação: 003			
Recomendamos que a unidade interaja com a Cogep/Spoa com o intuito de padronizar os campos “Uorg” e “Descrição da Uorg” no Sistema Siape, de forma que sempre sejam seguidos de “/DEST” ou “-DEST”.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração			
Síntese das providências adotadas			
Conforme acordado com representantes da CGU, as Recomendações acima não dependem de iniciativas do DEST, mas sim da SPOA/MP, que tem a atribuição de administrar o quadro de servidores do Ministério. O prazo para a conclusão dos trabalhos com vistas ao cumprimento das Recomendações acima foi estendido pela CGU, até 18.03.2011, de forma a permitir a inserção de informações corrigidas. Solicitamos providências ao SPOA, conforme Memorando nº 22/2011/MP/DEST, de 02.02.2011.			
Síntese dos resultados obtidos			
A Coordenação Geral de Gestão de Pessoas – COGEP/SPOA/MP informou em 01.04.2011 por meio do Memorando nº 92/COGEP/MP e Nota Informativa nº 9/COGEP/MP que as atualizações no SIAPE foram realizadas, de acordo com o solicitado pela CGU, quando da implementação da nova estrutura do SIAPE.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Nada a informar.			

II - Quadro A.15.3 – Relatório de Cumprimento das Recomendações do OCI atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Secretaria-Executiva			003517
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
02	Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 245984	2a Parte, Anexo III	Ofício nº 22573/2010/DEPOG/DE/SFC /CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais			004488
Descrição da Recomendação:			
Constatação: 1.1.2.2			
Recomendação: 001			
Recomendamos que o Dest inicie o processo de elaboração de indicadores institucionais de economicidade, eficiência, eficácia e efetividade, quando aplicáveis à realidade da unidade, e apresente os estudos realizados e eventuais indicadores já desenvolvidos a partir do Relatório de Gestão do exercício de 2010.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais			004488
Síntese da providência adotada:			
Objetivando o atendimento das Recomendações expedidas pela CGU, o DEST constituiu Grupo de Trabalho com vistas ao desenvolvimento das ações necessárias para a implantação das medidas contidas no Plano de Providências. Por intermédio da Portaria nº 23, de 13.1.010, foi aprovado indicador de desempenho institucional do DEST para 2011. Além disso, o DEST instituiu rotina que permite que a cada alteração no quadro de pessoal da unidade, a Cogep/Spoa seja notificada para proceder à atualização do sistema. As medidas desenvolvidas foram objeto de avaliação pela CGU, que, por intermédio do Ofício nº 2028/2011/DEPOG/DE /SFC/CGU-PR, de 26.01.2011, assim concluiu:			
Constatação: 1.1.2.2			
Recomendação: 001			
Recomendação atendida, conforme Ofício 40154/2010/DEPOG/DE/SFC/CGU-PR, de 26.12.2010.			
Síntese dos resultados obtidos			
A partir da instituição de indicador de desempenho institucional, tornou-se possível efetuar o acompanhamento das atividades do DEST e avaliar o seu desempenho.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Nada a informar.			

III - Quadro A.15.3 – Relatório de Cumprimento das Recomendações do OCI atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Secretaria-Executiva			003517
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
03	Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 245984	2a Parte, Anexo III	Ofício nº 22573/2010/DEPOG/DE/SFC /CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais			004488
Descrição da Recomendação:			
Constatação: 2.1.1.1			
Recomendação: 002			
Recomendamos que seja aperfeiçoada, caso já exista, ou criada uma rotina que permita que a cada alteração no quadro de pessoal da unidade, a Cogep/Spoa seja notificada para proceder à atualização do sistema.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais			004488
Síntese da providência adotada:			
Objetivando o atendimento das Recomendações expedidas pela CGU, o DEST constituiu Grupo de Trabalho com vistas ao desenvolvimento das ações necessárias para a implantação das medidas contidas no Plano de Providências. Por intermédio da Portaria nº 23, de 13.1.010, foi aprovado indicador de desempenho institucional do DEST para 2011. Além disso, o DEST instituiu rotina que permite que a cada alteração no quadro de pessoal da unidade, a Cogep/Spoa seja notificada para proceder à atualização do sistema. As medidas desenvolvidas foram objeto de avaliação pela CGU, que, por intermédio do Ofício nº 2028/2011/DEPOG/DE /SFC/CGU-PR, de 26.01.2011, assim concluiu:			
Constatação: 2.1.1.1			
Recomendação: 002			
Recomendação atendida, conforme Ofício 40154/2010/DEPOG/DE/SFC/CGU-PR, de 26.12.2010.			
Síntese dos resultados obtidos			
A criação de rotina de encaminhamento à COGEP/SPOA das informações referentes às alterações no quadro de pessoal do DEST, possibilita a pronta atualização dos dados cadastrais de servidores.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Nada a informar.			

IV - Quadro A.15.3 – Relatório de Cumprimento das Recomendações do OCI atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Secretaria-Executiva			003517
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
04	Relatório de Auditoria de Acompanhamento da Gestão nº 201110639/2011/ Diligência DP/DPPCE/CGU/PR nº 113/2011-GA	1.1.1.4	Ofício 17.999 DPPCE/DP/SFC/CGU-PR de 30/06/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Departamento de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos			91792
Descrição da Recomendação:			
<p>Recomenda que sejam adotadas as seguintes providências:</p> <p>a) Disponibilizar o ato inicial de aposentadoria do servidor portador do CPF: 053.779.864-15, que se encontra na base textual na situação de “no órgão de pessoal” sob o nº de controle do ato:1000132-8-04-2011-000004-7, nos termos da IN 55/2007, a fim de subsidiar nova análise do processo nº 28110.000534/91-82,</p> <p>b) Providenciar o cadastramento do ato de alteração, tendo em vista a inclusão da vantagem do art.192, inciso II da lei nº 8.112/90, conforme Portaria nº 536/98, fls. 05 do processo nº 03052.000358/98-01. Devendo solicitar orientação junto ao TCU sobre como proceder ao registro do ato de alteração, por se tratar de concessão publicada pelo responsável do órgão extinto, antiga SUDENE.</p>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Gerência de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos			056509
Síntese da providência adotada:			
A Gerência de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos – GERAP providenciou o cadastramento do ato de alteração, incluindo a vantagem do art.192, inciso II da Lei 8.112/90, bem como disponibilizou o ato inicial e, através do Ofício nº 3285/2011 DERAP/SE/MP, de 27 de setembro de 2011, encaminhou à CGU os processos 28110.000534/91-82 e 03052.000358/98-01, com os comprovantes de cumprimento das recomendações.			
Síntese dos resultados obtidos			
As recomendações da Diligência foram atendidas pelo DERAP.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não houve fatores negativos que prejudicaram a adoção das providências.			

V - Quadro A.15.3 – Relatório de Cumprimento das Recomendações do OCI atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Secretaria-Executiva			003517
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
05	Relatório de Auditoria de Acompanhamento da Gestão nº 201110639/2011/ Diligência -2011-165-DPPCE/DP/SFC/CGU/PR	1.1.2.4	Ofício 17.999 DPPCE/DP/SFC/CGU-PR de 30/06/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Departamento de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos			91792
Descrição da Recomendação:			
Recomenda que seja anexada ao processo nº 05902.003485/2008-17 cópia da decisão judicial para a beneficiária do instituidor de pensão portador do CPF:054.083.004-63.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Gerência de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos			056509
Síntese da providência adotada:			
Por meio do Ofício nº 3261/2011 DERAP/SE/MP, de 22 de setembro de 2011, o processo foi encaminhado à CGU com a cópia da decisão judicial anexa .			
Síntese dos resultados obtidos			
A recomendação da Diligência foi atendida pelo DERAP.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não houve fatores negativos que prejudicaram a adoção das providências.			

VI - Quadro A.15.3 – Relatório de Cumprimento das Recomendações do OCI atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Secretaria-Executiva			003517
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
06	Relatório de Auditoria de Acompanhamento da Gestão nº 201110639/2011/ Diligência 2011-176-DPPCE/DP/SFC/CGU/PR	1.1.1.4	Ofício 17.999 DPPCE/DP/SFC/CGU-PR de 30/06/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Departamento de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos			91792
Descrição da Recomendação:			
Recomenda que seja anexada ao processo nº 04569.000079/2008-60 a renúncia da concessão de aposentadoria, junto à Secretaria de Educação do Estado do Rio de Janeiro, fls. 58 (item 9), da servidora portadora do CPF: 075.766.257-91, tendo em vista que consta apenas cópia de um protocolo informando assunto relacionado à exoneração, sem mencionar as informações constantes do referido documento, fls. 55. No entendimento da Equipe de Auditoria, a unidade não deveria aposentar a servidora até haver conclusão do fato.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Gerência de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos			056509
Síntese da providência adotada:			
Por meio do Ofício nº 2333/2011 DERAP/SE/MP, de 26 de julho de 2011, o processo foi encaminhado à CGU, após anexação de cópias dos documentos referentes à exoneração do cargo ocupado pela servidora junto à Secretaria de Educação do estado do Rio de Janeiro, conforme despacho da GERAP às folhas 103 do referido processo.			
Síntese dos resultados obtidos			
A recomendação da Diligência foi atendida pelo DERAP.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não houve fatores negativos que prejudicaram a adoção das providências.			

VII - Quadro a.15.3 – Relatório de Cumprimento das Recomendações do OCI atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Secretaria-Executiva			003517
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
07	Relatório de Auditoria de Acompanhamento da Gestão nº 201110639/2011/ Diligência 2011-159-DPPCE/DP/SFC/CGU/PR	1.1.2.4	Ofício 17.999 DPPCE/DP/SFC/CGU-PR de 30/06/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Departamento de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos			91792
Descrição da Recomendação:			
Recomenda à unidade cadastrar no sistema SisacNet os dados do benefício concedido à beneficiária portadora do CPF: 246.931.114-49.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Gerência de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos			056509
Síntese da providência adotada:			
A Gerência de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos efetuou o cadastramento dos dados do benefício concedido à beneficiária portadora do CPF acima mencionado no Sistema SisacNet.			
Síntese dos resultados obtidos			
A recomendação da Diligência foi atendida pelo DERAP.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não houve fatores negativos que prejudicaram a adoção das providências.			

VIII - Quadro a.15.3 – Relatório de Cumprimento das Recomendações do OCI atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Secretaria-Executiva			003517
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
08	Relatório de Auditoria de Acompanhamento da Gestão nº 201110639/2011/ Diligência 109/2011-GA	1.1.2.4	Ofício 17.999 DPPCE/DP/SFC/CGU-PR de 30/06/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Departamento de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos			91792
Descrição da Recomendação:			
Recomenda que sejam adotadas as seguintes providências: a) Justificar se o pagamento da Decisão Judicial Transitado em Julgado no código 4202961 do SISAC no valor de R\$ 281,36 refere-se ao percentual de 26,05 ou da Gratificação dos 33% (DL N° 2.374/87) à beneficiária do instituidor, conforme ficha financeira fls. 124 do processo nº 05902.002871/2008-83 e ficha SISAC informado nos “Dados de Vantagens”, fls. 103.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Gerência de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos			056509
Síntese da providência adotada:			
A GERAP anexou ao processo nº 05902.002871/2008-83 documentação que justifica a que se refere o pagamento da decisão judicial transitado em julgado no código 4202961 do SISAC e por meio do Ofício nº3285/2011 DERAP/SE/MP, de 27 de setembro de 2011, o referido processo foi encaminhado à CGU para análise.			
Síntese dos resultados obtidos			
A recomendação da Diligência foi atendida pelo DERAP.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não houve fatores negativos que prejudicaram a adoção das providências.			

IX - Quadro a.15.3 – Relatório de Cumprimento das Recomendações do OCI atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Secretaria-Executiva			003517
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
09	Relatório de Auditoria de Acompanhamento da Gestão nº 201110639/2011/ Diligência 2011-165-DPPCE/DP/SFC/CGU/PR	1.1.2.4	Ofício 17.999 DPPCE/DP/SFC/CGU-PR de 30/06/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Departamento de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos			91792
Descrição da Recomendação:			
Recomenda que seja anexado ao processo nº 05902.000156/2010-21 cópia da decisão judicial que determina o pagamento à beneficiária do instituidor portador do CPF: 00635537400.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Gerência de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos			056509
Síntese da providência adotada:			
A cópia da decisão judicial foi anexada ao processo 05902.000156/2010-21 e, por intermédio do Ofício nº 3258/2011 DERAP/SE/MP, de 22 de setembro de 2011, o processo em referência foi encaminhado à CGU.			
Síntese dos resultados obtidos			
A recomendação da Diligência foi atendida pelo DERAP.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não houve fatores negativos que prejudicaram a adoção das providências.			

Quadro a.15.3 – Relatório de Cumprimento das Recomendações do OCI atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Secretaria-Executiva			003517
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
10	Relatório de Auditoria de Acompanhamento da Gestão nº 201110639/2011/ Diligência 2011-105-DPPCE/DP/SFC/CGU/PR	1.1.2.4	Ofício 17.999 DPPCE/DP/SFC/CGU-PR de 30/06/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Departamento de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos			91792
Descrição da Recomendação:			
Recomenda que sejam adotadas as seguintes providências: a) Anexar ao processo nº 04597.001253/2003-40 cópias das Decisões Judiciais; e b) Corrigir a ficha do SISAC.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Gerência de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos			056509
Síntese da providência adotada:			
Por intermédio do Ofício nº 3260/2011 DERAP/SE/MP, de 22 de setembro de 2011, o processo nº 04597.001253/2003-40 foi encaminhado à CGU com a cópia da decisão judicial e ficha SISAC com as correções recomendadas.			
Síntese dos resultados obtidos			
A recomendação da Diligência foi atendida pelo DERAP.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não houve fatores negativos que prejudicaram a adoção das providências.			

XI - Quadro a.15.3 – Relatório de Cumprimento das Recomendações do OCI atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Secretaria-Executiva			003517
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
11	Relatório de Auditoria de Acompanhamento da Gestão nº 201110639/2011/ Diligência 2011-165-DPPCE/DP/SFC/CGU/PR	1.1.2.4	Ofício 17.999 DPPCE/DP/SFC/CGU-PR de 30/06/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Departamento de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos			91792
Descrição da Recomendação:			
Recomenda que seja anexada ao processo nº 04597.001799/2003-09 cópia da decisão judicial que determina o pagamento à beneficiária de pensão do servidor portador de CPF: 064.083.624-00.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Gerência de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos			056509
Síntese da providência adotada:			
Por intermédio do Ofício nº 3259/2011 DERAP/SE/MP, de 22 de setembro de 2011, o citado processo foi encaminhado à CGU com a cópia da decisão judicial anexada.			
Síntese dos resultados obtidos			
A recomendação da Diligência foi atendida pelo DERAP.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não houve fatores negativos que prejudicaram a adoção das providências.			

XII - Quadro a.15.3 – Relatório de Cumprimento das Recomendações do OCI atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Secretaria-Executiva			003517
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
12	Relatório de Auditoria de Acompanhamento da Gestão nº 201110639/2011/ Diligência 2011-165-DPPCE/DP/SFC/CGU/PR	1.1.2.4	Ofício 17.999 DPPCE/DP/SFC/CGU-PR de 30/06/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Departamento de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos			91792
Descrição da Recomendação:			
Recomenda que seja anexada ao processo nº 05902.002696/2009-13 cópia da decisão judicial que determina o pagamento à beneficiária de pensão do servidor portador do CPF: 006.858.874-72.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Gerência de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos			056509
Síntese da providência adotada:			
A cópia da decisão judicial foi anexada ao referido processo e encaminhada à CGU através do Ofício nº 3427/2011 DERAP/SE/MP, de 07 de outubro de 2011.			
Síntese dos resultados obtidos			
A recomendação da Diligência foi atendida pelo DERAP.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não houve fatores negativos que prejudicaram a adoção das providências.			

XIII - Quadro a.15.3 – Relatório de Cumprimento das Recomendações do OCI atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Secretaria-Executiva			003517
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
13	Relatório de Auditoria de Acompanhamento da Gestão nº 201110639/2011/ Diligência 2011-165-DPPCE/DP/SFC/CGU/PR	1.1.1.4	Ofício 17.999 DPPCE/DP/SFC/CGU-PR de 30/06/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Departamento de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos			91792
Descrição da Recomendação:			
Recomenda que seja anexada ao processo nº 05902.001200/2010-10 cópia da decisão judicial que determina o pagamento ao servidor aposentado portador do CPF: 196.518.724-20.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Gerência de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos			056509
Síntese da providência adotada:			
O referido processo foi encaminhado à CGU em 13 de setembro de 2011, com a cópia da decisão judicial anexada, conforme solicitado.			
Síntese dos resultados obtidos			
A recomendação da Diligência foi atendida pelo DERAP.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não houve fatores negativos que prejudicaram a adoção das providências.			

XIV - Quadro a.15.3 – Relatório de Cumprimento das Recomendações do OCI atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Secretaria-Executiva			003517
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
14	Relatório de Auditoria de Acompanhamento da Gestão nº 201110639/2011/ Diligência 2011-165-DPPCE/DP/SFC/CGU/PR	1.1.1.4	Ofício 17.999 DPPCE/DP/SFC/CGU-PR de 30/06/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Departamento de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos			91792
Descrição da Recomendação:			
Recomenda que seja anexada ao processo nº05902.000861/2006-41 cópia da decisão judicial que determina o pagamento à beneficiária de pensão do servidor portador do CPF: 006.102.754-53.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Gerência de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos			056509
Síntese da providência adotada:			
O citado processo foi encaminhado à CGU em 19 de setembro de 2011, com a cópia da decisão judicial anexada.			
Síntese dos resultados obtidos			
A recomendação da Diligência foi atendida pelo DERAP.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não houve fatores negativos que prejudicaram a adoção das providências.			

XV - Quadro a.15.3 – Relatório de Cumprimento das Recomendações do OCI atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Secretaria-Executiva			003517
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
15	Relatório de Auditoria de Acompanhamento da Gestão nº 201110639/2011/ Diligência 2011-165-DPPCE/DP/SFC/CGU/PR	1.1.2.4	Ofício 17.999 DPPCE/DP/SFC/CGU-PR de 30/06/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Departamento de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos			91792
Descrição da Recomendação:			
Recomenda que seja anexada ao processo nº 05902.001717/2008-94 cópia da decisão judicial que determina o pagamento à beneficiária de pensão do servidor portador do CPF: 003.030.544-68.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Gerência de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos			056509
Síntese da providência adotada:			
Foi anexada ao referido processo a cópia da decisão judicial e os autos foram encaminhados à CGU em 13 de setembro de 2011.			
Síntese dos resultados obtidos			
A recomendação da Diligência foi atendida pelo DERAP.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não houve fatores negativos que prejudicaram a adoção das providências.			

XVI - Quadro A.15.3 – Relatório de Cumprimento das Recomendações do OCI atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Secretaria-Executiva			003517
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
16	Relatório de Auditoria de Acompanhamento da Gestão nº 201110639/2011/ Diligência 2011-165-DPPCE/DP/SFC/CGU/PR	1.1.2.4	Ofício 17.999 DPPCE/DP/SFC/CGU-PR de 30/06/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Departamento de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos			91792
Descrição da Recomendação:			
Recomenda que seja anexada ao processo nº 05902.000045/2007-19 cópia da decisão judicial que determina o pagamento à beneficiária de pensão do servidor portador do CPF: 006.119.304-63.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Gerência de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos			056509
Síntese da providência adotada:			
O processo 05902.000045/2007-19 foi encaminhado à CGU em 13 de setembro de 2011, com a cópia solicitada.			
Síntese dos resultados obtidos			
A recomendação da Diligência foi atendida pelo DERAP.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não houve fatores negativos que prejudicaram a adoção das providências.			

XVII - Quadro A.15.3 – Relatório de Cumprimento das Recomendações do OCI atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Secretaria-Executiva			003517
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
17	Relatório de Auditoria de Acompanhamento da Gestão nº 2011110639/2011/ Diligência 2011-165-DPPCE/DP/SFC/CGU/PR	1.1.2.4	Ofício 17.999 DPPCE/DP/SFC/CGU-PR de 30/06/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Departamento de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos			91792
Descrição da Recomendação:			
Recomenda que seja anexada ao processo nº 05902.000109/2010-87 cópia da decisão judicial que determina o pagamento à beneficiária de pensão do servidor portador do CPF: 005.129.644-00.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Gerência de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos			056509
Síntese da providência adotada:			
A cópia da decisão judicial foi anexada ao mencionado processo e encaminhada à CGU em 13 de setembro de 2011.			
Síntese dos resultados obtidos			
A recomendação da Diligência foi atendida pelo DERAP.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não houve fatores negativos que prejudicaram a adoção das providências.			

XVIII - Quadro A.15.3 – Relatório de Cumprimento das Recomendações do OCI Atendidas No Exercício

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Secretaria-Executiva			003517
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
18	Relatório de Auditoria de Acompanhamento da Gestão nº 201110639/2011/ Diligência 2011-165-DPPCE/DP/SFC/CGU/PR	1.1.2.4	Ofício 17.999 DPPCE/DP/SFC/CGU-PR de 30/06/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Departamento de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos			91792
Descrição da Recomendação:			
Recomenda que seja anexada ao processo nº 05902.000881/2006-12 cópia da decisão judicial que determina o pagamento à beneficiária de pensão do servidor portador do CPF: 014.355.824-20.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Gerência de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos			056509
Síntese da providência adotada:			
A cópia da decisão judicial foi anexada ao referido processo e encaminhado à CGU em 13 de setembro de 2011.			
Síntese dos resultados obtidos			
A recomendação da Diligência foi atendida pelo DERAP.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não houve fatores negativos que prejudicaram a adoção das providências.			

XIX - Quadro A.15.3 – Relatório de Cumprimento das Recomendações do OCI atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Secretaria-Executiva			003517
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
19	Relatório de Auditoria de Acompanhamento da Gestão nº 201110639/2011/ Diligência 2011-165-DPPCE/DP/SFC/CGU/PR	1.1.2.4	Ofício 17.999 DPPCE/DP/SFC/CGU-PR de 30/06/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Departamento de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos			91792
Descrição da Recomendação			
Recomenda que seja anexada ao processo nº 05902.003211/2009-09 cópia da decisão judicial que determina o pagamento à beneficiária de pensão do servidor portador do CPF:101.294.307-06.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Gerência de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos			056509
Síntese da providência adotada:			
Conforme recomendado, a cópia da decisão judicial foi anexada ao referido processo e encaminhada à CGU em 13 de setembro de 2011.			
Síntese dos resultados obtidos			
A recomendação da Diligência foi atendida pelo DERAP.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não houve fatores negativos que prejudicaram a adoção das providências.			

XX - Quadro A.15.3 – Relatório de Cumprimento das Recomendações do OCI atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Secretaria-Executiva			003517
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
20	Relatório de Auditoria de Acompanhamento da Gestão nº 201110639/2011/ Diligência DP/DPPCE/CGU/PR Nº160/2011- GA	1.1.1.4	Ofício 17.999 DPPCE/DP/SFC/CGU-PR de 30/06/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Departamento de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos			91792
Descrição da Recomendação:			
<p>Recomenda que sejam adotadas as seguintes providências:</p> <p>a) esclarecer se foi publicada a portaria de alteração da concessão da ex-servidora, relativa a quintos/décimos, tendo em vista incorporação da vantagem fls. 66 do processo 03052.000418/1997-41, registrado na transação CACOPACINC, com a percepção da VPNI na rubrica 82107 do mês de abril/2011 no SIAPE, fls.67, devendo observar que a mesma aposentou-se sem a referida vantagem, conforme Portaria nº 494/97, fls. 13 do processo mencionado acima.</p> <p>b) em observância ao item anterior, anexar o ato de alteração da aposentadoria, com as respectivas portarias de nomeações/dispensas;</p> <p>c) disponibilizar o ato nº 10001328-04-2010-000038-9, que está na base do “Gestor” considerando uma alteração e providenciar os acertos financeiros; e</p> <p>d) verificar na ficha SISAC nos “dados dos proventos” a base legal da tabela de vencimentos, observando a data da vigência com base na lei então vigente.</p>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Gerência de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos			056509
Síntese da providência adotada:			
A GERAP anexou ao processo nº 03052.000418/1997-41 a portaria de alteração da concessão da ex-servidora, bem como as portarias de dispensa/nomeação, procedeu às verificações na ficha SISAC e, através do Ofício nº 3494/2011 DERAP/SE/MP, de 10 de outubro de 2011, o referido processo foi encaminhado à CGU.			
Síntese dos resultados obtidos			
A recomendação da Diligência foi atendida pelo DERAP.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não houve fatores negativos que prejudicaram a adoção das providências.			

XXI - Quadro A.15.3 – Relatório de Cumprimento das Recomendações do OCI atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Secretaria-Executiva			003517
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
21	Relatório de Auditoria de Acompanhamento da Gestão nº 201110639/2011/ Diligência DP/DPPCE/CGU/PR nº 149/2011 GA	1.1.2.4	Ofício 17.999 DPPCE/DP/SFC/CGU-PR de 30/06/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Departamento de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos			91792
Descrição da Recomendação:			
Recomenda que sejam adotadas as seguintes providências: a) providenciar a correção do ato no SISAC: campo – Dados do Instituidor – acrescentar o código do fundamento legal da aposentadoria 1154583; e campo – Dados de Vantagens – informar os percentuais das vantagens concedidas por meio de Decisão Judicial.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Gerência de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos			056509
Síntese da providência adotada:			
A GERAP acrescentou no ato SISAC o código do fundamento legal solicitado, assim como Informou os percentuais das vantagens concedidas por meio de decisão judicial e, por meio do Ofício nº3494/2011 DERAP/SE/MP, de 10 de outubro de 2011, o processo nº 04597.001726/2005-71 foi encaminhado à Coordenação-Geral de Auditoria da Área de Pessoal e Benefícios- DP/SFC/CGU para análise.			
Síntese dos resultados obtidos			
A recomendação da Diligência foi atendida pelo DERAP.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não houve fatores negativos que prejudicaram a adoção das providências.			

XXII - Quadro A.15.3 – Relatório de Cumprimento das Recomendações do OCI atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Secretaria-Executiva			003517
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
22	Relatório de Auditoria de Acompanhamento da Gestão nº 201110639/2011/ Diligência DP/DPPCE/CGU/PR nº 166/2011 - GA	1.1.2.4	Ofício 17.999 DPPCE/DP/SFC/CGU-PR de 30/06/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Departamento de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos			91792
Descrição da Recomendação:			
Recomenda que sejam adotadas as seguintes providências: a) anexar ao processo nº 05902.003564/2009-09 a certidão de casamento da interessada pelo benefício, com data de expedição de até 30 (trinta) dias a contar da data do conhecimento da diligência, tendo em vista divergência entre o RG de fls. 06, onde há o registro de casamento, e os documentos apresentados fls. 03- verso, 09, 26/28; e b) informar na ficha SISAC a posição na carreira quanto ao nível do ex-servidor e corrigir os demais campos necessários do ato.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Gerência de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos			056509
Síntese da providência adotada:			
Foi anexada ao citado processo Escritura Pública Declaratória da interessada, feitas as correções na ficha SISAC e o processo foi encaminhado à Controladoria Geral da União, conforme solicitado na Diligência, por meio do Ofício nº 3493/2011 DERAP/SE/MP, de 10 de outubro de 2011.			
Síntese dos resultados obtidos			
A recomendação da Diligência foi atendida pelo DERAP.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não houve fatores negativos que prejudicaram a adoção das providências.			

XXIII - Quadro A.15.3 – Relatório de Cumprimento das Recomendações do OCI atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Secretaria-Executiva			003517
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
23	Relatório de Auditoria de Acompanhamento da Gestão nº 201110639/2011 Diligência DP/DPPCE/CGU/PR nº 062/2011 - GA	1.1.2.4	Ofício 17.999 DPPCE/DP/SFC/CGU-PR de 30/06/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Departamento de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos			91792
Descrição da Recomendação:			
<p>Recomenda que sejam adotadas as seguintes providências:</p> <p>a) esclarecer a posição na carreira quanto à classe/padrão, tendo em vista a vantagem do art. 192, inciso I da lei 8.112/90, registrado no cadastro funcional do ex-servidor, ora anexado. No entanto, não consta a citada vantagem na fundamentação da aposentadoria, devendo anexar a evolução funcional até a data do óbito;</p> <p>b) em observância ao item anterior, se for o caso, retificar a Portaria nº 804/2010, fls. 19 do processo de pensão nº 05902.001971/2010-15, para inclusão da referida vantagem;</p> <p>c) anexar certidão de casamento com data de expedição de até 30(trinta) dias a contar da data do conhecimento da recomendação;</p> <p>d) anexar declaração de acumulação de pensão da beneficiária; e</p> <p>e) providenciar os acertos necessários na ficha SISAC.</p>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Gerência de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos			056509
Síntese da providência adotada:			
A GERAP anexou ao processo nº 05902.001971/2010-15 certidão de casamento atualizada, cópia da portaria que alterou a 729/DHR/SUDENE, que trata da concessão da aposentadoria, bem como declaração de não acumulação de pensão, cópia da evolução funcional e, através do Ofício 3697/2011 DERAP/SE/MP, de 24 de outubro de 2011, o citado processo foi encaminhado à CGU para análise.			
Síntese dos resultados obtidos			
As recomendações da Diligência foram atendidas pelo DERAP.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não houve fatores negativos que prejudicassem a adoção das providências.			

XXIV - Quadro A.15.3 – Relatório de Cumprimento das Recomendações do OCI atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Secretaria-Executiva			003517
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
24	Relatório de Auditoria de Acompanhamento da Gestão nº 201110639/2011 Diligência DP/DPPCE/CGU/PR nº 093/2011 - GA	1.1.1.4	Ofício 17.999 DPPCE/DP/SFC/CGU-PR de 30/06/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Departamento de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos			91792
Descrição da Recomendação:			
<p>Recomenda que sejam adotadas as seguintes providências:</p> <p>a) providenciar o cadastramento do ato inicial nos termos da IN 55/2007, a fim de subsidiar nova análise no presente processo, em virtude do cancelamento da ficha SISAC fls. 35/38 do processo 28110.000623/91-19. Devendo ser excluído da base do “GESTOR” sob o nº 10751505-04-1999-000076-3, por se tratar de órgão extinto (SUDENE).</p> <p>b) providenciar ainda, se for o caso, a retificação da Portaria 729/91, para a inclusão da vantagem do art. 192, inciso I da Lei 8.112/90;</p> <p>c) em observância ao item anterior, providenciar, se for o caso, o cadastramento do ato de alteração no SISAC, caso o ex-servidor faça jus à vantagem do art. 192-I da lei 8.112/90, tendo em vista o registro apontado no cadastro funcional no SIAPE; e</p> <p>d) prestar esclarecimentos/informações das ocorrências apontadas no Boletim de Análise nº 0069/98, fls. 39, a partir da letra “A” item “2” até a letra “d”</p>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Gerência de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos			056509
Síntese da providência adotada:			
Conforme recomendado, a GERAP anexou ao processo nº 28100.000623/91-19 cópia da Portaria nº 1043 DERAP/SE/MP, de 24/06/2011, que alterou a portaria nº 729/DRH/SUDENE, para inclusão da vantagem do art. 192, inciso I da Lei 8.112/90, providenciou o cadastramento do ato de alteração no SISAC e, por intermédio do Ofício nº 3697/2011 DERAP/SE/MP, de 24 de outubro de 2011, o referido processo foi encaminhado à CGU para análise.			
Síntese dos resultados obtidos			
As recomendações da Diligência foram atendidas pelo Departamento.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não houve fatores negativos que prejudicassem a adoção das providências.			

XXV - Quadro A.15.3 – Relatório de Cumprimento das Recomendações do OCI atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Secretaria-Executiva			003517
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
25	Relatório de Auditoria de Acompanhamento da Gestão nº 201110639/2011 Diligência 2011-024 DPPCE/DP/SFC/CGU/PR	1.1.2.4	Ofício 17.999 DPPCE/DP/SFC/CGU-PR de 30/06/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Departamento de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos			91792
Descrição da Recomendação:			
<p>Recomenda que seja adotada a seguinte providência: Apresentar a certidão de casamento atualizada, tendo em vista divergência quanto ao nome da beneficiária, nos documentos de identidade nº 4825140, expedida em 17/01/2002 (fls. 06 verso proc. 04597.009191/2004-03), onde consta o nome OSMARINA MAIA DE MACEDO (certidão de casamento – Belém -PA, nº 18870, Liv 263 FDL: 67V), e a certidão de casamento de fls. 04, Liv B-Aux-19, fls. 179, Termo 11.708, de 1995, onde consta o nome OSMARINA MAIA MOTA.</p>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Gerência de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos			056509
Síntese da providência adotada:			
A certidão de casamento atualizada foi anexada ao processo 04597.009191/2004-03 e encaminhada à CGU através do Ofício nº 3694/2011 DERAP/SE/MP de 24 de outubro de 2011.			
Síntese dos resultados obtidos			
A recomendação da Diligência foi atendida pelo DERAP.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não houve fatores negativos que prejudicassem a adoção das providências.			

XXVI - Quadro A.15.3 – Relatório de Cumprimento das Recomendações do OCI atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Secretaria-Executiva			003517
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
26	Relatório de Auditoria de Acompanhamento da Gestão nº 201110639/2011 Diligência DP/DPPCE/CGU/PR nº 018/2011 -GA	1.1.2.4	Ofício 17.999 DPPCE/DP/SFC/CGU-PR de 30/06/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Departamento de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos			91792
Descrição da Recomendação:			
<p>Recomenda que sejam adotadas as seguintes providências:</p> <p>a) anexar certidão de casamento com data de expedição de até 30(trinta) dias a contar da data do conhecimento da recomendação;</p> <p>b) providenciar os acertos na ficha SISAC;</p> <p>c) quanto ao processo de aposentadoria, cadastrar novo ato em substituição ao número de controle 10751505-04-1998-000449-8, por se tratar de órgão extinto da antiga SUDENE, devendo providenciar junto ao TCU o cancelamento do mesmo; e</p> <p>d) solicitação ainda, informações/esclarecimentos do Boletim de Análise nº 259/00, fls. 90 do processo nº 06220.000039/96-61, a fim de subsidiar nova análise.</p>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Gerência de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos			056509
Síntese da providência adotada:			
A GERAP anexou ao processo nº 05902.000974/2010-23 certidão de casamento atualizada, providenciou os acertos na ficha SISAC e adotou as demais providências para atender todas as recomendações da diligência. O referido processo foi encaminhado à CGU através do Ofício nº 3695/2011 DERAP/SE/MP.			
Síntese dos resultados obtidos			
O DERAP providenciou o atendimento das recomendações da Diligência.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não houve fatores negativos que prejudicassem a adoção das providências.			

XXVII - Quadro A.15.3 – Relatório de Cumprimento das Recomendações do OCI atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Secretaria-Executiva			003517
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
27	Relatório de Auditoria de Acompanhamento da Gestão nº 201110639/2011 Diligência 2011-116- DPPCE/DP/SFC/CGU/PR	1.1.2.4	Ofício 17.999 DPPCE/DP/SFC/CGU-PR de 30/06/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Departamento de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos			91792
Descrição da Recomendação:			
Recomenda que sejam adotadas as seguintes providências: a) esclarecer o pagamento de R\$ 146,80 (28% do ATS), tendo em vista que no mapa de tempo de serviço (fls. 19) consta que o ex-servidor fazia jus a 27% da citada vantagem; b) anexar ao processo 03111.011415/2001-39 cópia autenticada da certidão de casamento com data atualizada; e c) corrigir o SISAC.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Gerência de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos			056509
Síntese da providência adotada:			
A GERAP anexou ao processo nº 03111.011415/2001-39 cópia autenticada da certidão de casamento, providenciou as alterações no percentual do ATS, corrigiu o SISAC e, por meio do Ofício nº 3696/2011 DERAP/SE/MP, de 24 de outubro de 2011, o referido processo foi encaminhado à CGU para análise.			
Síntese dos resultados obtidos			
O DERAP providenciou o atendimento das recomendações da Diligência.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não houve fatores negativos que prejudicassem a adoção das providências.			

XXVIII - Quadro A.15.3 – Relatório de Cumprimento das Recomendações do OCI atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Secretaria-Executiva			003517
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
28	Relatório de Auditoria de Acompanhamento da Gestão nº 201110639/2011 Diligência DP/DPPCE/CGU/PR nº 082/2011- GA	1.1.2.4	Ofício 17.999 DPPCE/DP/SFC/CGU-PR de 30/06/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Departamento de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos			91792
Descrição da Recomendação:			
<p>Recomenda que sejam adotadas as seguintes providências:</p> <p>a) esclarecer o motivo pelo qual foi registrado no cadastro funcional a vantagem do art. 192 I, FLS.18 e 180, sendo que o ex-servidor aposentou-se com a vantagem do art. 192, inciso II da Lei 8.112/90, fls. 53;</p> <p>b) em observância ao item anterior, se for o caso, retificar a Portaria nº 96/2006, fls.30, para acrescentar a citada vantagem, conforme consta na concessão da aposentadoria fls. 53. Devendo também incluir o inciso “I” do art. 2º da Lei 10.887, para identificar o servidor na condição de inativo – código 3103994 e excluir da portaria o art.215 da Lei 8.112/90, por tratar de concessão na EC nº 41/2003.</p> <p>c) justificar o pagamento da Gratificação referente ao pagamento dos 33% aos beneficiários do instituidor e anexar cópia da decisão judicial não transitado em julgado com a relação nominal onde consta o nome do ex-servidor, conforme ficha financeira fls. 181 e ficha SISAC informado nos “Dados de Vantagens”,</p> <p>d) providenciar a revisão nos cálculos dos proventos do ex-servidor no ato inicial, observando o valor do teto previdenciário na data do óbito, o valor do benefício encontrado foi de R\$ 9.873,44 e não R\$ 9.833,41.</p> <p>e) anexar certidões de casamento e de nascimento dos interessados com data de expedição de até 30(trinta) dias a contar da data do conhecimento da recomendação;</p> <p>f) cadastrar o ato de alteração por tratar de inclusão de beneficiário maior inválido, HENRIQUE GARRIDO FONSECA filho do instituidor, considerando uma habilitação tardia a partir da data do requerimento, conforme Portaria nº 2/2009, fls. 126, devendo observar também a data da incapacidade da invalidez no Laudo Médico do INSS, fls. 76 para informar no campo “Dados do Beneficiário”, e</p> <p>g) providenciar a correção do ato inicial no SISAC.</p>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Gerência de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos			056509
Síntese da providência adotada:			
<p>Por intermédio do Ofício nº 3897/2011 DERAP/SE/MP, de 03 de novembro de 2011, o processo nº 05902.000771/2006-51 foi encaminhado à CGU com as seguintes providências adotadas pela Gerência de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos:</p> <p>Item a) a vantagem do art. 192 I foi registrada erroneamente somente no cadastro funcional do servidor;</p> <p>Item b) a Portaria nº 96/2006 foi alterada para incluir o inciso “I” do art. 2º da Lei 10.887, bem como excluir o art. 215, fls.252;</p> <p>Item c) o pagamento dos 33% está sendo feito devido a decisão judicial, conforme consta às fls. 186 a 199 do referido processo;</p> <p>Item d) a revisão foi efetuada, conforme nova concessão às fls. 139;</p> <p>Item e) foram anexadas as certidões, conforme solicitado;</p> <p>Item f) foi providenciado o cadastramento do ato de alteração referente ao beneficiário HENRIQUE GARRIDO FONSECA no SISAC;</p> <p>Item g) foram providenciadas as correções no ato inicial, como solicitado na Diligência.</p>			
Síntese dos resultados obtidos			
As recomendações da Diligência foram atendidas pelo DERAP.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

XXIX - Quadro A.15.3 – Relatório de Cumprimento das Recomendações do OCI atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Secretaria-Executiva			003517
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
29	Relatório de Auditoria de Acompanhamento da Gestão nº 2011110639/2011 Diligência 2011-022- DPPCE/DP/SFC/CGU/PR	1.1.2.4	Ofício nº 17.999 DPPCE/DP/SFC/CGU-PR, de 30/06/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Departamento de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos			91792
Descrição da Recomendação:			
Recomenda as seguintes providências: a) anexar ao processo cópia autenticada da certidão de casamento com data atualizada; e b) rever o pagamento da vantagem – VPI no valor de R\$59,87, tendo em vista que o ex-servidor aposentou-se na proporção 30/35 avos(Acórdão 580/2010 – 1ª Câmara).			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Gerência de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos			056509
Síntese da providência adotada:			
Conforme solicitado, a cópia da certidão de casamento atualizada foi anexada ao processo, o pagamento da vantagem – VPI foi revisto e o processo nº 04597.000135/2005-86 foi encaminhado à CGU através do Ofício nº 3896/2011 DERAP/SE/MP, de 03 de novembro de 2011.			
Síntese dos resultados obtidos			
A certidão requerida foi anexada ao processo e procedida a revisão do pagamento da vantagem – VPI, cumprindo-se, assim, as recomendações da Diligência.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
-			

XXX - Quadro A.15.3 – Relatório de Cumprimento das Recomendações do OCI atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Secretaria-Executiva			003517
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
30	Relatório de Auditoria de Acompanhamento da Gestão nº 201110639/2011 Diligência DP/DPPCE/CGU/PR nº 040/2011- GA	1.1.2.4	Ofício 17.999 DPPCE/DP/SFC/CGU-PR de 30/06/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Departamento de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos			91792
Descrição da Recomendação:			
<p>Recomenda as seguintes providências:</p> <p>a) esclarecer pagamento a menor da gratificação GDPGTAS no valor de R\$250,80, uma vez que na data do óbito o mesmo percebia a importância de R\$ 668,80 na situação de “Ativo Permanente”;</p> <p>b) em observância ao item anterior, providenciar se for o caso, a revisão nos proventos em favor da beneficiária do instituidor no ato SISAC e SIAPE;</p> <p>c) anexar certidão de casamento com data de expedição de até 30(trinta) dias a contar da data do conhecimento da recomendação;</p> <p>d) retificar a Portaria nº 8/2007, fls.17 para excluir o art. 215 da Lei 8.112/90, por tratar de concessão na EC nº 41/2003; e</p> <p>e) providenciar a correção na ficha SISAC.</p>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Gerência de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos			056509
Síntese da providência adotada:			
A Gerência de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos – GERAP esclareceu que a GDPGTAS foi calculada de forma equivocada, à época da concessão da pensão, uma vez que o servidor ao falecer se encontrava na situação de ativo permanente; providenciou a revisão dos proventos de pensão nos Sistemas SISAC E SIAPE, anexou certidão de casamento atualizada ao processo nº 05902.000011/2007-24, retificou a Portaria nº 8/2007 e, através do Ofício nº 3895/2011 DERAP/SE/MP, de 03 de novembro de 2011, o mencionado processo foi encaminhado à CGU, com os comprovantes de atendimento da Diligência anexados.			
Síntese dos resultados obtidos			
As recomendações da Diligência foram atendidas pelo DERAP.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
-			

XXXI - Quadro A.15.3 – Relatório de Cumprimento das Recomendações do OCI atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Secretaria-Executiva			003517
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
31	Relatório de Auditoria de Acompanhamento da Gestão nº 201110639/2011 Diligência 2011-081- DPPCE/DP/SFC/CGU/PR	1.1.2.4	Ofício 17.999 DPPCE/DP/SFC/CGU-PR de 30/06/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Departamento de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos			91792
Descrição da Recomendação:			
<p>Recomenda que sejam adotadas as seguintes providências:</p> <p>a) esclarecer o percentual do adicional por tempo de serviço – ATS de 33% na ficha financeira (fls. 25 - processo nº 04905.006970/2009-22), tendo em vista que no mapa de tempo de serviço (fls. 16- processo 23023.000326/95-18) consta que o ex-servidor aposentou-se na proporção de 31/35 avos, com 31 anos para anuênio;</p> <p>b) fazer os devidos acertos no SIAPE-CDCOINDFUN (dados individuais funcionais); e</p> <p>c) corrigir a ficha do Sisac.</p>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Gerência de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos			056509
Síntese da providência adotada:			
A Gerência de Administração de Pessoal de Órgãos extintos informou que foram feitos os devidos acertos no SIAPE, corrigida a ficha Sisac e que, em relação ao adicional por tempo de serviço, além da correção foi anexada aos autos do processo nº 04905.006970/2009-22 cópia da comunicação à interessada. Após a adoção das providências, o referido processo foi encaminhado à CGU, por intermédio do Ofício nº 3789/2011 DERAP/SE/MP, de 28 de outubro de 2011.			
Síntese dos resultados obtidos			
O DERAP adotou as providências para atender as recomendações da Diligência.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
-			

XXXII - Quadro A.15.3 – Relatório de Cumprimento das Recomendações do OCI atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Secretaria-Executiva			003517
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
32	Relatório de Auditoria de Acompanhamento da Gestão nº 201110639/2011	1.1.2.4	Ofício 17.999 DPPCE/DP/SFC/CGU-PR de 30/06/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Departamento de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos			91792
Descrição da Recomendação:			
Recomenda que seja anexada ao processo nº 05902.002192/2008-12 cópia da decisão judicial que determina o pagamento à beneficiária do instituidor de pensão Aristeu Hugo das Neves.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Gerência de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos			056509
Síntese da providência adotada:			
A cópia da decisão judicial foi anexada aos autos do processo nº 05902.002192/2008-12 e encaminhada à CGU através do Ofício nº3564/2011 DERAP/SE/MP, de 17 de outubro de 2011.			
Síntese dos resultados obtidos			
A recomendação da Diligência foi atendida pelo DERAP.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
-			

XXXIII - Quadro A.15.3 – Relatório de Cumprimento das Recomendações do OCI atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Secretaria-Executiva			003517
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
33	Relatório de Auditoria de Acompanhamento da Gestão nº 201110639/2011 Diligência DP/DPPCE/CGU/PR Nº 094/2011- GA	1.1.1.4	Ofício 17.999 DPPCE/DP/SFC/CGU-PR de 30/06/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Departamento de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos			91792
Descrição da Recomendação:			
<p>Recomenda as seguintes providências:</p> <p>a) providenciar o cadastramento do ato inicial, nos termos da IN 55/2007, a fim de subsidiar nova análise do processo nº 23110.000031/91-57, tendo em vista o ato de alteração que alterou a fundamentação da aposentadoria;</p> <p>b) quanto ao ato de alteração, providenciar as correções nos campos devidos da ficha SISAC, observando a falta de preenchimento na lista de erros e advertências pelo sistema a fim de sanar as irregularidades apontadas; e</p> <p>c) solicita à Gerência esclarecer se o ex-servidor regido pelo regime CLT estava amparado pela ON nº 43/91, para a contagem de tempo da GTAS, no período anterior à vigência da lei 8.112/90 e posterior até a data da aposentadoria, tendo em vista a necessidade do detalhamento nos “dados da vantagem” do ato no SISAC, se for o caso.</p>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Gerência de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos			056509
Síntese da providência adotada:			
A GERAP providenciou as alterações na ficha SISAC e informa que, em relação ao Item “c” da diligência, o regime de CLT foi à época lançado de forma equivocada, uma vez que o ex-servidor pertencia ao quadro de ativo permanente da extinta SUDENE, e que, após a edição da Lei 8.112/90, passou a ser estatutário. Por meio do Ofício nº 3954/2011, de 16 de novembro de 2011, o processo nº23110.000031/91-57 foi encaminhado à CGU para análise.			
Síntese dos resultados obtidos			
O DERAP providenciou o cumprimento das recomendações da Diligência.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
-			

XXXIV - Quadro A.15.3 – Relatório de Cumprimento das Recomendações do OCI atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Secretaria-Executiva			003517
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
34	Relatório de Auditoria de Acompanhamento da Gestão nº 201110639/2011 Diligência DP/DPPCE/CGU/PR nº 093/2011-GA	1.1.2.4	Ofício 17.999 DPPCE/DP/SFC/CGU-PR de 30/06/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Departamento de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos			91792
Descrição da Recomendação:			
Recomenda que sejam adotadas as seguintes providências: a) anexar certidão de casamento com data de expedição de até 30(trinta) dias a contar da data do conhecimento da recomendação; b) retificar a Portaria nº 184/2004, fls. 37 do processo nº 04597.007197/2004-38, para excluir o art. 215 da Lei 8.112/90, por se tratar de concessão da EC Nº 41/2003; c) informar nos “Dados de Vantagens do ato SISAC”, os percentuais das decisões judiciais para identificação das vantagens.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Gerência de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos			056509
Síntese da providência adotada:			
A GERAP anexou ao processo certidão de casamento atualizada, retificou a portaria 184/2004, informou os percentuais das decisões judiciais no sistema SISAC e, através do Ofício nº3954/2011, de 16 de novembro de 2011, o processo foi encaminhado à CGU para análise.			
Síntese dos resultados obtidos			
O DERAP providenciou o cumprimento das recomendações da Diligência.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
-			

XXXV - Quadro A.15.3 – Relatório de Cumprimento das Recomendações do OCI atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Secretaria-Executiva			003517
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
35	Relatório de Auditoria de Acompanhamento da Gestão nº 201110639/2011 Diligencia DP/DPPCE/CGU/PR Nº 016/2011 GA	1.1.2.4	Ofício 17.999 DPPCE/DP/SFC/CGU-PR de 30/06/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Departamento de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos			91792
Descrição da Recomendação:			
<p>Recomenda que sejam adotadas as seguintes providências:</p> <p>a) esclarecer o valor do teto previdenciário na data do óbito (06/01/2011) para cálculos dos proventos do ex-servidor. Considerando a Portaria Interministerial nº 568/2011, publicada no DOU de 03/01/2011, verificou-se que na data acima o teto previdenciário passou para R\$ 3.689,66. No entanto, na ficha financeira fls. 36 do processo nº 05586.000731/2011-04, o valor que vem sendo pago foi considerado no sistema SIAPE o teto anterior, ou seja: R\$ 3.467,40, conforme concessão de pensão fls.40;</p> <p>b) esclarecer também se o servidor fazia jus à opção de função, tendo em vista divergência entre as fichas financeiras antes e depois do óbito, fls. 06 e 41, devendo anexar ao processo de pensão o de aposentadoria.</p> <p>c) cancelar a concessão de pensão fls. 26, tendo em vista a substituição da mesma.</p> <p>d) providenciar na ficha SISAC nos “dados do benefício” a discriminação de todas as vantagens com os códigos, que o ex-servidor vinha percebendo na data do óbito, conforme comprovante de rendimentos fls. 06, para aplicação do teto previdenciário e corrigir demais campos.</p>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Gerência de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos			056509
Síntese da providência adotada:			
<p>A GERAP adotou as seguintes providências:</p> <p>Item a) O teto previdenciário já está regularizado, conforme nova concessão às fls. 46, bem como o acerto financeiro;</p> <p>Item b) Esclarece que o ex-servidor fazia jus à opção e que foi efetuado o lançamento em sua ficha financeira, cabendo informar que a pensão estava sendo paga de forma correta, não sendo necessário nenhum acerto financeiro para incluir a opção lançada e, conforme solicitado, foram anexados ao processo de pensão os de incorporação de função e de aposentadoria do ex-servidor;</p> <p>Item c) As concessões foram canceladas;</p> <p>Item d) Foram realizadas as alterações na ficha SISAC.</p> <p>Após a adoção das providências, o processo 05586.000731/2011-04 foi encaminhado à CGU por meio do Ofício nº 4286/2011 DERAP/SE/MP, de 30 de dezembro de 2011.</p>			
Síntese dos resultados obtidos			
O DERAP adotou as providências necessárias para atender as recomendações da Diligência.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
-			

XXXVI - Quadro A.15.3 – Relatório de Cumprimento das Recomendações do OCI atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Secretaria-Executiva			003517
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
36	Relatório de Auditoria de Acompanhamento da Gestão nº 201110639/2011 Diligência DP/DPPCE/CGU/PR Nº 117/2011-GA	1.1.1.4	Ofício 17.999 DPPCE/DP/SFC/CGU-PR de 30/06/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Departamento de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos			91792
Descrição da Recomendação:			
<p>Recomenda que sejam adotadas as seguintes providências:</p> <p>a) esclarecer pagamento dos proventos a maior à interessada, observando o § 5º do art. 1º da Lei 10.887/2004, anexada ao processo nº 05901.00010/2009-51;</p> <p>b) esclarecer a correlação das funções exercidas pela servidora, uma vez que no SIAPECAD na transação CACOPACINC a mesma vem percebendo o valor de DAS-1, enquanto que no mapa fls. 32-verso a correlação são de FG-1. Devendo informar no mapa os períodos de acordo com a publicação das portarias de nomeações/dispensas, observando a data limite de incorporação dos quintos/décimos;</p> <p>c) em observância ao item anterior, informar no anexo II, se for o caso, a função correlacionada de acordo com o PIF e períodos correspondentes e anexar portarias de nomeações/dispensas;</p> <p>d) providenciar o cadastro do ato de alteração, tendo em vista o requerimento da interessada as fls.93 e Portaria nº 1.248/2010, fls. 101; e</p> <p>e) corrigir os acertos na ficha SISAC.</p>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Gerência de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos			056509
Síntese da providência adotada:			
<p>A GERAP adotou as seguintes providências:</p> <p>Item a) informa que o cálculo da aposentadoria pela média é gerado automaticamente pelo sistema SIAPE.</p> <p>Item b) anexou aos autos do processo nº 05901.000010/2009-51 os processos de atualização de quintos e o de correlação de função. Foi emitido um novo mapa com a alteração da função;</p> <p>Item c) Foi informado no anexo II a função correlacionada de acordo com o PIF, bem como anexadas as portarias de nomeações/dispensas;</p> <p>Item d) O ato de alteração foi providenciado, conforme solicitado .</p>			
Síntese dos resultados obtidos			
As recomendações da Diligência foram atendidas pelo Departamento.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
-			

ANEXO X - Recomendações do OCI pendentes de atendimento ao final do exercício**I - Quadro A.15.4 – Relatório de Recomendações do OCI pendentes de atendimento ao final do exercício**

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Secretaria-Executiva			003517
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1	Relatório de Auditoria de Acompanhamento da Gestão nº 201110639/2011 DPPCE/DP/SFC/CGU/PR	009	Of.17.999/DPPCE/DP/SFC/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Departamento de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos – DERAP			10001328
Descrição da Recomendação:			
a) Esclarecer o fundamento da aposentadoria do instituidor CPF 005.210.514-87; na ficha do SIAPE, invalidez c/ proventos integrais, tendo em vista que na Portaria DRH nº 444/91, consta a fundamentação do art. 186, inciso III, alínea “a”, da Lei nº 8.112/90, c/c o parágrafo único do art. 6º da Lei nº 7388/85; b) Anexar cópia da Decisão Judicial Trans. Julgado, referente à vantagem 26,05%; e c) Anexar cópia de Certidão de Casamento autenticada com data atualizada.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Divisão de Aposentadorias e Pensões – DIVAP/CGEST/DERAP			056509
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Encontra-se pendente, tendo em vista que a certidão apresentada pelo INSS é para fins de abono de permanência em serviço, impossibilitando dessa forma a alteração do fundamento da aposentadoria no SIAPE. Estamos aguardando o encaminhamento de nova certidão do INSS/PE, solicitada por ofício.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Além da certidão do INSS, estamos aguardando o encaminhamento da decisão judicial pela AGU.			

ANEXO XI – Declaração do Contador atestando a conformidade das demonstrações contábeis



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SPOA
Coordenação-Geral de Planejamento, Orçamento e Finanças - CGPOF
Coordenação de Contabilidade - CCONT
Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 2º andar, CEP 70.040-906 – Brasília/DF
Telefones: (61) 2020.4087 - E-mail: econt.cgpofo@planejamento.gov.br

DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL Secretaria-Executiva

Declaro que os Demonstrativos Contábeis constantes do Sistema SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964) relativos ao exercício de 2011, e com base na Conformidade de Registro de Gestão das Unidades Gestoras 201002 – Coordenação-Geral de Planejamento, Orçamento e Finanças, 201004 – Coordenação-Geral de Recursos Logísticos, 201005 - Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas, 201013 – Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira, 200318 – Departamento de Gestão do Acervo de Órgãos Extintos - DEAEX, 201045 – Departamento de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos - DERAP, refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial das unidades jurisdicionadas consolidadas à Secretaria Executiva, que apresenta prestação de contas, exceto no tocante a:

- a) Falta de registro da Conformidade do Registro de Gestão em determinado período do mês de março, na UG 201004.
- b) Saldo contábil Bens Móveis não confere com RMB na UGE 201004 nos meses de fevereiro a dezembro.
- c) Falta de registro da Conformidade do Registro de Gestão em determinado período do mês de março, na UG 201013.

Declaro ainda que, a UGE 201013 – Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira – CEOF, executou despesas referentes a Programas de Trabalho, sob a responsabilidade das unidades UGE 200318, UGR 201011- Departamento de Coordenação e Controle das Empresas Estatais – DEST e UGE 201004, sendo que, esta última, teve Programa de Trabalho, sob sua responsabilidade, executado pela UGE 201005, e as informações concernentes as execuções, constam dos Demonstrativos Contábeis dessas Unidades Gestoras Executoras.

Cabe ressaltar que, a UGE 201045 - Departamento de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos – DERAP, não possui ações orçamentárias sob sua responsabilidade e que, no exercício de 2011, executou ações orçamentárias da 201005 - Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas, e as informações concernentes a esta execução, constam dos seus Demonstrativos Contábeis.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Brasília - DF, 14 de fevereiro de 2012.

Contador Responsável pela Unidade Jurisdicionada.


Marlene Cavalcante Gomes
Coordenadora
CCONT/CGPOF/SPOA/SE/MP
CRC-DF: 016693/O